



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Data: 30 de maio de 2022 (segunda-feira)

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **5ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinárias de 2021;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento;
4. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição, conforme resolução do Consepe;
5. Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Curso de Pósgraduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Resolução nº 27, de 20 de maio de 2022, do Consepe;
6. Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da Saúde, conforme Resolução nº 28, de 20 de maio de 2022, do Consepe;
7. Apreciação do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria de 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 11/2022 – Ouvidoria;
8. Apreciação e homologação dos resultados dos Editais dos concursos públicos para professor efetivo nº 032/2021 e nº 034/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 53/2022 – CPPS;
9. Outras ocorrências.

Data: 30 de maio de 2022 (segunda-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinárias de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho**
4 **Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e
5 vinte e um. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite e Samuel Oliveira de**
7 **Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro e Daniel**
8 **Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Wesley de Oliveira**
9 **Santos e José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia**
10 **Cilene da Silva e Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel**
11 **Valadão Silva e Rui Sales Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José**
12 **Domingues Fontenele e Inês Xavier Martins**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
13 Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy Silvério dos Reis e Ângelo Magalhães Silva**; Centro de
14 Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes e Alexandre José de Oliveira**;
15 representantes técnico-administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Moraes, Esaú Castro de**
16 **Albuquerque Melo e Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; representantes discentes: **Maria**
17 **Vitoria Freire de Souza Bezerra e Francisca Alana da Silva**; representante da comunidade:
18 **Paulo Caetano Davi**. Conselheiro com falta justificada: Lázaro Fabrício de França Souza e
19 Sidnei Miyoshi Sakamoto. Conselheira com falta não justificada: Luana Mendes de Oliveira.
20 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da sexta reunião ordinária e
21 sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:** Apreciação e
22 deliberação sobre processos de redistribuição, conforme resoluções do CONSEPE. **Terceiro**
23 **ponto:** Apreciação e homologação do resultado parcial do edital para professor efetivo número
24 zero, zero, nove, barra, dois mil e vinte e um, enviado via Memorando Eletrônico número cento
25 e setenta e quatro, de dois mil e vinte e um, da CPPS, tendo em vista cumprimento de Decisão
26 Liminar (MS zero, oito, zero, um, sete, oito, seis, traço, cinco, dois, ponto, dois, zero, dois, um,
27 ponto, quatro, ponto, zero, cinco, ponto, oito, quatro, zero, um). **Quarto ponto:** Apreciação e
28 deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a composição e funcionamento da
29 Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal Rural do Semi-
30 Árido – UFERSA. **Quinto ponto:** Outras ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO. Tendo constado o
31 quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou
32 aberta a reunião. As justificativas de ausências foram lidas e votadas separadamente. A do
33 conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza foi aprovada por dezoito votos favoráveis e duas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 abstenções e a do conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto foi aprovada por nove votos
35 favoráveis, três contrários e oito abstenções. Logo após, a pauta foi lida e colocada em
36 discussão. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, comentou a
37 respeito de um ponto que um dos conselheiros pediria inclusão nessa pauta. Disse que, por ter
38 emitido uma Portaria sobre viabilidade de estudo com base em uma solicitação de um grupo de
39 professores, sofreu ameaças relacionadas à sua ida à cidade de Pau dos Ferros – RN. Falou
40 que havia um parecer da Procuradoria Federal que constava que não existia nada de errado e
41 disse que não tinha a intenção de colocar, nem de remover, nenhum curso e que só estava
42 realizando seu trabalho. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** solicitou a
43 inclusão do seguinte ponto na pauta: “Apreciação e deliberação sobre solicitação feita pela
44 câmara municipal de Pau dos Ferros por meio do Ofício Circular número cento e vinte e seis de
45 dois mil e vinte e um do Gabinete da Presidência”. Explicou que estava relacionado à
46 solicitação de revogação das Portarias UFERSA/GAB número seiscentos e onze, de treze de
47 outubro de dois mil e vinte e um, e seiscentos e vinte, de quinze de outubro de dois mil e vinte
48 e um, que designavam a composição da Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação
49 e Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos
50 Ferros (CMPF) para o Campus Central da UFERSA. Ressaltou que o pedido foi feito durante
51 audiência pública na Câmara Municipal da cidade de Pau dos Ferros no dia vinte e cinco de
52 outubro de dois mil e vinte e um, onde foi debatido o papel estratégico do curso de Arquitetura
53 e Urbanismo da UFERSA para o planejamento e desenvolvimento da territorialidade.
54 Comentou que as Portarias citadas impactaram toda a comunidade acadêmica do Campus de
55 Pau dos Ferros e toda a população do alto oeste potiguar e regiões adjacentes. Solicitou que o
56 ponto fosse incluído como segundo ponto da pauta, dada a urgência em responder à Câmara
57 Municipal de Pau dos Ferros. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
58 **Oliveira** informou que, diante da urgência e das proporções da temática em relação a atitude
59 da Reitora em cumprir administrativamente seu papel, qualquer decisão tomada por este
60 Conselho seria levada à Controladoria-Geral da União (CGU) para averiguação. O conselheiro
61 **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou a participação como convidado de um representante da
62 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) nos pontos dois e quatro da pauta. Explicou
63 que, com relação ao segundo ponto, seria para sanar dúvidas, que já haviam sido discutidas no
64 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), sobre a informação que constava no
65 Processo do docente Breno Barros Telles do Carmo de que sua redistribuição poderia
66 ocasionar repercussão em código de vaga de Técnico-Administrativo em Educação (TAE). A
67 conselheira **Maria Vitória Freire Souza Bezerra** solicitou a inclusão do seguinte ponto de
68 pauta: “Apreciação e deliberação sobre a criação de comissão para estudar a viabilidade da
69 adoção do bônus regional durante o ingresso nos cursos de graduação da UFERSA”. Pontuou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 que essa comissão seria composta por um representante da Pró-Reitoria de Graduação
71 (PROGRAD), um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), dois
72 docentes representantes do CONSUNI e três discentes indicados pelo Diretório Central
73 Estudantil (DCE) Romana Barros para acompanhar os trabalhos da comissão. O conselheiro
74 **José Flávio Timoteo Júnior** corroborou com a solicitação da conselheira Gilcilene Lélia Souza
75 do Nascimento. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** disse que gostaria que fossem
76 consideradas as propostas de emendas à minuta referente ao ponto quatro da pauta feitas pela
77 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e encaminhadas por e-mail aos
78 conselheiros. Portanto, solicitou a alteração da redação do quarto ponto da pauta para:
79 “Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a composição e
80 funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade
81 Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA considerando as emendas do conselheiro
82 Daniel/CPPD”. E pediu a participação como convidadas das professoras Subênia Karine de
83 Medeiros e Auristela Crisanto da Cunha durante a discussão do ponto. A conselheira **Katia**
84 **Cilene da Silva** mencionou que já havia a seguinte Portaria relacionada ao ponto cuja inclusão
85 foi solicitada pela conselheira Maria Vitória Freire Souza Bezerra: Portaria número
86 quatrocentos e quarenta e oito, de quatro de agosto de dois mil e vinte e um, do Gabinete da
87 Reitoria da UFRSA, que designava comissão de Estudo para Implantação do Bônus
88 Regionalidade. Explicou que para que o pedido da conselheira fosse atendido, era preciso
89 acrescentar os discentes à composição da comissão. Disse que não entendia a necessidade
90 de também ser composta por membros do CONSUNI, visto que a proposta da comissão seria
91 tramitada pelos Conselhos superiores para a devida análise e aprovação. O conselheiro
92 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** comentou que as vezes os conselheiros recebiam pedidos de
93 inclusões de pontos nas pautas das reuniões com pouco tempo de antecedência e disse que
94 não teve tempo de analisar os documentos encaminhados na noite anterior à data desta
95 reunião. Por fim, comentou sobre o risco de deliberar sobre o assunto do ponto, cuja inclusão
96 foi solicitada pela conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, sem ouvir a comissão
97 responsável. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** achou imprudente e desnecessária a
98 fala da presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no início desta reunião
99 relacionada às ameaças que havia sofrido, já que, de acordo com o que ele havia entendido as
100 mesmas não tinham sido praticadas por membros deste Conselho. Comentou que a mesma
101 fazia ameaças individual e coletivamente aos membros deste Conselho reiteradamente. Falou
102 que a mesma havia ameaçado aos conselheiros deste Conselho quando disse que ia registrar
103 os votos e enviá-los à CGU. Lembrou que a Associação dos Docentes da Universidade Federal
104 Rural do Semi-Árido - UFRSA (Adufersa) havia feito uma manifestação de que tinha entrado
105 com processo contra o Procurador da República por ameaças à categoria docente. Informou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 que, como membro associado à Adufersa, ia pedir para que também houvesse uma ação
107 contra a professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora desta Universidade, porque
108 estava se sentindo ameaçado. Pediu para que essas ameaças não se repetissem porque esse
109 não era o papel da gestão. E por fim solicitou para que ficasse constado em ata que os votos
110 dos conselheiros eram deliberações, percepções, e que não havia dolo, nem má fé, pois os
111 mesmos eram servidores íntegros que zelavam por esta Universidade, e não pela de alguns. O
112 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** perguntou se era mesmo necessário alterar a
113 descrição do ponto quatro da pauta ao aceitar as emendas, fora do prazo, feitas pela CPPD e
114 encaminhadas pelo conselheiro Daniel Valadão Silva. O conselheiro **José Domingues**
115 **Fontenele Neto** sugeriu que, caso não houvesse urgência em ser deliberado, o ponto quatro
116 fosse retirado de pauta para que fosse aberto novo prazo para emendas. O conselheiro **Daniel**
117 **Valadão Silva** disse que havia recebido a informação de que a Portaria da CPPD estava
118 vencida. Pediu, então, para que essa informação fosse verificada, pois, nesse caso, a
119 Resolução era necessária para que a nova comissão fosse eleita. O conselheiro **Wesley de**
120 **Oliveira Santos** sugeriu que, caso o ponto quatro fosse retirado de pauta, o relator tivesse
121 conhecimento das propostas de emendas sugeridas pelos membros da CPPD. A presidente do
122 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** informou que se, e somente se, o ponto
123 quarto fosse retirado da pauta, iria prorrogar o prazo da portaria e abrir prazo para emendas à
124 minuta de resolução novamente. O conselheiro **Rui Sales Júnior** corroborou com a proposta
125 de retirada do ponto quatro da pauta, mas mencionou que, como relator da minuta de
126 resolução, não foi procurado pela CPPD e estranhou o fato de eles terem enviado as propostas
127 depois de finalizado o prazo de emendas. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
128 **Serafim de Oliveira** colocou em votação a proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do
129 Nascimento de inclusão do seguinte ponto como segundo ponto da pauta: “Apreciação e
130 deliberação sobre solicitação feita pela câmara municipal de Pau dos Ferros por meio do Ofício
131 Circular número cento e vinte e seis de dois mil e vinte e um do Gabinete da Presidência”, que
132 foi aprovada por dezenove votos favoráveis e um contrário. A conselheira **Maria Vitória Freire**
133 **de Souza Bezerra** alterou a redação do ponto que havia solicitado para que fosse incluído na
134 pauta: “Apreciação e deliberação sobre alterar comissão para estudar a viabilidade da adoção
135 do bônus regional durante o ingresso nos cursos de graduação da UFERSA, inserindo, pois,
136 três discentes indicados pelo DCE para participar dos trabalhos da comissão”. A proposta foi
137 votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e dois contrários. Em seguida, foi votada a
138 proposta feita pelo conselheiro Daniel Valadão Silva de alterar a redação do quarto ponto da
139 pauta para: “Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a
140 composição e funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da
141 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA considerando as emendas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 conselheiro Daniel/CPD”, que foi aprovada por dezesseis votos favoráveis, um contrário e
143 quatro abstenções. Logo após a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
144 **Oliveira** colocou em votação a proposta do conselheiro José Domingues Fontenele Neto de
145 retirar o ponto quatro da pauta e abrir novo prazo para emendas à minuta de resolução, que foi
146 aprovada por onze votos favoráveis, dois contrários e oito abstenções. Por fim, a pauta com
147 alterações foi votada e aprovada por unanimidade. A pauta após alterações ficou da seguinte
148 forma: **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da sexta reunião ordinária e
149 sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:** Apreciação e
150 deliberação sobre solicitação feita pela câmara municipal de Pau dos Ferros por meio do Ofício
151 Circular número cento e vinte e seis de dois mil e vinte e um do Gabinete da Presidência.
152 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição, conforme
153 resoluções do CONSEPE. **Quarto ponto:** Apreciação e homologação do resultado parcial do
154 edital para professor efetivo número zero, zero, nove, barra, dois mil e vinte e um, enviado via
155 Memorando Eletrônico número cento e setenta e quatro, de dois mil e vinte e um, da CPPS,
156 tendo em vista cumprimento de Decisão Liminar (MS zero, oito, zero, um, sete, oito, seis, traço,
157 cinco, dois, ponto, dois, zero, dois, um, ponto, quatro, ponto, zero, cinco, ponto, oito, quatro,
158 zero, um). **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre alterar comissão para estudar a
159 viabilidade da adoção do bônus regional durante o ingresso nos cursos de graduação da
160 UFERSA, inserindo, pois, três discentes indicados pelo DCE para participar dos trabalhos da
161 comissão. **Sexto ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente do conselho
162 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou as atas em discussão separadamente. Sem
163 discussões, a ata da sexta reunião ordinária foi votada e aprovada por quatorze votos
164 favoráveis e sete abstenções. Foi colocada em discussão a ata da sétima reunião
165 extraordinária de dois mil e vinte e um. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou
166 que nas linhas cinquenta e oito, sessenta e cinco e oitenta e seis o nome do professor Otávio
167 Paulino Lavor não estava escrito corretamente. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**
168 explicou que sua fala descrita na linha cento e quarenta era referente à outra anterior, mas do
169 jeito que estava escrita parecia uma fala solta. Não havendo mais discussões, a ata foi votada
170 e aprovada por quinze votos favoráveis e seis abstenções. **SEGUNDO PONTO.** A presidente
171 do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou o ponto em discussão. O
172 conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** relatou que quinze dias antes à data desta reunião foi
173 convidado, juntamente com o professor Josivan Barbosa Menezes Feitoza, pelos professores
174 do curso de Arquitetura e Urbanismo do campus de Pau dos Ferros da UFERSA para uma
175 conversa informal e apresentou aos conselheiros informações resultantes dessa reunião. Disse
176 que havia uma grande insatisfação por parte de alguns grupos de professores desse curso
177 decorrente de vários motivos, dentre eles, relações interpessoais, condições estruturais, e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 como um dos principais, o fato de que o curso não estava mais tão bem como no seu início.
179 Disse que, durante a conversa informal mencionada, lembrou aos participantes que no ato da
180 elaboração do curso questionou sobre o fato de o mesmo ter ido para o campus de Pau dos
181 Ferros e em quais condições ia operar naquela cidade. Falou que os mesmos responderam
182 que naquele momento era adequada a instalação do curso naquela cidade. E também os
183 lembrou de que, durante uma reunião do CONSEPE que ocorreu aproximadamente no ano de
184 dois mil e dezenove, o coordenador da época disse que o curso estava funcionando muito bem
185 e que os alunos estavam satisfeitos. Mencionou que os professores presentes na reunião
186 informal revelaram que tinham interesse que o curso ficasse no mesmo departamento que o
187 conselheiro Ângelo Magalhães Silva era lotado, mas o mesmo explicou que o departamento
188 não podia deliberar nada porque a vez e a voz não foram dadas a todos os professores em
189 todas as instâncias acadêmicas. Disse que, juntamente com o professor Josivan Barbosa
190 Menezes Feitoza, se preocupou em se informar se o Centro Multidisciplinar de Pau do Ferros
191 (CMPF) estava resolvendo formalmente essa questão, se os debates estavam chegando nas
192 instâncias deliberativas seguindo um ritual democrático e formal, mas perceberam que não.
193 Explicou que votou favoravelmente à inclusão desse ponto na pauta devido a sua natureza.
194 Comentou que haviam várias esferas públicas envolvidas, que esse era um processo muito
195 delicado e que não cabia colocar a sociedade contra a Reitora e/ou os professores, ou vice-
196 versa. Disse que a questão era de natureza política e técnica. Falou que a sua opinião pessoal
197 foi de que a Portaria foi emitida precipitadamente, não obedecendo aos trâmites democráticos.
198 Comentou que era legítima a reivindicação de melhores condições por parte dos professores.
199 Disse que a questão não era debater se a cidade de Mossoró tinha condições territoriais e
200 urbanísticas para receber o curso, mas saber por que os cursos desta Universidade estavam
201 passando por problemas de crise, ou de crise de criação relacionada à cidade em que haviam
202 sido instalados. Falou que a Portaria precisava ser revogada. Pediu para que ficasse registrado
203 em ata que votaria com cautela favoravelmente à revogação da Portaria, pois os demais
204 professores precisavam ser ouvidos, tanto por uma questão democrática interna, quanto para
205 que a sociedade compreendesse que esta Universidade conseguia dialogar com os
206 professores. Disse que os professores presentes à reunião informal relataram que tinham
207 dificuldades de dialogar com o CMPF. E falou que o departamento não ia ser ouvido
208 formalmente sobre o assunto antes que todas as instâncias fossem ouvidas, e principalmente
209 terem representantes da comissão que exigiu essa Portaria, dadas as condições já
210 mencionadas. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu
211 que ninguém agiu de maneira arbitrária ou irresponsável, mas que, a pedido, foi emitida uma
212 portaria para viabilizar um estudo que ainda ia passar por todas as instâncias e pediu para que
213 isso ficasse registrado em ata. Informou que solicitou o extrato do nascimento de todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 cursos junto ao Ministério da Educação (MEC). Disse que não podia ser acusada de algo que
215 não tinha feito. Falou que havia um medo em se fazer esse estudo, pois o que o mesmo ia
216 revelar era que não havia um estudo de viabilidade, já que o que foi feito na época mostrou que
217 o primeiro colocado tinha sido o curso de direito, já o segundo, de psicologia, e o terceiro tinha
218 sido de arquitetura. Questionou se o curso de arquitetura foi, então, aberto porque haviam dois
219 professores no Campus de Pau dos Ferros graduados em arquitetura. E comentou que o curso
220 tinha quase seis anos, mas que ainda não tinha nota. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
221 explicou que a Portaria precisava ser revogada porque não houve discussão ampla sobre o
222 assunto. Disse que ficou preocupado com a fala da presidente deste conselho, Ludimilla
223 Carvalho Serafim de Oliveira, pois não tinha o objetivo de causar dano moral a nenhum gestor,
224 mas sim de fazer a crítica. E pediu perdão se em algum momento de sua fala se fez entender
225 que estava julgando caráter, personalidade ou conduta moral. A presidente do conselho
226 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação a participação com fala da
227 professora Monique Lessa Vieira Olímpio, membro da comissão designada pela Portaria, que
228 foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e um contrário. A conselheira **Maria Kaliane de**
229 **Oliveira Moraes** corroborou com a fala do conselheiro Ângelo Magalhães Silva, salientando
230 que antes da presunção da possibilidade de transferência do curso para Mossoró, as instâncias
231 iniciais deveriam ter sido consultadas. E pediu para que a fala do início da reunião da
232 presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, fosse constada em ata, pois
233 não gostou do seu tom, que na sua opinião, foi ameaçador e constrangedor, principalmente à
234 conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, que era uma servidora exemplar. E finalizou
235 informando que era favorável à revogação da Portaria. A professora convidada Monique Lessa
236 Vieira Olímpio agradeceu pela oportunidade de participação nesta reunião e esclareceu alguns
237 fatos, deixando claro que sua fala não era no sentido de dizer se este Conselho deveria ou não
238 revogar a Portaria, pois não era de sua competência. Começou dizendo que a Portaria partiu
239 do Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo. Explicou que inicialmente procuraram
240 informalmente a Reitoria para entender se esse tipo de transferência de curso poderia correr
241 pelas instâncias da Universidade, e que a mesma os respondeu prontamente informando que
242 deveria ser feito um estudo de viabilidade, e que para isso era necessária a emissão de
243 Portaria, para que então o pleito fosse levado à todas as instâncias desta Instituição,
244 começando pelo colegiado do curso, depois pelo departamento de Ciências Sociais Aplicadas
245 e Humanas, logo após, pelo Conselho de Centro e, por fim, pelos Conselhos Superiores. Pediu
246 para que ficasse claro que essa não tinha sido uma imposição da Reitoria. Esclareceu que a
247 solicitação da Portaria tinha o sentido de plano, intenção, e não de efetivação da transferência.
248 Explicou que o Colegiado do Curso não havia entendido que a solicitação da Portaria precisava
249 ter passado por todas as instâncias, visto que as dificuldades do curso estavam relacionadas à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 didática acadêmico-pedagógica dos componentes curriculares profissionalizantes que eram
251 ministrados exclusivamente por arquitetos. Falou que, nesse contexto, o Colegiado do Curso
252 havia entendido que, como se tratava de uma especificidade da área de arquitetura, poderia
253 solicitar diretamente à Reitoria a emissão da Portaria. Disse que, antes da emissão da Portaria,
254 esse tema tinha sido debatido numa reunião de Conselho de Centro no ponto “Outras
255 ocorrências”, onde havia sido colocada pelo diretor do Campus essa intenção dos professores
256 do curso de Arquitetura e Urbanismo em se fazer esse estudo. Mencionou que durante a
257 reunião citada os ânimos se exaltaram e acharam que não era o ambiente propício para que
258 essa Portaria fosse solicitada pelas vias citadas por este Conselho. Quis deixar claro que essa
259 solicitação de transferência não ia de encontro à criação do curso, pois o estudo de viabilidade
260 apresentado constava que, apesar de ter sido classificado como terceiro colocado nas
261 pesquisas, o curso de Arquitetura e Urbanismo seria bom porque já tinham professores
262 arquitetos e urbanistas e das engenharias no CMPF, o que otimizaria as questões de estrutura,
263 espaço físico e código de vaga. Além disso, foi justificado que alguns alunos do curso de
264 bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) tinham a intenção de ingressar no curso de
265 Arquitetura e Urbanismo, e havia também o fato de que o curso era estratégico para o
266 desenvolvimento e planejamento da região. Disse que o que estava sendo colocado em pauta
267 no estudo que estava sendo feito era que infelizmente no momento da criação do curso não
268 foram consideradas as especificidades metodológicas de ensino da arquitetura. Explicou que
269 os arquitetos, em suas proporções de componentes curriculares, eram profissionais
270 generalistas que atendiam questões específicas de arquitetura, paisagismo e urbanismo nas
271 diversas escalas, desde a micro até a grande escala. Portanto, haviam essas dificuldades, que
272 não eram estruturais da UFERSA no sentido de espaço físico, mas que a cidade de Mossoró
273 oferecia um laboratório vivo e objetos empíricos para a formação crítico reflexiva dos alunos,
274 que infelizmente a cidade de Pau dos Ferros e região não ofereceriam a curto ou médio prazo.
275 Falou que achava complicado o pedido da Câmara Municipal de interrupção desse estudo
276 porque a questão era que havia problemas pedagógicos que a cidade de Pau dos Ferros não
277 comportava. Disse que iriam constar muitos exemplos no estudo de viabilidade, e um deles era
278 de que a cidade não possuía nenhum edifício vertical para que os alunos pudessem fazer uma
279 visita para entender a dinâmica e as questões técnicas. Pontuou que isso não seria resolvido
280 fazendo uma viagem com os alunos para que pudessem fazer uma visita a um prédio de outra
281 cidade, pois essa percepção não era resolvida apenas em um dia de visita de campo. Disse
282 ainda que essa lógica metodológica constava nos padrões de ensino do MEC para o curso de
283 Arquitetura e Urbanismo. Além disso, mencionou que na cidade haviam apenas dois escritórios
284 para os alunos fazerem estágio, enquanto haviam turmas de quarenta alunos. Mencionou que
285 laboratório vivo em ensino era diferente de laboratório vivo para pesquisa e extensão. Com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

286 relação ao último, Pau dos Ferros nunca cessava, ao contrário do primeiro. E finalizou dizendo
287 que não se tratava de preconceito à cidade de Pau dos Ferros, conforme mencionado no chat
288 desta reunião e destacou que esse julgamento estava sendo muito recorrente. O conselheiro
289 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** pediu aos demais conselheiros para que respeitassem os
290 convidados. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** pontou que não entendeu a
291 necessidade de levar as discussões e a deliberação deste Conselho nominalmente à CGU e
292 que não se sentia intimidada, pois tinha certeza que não estava transgredindo suas atribuições
293 enquanto membro do CONSUNI. Lamentou ter precisado solicitar a inclusão deste ponto na
294 pauta porque se tratava de um assunto que mexia muito com ela, haja vista que era cidadã
295 paufferense, servidora lotada no Campus de Pau dos Ferros e estudante do curso em
296 discussão. Ressaltou que não estava sendo questionada a legalidade do ato da reitoria, e sim
297 o trâmite. Destacou que o Centro havia encaminhado um Memorando Eletrônico diretamente
298 para a Reitoria solicitando a revogação da Portaria, mas o pedido foi negado. Solicitou a
299 revogação da Portaria e o retorno do assunto ao Centro, que era a primeira instância, para que
300 o mesmo pudesse decidir se dava continuidade ao estudo ou não. Pediu para que o conselho
301 considerasse também os estudantes e suas famílias de Pau dos Ferros, pois esse processo de
302 transferência estava causando instabilidade e insegurança. Por fim destacou que o caso estava
303 tendo uma grande repercussão na região. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
304 **Serafim de Oliveira** pontuou que não havia feito ameaças, mas que não podia trabalhar de
305 forma ilegal e a instância que orientava e fiscalizava a legalidade dos atos administrativos era a
306 CGU. A professora convidada Monique Lessa Vieira Olímpio esclareceu que não estava
307 dizendo que Pau dos Ferros não possuía área urbana, mas que não contemplava as múltiplas
308 escalas que a profissão generalista almejava na graduação dos futuros arquitetos. Também
309 destacou não ter dito que os cinco alunos já formados não tinham formação adequada. Falou
310 que as turmas estavam evoluindo e que a quantidade de egressos ia aumentar, ou seja, ia
311 chegar ao ponto de haver quarenta alunos egressos sem condições mínimas de inserção no
312 mercado de estágio e trabalho. Disse que a metodologia usada para cinco alunos era diferente
313 da utilizada para trinta ou quarenta. Exemplificou dizendo que quando o professor propunha à
314 turma uma área de estudo em Pau dos Ferros, que possuía uma certa limitação de extensão
315 territorial, essa área era dividida pelos grupos e que ocasionaria repetição de estudos quando a
316 quantidade de alunos fosse maior e que isso não era bom metodologicamente para os alunos.
317 Destacou que esse desgaste começou antes da emissão da Portaria, quando o assunto foi
318 levantado numa reunião de Colegiado. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** pontuou que a
319 participação da professora convidada Monique Lessa Vieira Olímpio nesta reunião era
320 extremamente legítima e indagou à mesma sobre o que seria necessário para que o curso
321 pudesse avançar mais na cidade de Pau dos Ferros. A professora convidada Monique Lessa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

322 Vieira Olímpio explicou que o curso foi iniciado utilizando salas de aulas, pranchetas e
323 laboratórios de informática, que, por sua vez, eram demandas do MEC sobre perfis e padrões
324 de qualidade. Depois houve a implementação de um laboratório de multimídia e práticas
325 audiovisuais, que ainda não foi utilizado devido à pandemia da Covid-dezenove. Mencionou
326 que foi solicitada a adequação de um espaço semelhante a um mini auditório para as aulas dos
327 componentes curriculares de projeto urbano, arquitetônico e paisagístico, que possuíam
328 configurações de salas diferentes das salas de aula e das pranchetas pequenas onde os
329 alunos faziam os desenhos técnicos, pois permitia que fossem abertas folhas imensas numa
330 escala adequada para o urbanismo e projetos complexos de arquitetura, e ainda onde seriam
331 feitas exposições em grupo. Destacou que ainda eram necessários outros laboratórios e salas.
332 Mencionou que havia uma defasagem muito grande relacionada a código de vaga de docente
333 porque os perfis e padrões do MEC falavam de uma relação de um professor para trinta
334 alunos, no caso das disciplinas teóricas, e de um professor para cada vinte alunos para as
335 disciplinas práticas. Falou que haviam dificuldades relacionadas às solicitações de transportes
336 para viagens de campo, pois o orçamento da Universidade não atendia todas as demandas,
337 mas também porque nem todos os alunos podiam se ausentar das suas residências por dois
338 ou três dias, até porque implicaria nas outras disciplinas, e também devido à dificuldade que os
339 alunos tinham em arcar com suas despesas pessoais durante as viagens, como por exemplo,
340 alimentação e estadia. E finalizou comentando que a cidade de Mossoró tinha mais força de
341 objetos empíricos, apesar de que também tinha suas dificuldades. A conselheira **Maria Vitoria**
342 **Freire de Souza Bezerra**, que era aluna do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus de
343 Pau dos Ferros da UFERSA, comentou que muitos alunos teriam que trancar o curso, caso o
344 mesmo fosse transferido para a cidade de Mossoró, pois não tinham condições financeiras de
345 se sustentarem naquela cidade. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** indagou à conselheira
346 Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra se a mesma se sentia satisfeita com as condições que a
347 cidade de Pau dos Ferros oferecia para a ampliação do curso, com as condições operacionais
348 oferecidas pela UFERSA e se achava que a sua formação estava comprometida. A conselheira
349 **Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra** respondeu que não achava que sua formação estava
350 comprometida, disse que tinha muito orgulho de ser aluna do curso e que acreditava que a
351 cidade de Mossoró também não atenderia em tudo. A professora convidada Monique Lessa
352 Vieira Olímpio esclareceu que as reuniões só poderiam ser formalizadas, tendo alunos como
353 convidados, após a emissão da portaria. Pontuou que, quando a portaria foi emitida, houve
354 uma reunião não somente com os discentes membros da comissão, mas com todos os alunos.
355 Mencionou que, como os alunos tinham pedido maior representatividade, foi sugerido que
356 fosse criada uma comissão composta por discentes cujas propostas ao estudo de viabilidade
357 seriam apresentadas pelo aluno que fazia parte da comissão junto aos professores. E pontou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

358 que os professores estavam recebendo várias mensagens via e-mails de alunos apoiando a
359 transferências do curso. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior**, professor do curso de
360 Arquitetura e Urbanismo do CMPF, da área de ciências básicas, disse que se assustou quando
361 soube do pleito em questão, que, por sua vez, só ocorreu após a emissão da portaria. E
362 comentou que a ciência desenvolvia a região e disse que gostaria que a portaria fosse
363 revogada e que o estudo se iniciasse no CMPF. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
364 **Serafim de Oliveira** disse que não iria revogar a portaria, pois a mesma não era ilegal e tinha
365 o teor de que apenas fosse feito um estudo. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**
366 disse que em momento algum foi falado que a portaria era ilegal. Comentou que no documento
367 de consulta à Procuradoria havia respostas a dois questionamentos, onde o primeiro esclarecia
368 que a portaria não era ilegal, o que já era óbvio, e o segundo, que a mesma não poderia ser
369 revogada pelos Conselhos Superiores, caso fosse ilegal. Porém, pontuou que o Regimento da
370 UFERSA, em seu artigo vinte e oito, inciso décimo segundo, determinava que era sim de
371 competência do CONSUNI revogar atos do Reitor. Falou que o objetivo da interiorização dos
372 cursos não era esse. Disse que o que deveria ter sido indagado ao procurador era o conteúdo
373 da portaria, ou seja, se a transferência de curso era possível. Comentou que não encontrou o
374 termo “transferência de curso” em nenhuma norma interna da UFERSA. E disse que as
375 informações repassadas aos Conselhos precisavam ser mais sérias, pois desconhecia um
376 relato feito durante esta reunião de que o curso de Licenciatura em Educação do Campo
377 (LEDOC) havia sido removido do Campus de Angicos. Pediu para que a gestão enviasse
378 documentações relacionadas a essa remoção e informou que, caso não as recebesse, iria
379 reforçar a solicitação através de e-mail e pediu para que ficasse registrado em ata. Por fim,
380 informou que votaria favorável à revogação da portaria. O conselheiro **Wesley de Oliveira**
381 **Santos** relatou que a forma como foi discutido esse assunto no Conselho de Centro gerou um
382 mal estar e o clima no CMPF não estava bom. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo**
383 disse que não era contrário à discussão do tema, mas que era favorável à revogação da
384 portaria, pois a mesma foi emitida de maneira prematura e equivocada. Sobre a questão do
385 curso de LEDOC, esclareceu que o que aconteceu foi que no início houve uma proposta de
386 conjunção do curso, quando já havia sido votada a intenção do curso no antigo Departamento
387 de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACs), no Campus Central, porém, durante a criação do
388 Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foi considerada a possibilidade de instalação do curso no
389 Campus de Angicos, que, por sua vez, foi avaliada como inviável. E pediu para que fosse
390 registrado em ata que não houve transferência do curso de LEDOC para Mossoró. Por fim,
391 pediu à presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, para que não
392 envolvesse a CGU, pois iria aumentar o problema. A presidente do conselho **Ludimilla**
393 **Carvalho Serafim de Oliveira**, sobre o assunto da transferência do curso de LEDOC, disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

394 que consultou documentos e lembrou que o que realmente aconteceu foi a remoção de
395 professores, mas que, em algum momento, o curso foi sim transferido, já que ficou na
396 PROGRAD antes de ir para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. O
397 conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** ressaltou que era contra a extinção do curso de Pau
398 dos Ferros, argumentando que era um fato contrário a política de interiorização da educação
399 superior pública gratuita de qualidade. Comentou que era o curso mais concorrido e o que tinha
400 os melhores índices do Campus de Pau dos Ferros. Citou algumas legislações e disse que não
401 encontrou embasamento legal que autorizasse transferência de curso de uma cidade para
402 outra, exceto em caso excepcional e de interesse da administração pública. E finalizou dizendo
403 que era favorável à revogação da Portaria. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** disse
404 que, na sua opinião, houve um erro por parte dos membros do colegiado do curso, pois
405 “pularam” instâncias porque perceberam que o ponto não seria aprovado pelo Conselho. Falou
406 que queria rebater aos ataques proferidos pela presidente deste Conselho, Ludimilla Carvalho
407 Serafim de Oliveira, pois a mesma havia citado que haviam dois professores arquitetos no
408 campus de Pau dos Ferros na época da criação do curso de Arquitetura e Urbanismo naquele
409 mesmo campus. Disse que ficou implícita na fala da mesma a tentativa de indicar interesses
410 particulares desses dois docentes. E cobrou que a gestão desta universidade “olhasse para
411 frente” e “parasse de olhar para o retrovisor”. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis**
412 ficou surpreso quando o conselheiro Ângelo Magalhães Silva disse que o Departamento de
413 Ciências Humanas foi consultado e encaminhou seu voto favorável à revogação da Portaria.
414 Por fim, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em
415 votação a proposta de revogação da Portaria UFERSA/GAB número seiscentos e onze, de
416 treze de outubro de dois mil e vinte e um, e da Portaria UFERSA/GAB número seiscentos e
417 vinte, de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, que foi aprovado por quinze votos
418 favoráveis e um contrário, e informou que a segunda sessão desta reunião iria ocorrer as
419 quatorze horas no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um. SEGUNDA SESSÃO. A
420 segunda sessão ocorreu às quatorze horas do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um
421 sob a presidência da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira. TERCEIRO PONTO. A
422 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a
423 participação com direito a fala de um representante da PROGEPE, que foi aprovada por
424 unanimidade, e colocou o ponto em discussão. Os conselheiros começaram a discutir sobre o
425 processo de redistribuição do professor Breno Barros Telles do Carmo. O conselheiro **Hudson**
426 **Pacheco Pinheiro** questionou sobre o fato de que a redistribuição do professor Breno Barros
427 Telles do Carmo poderia ocasionar repercussão em código de vaga de servidor Técnico-
428 Administrativo em Educação (TAE), decorrente da relação de cônjuges entre docente e TAE do
429 quadro da UFERSA, conforme constava na página vinte e sete da pasta desta reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

430 Também indagou sobre a informação de que o mesmo não havia cumprido o lapso temporal de
431 igual período ao do seu afastamento para qualificação, mas que, mesmo assim, sua
432 redistribuição poderia ocorrer se houvesse o ressarcimento financeiro por parte do servidor,
433 conforme Parecer número doze, de dois mil e dezenove, da Procuradoria. A convidada Pró-
434 Reitora da PROGEPE, Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao, esclareceu que a
435 servidora TAE em questão, cônjuge do professor Breno Barros Telles do Carmo, pretendia ser
436 redistribuída por meio de permuta com uma servidora do Instituto Federal de Educação,
437 Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e que tinha ocorrido um equívoco, pois o professor
438 Breno Barros Telles do Carmo havia cumprido o lapso temporal de igual período ao do seu
439 afastamento para realizar Doutorado. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** explicou
440 que o plano de redistribuição por permuta da servidora TAE, cônjuge do professor Breno
441 Barros Telles do Carmo, poderia não ocorrer conforme planejado, e a mesma teria o direito de
442 solicitar remoção para a Universidade do Ceará (UFC), independentemente do interesse desta
443 universidade. E nesse caso, a UFERSA perderia o código de vaga ocupado pela mesma. O
444 conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que particularmente não se sentia confortável
445 em votar favoravelmente e comentou que as redistribuições eram de interesse da
446 Administração e que, portanto, não deveria haver possibilidade de prejuízo para as instituições
447 relacionadas. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** comentou sobre o comprometimento
448 profissional do professor Breno Barros Telles do Carmo e disse que o mesmo não faria nada
449 que prejudicasse a UFERSA. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** corroborou com a
450 fala do conselheiro Alexandre José de Oliveira em relação aos elogios ao professor Breno
451 Barros Telles do Carmo e adiantou seu voto favorável. A presidente do conselho, **Ludimilla**
452 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o processo de redistribuição do professor
453 Breno Barros Telles do Carmo, que foi aprovado por quatorze votos favoráveis e dois
454 contrários. Em seguida, colocou em discussão, separadamente, os processos de redistribuição
455 das professoras Débora Evangelista Façanha, Regina Valéria da Cunha Dias e Sandra Regina
456 Rocha Silva. Sem discussões, os processos foram votados, também separadamente, e
457 aprovados por unanimidade. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** sugeriu que a UFERSA
458 aderisse ao modelo do documento que constava nas páginas quatrocentos e setenta e oito e
459 quatrocentos e setenta e nove da pasta desta reunião, pois havia sido muito bem elaborado e
460 continha informações sobre o histórico profissional do servidor. **QUARTO PONTO.** A
461 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou o ponto em
462 discussão. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** indagou se o Consuni teria
463 competência para julgar esse processo, já que a candidata recorreu a uma instância externa à
464 universidade. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** esclareceu que o ponto tratava
465 sobre a homologação do concurso e não sobre o que estava ocorrendo judicialmente. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

466 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** corroborou com a fala do conselheiro Ulisses Levy
467 Silvério dos Reis e acrescentou que se tratava da homologação parcial sobre as vagas que não
468 estavam sob liminar. Logo em seguida o ponto foi votado e aprovado por unanimidade.
469 **QUINTO PONTO.** A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou
470 o ponto em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** sugeriu que fossem
471 adicionados somente dois membros discentes, sendo um titular e um suplente. A conselheira
472 **Maria Vitória Freire de Souza Bezerra** manteve, devido à paridade, a proposta de incluir três
473 estudantes. Os conselheiros **Ulisses Levy Silvério dos Reis, Hudson Pacheco Pinheiro** e
474 **Wesley de Oliveira Santos** fizeram as seguintes indagações à conselheira Maria Vitória Freire
475 de Souza Bezerra: qual a importância dessa paridade, sobre o bônus de regionalidade, e se já
476 não existia representação discente na comissão, respectivamente. A conselheira **Maria Vitória**
477 **Freire de Souza Bezerra** solicitou a participação do discente Adailson Pinho de Araújo para
478 esclarecer as questões. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
479 colocou em votação a participação do estudante Adailson Pinho de Araújo, que foi aprovada
480 por unanimidade. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** solicitou que houvesse a
481 determinação de prazo na Portaria em questão. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
482 **Serafim de Oliveira** sugeriu o prazo de noventa dias, tendo em vista a designação de novos
483 membros estudantes na comissão e o período de recesso acadêmico. Já o conselheiro **José**
484 **Domingues Fontenele Neto** propôs um prazo de cento e vinte dias. O convidado discente
485 Adailson Pinho de Araújo defendeu a paridade dos membros na comissão em questão e
486 pontuou que o projeto de lei três, zero, sete, nove, de dois mil e quinze, que estava tramitando
487 no Congresso Nacional, tratava sobre o critério de regionalidade e de bônus. O conselheiro
488 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** esclareceu que era favorável à paridade e propôs que, nesse
489 caso em específico, a mesma fosse por categoria, o que ocasionaria na comissão com a
490 seguinte composição: dois docentes (sendo um deles o Pró-Reitor da Pró-Reitoria de
491 Graduação, que já fazia parte da comissão), dois estudantes indicados pelo Diretório Central
492 Estudantil (DCE) Romana Barros e dois TAE (neste caso, as duas servidoras pedagogas que
493 já eram membros da comissão). A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
494 **Oliveira** informou que, independente do resultado da votação, o prazo da comissão seria de
495 quatro meses, conforme sugerido pelo conselheiro José Domingues Fontenele Neto. Por fim,
496 colocou em votação, uma contra outra, as seguintes propostas dos conselheiros Maria Vitória
497 Freire de Souza Bezerra, Hudson Pacheco Pinheiro e Ulisses Levy Silvério dos Reis,
498 respectivamente: acrescentar três discentes; adicionar dois discentes, sendo um titular e um
499 suplente; e de somar mais um docente e dois discentes à comissão. A proposta feita pelo
500 conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis (de adicionar dois discentes e um docente) obteve
501 quatorze votos e foi a vencedora. A proposta feita pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

502 obteve um voto e a proposta da conselheira Maria Vitória Freire de Souza Bezerra não recebeu
503 voto. **SEXTO PONTO** (Outras ocorrências). A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
504 **Serafim de Oliveira** colocou o ponto em discussão. A conselheira **Maria Vitória Freire de**
505 **Souza Bezerra** disse que ficou surpresa e triste com a visita da Reitora Ludimilla Carvalho
506 Serafim de Oliveira ao campus de Pau dos Ferros para uma reunião com professores do curso
507 de Arquitetura e Urbanismo onde seria apresentado o estudo de viabilidade sobre a
508 transferência do curso para o Campus Central, mesmo após a revogação da Portaria. O
509 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou sobre a definição do formato híbrido citado na
510 nota de esclarecimento sobre o retorno presencial das aulas e em quais normas essa forma de
511 ensino estava amparada. Relatou que o Departamento em que trabalhava era favorável ao
512 retorno do formato presencial das aulas a partir do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois,
513 com a condição da existência de amparo legal. Comentou que na nota emitida pela Reitoria
514 constava que o retorno das aulas presenciais iria ocorrer no mês de março de dois mil e vinte e
515 dois, mesmo o semestre dois mil e vinte e um, ponto, dois iniciando em janeiro do mesmo ano.
516 Todavia, a Resolução CONSEPE/UFERSA número cinco, de dezessete de dezembro de dois
517 mil e vinte, em seu artigo primeiro, parágrafo segundo, determinava que uma vez iniciado o
518 semestre letivo de forma remota, este deveria permanecer até o fim, mesmo com o
519 encerramento do isolamento social decorrente da pandemia da COVID-dezenove. Além disso,
520 a mesma resolução citada não contemplava o formato híbrido das aulas. Perguntou se havia
521 tempo hábil para que fosse feita uma emenda ao documento. Disse que, em caso contrário, iria
522 ocorrer mais um semestre com aulas remotas, o que implicaria que, em sua opinião, a
523 PROGRAD iria precisar disponibilizar um novo prazo para ajuste de disciplinas. Perguntou
524 também se a quantidade de disciplinas remotas associada à possibilidade de matrículas em
525 disciplinas de outros campi não prejudicaria o andamento das disciplinas presenciais. A
526 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** pediu para que ficasse
527 registrado na ata desta reunião que não estava satisfeita com o trabalho da PROGRAD porque
528 a proposta de minuta de resolução referente ao retorno presencial das aulas estava demorando
529 muito para ficar pronta. E a pedido dos conselheiros colocou em votação a participação com
530 fala do Pró-Reitor da PROGRAD, que foi aprovada por unanimidade. A secretária da Secretaria
531 dos Órgãos Colegiados (SOC) informou que o Pró-Reitor da PROGRAD avisou que não podia
532 participar desta reunião. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
533 pediu então para que a Pró-Reitora adjunta, Kátia Cilene da Silva, respondesse pela
534 PROGRAD, já que a mesma já estava participando desta reunião como conselheira. O
535 conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** pediu para que ficasse registrado em ata seu
536 repúdio ao comportamento do Pró-Reitor da PROGRAD, Sueldes de Araújo, em não participar
537 desta reunião. Lembrou que o mesmo, numa reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

538 Extensão (CONSEPE), disse que não seria possível a modalidade presencial das Colações de
539 Grau, mesmo a Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira já tendo se comprometido
540 durante uma reunião do CONSUNI que havia ocorrido antes. Registrou que se envergonhou,
541 como servidor público, com o debate que ocorreu durante a última reunião do Comitê de
542 Graduação sobre se a mesma seria ou não transmitida, pois a Constituição da República
543 Federativa do Brasil, de mil, novecentos e oitenta e oito, determinava como públicos e
544 transparentes todos os atos da administração pública. E sobre o retorno presencial das aulas,
545 falou que havia tempo hábil para a emissão da Resolução, pois a mesma poderia ser
546 deliberada em reunião extraordinária, que por sua vez poderia ocorrer durante o recesso
547 acadêmico. O convidado Adailson Pinho de Araújo comentou que a nota de esclarecimento
548 sobre o retorno das aulas presenciais foi divulgada pela Reitora durante o processo de
549 elaboração da minuta de resolução, e que, portanto, não tinha valor jurídico, normativo e legal.
550 E corroborou com a fala do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis relacionada à
551 transparência dos atos públicos. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** relatou sobre a
552 falta de pagamento aos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
553 (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP) devido aos cortes de verbas feitos
554 pelo Governo e disse ter sentido falta de uma nota de esclarecimento emitida pela gestão
555 sobre essa situação. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** informou que foi aprovada
556 uma moção de aplausos ao CONSUNI, de autoria da vereadora Audacéia Oliveira, pela
557 revogação das Portarias UFERSA/GAB número seiscentos e onze, de treze de outubro de dois
558 mil e vinte e um, e seiscentos e vinte, de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, que
559 designavam a composição da Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e
560 Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos
561 Ferros (CMPF) para o Campus Central. Corroborou com a fala da conselheira Maria Vitoria
562 Freire de Souza Bezerra sobre a visita não agendada da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de
563 Oliveira ao Campus de Pau dos Ferros. Afirmou que a visita também foi surpresa para a
564 diretora daquele campus e fez as seguintes indagações: o motivo de a reunião não ter sido
565 agendada; qual era o pleito da mesma; e se os professores participantes foram os mesmos que
566 eram membros da comissão designada pela Portaria que havia sido revogada. Por fim, relatou
567 que a coordenadora de assuntos estudantis do Campus de Pau dos Ferros estava na sala da
568 referida reunião e foi convidada a se retirar. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
569 **Serafim de Oliveira** esclareceu que, como gestora da UFERSA, havendo necessidade,
570 poderia entrar em qualquer espaço da Instituição sem aviso prévio. Esclareceu que foi
571 orientada, por motivos de segurança, a não informar previamente sobre sua visita ao CMPF
572 porque sofreu ameaças. Explicou que a servidora coordenadora de assuntos estudantis do
573 CMPF não havia sido convidada pela Reitora, mas pelo diretor daquele Campus, e foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

574 convidada a se retirar da reunião, já que os assuntos que seriam tratados eram muito
575 particulares. Disse que pediu para ver a apresentação feita pela comissão, mas que esse não
576 era o assunto mais importante, visto que a revogação das Portarias já estava aprovada.
577 Garantiu que as próximas reuniões do Comitê de Graduação seriam transmitidas. Falou que
578 fez uma solicitação de pactuação de um curso de Arquitetura para o campus Central, que por
579 sua vez foi atendida. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** repudiou a atitude da
580 Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, de ter expulsado uma servidora de uma
581 reunião, à qual havia sido convidada pelo diretor do Campus, e disse que talvez o Comitê de
582 Graduação estivesse seguindo esse exemplo. Perguntou se foi designada a comissão
583 investigativa para verificar a lisura do processo que distribuiu bolsas inéditas do Programa de
584 Apoio voltado à Pesquisa e à Pós-Graduação, nos seguintes programas: Programa de Pós-
585 Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
586 Profnit, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodemia e
587 Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação – Paec cuja criação foi determinada
588 na sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e um deste Conselho, que ocorreu no dia
589 dezoito de agosto de dois mil e vinte e um. Também indagou se o edital da Universidade
590 Aberta do Brasil (UAB) estava em tramitação. E pediu para que não fossem mais repassadas
591 informações incorretas neste Conselho. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** externou
592 seu sentimento de decepção ao fato de que as refeições de grau nos campi não estavam
593 sendo presenças. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** pediu para que ficasse
594 registrada em ata a fala do conselheiro José Flávio Timoteo Júnior relacionada à expulsão da
595 coordenadora de assuntos estudantis do CMPF da reunião, pois achou que foi constrangedor
596 para a mesma. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu
597 ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que a comissão não foi criada porque a
598 procuradoria enviou um parecer informando que não havia irregularidade na concessão das
599 bolsas e afirmou que não cabia o CONSEPE determinar comissão de sindicância. O
600 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** explicou que o CONSEPE não criou uma
601 comissão de sindicância, mas deliberou pela indicação de criar uma comissão para apurar os
602 fatos, salientando novamente que o parecer do procurador não anulava a decisão do Conselho.
603 A conselheira **Katia Cilene da Silva** pediu desculpas pelo Pró-Reitor da PROGRAD, Sueldes
604 de Araújo, por não ter sido possível participar desta reunião. Disse que a minuta de resolução
605 que tratava sobre o retorno do formato presencial das aulas estava sendo trabalhado pelo
606 mesmo e que a intenção da PROGRAD era por esse retorno o mais rápido possível. Pediu
607 desculpas ao conselheiro Adailson Pinho de Araújo pela retirada dos alunos da reunião do
608 Comitê de Graduação. E pontuou que não tinha nada contra as transmissões das reuniões e
609 acrescentou que até poderia ajudar nesse processo, já que sua área de formação era a de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

610 computação. Por fim, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim**, deu por
611 encerrada a reunião e eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
612 Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia _
613 de _ de dois mil e vinte e dois, segue assinada pela presidente do CONSUNI, pelos demais
614 conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

615 **Presidente:**

616 Ludimilla Carvalho Serafim _____

617 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

618 Samuel Oliveira de Azevedo _____

619 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

620 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

621 Hudson Pacheco Pinheiro _____

622 Daniel Freitas Freire Martins _____

623 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

624 Wesley de Oliveira Santos _____

625 José Flávio Timoteo Júnior _____

626 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

627 Kátia Cilene da Silva _____

628 Lázaro Luis de Lima Sousa _____

629 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

630 Daniel Valadão Silva _____

631 Rui Sales Júnior _____

632 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

633 José Domingues Fontenele Neto _____

634 Inês Xavier Martins _____

635 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

636 Ulisses Levy Silvério dos Reis _____

637 Ângelo Magalhães Silva _____

638 **Centro de Engenharias (CE):**

639 Alexandre José de Oliveira _____

640 Rodrigo Nogueira de Codes _____

641 **Representantes técnico-administrativos:**

642 Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

643 Esaú Castro de Albuquerque Melo _____

644 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

645 **Representantes discentes:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 646 Francisca Alana da Silva _____
- 647 Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra _____
- 648 **Representantes da comunidade:**
- 649 Paulo Caetano Davi _____
- 650 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 651 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento:

- Genilson Fernandes de Queiroz.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.000925/2022-41

ELETRÔNICO

Cadastrado em 27/01/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	genilson@ufersa.edu.br	1562320
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
Unidade de Origem: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
Criado Por: MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/01/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04)		
07/02/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/02/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04)		
15/02/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
16/02/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
17/02/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
09/03/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
14/04/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
29/04/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome: GENILSON FERNADNES DE QUEIROZ	Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Telefone(s) com DDD: [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Código/Nível/Referência: 7-703
Unidade de Lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: (X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a) () Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): ____ () Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
De acordo com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, solicito afastamento da UFERSA para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo a partir de agosto de 2022, conforme documentação em anexo.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 20/01/2022	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ: [REDACTED] <small>Assinado de forma digital por GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ Dados: 2022.01.20 16:23:37 -03'00'</small> _____ Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ

Identidade: Órgão Emissor: UF: Data de Emissão:

CPF: Data de Nascimento: Tel.:

E-mail: Departamento/Setor:

Categoria Funcional: Professor do magistério superior

Tipo de Afastamento:

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): mês:

Início do Exercício no Cargo: 08 / 12 / 2008 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): Não se aplica

Área de concentração: Clínica cirúrgica de pequenos animais

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 01 / 08 / 2022 Término: 31/ 07/ 2023

Instituição de realização do Estágio:

Cidade: Estado: País:

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)

II – Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (Anexo III)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (Anexo VIII)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRS (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 20 / 01 / 2022
(obrigatória)

GENILSON FERNANDES DE
QUEIROZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GENILSON FERNANDES DE
QUEIROZ: [REDACTED]
Dados: 2022.01.20 16:34:42 -03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula Siape nº [REDAZIDO], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 08 de dezembro de 2008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Animais.

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 12 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Sebastiao de Moraes Junior
Data: 12/01/2022 17:24:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sebastião de Moraes Junior
Diretor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
Local do Estágio (Universidade): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
<input checked="" type="checkbox"/> No País	
<input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 01 / 08 / 2022 a 31 / 07 / 2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	1
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	6
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	8
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	24
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	25
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	34
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	35
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	39
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	55
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) .	56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

O requerente possui pós-graduação em nível de mestrado e doutorado na área de concentração de clínica cirúrgica veterinária de pequenos animais sempre atuando na área de oncologia. Desde o seu ingresso nessa instituição tem focado suas atividades nesse tema através de pesquisas, ensino em nível de pós-graduação e mais recentemente ações de extensão desenvolvidas no âmbito da Ufersa. Atualmente é professor colaborador da disciplina Noções aplicadas de oncologia veterinária do Programa de Cirurgia Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ da Universidade de São Paulo – USP, a qual tem sido parceira, e está propondo a criação da disciplina de princípios de oncologia veterinária para o curso de Medicina Veterinária da Ufersa, cujo Projeto Político do Curso está em fase final de conclusão. Suas pesquisas estão concentradas na patologia e tratamento do câncer em animais, mais especificamente, marcadores de prognóstico, cirurgia oncológica, quimioterapia, criocirurgia e terapia fotodinâmica respectivamente. Mais recentemente tem buscado ampliar seu conhecimento no diagnóstico do câncer investigando o papel da termografia de infravermelho no rastreamento do câncer em animais. Na FMVZ/USP os estudos com termografia de infravermelho no rastreamento do câncer em animais estão mais avançados, seja em virtude de equipamentos mais sofisticados, seja pela grande casuística do hospital veterinário. Atualmente a interpretação dos termogramas é realizada por meio de softwares de câmeras termográficas que podem diferir com os vários tipos de câmeras, resultando em diferentes interpretações de um mesmo termograma de acordo com o tipo de câmera. Uma estratégia em expansão na área da medicina humana que pode melhorar a precisão diagnóstica dos termogramas é o diagnóstico auxiliado por computador,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

utilizando-se desses termogramas. Através da parceria com a FMVZ/USP e colaboradores locais o proponente busca aperfeiçoar-se na técnica de termografia inovando na área da medicina veterinária com o diagnóstico auxiliado por computador, especificamente em redes neurais convolucionais como forma de interpretar os termogramas e melhorar a acurácia dessa técnica no rastreamento do câncer nos animais. Assim, a pesquisa pós-doutoral resultará em aperfeiçoamento do docente, fortalecimento e possibilidade de novas parcerias que contribuirão para ensino, pesquisa e extensão da nossa Instituição.

Data: 20 de janeiro de 2022

GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ

Dados: 2022.01.21 09:19:27 -03'00'

Assinatura do requerente
(Obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

**CLASSIFICAÇÃO DE TUMORES DE PELE E SUBCUTÂNEO DE
ANIMAIS POR REDE NEURAL CONVOLUCIONAL UTILIZANDO A
TERMOGRAFIA DE INFRAVERMELHO**

Plano de trabalho – Pós-doutorado

Coordenador: Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz

Correio Eletrônico: [REDACTED]

Telefone comercial: [REDACTED]

Telefone celular: [REDACTED]

MOSSORÓ, RN

JANEIRO, 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

RESUMO

A termografia de infravermelho é uma exame de imagem que detecta radiação infravermelha emitida por um corpo e converte-a em temperatura. Na área médica tem sido utilizado para detectar alterações térmicas indicativas de doenças, com grande potencial para rastreamento do câncer. Os termogramas obtidos são processados por *softwares* das câmeras termográficas que consistem em algum algoritmo que vincula a temperatura medida a brilhos vermelho, verde e azul específicos. O algoritmo, o número e a diversidade de cores exploradas diferem com os vários tipos de câmeras, resultando em diferentes termogramas de um mesmo objeto. Atualmente, a análise do dados baseia-se na avaliação da média geral da temperatura da lesão e atributos estatísticos, ou em uma análise visual simples da imagem térmica. Como forma de melhorar a precisão diagnóstica pode-se utilizar do diagnóstico auxiliado por computador (DAC) que transforma a cor do termograma em temperaturas, eliminando a influência de fatores externos sobre o operador. Dessa forma, a pesquisa propõe desenvolver um sistema de análise para tumores de pele e subcutâneo em animais usando termogramas aplicando a Rede Neural Convolucional. Serão utilizados 147 termogramas provenientes de 147 tumores de pele e subcutâneo de cães e gatos. O conjunto de dados será dividido em 80% do banco de dados para treinamento e 20% para teste. Os dados serão divididos em classes do tipo malignidade, tipo tumoral, grau tumoral e expressão imunoistoquímica (Ki-67, VEGF, CD31, caspase-3 e localização do C-KIT). Para fazer a classificação entre o grau de malignidade, tipos tumorais, graus tumorais e padrão de expressão imunoistoquímica será proposto uma matriz de confusão. Para a realização das análises dos termogramas aplicando CNN será utilizada um hardware com 8GB de RAM e Placa de Vídeo dedicada de 3G, processador Intel Core i5-9300HF e como software será utilizado a plataforma do Google Colab e Anaconda 3 com linguagem de programação Python 3.10.

Palavras-chaves: Termogramas; Inteligência artificial, Rede Neural Convolucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Tumor; Animais.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo desta pesquisa consiste em desenvolver o projeto de um sistema de análise para tumores de pele e subcutâneo em animais usando termogramas através da Rede Neural Convolutacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar se a Rede Neural Convolutacional para análise de termogramas é capaz de discriminar entre:

Lesões malignas e benignas;

Diferentes tipos tumorais;

Graus tumorais

Expressão imunoistoquímica de marcadores tumorais.

INTRODUÇÃO

O câncer é considerado a principal causa de morte em animais de companhia em países como Suécia, Estados Unidos, Reino Unido e Japão (FLEMING; CREEVY; PROMISLOW, 2011; O'NEILL et al., 2013; INOUE, 2015) cuja fração de mortalidade varia entre 15 e 30%, diferindo entre países e raças (O'NEILL et al., 2013). Os tumores de pele estão entre os mais comuns que acometem os animais, (BRØNDEN et al., 2010; DOBSON et al., 2002; GAMLEM et al., 2008; GRUNTZIG et



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

al., 2015; VASCELLARI et al., 2009) sendo relatada porcentagem dos espécimes de biópsia variando de 26% a 43% (PAKHRIN et al., 2007; CARPENTER et al., 1987; MILLER et al., 1991). Por outro lado, a incidência de tumores do subcutâneo em cães foi de 150,4/100.000 para cães e 90,4/100.000 para os gatos (DORN et al., 1968). A incidência geral desses tumores em cães e gatos é difícil de determinar devido à inconsistência de notificação, particularmente com os tumores do tecido subcutâneo.

Os tumores sólidos requerem uma história completa com relação a duração, taxa de crescimento e sinais clínicos associados ao tumor. A avaliação clínica da massa envolve as etapas de diagnóstico e estadiamento. A triagem dos pacientes com câncer na medicina humana antes do desenvolvimento dos sintomas é um procedimento de rotina para o combate do câncer.

Na medicina veterinária as técnicas padrões de triagem consistem em radiografia, ultrassonografia e tomografia computadorizada as quais têm abordagens e ferramentas próprias cujos resultados dependem de diferentes tipos de fatores, podendo apresentar incoerências no diagnóstico e indicação de biopsias desnecessárias quando realizado por profissional inexperiente.

Na medicina humana tem-se investigado várias técnicas alternativas que permitem um diagnóstico in-vivo inócuo que, em última análise, diminui a mortalidade pelo câncer e seus custos associados (FINK; HAENSSLE, 2017).

A termografia infravermelha (IRT) é um método de imagem responsável pela aquisição e processamento de informações térmicas a partir de dispositivos de medição sem contato. Baseia-se na medição da radiação eletromagnética emitida por uma superfície de objeto na faixa de infravermelho, convertendo-a em registros de temperatura (MALDAGUE, 2001). Dessa forma, é possível estabelecer diagnóstico com base no reconhecimento de alterações térmicas corporais (LAHIRI et al., 2012) decorrentes de mudanças fisiológicas que podem estar associadas a estados patológicos (SNEKHALATHA; PALANI THANARAJB; SANGAMITHIRAI, 2021). Portanto, espera-se que haja uma diferença de temperatura de tecidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

tumorais em relação às áreas saudáveis (ÇETİNGÜL; HERMAN, 2011) em virtude das células cancerígenas produzirem calor a partir dos mecanismos de angiogênese, liberação de ácido nítrico, ampliação da taxa metabólica e vasodilatação (SINGH; SINGH, 2020). Além de ser um diagnóstico quantitativo em potencial para tumores com base em parâmetros funcionais, a termografia tem a vantagem de não ser ionizante (HOSSAIN; MOHAMMADI; ABDELAAL, 2014).

As matrizes de temperatura adquiridas, os termogramas, geralmente estão disponíveis em formato eletrônico na forma de imagem impressa ou na memória de computadores, o que possibilita uma visão qualitativa da superfície quente, porém, não permite um valor preciso da temperatura medida. (KOSTIALOVÁ et al., 2017). Ademais, requerem estratégias de processamento que são demoradas e desafiadoras para recuperação dos dados de temperatura significativos para cada condição (MAGALHAES et al. 2021).

Apesar da ampla exploração de imagens da termografia no diagnóstico do câncer, os estudos ainda são centrados na avaliação da média geral da temperatura da lesão e atributos estatísticos, ou em uma análise visual simples da imagem térmica (ZADEH; PAKDELAZAR; HADDADNIA, 2012; ZADEH et al., 2012). Por outro lado, os *softwares* das câmeras termográficas consistem em algum algoritmo que vincula a temperatura medida a brilhos vermelho, verde e azul específicos. Este algoritmo, bem como o número e a diversidade de cores exploradas diferem com os vários tipos de câmeras, razão pela qual termogramas medidos do mesmo objeto diferem de acordo com as câmeras (KOSTIALOVÁ et al., 2017).

Uma forma de melhorar a precisão diagnóstica é a utilização do diagnóstico auxiliado por computador (DAC). Através dessa abordagem é possível a transformação da cor do termograma em temperaturas, eliminando a influência de fatores externos sobre o operador e um a baixo custo operacional (FAUST et al., 2014).

A utilização de imagens térmicas em conjunto com algoritmos de aprendizagem de máquina no diagnóstico do câncer de mama é um dos temas mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

publicados recentemente. Os primeiros estudos usando Rede Neural Artificial para detectar câncer da mama apresentaram métricas de baixo desempenho (NG, 2001; NG, 2002). Como forma de melhorar os resultados Ng e Kee (2008) utilizaram métodos de bioestatística associados a redes neurais artificiais para detectar câncer de mama e obtiveram uma acurácia máxima de 80,95% na detecção do câncer. No entanto, resultados melhores foram obtidos posteriormente quando redes neurais difusas foram selecionadas no lugar de redes neurais simples (TAN et al., 2007; ZADEH et al., 2012; ZADEH et al., 2012).

A aplicação de um sistema de classificação baseado em regras difusas para câncer de mama atingiu valores de acurácia, sensibilidade e especificidade de 97,95%, 93,10% e 99,15%, respectivamente, conforme aumentou-se o número de partições (SCHAEFER et al. 2009). Outras estratégias que podem melhorar o desempenho das redes neurais na classificação do câncer de mama consistem na extração de características com a transformação wavelet (PRAMANIK et al., 2015), ou simulações numéricas conduzidas com base nos modelos de composição do tecido mamário (WAHAB et al., 2015).

Um estudo usando redes neurais e algoritmos genéticos demonstrou que é possível determinar a profundidade, diâmetro e taxa de geração de calor de tumores mamários a partir dos dados da temperatura da superfície com boa precisão para o Modelo 2D simplificado (MITAL et al, 2008).

O rastreamento termográfico do câncer de mama a partir de Rede Neural Convolutacional mostrou uma precisão de validação do diagnóstico de 97,91%. Com a otimização pelo algoritmo de Bayes obteve-se os melhores resultados, com 98,95% de precisão estável (EKICI et al., 2020).

A aplicação de algoritmos de aprendizagem de máquina para o diagnóstico de câncer de pele foi amplamente estudado a partir de imagens dermatoscópicas com uma gama de estratégias de detecção, desde algoritmos simples a abordagens baseadas em aprendizagem profunda (PEREIRA et al., 2020; PATHAN et al., 2018).

Com relação ao diagnóstico de câncer de pele a partir de dados térmicos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

aprendizagem de máquina, Magalhaes et al. (2018) foram os primeiros autores a tentarem diferenciar lesões benignas de malignas com imagens estáticas de infravermelho. Os autores encontraram baixo valor de acurácia, 60%, com os classificadores k-NN.

Ao comparar as estratégias de aprendizagem de máquina para termografia de infravermelho de câncer de pele usando os modelos de aprendizagem em conjunto e aprendizagem profunda foi possível observar que a estratégia aprendizagem profunda foi superior a aprendizagem em conjunto na predição de melanomas e nevos (precisão de 96,65%) e melanoma e câncer de pele não melanoma (precisão de 88,52%), mostrando o potencial dos parâmetros da termografia de infravermelho para sua implementação em um sistema de suporte capaz de auxiliar na decisão do diagnóstico de câncer de pele (MAGALHAES, 2021).

Utilizando o classificador de máquina de vetor de suporte Stringasci et al. (2018) diferenciaram carcinoma de células escamosas cutâneo de queratose actínica com sensibilidade e especificidade de 82,9 e 85,7%, respectivamente.

Os recentes avanços tecnológicos expandiram o campo da imagem termográfica e suas aplicações em outras áreas. Na medicina veterinária tem sido proposta como método diagnóstico para fibrossarcoma em gatos (MOCANU et al., 2004; NITRINI; COGLIATI; MATERA, 2020), mastocitoma (MELO et al., 2015), osteossarcoma (AMINI et al., 2012), neoplasias mamárias (PAVELSKI et al., 2015) e tumores perianais (ZANUTO et al., 2021) em cães. No entanto, ainda não foi reconhecida como o procedimento padrão para este propósito. O principal problema consiste no desenvolvimento de estratégias de processamento de imagens isentas de influência de fatores externos e um a baixo custo operacional.

Dessa forma, o objetivo desta pesquisa consiste em desenvolver o projeto de um sistema de análise para tumores de pele e subcutâneo em animais usando termogramas. Para realizar as análises dos termogramas obtidos será aplicado a Rede Neural Convolucional (CNN, do inglês Convolutional Neural Network), técnica utilizada em “Deep Learning” ou Redes Neurais Profundas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

MATERIAL E MÉTODOS

O projeto proposto busca analisar termogramas de tumores de animais utilizando a rede neural convolucional, um modelo de Deep Learning que processa informações visuais filtrando as imagens possibilitando reconhecer padrões por meio da convolução das imagens como as características semânticas destas.

Serão utilizados 147 termogramas provenientes de 147 tumores de pele e subcutâneo de cães e gatos pertencentes ao Serviço de Cirurgia de Pequenos Animais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. Os termogramas foram capturados por meio da câmera termográfica FLIR T650sc (FLIR Systems, Wilsonville, OR, USA) com faixa de temperatura de - 40 a 500° C, precisão de $\pm 2\%$, sensibilidade térmica de 40 mK e resolução de 640 x 480 pixels .

Todos os animais incluídos no estudo foram autorizados pelos tutores através da assinatura do termo de livre consentimento motivado. A pele da região a ser fotografada foi submetida a tricotomia 15 minutos antes da obtenção das imagens. As imagens foram capturadas a uma distância média de 50 cm do paciente em ambiente com umidade e temperatura registradas por meio de Termo higrômetro digital.

O conjunto de dados será dividido em 80% do banco de dados para treinamento e 20% para teste. Considerando que nossos dados estão desequilibrados, o desempenho do nosso modelo de aprendizado profundo será medido usando as métricas não sensíveis descritas por Sirko e Krell (2014).

O conjunto de dados será dividido em classes do tipo malignidade, tipo tumoral, grau tumoral e expressão imunoistoquímica (Ki-67, VEGF, CD31, caspase-3 e localização do C-KIT). Para fazer a classificação entre o grau de malignidade, tipos tumorais, graus tumorais e padrão de expressão imunoistoquímica será proposto uma matriz de confusão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Para a realização das análises dos termogramas aplicando CNN será utilizada um hardware com 8GB de RAM e Placa de Vídeo dedicada de 3G, processador Intel Core i5-9300HF e como software será utilizado a plataforma do Google Colab e Anaconda 3 com linguagem de programação Python 3.10.

MOTIVAÇÃO E RELEVÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O pós-doutorado surgiu na carreira acadêmica como atividade que oportuniza aos docentes a ampliação e capacitação dos recursos humanos relacionados com o desenvolvimento e disseminação da ciência e inserção de pesquisadores brasileiros no cenário da comunidade científica internacional.

O contato de pesquisadores com instituições de notório saber em determinada área do conhecimento possibilitará uma parceria que trará benefícios para o progresso da ciência e conseqüentemente abertura para divulgação de trabalhos em revistas de primeira linha, contribuindo sobremaneira, para a pesquisa no em âmbito local.

Neste contexto, o pós-doutorado no momento ora pleiteado, permitirá ao pesquisador acompanhar e colaborar na rotina acadêmica dos alunos da graduação, bem como no programa de pós-graduação em clínica cirúrgica veterinária na condição de corresponsável pela disciplina noções aplicadas de oncologia veterinária da Universidade de São Paulo. Em suas atividades prestará serviços na área de clínica cirúrgica, principalmente na área de oncologia, objeto deste estudo. Um fator motivacional será o acompanhamento das pesquisas realizadas nesta unidade e desenvolvimento do seu próprio projeto de pesquisa com enfoque inovador dentro de sua área de conhecimento, o diagnóstico auxiliado por computador, graças a parceria com outra docente da UFERSA, Campus Angicos, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação que trabalha na área de Mineração de Dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

O conhecimento é o fato ou a condição do saber, obtido através da vivência, da experiência ou de uma associação. A interação desses fatores contribui para a socialização do conhecimento. A socialização do conhecimento neste caso será realizada através do contato do pesquisador com as atividades que serão desenvolvidas no pós-doutorado, participação em congressos e conferências no decorrer do estágio, como forma de agregar conhecimentos na área de oncologia veterinária a qual o pesquisador atua em interação com projetos de pesquisa e extensão em oncologia sob sua coordenação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido onde trabalha.

A Universidade de São Paulo é uma das mais prestigiadas instituições de ensino superior do Brasil, ocupando a medicina veterinária o primeiro lugar na América Latina. Desse forma, tem contribuído para a sociedade através de uma educação, ensino e pesquisa de excelência nos mais altos níveis internacionais. O serviço de cirurgia de pequenos animais do hospital veterinário da Universidade de São Paulo que recebe mais de 500 casos novos de oncologia por ano, tem se destacado como um centro de excelência reconhecido nacionalmente no diagnóstico e tratamento do câncer em animais.

A pesquisa proposta para o pós-doutoramento trará resultados significativos no diagnóstico e tratamento do câncer em animais, tendo em vista que a transformação dos termogramas em temperaturas auxiliado por computador poderá melhorar a precisão diagnóstica, contribuindo para o rastreamento do câncer de forma precoce, auxiliando na decisão do diagnóstico de câncer de pele e subcutâneo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	ANO I (Distribuição por meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamentos bibliográficos e documentais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coleta de dados dos animais e seleção das imagens termográficas.	x	x	x	x	x	x	x					
Preparação e processamento dos dados coletados		x	x	x	x	x	x	x				
Aplicação da Rede Neural Convolutacional e validação dos resultados				x	x	x	x	x	x	x		
Preparação de resumos e artigos científicos relacionados ao tema para publicação.							x	x	x	x	x	x

PLANO DE ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutoramento serão:

- Desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- Acompanhamento de outras atividades de pesquisas desenvolvidas no Departamento de Cirurgia no decorrer do período do pós-doutorado;
- Participação nos atendimentos cirúrgicos e oncológicos do hospital veterinário da FMVZ/USPU;
- Participação nas discussões clínicas e em conferências que ocorram no período do estudo
- Acompanhar e auxiliar o orientador nas atividades de ensino e pesquisa.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMINI, M. et al. Thermographic image analysis method in detection of canine bone cancer (osteosarcoma). *5th International Congress on Image and Signal Processing*, p. 485-489, 2012.
2. BRØNDEN, L.B. et al. Data from the Danish veterinary cancer registry on the occurrence and distribution of neoplasms in dogs in Denmark. *Veterinary Record*, v. 166, n. 19p. 586–590, 2010.
3. CARPENTER, J. L.; ANDREWS, L. K.; HOLZWORTH, J. *Tumors and tumor-like lesions*. In HOLZWORTH J, editor: Diseases of the cat: medicine and surgery, Philadelphia, 1987, W.B. Saunders Company, pp 406–428.
4. ÇETİNGÜL, M. P.; HERMAN, C. Quantification of the thermal signature of a melanoma lesion. *International Journal of Thermal Science*, v. 50, n. 4, p. 421–431, 2011.
5. DI CARLO A. et al. Can video thermography improve differential diagnosis and therapy between basal cell carcinoma and actinic keratosis? *Dermatologic Therapy*, v. 27, n. 5, p. 290–297, 2014.
6. DOBSON, J. M. et al. Canine neoplasia in the UK: estimates of incidence rates from a population of insured dogs. *Journal of Small Animal Practice*, v. 43, n. 6, p. 240–246, 2002.
7. DORN, C. R. et al. Survey of animal neoplasms in alameda and contra costa counties, california. II, Cancer morbidity in dogs and cats from alameda county. *Journal of National Cancer Institute*, v. 40, p. 307–318, 1968.
8. EKICI, S.; JAWZAL, H. Breast cancer diagnosis using thermography and convolutional neural networks. *Medical hypothesis*, v. 137, p. 109542, 2020.
9. FAUST, O. et al. Application of infrared thermography in computer aided diagnosis. *Infrared Physics and Technology*, v. 66, p. 160-175, 2014.
10. FINK, C.; HAENSSLE, H. A. Non-invasive tools for the diagnosis of cutaneous melanoma. *Skin Research and Technology*, v. 23, n. 3, p. 261-271, 2017.
11. FLEMING, J. M.; CREEVY, K. E.; PROMISLOW, D. E. L. Mortality in north American dogs from 1984 to 2004: an investigation into age- size- and breed-related causes of death. *Journal of Veterinary Internal Medicine*, v. 25, p. 187–198, 2011.
12. GAMLEM, H.; NORDSTOGA, K.; GLATTRE, E. Canine neoplasia: Introductory paper. *APMIS Supplement*, v. 116, n. 125, p. 5–18, 2008.
13. GRUNTZIG, K. et al. The Swiss canine cancer registry: a retrospective study on the occurrence of tumours in dogs in Switzerland from 1955 to 2008. *Journal of Comparative Pathology*, v. 152, n. 2–3, p. 161–171, 2015.
14. HOSSAIN, S.; MOHAMMADI, F.A.; ABDELAAL, M. Localization and



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- parameter estimation of tumor by thermography. *2014 IEEE 27th Canadian Conference on Electrical and Computer Engineering (CCECE)*, p. 1-5, 2014.
15. INOUE, M. et al. A current life table and causes of death for insured dogs in Japan. *Preventive Veterinary Medicine*, v. 120, p. 210–218, 2015.
 16. KOSTIALOVA, J. Z. et al. Artificial neural networks application in thermography. In *13th International Conference on Heat Transfer, Fluid Mechanics and Thermodynamics*, p. 408-411, 2017.
 17. LAHIRI, B. B. et al. Medical applications of infrared thermography: a review. *Infrared Physics and Technology*, v. 55, n. 4, p. 221-235, 2012.
 18. MAGALHAES, C. et al. Comparison of machine learning strategies for infrared thermography of skin cancer. *Biomedical Signal Processing and Control*, v.69 p. 102872, 2021.
 19. MAGALHAES, C.; MENDES, J.; VARDASCA, R. Meta-Analysis and Systematic Review of the Application of Machine Learning Classifiers in Biomedical Applications of Infrared Thermography. *Applied Science*, v. 11, 842, 2021.
 20. MAGALHAES, C.; VARDASCA, R.; MENDES, J. Classifying Skin Neoplasms with Infrared Thermal Images. In *Proceedings of the 14th Quantitative InfraRed Thermography Conference (QIRT 2018)*, Berlin, Germany, 25–29 June 2018.
 21. MALDAGUE, X. *Theory and Practice of Infrared Technology for Nondestructive Testing*. Wiley; New York, NY, USA: 2001.
 22. MELO, S. R. et al. Thermographic. assessment of canine mast cell tumours. *Indian Journal of Applied Research*, v. 5, n.3, p. 47–51, 2015.
 23. MILLER, M. A. et al. Cutaneous neoplasia in 340 cats. *Veterinary Pathology*, v. 28, p. 389–395, 1991.
 24. MITAL, M.; PIDAPARTI, R.M. Breast tumor simulation and parameters estimation using evolutionary algorithms, *Modelling and Simulation in Engineering*, v. 2008, p. 4:1–4:6, 2008.
 25. MOCANU, J. et al. Thermographic aspects of feline fibrosarcoma complex. *Veterinary Dermatology*, v. 15, n. 1, p. 62-62, 2004.
 26. NG, E.Y.K. et al. Computerized detection of breast cancer with artificial intelligence and thermograms. *Journal of Medical Engineering and Technology*, v. 26, p. 152–157, 2002.
 27. NG, E.Y.K. Statistical analysis of healthy and malignant breast thermography. *Journal of Medical Engineering and Technology*, v. 25, p. 253–263, 2001.
 28. NG, E.Y.K.; KEE, E.C. Advanced integrated technique in breast cancer thermography, *Journal of Medical Engineering and Technology*, v. 32, n. 2, p. 103–114, 2008.
 29. NITRINI, A. G. C.; COGLIATI, B.; MATERA, J. M. Thermographic assessment of skin and soft tissue tumors in cats. *Journal of Feline Medicine and Surgery*, v. 23, n. 6, p. 513-518, 2020.
 30. O'NEILL, D. G. et al. Longevity and mortality of owned dogs in England. *The*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- Veterinary Journal*, v. 198, p. 638–643, 2013.
31. PAKHRIN, B. et al. Retrospective study of canine cutaneous tumors in Korea. *Journal of Veterinary Science*, v. 8, p. 229–236, 2007.
 32. PATHAN, S.; PRABHU, K.G.; SIDDALINGASWAMY, P.C. Techniques and algorithms for computer aided diagnosis of pigmented skin lesions — A review. *Biomedical Signal Processing and Control*, v. 39, p. 237–262, 2018.
 33. PAVELSKI, M. et al. Infrared Thermography in Dogs with Mammary Tumors and Healthy Dogs. *Journal of Veterinary Internal Medicine*, v. 29, n. 6, p. 1578-1583, 2015.
 34. PEREIRA, P. M. M. et al. Skin lesion classification enhancement using borderline features – The melanoma vs nevus problem. *Biomedical Signal Processing and Control*, v. 57, 101765, 2020.
 35. PRAMANIK, S.; BHATTACHARJEE, D.; NASIPURI, M. Wavelet Based Thermogram Analysis for Breast Cancer Detection. In *Proceedings of the 2015 International Symposium on Advanced Computing and Communication (ISACC)*, v. 2016, p. 205–212, 2015.
 36. SCHAEFER, G.; ZÁVIŠEK, M.; NAKASHIMA, T. Thermography based breast cancer analysis using statistical features and fuzzy classification. *Pattern Recognition*, v. 42, p. 1133–1137, 2009.
 37. SINGH, D.; SINGH, A. K. Role of image thermography in early breast cancer detection- Past, present and future. *Computer Methods And Programs In Biomedicine*, v. 183, p. 105074, 2020.
 38. SIRKO, S.; KRELL, M. M. “How to evaluate an agent's behavior to infrequent events? Reliable performance estimation insensitive to class distribution.” *Frontiers in computational neuroscience* v. 8, 43, 2014,
 39. SNEKHALATHA U.; PALANI THANARAJB, K.; SANGAMITHIRAI, K. Computer aided diagnosis of obesity based on thermal imaging using various convolutional neural networks. *Biomedical Signal Processing and Control*, v. 63, 102233, 2021.
 40. STRINGASCI, M.D. et al. Discrimination of benign- versus -malignant skin lesions by thermographic images using support vector machine classifier. *Journal of Applied. Physics*, v. 124, 2018.
 41. STRINGASCI, M. D. et al. Thermographic diagnostics to discriminate skin lesions: a clinical study. In *Proceeding SPIE 9531, Biophotonics South America*, p. 953135, 2015.
 42. TAN, T. et al. A novel cognitive interpretation of breast cancer thermography with complementary learning fuzzy neural memory structure. *Expert Systems with. Applications*, v. 33, p. 652–666, 2007.
 43. VASCELLARI, M. et al. Animal tumour registry of two provinces in northern Italy: incidence of spontaneous tumours in dogs and cats. *BMC Veterinary Research*, v. 5, 39, 2009.
 44. WAHAB, A. et al. Tumor localization in breast thermography with various tissue compositions by using Artificial Neural Network. In *Proceedings of the*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- 2015 IEEE Student Conference on Research and Development (SCOReD), v. 2015, p. 484–488, 2015.
45. ZADEH, H.G. et al. Diagnosis of breast cancer using a combination of genetic algorithm and artificial neural network in medical infrared thermal imaging. *Iranian Journal of Medical Physics*, v. 9, p. 265–274. 2012.
46. ZADEH, H.G.; PAKDELAZAR, O.; HADDADNIA, J. Diagnosing Breast Cancer with the Aid of Fuzzy Logic Based on Data Mining of a Genetic Algorithm in Infrared Images. *Middle East Journal of Cancer*, v.3, p.119–129. 2012.
47. ZANUTO, E. B. M. et al. Diagnostic Value and Application of Infrared Thermography in the Analysis of Circumanal Gland Tumors. *Frontiers In Veterinary Science*, v. 8, p. 27, 2021.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Departamento de Cirurgia



FMVZ USP

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

Of. VCI nº 006/FMVZ/24012022

JMM/bnp

Ao Senhor

PROF DR GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Assunto: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA.

Senhor Professor

O Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP comunica que analisou o projeto “**CLASSIFICAÇÃO DE TUMORES DE PELE E SUBCUTÂNEO DE ANIMAIS POR REDE NEURAL CONVOLUCIONAL UTILIZANDO A TERMOGRAFIA DE INFRAVERMELHO**”, apresentado por Vossa Senhoria para ser desenvolvido em nossas instalações e manifesta-se de acordo com a execução do mesmo, sob supervisão da Prof^a Dr^a Julia Maria Matera, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Atenciosamente

JULIA MARIA MATERA

Chefe do Departamento de Cirurgia – VCI



Av. Prof. Orlando Marques de Paiva,
87 Cidade Universitária Armando
de Salles Oliveira São Paulo/SP –
Brasil | CEP 05508-270
Tel. +55 11 30911232
e-mail vcifmvz@usp.br
www.vci.fmvz.usp.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE 2022
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Mossoró - RN

2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOCENTE NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	02
2.1 SITUAÇÃO ATUAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	02
2.1.1 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS - DCAF ..	02
2.1.2 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS	04
2.2 DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL	06
2.3 DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL	06
2.4 DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO EM 2022.....	06
3. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE EM 2021	07
4. AVALIAÇÃO DOS DOCENTES QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO INTEGRAL.....	07

1. INTRODUÇÃO

A Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, tem por objetivo regulamentar normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

Baseando-se no Edital N° 25/2021 – PROPPG/UFERSA (Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2022)), a Comissão instituída Portaria UFERSA/CCA N° 15/2021, de 21 de setembro de 2021 apresenta o resultado preliminar do PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE – PQD 2022, a fim de que o(a) professor(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral, com vigência para o ano de 2022.

2. DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOCENTE NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

2.1 SITUAÇÃO ATUAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

O Centro de Ciências Agrárias (CCA) é formado pelo Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais (DCAF) e pelo Departamento de Ciências Animais (DCA), ambos localizados no Campus Central da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) na cidade de Mossoró-RN.

2.1.1 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS - DCAF

Fazem parte do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais (DCAF) os cursos de graduação em Agronomia e Engenharia Florestal, sendo lotados no referido departamento 57 (cinquenta e sete) docentes.

Na Tabela 1 é apresentada a relação de docentes do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais.

Tabela 1: Docentes atuais do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais (DCAF).

Nº	NOME	TITULAÇÃO	CATEGORIA
1	ADRIAN JOSÉ MOLINA RUGAMA	DOUTORADO	DOCENTE
2	ALAN CAUÊ DE HOLANDA	DOUTORADO	DOCENTE
3	ALLYSON ROCHA ALVES	DOUTORADO	DOCENTE
4	ANDRÉ MOREIRA DA COSTA	DOUTORADO	DOCENTE
5	ANDRÉIA MITSA PAIVA NEGREIROS	DOUTORADO	PROFA. SUBSTITUTA
6	AURÉLIO PAES BARROS JÚNIOR	DOUTORADO	DOCENTE
7	CARLOS JOSÉ DA SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
8	CAROLINA MALALA MARTINS	DOUTORADO	DOCENTE
9	CLARISSE PEREIRA BENEDITO	DOUTORADO	DOCENTE
10	DANIEL VALADÃO SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
11	ELIZANGELA CABRAL DOS SANTOS	DOUTORADO	DOCENTE
12	ELTON LÚCIO DE ARAÚJO	DOUTORADO	DOCENTE
13	EUDES DE ALMEIDA CARDOSO	DOUTORADO	DOCENTE
14	EULENE FRANCISCO DA SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
15	FÁBIO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA	DOUTORADO	DOCENTE
16	FRANCISCO BEZERRA NETO	DOUTORADO	DOCENTE
17	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	DOUTORADO	DOCENTE
18	FRANCISCO DE QUEIROZ PORTO FILHO	DOUTORADO	DOCENTE
19	FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ	DOUTORADO	DOCENTE
20	GABRIELA SALAMI	DOUTORADO	DOCENTE
21	GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES	DOUTORADO	DOCENTE
22	IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA	DOUTORADO	DOCENTE
23	JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA	DOUTORADO	DOCENTE
24	JANILSON PINHEIRO DE ASSIS	DOUTORADO	DOCENTE
25	JEANE CRUZ PORTELA	DOUTORADO	DOCENTE
26	JEFERSON LUIZ DALLABONA DOMBROSKI	DOUTORADO	DOCENTE
27	JOAQUIM PINHEIRO DE ARAÚJO	DOUTORADO	DOCENTE
28	JOSÉ TORRES FILHO	DOUTORADO	DOCENTE
29	KAROLINE MIKAELLE DE PAIVA SOARES	DOUTORADO	DOCENTE
30	LEILSON COSTA GRANGEIRO	DOUTORADO	DOCENTE
31	LIDIANE KELY DE LIMA	DOUTORADO	DOCENTE
32	LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA	DOUTORADO	DOCENTE
33	MARCELO TAVARES GURGEL	DOUTORADO	DOCENTE
34	MÁRCIA MICHELLE DE QUEIROZ AMBRÓSIO	DOUTORADO	DOCENTE
35	MARCO ANTONIO DIODATO	DOUTORADO	DOCENTE

36	MARIA ZULEIDE DE NEGREIROS	DOUTORADO	DOCENTE
37	MAURÍCIO SEKIGUCHI DE GODOY	DOUTORADO	DOCENTE
38	MIGUEL FERREIRA NETO	DOUTORADO	DOCENTE
39	NARJARA WALESSA NOGUEIRA DE FREITAS	DOUTORADO	DOCENTE
40	NEYTON DE OLIVEIRA MIRANDA	DOUTORADO	DOCENTE
41	NILDO DA SILVA DIAS	DOUTORADO	DOCENTE
42	NILZA DUTRA ALVES	DOUTORADO	DOCENTE
43	PATRÍCIA LÍGIA DANTAS DE MORAIS	DOUTORADO	DOCENTE
44	PAULO SÉRGIO LIMA E SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
45	POLIANA COQUEIRO DIAS ARAUJO	DOUTORADO	DOCENTE
46	POMPEU PAES GUIMARÃES	DOUTORADO	DOCENTE
47	RAFAEL RODOLFO DE MELO	DOUTORADO	DOCENTE
48	REJANE TAVARES BOTREL	DOUTORADO	DOCENTE
49	ROBERTO PEQUENO DE SOUSA	DOUTORADO	DOCENTE
50	RUI SALES JÚNIOR	DOUTORADO	DOCENTE
51	SALVADOR BARROS TORRES	DOUTORADO	DOCENTE
52	SELMA ROGÉRIA DE CARVALHO NASCIMENTO	DOUTORADO	DOCENTE
53	SERGIO WEINE PAULINO CHAVES	DOUTORADO	DOCENTE
54	VANDER MENDONÇA	DOUTORADO	DOCENTE
55	VILSON ALVES DE GOIS	DOUTORADO	DOCENTE
56	VINICIUS GOMES DE CASTRO	DOUTORADO	DOCENTE
57	VLADIMIR BATISTA FIGUEIREDO	DOUTORADO	DOCENTE

2.1.2 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA

Os cursos de graduação em Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia fazem parte do Departamento de Ciências Animais (DCA), sendo lotados no referido departamento 40 (quarenta) docentes.

Na Tabela 2 é apresentada a relação de docentes do Departamento de Ciências Animais.

Tabela 2: Docentes atuais do Departamento de Ciências Animais (DCA).

Nº	NOME	TITULAÇÃO	CATEGORIA
1	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
2	ALEX AUGUSTO GONCALVES	DOUTORADO	DOCENTE
3	ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA	DOUTORADO	DOCENTE

4	AMBROSIO PAULA BESSA JUNIOR	DOUTORADO	DOCENTE
5	ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE	DOUTORADO	DOCENTE
6	BISMARCK ALVES DA SILVA	GRADUADO/ ESPECIALIZAÇÃO	PROF. SUBSTITUTO
7	CARLOS CAMPOS CAMARA	DOUTORADO	DOCENTE
8	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	DOUTORADO	DOCENTE
9	DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA	DOUTORADO	DOCENTE
10	DORGIVAL MORAIS DE LIMA JÚNIOR	DOUTORADO	DOCENTE
11	FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	DOUTORADO	DOCENTE
12	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	DOUTORADO	DOCENTE
13	GUELSON BATISTA DA SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
14	HUMBERTO GOMES HAZIN	DOUTORADO	DOCENTE
15	IVANILSON DE SOUZA MAIA	DOUTORADO	DOCENTE
16	JAEL SOARES BATISTA	DOUTORADO	DOCENTE
17	JEAN BERG ALVES DA SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
18	JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA	DOUTORADO	DOCENTE
19	JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES	DOUTORADO	DOCENTE
20	JOSIEL BORGES FERREIRA	DOUTORADO	PROF. SUBSTITUTO
21	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	DOUTORADO	DOCENTE
22	KATIA PERES GRAMACHO	DOUTORADO	DOCENTE
23	LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS	DOUTORADO	DOCENTE
24	MARCELLE SANTANA DE ARAUJO	DOUTORADO	DOCENTE
25	MARCELO AUGUSTO BEZERRA	DOUTORADO	DOCENTE
26	MARCELO BARBOSA BEZERRA	DOUTORADO	DOCENTE
27	MARILIA WILLIANI FILGUEIRA PEREIRA	DOUTORADO	PROFA. SUBSTITUTA
28	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	DOUTORADO	DOCENTE
29	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	DOUTORADO	DOCENTE
30	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	DOUTORADO	DOCENTE
31	PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS	DOUTORADO	DOCENTE
32	RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR	DOUTORADO	DOCENTE
33	RAQUEL LIMA SALGADO	DOUTORADO	DOCENTE
34	REGINA VALERIA DA CUNHA DIAS	DOUTORADO	DOCENTE
35	RENNAN HERCULANO RUFINO MOREIRA	DOUTORADO	DOCENTE
36	ROGÉRIO TAYGRA VASCONCELOS FERNANDES	DOUTORADO	DOCENTE
37	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	DOUTORADO	DOCENTE
38	VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO	DOUTORADO	DOCENTE
39	VALERIA VERAS DE PAULA	DOUTORADO	DOCENTE
40	WIRTON PEIXOTO COSTA	DOUTORADO	DOCENTE

Considerando o corpo docente em ambos os departamentos acadêmicos, o Centro de Ciências Agrárias possui corpo docente composto por 97 (noventa e sete) docentes.

Com o objetivo de fazermos um levantamento do quantitativo de servidores que se encontram afastados e, ao mesmo tempo, legalizá-los à luz da legislação vigente, apresentaremos abaixo a relação de docentes em afastamento:

2.2 DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL

1. Nome: Glauber Henrique de Sousa Nunes

Motivo do afastamento: Pró-Reitor Titular de Pesquisa e Pós-Graduação

2. Nome: Lidiane Kely de Lima

Motivo do afastamento: Licença maternidade

2.3 DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL

1. Nome: Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Motivo do afastamento: Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

2. Nome: Raquel Lima Salgado

Motivo do afastamento: Licença para tratamento de saúde

2.4 DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO EM 2022

1. Nome: Daniel Valadão Silva

Departamento: Ciências Agronômicas e Florestais

Qualificação: Estágio pós-doutoral

Período solicitado: 12 meses

2. Nome: Genilson Fernandes de Queiroz

Departamento: Ciências Animais

Qualificação: Estágio pós-doutoral

Período solicitado: 12 meses

3. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE EM 2021

O quadro docente do Centro de Ciências Agrárias é composto por 97 (noventa e sete) professores, dos quais 04 (quatro) são substitutos e 93 (noventa e três) permanentes. Todos os docentes permanentes são doutores. Entre os professores substitutos, 03 (três) são doutores e 01 (um) é graduado/especialista.

4. AVALIAÇÃO DOS DOCENTES QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO INTEGRAL

A Comissão instituída pela Portaria UFERSA/CCA Nº 15/2021, de 21 de setembro de 2021 para avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2022 do Centro de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação desta Comissão em sua 2ª Reunião Ordinária, em sessão realizada via *google meet* no dia 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Edital PROPPG No 20/202 Edital Nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA (Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2022));

CONSIDERANDO as planilhas dos docentes inscritos, encaminhadas pela secretaria do Centro de Ciências Agrárias

DECIDE:

Art. 1º Homologar a pontuação da Tabela de avaliação para Classificação no Plano Anual de Qualificação Docente da UFERSA do Docente **DANIEL VALADÃO SILVA (SIAPE 2213033)**: Dimensão 1 – Tempo de Dedicção à UFERSA (Pontuação:22,00 pontos); Dimensão 2 – Cursos para Qualificação (Pontuação: 10,00 pontos); Dimensão 3 – Atuação na UFERSA em Ensino, Pesquisa e Extensão (Pontuação: 40,00 pontos); Dimensão 4 Atuação Acadêmica em Ensino na UFERSA (Pontuação: 40,00 pontos); Dimensão 5 – Atuação em Atividades Administrativas na UFERSA (Pontuação 17,50 pontos). Total geral de pontos em todas as Dimensões: 129,50 pontos.

Art. 2º Homologar a pontuação da Tabela de avaliação para Classificação no Plano Anual de Qualificação Docente da UFERSA do Docente **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (SIAPE 1562320)**: Dimensão 1 – Tempo de Dedicção à UFERSA (Pontuação: 30,00 pontos); Dimensão 2 – Cursos para Qualificação (Pontuação:10,00 pontos); Dimensão 3 – Atuação na UFERSA em Ensino, Pesquisa e Extensão (Pontuação: 22,25 pontos); Dimensão 4 Atuação Acadêmica em Ensino na UFERSA (Pontuação: 7,80 pontos); Dimensão 5 – Atuação em Atividades Administrativas na UFERSA (Pontuação 3,00 pontos). Total geral de pontos em todas as Dimensões: 73,05 pontos.

A classificação foi feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, preenchida individualmente por cada docente.

O professor aqui classificado poderá ser afastado para qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do Centro de Ciências Agrárias, seguindo a classificação deste PQD 2022, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Ordem de classificação docente para afastamento para estágio pós-doutoral.

Nome do Docente	Matrícula SIAPE	Departamento de Lotação	Pontuação	Classificação
Daniel Valadão Silva	2213033	DCAF	129,50	1º
Genilson Fernandes de Queiroz	1562320	DCA	73,05	2º

Mossoró, 29 de setembro de 2021.

Comissão para elaboração do PQD 2022 do CCA

Membros Titulares:

Carlos José da Silva – Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Gabriela Salami – Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Josemir de Souza Gonçalves – Matrícula SIAPE: [REDACTED]



GABRIELA SALAMI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por GABRIELA SALAMI: [REDACTED]
Dados: 2021.09.29 18:38:32 -03'00'

JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES: [REDACTED]
Dados: 2021.09.29 17:01:36 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 20 de janeiro de 20 22.

GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ: [REDACTED] Assinado de forma digital por GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ: [REDACTED] Dados: 2022.01.21 14:54:40 -03'00'

Assinatura (Obrigatória)

CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA: [REDACTED] Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA: [REDACTED] Dados: 2022.01.21 16:12:51 -03'00'

Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Obrigatória)

CPF: [REDACTED]

Juliana Fortes Vilarinho Braga Assinado de forma digital por Juliana Fortes Vilarinho Braga Dados: 2022.01.21 14:55:38 -03'00'

Juliana Fortes Vilarinho Braga (Obrigatória)

CPF: [REDACTED]




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº [REDACTED], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 08 de dezembro de 2008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Animais.

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 12 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Sebastiao de Moraes Junior
Data: 12/01/2022 17:24:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sebastião de Moraes Junior
Diretor em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em observância artigo 127 da Lei nº 8.112/90, que o servidor docente GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], lotado no Departamento de Ciências Animais – Campus Mossoró, não sofreu penalidades prescritas no supramencionado dispositivo legal nos últimos 12 meses.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Mossoró/RN, 12 de janeiro de 2022.

RAIANE MOUSINHO
FERNANDES BORGES
PALHANO
GALVAO: [REDAZIDO]

Assinado de forma digital por
RAIANE MOUSINHO
FERNANDES BORGES PALHANO
GALVAO: [REDAZIDO]
Dados: 2022.01.12 15:53:29
-03'00'

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 12/01/2022

RAIANE MOUSINHO
FERNANDES BORGES
PALHANO
GALVAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RAIANE MOUSINHO
FERNANDES BORGES PALHANO
GALVAO: [REDACTED]
Dados: 2022.01.12 15:45:20
-03'00'

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO


Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1562320, com início do exercício nesta Universidade em 08 de dezembro de 2008, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>01/03/2015 a 29/02/2016</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 12 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente

 Sebastião de Moraes Junior
Data: 12/01/2022 17:21:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sebastião de Moraes Junior
Diretor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que estabelece a Nota Técnica n° 6.197-2015/ MP;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n° 5707/2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 8.112/1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 30, § 3º, da Lei n°. 12.772/2012;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

Art. 2º Caberá aos Centros apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), até o encerramento do ano anterior, o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD), para o ano seguinte.

§ 1º À PROPPG compete, considerada a legislação em vigor, a elaboração e publicação do edital anual onde serão estabelecidos os prazos e normas para elaboração do PQD dos Centros.

§ 2º Em cada Centro deverá ser elaborado um PQD em nível de pós-graduação *stricto sensu* e outro em nível de estágio pós-doutoral.

§ 3º O PQD de cada Centro deverá ser elaborado e avaliado por comissão específica e aprovado pelo respectivo Conselho de Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 4º A comissão a que se refere o parágrafo anterior será composta por 3 (três) representantes docentes do respectivo Centro, indicados pelas Assembleias Departamentais e eleitos no Conselho de Centro.

Art. 3º Todo e qualquer afastamento de que trata esta Resolução somente será permitido se inicialmente for autorizado pelo Departamento Acadêmico e Centro de lotação do docente.

CAPÍTULO II
DA HABILITAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA O AFASTAMENTO

Art. 4º Em âmbito nacional, os docentes deverão ser qualificados, em programas que sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, em âmbito internacional, por instituições que apresentem programas de pós-graduação *stricto sensu* equivalentes a programas reconhecidos pela CAPES, conforme a legislação vigente.

Parágrafo único. Não será concedida autorização de afastamento total para realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral na mesma cidade de lotação do docente.

Art. 5º Estarão habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral:

I - os docentes que não estiverem afastados por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação;

II - os docentes que nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; e

III - os docentes que não estiverem respondendo à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo penalidade administrativa.

Art. 6º Somente poderá ser solicitado afastamento de docente que o solicite para qualificação em nível superior ao que possui, exceto:

I - para qualificação pós-doutoral; e

II - para qualificação doutoral, quando transcorridos pelo menos 10 (dez) anos de efetivo exercício na UFRSA e o docente ainda não tiver sido contemplado pela instituição com afastamento para o nível pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 7º O PQD de cada Centro deverá obedecer, de acordo com os docentes que pleiteiam o afastamento para qualificação, a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação, cujos valores das dimensões são obtidos com o preenchimento individual do Anexo desta Resolução.

§ 1º O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente.

§ 2º O docente que foi liberado para realização de qualificação pela UFERSA nos últimos 3 (três) anos terá sua pontuação final calculada, após o preenchimento do Anexo, pela seguinte equação:

$$P_f = \frac{N - 1}{3} \times P$$

Onde:

P_f - Pontuação final para classificação;

N - Número de anos completos entre término da última liberação e a solicitação atual;

P - Pontuação oriunda do preenchimento do Anexo.

Art. 8º Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;

II - maior tempo de serviço público federal; e

III - maior idade.

Art. 9º O número de docentes afastados obedecerá ao disposto na legislação vigente e os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades de cada Centro, conforme PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente.

§ 1º Independentemente da disponibilidade no Banco de Professor Equivalente, o Centro poderá comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, mediante anuência expressa de outros docentes da mesma área que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente afastado durante todo seu afastamento, sem prejuízo das suas atividades de docência.

§ 2º Os afastamentos de docentes não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

I - entende-se por área de conhecimento as definidas pela tabela de área da CAPES;

II - cabe ao Conselho de Centro de origem do solicitante do afastamento o controle sobre a liberação dos docentes, respeitado o §2º deste artigo, constando essa informação no parecer emitido pelo Centro;

III - para os casos dos cursos de segundo ciclo, entende-se por grupo de docentes aqueles que atuam em seus componentes curriculares específicos, incluindo os componentes optativos do curso de primeiro ciclo.

§ 3º Cada Centro deverá reservar um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto destinadas anualmente pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), arredondando-se para o inteiro inferior, aos que pleiteiam realizar estágio pós-doutoral.

§ 4º Havendo disponibilidade no Centro e na hipótese da demanda no PQD para pós-graduação *stricto sensu* não ocupar todas as vagas de professor substituto, as vagas remanescentes poderão ser destinadas para estágio pós-doutoral e vice-versa.

Art. 10. O afastamento de docente para cursar mestrado interinstitucional (Minter) ou Doutorado Interinstitucional (Dinter), somente será permitido para aqueles cujo plano de curso esteja prevista atuação obrigatória na instituição promotora.

§ 1º Os prazos máximos de afastamento permitidos serão de 6 (seis) meses para o mestrado, e de 12 (doze) meses para o doutorado.

§ 2º O afastamento destina-se exclusivamente à realização de pesquisa na sede da instituição promotora, não sendo permitido enquanto as atividades do Minter ou Dinter estiverem sendo realizadas fora da instituição promotora do curso.

§ 3º Independentemente do previsto no *caput* e nos parágrafos anteriores, os afastamentos para Minter ou Dinter poderão ocorrer integralmente por anuência expressa de docentes da mesma área de atuação do solicitante ou através do afastamento parcial conforme previstos nesta Resolução.

Art. 11. O afastamento para qualificação em cursos promovidos pela UFERSA só poderá ocorrer nas modalidades parcial, com anuência ou quando o curso ocorrer em município distinto daquele da unidade de lotação do docente.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade de vaga de professor substituto no Centro e estando o candidato inscrito no PQD, poderá ser concedido o afastamento para a mesma sede municipal de lotação do docente com utilização de vaga de professor substituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 12. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento.

Parágrafo único. A não observância do prazo previsto no *caput* ocasionará o retorno do processo ao Centro, para adequação aos termos desta Resolução.

Art. 13. O processo de afastamento do docente deverá ser protocolado com a documentação abaixo e na seguinte ordem:

I - formulário de requerimento;

II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG;

III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso;

V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente;

VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG;

VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e

VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

Art. 14. Em caso de pós-graduação *stricto sensu*, o docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido no inciso IV do artigo anterior poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Parágrafo único. A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

Art. 15. A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser apreciada e aprovada, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

§ 1º Qualquer instância acima que verificar desconformidade no processo deverá retorná-lo à unidade de lotação do docente solicitando providências.

§ 2º Em se tratando de pedido inicial de afastamento, o Conselho Superior Competente será o CONSUNI, o qual deliberará uma única vez para todo o período solicitado, delegando ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a atribuição pela análise e renovação anual do afastamento, quando aplicável.

Art. 16. Após aprovação na última instância citada no artigo 15, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para publicação de ato autorizando o afastamento.

§ 1º É vedado ao docente afastar-se para qualificação, sem a prévia publicação do ato a que se refere este artigo.

§ 2º No caso de afastamento para cursar programas de pós-graduação *stricto sensu*, o ato de afastamento a que se refere este artigo só será publicado após anexação processual de comprovante de aprovação ou matrícula do requerente.

§ 3º Em observância ao princípio da continuidade do serviço público, a emissão de portaria ficará condicionada à efetiva contratação de professor substituto, ou a anuência por escrito dos docentes que ministrarão os componentes curriculares do requerente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 17. Os afastamentos para qualificação no exterior seguirão os mesmos procedimentos e critérios adotados para afastamento no país, além daqueles estabelecidos na legislação específica em vigor.

Parágrafo único. Nos casos de afastamento para capacitação de cursos *stricto sensu* no exterior, o diploma deverá ser reconhecido em Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS PARA AFASTAMENTO

Art. 18. A autorização para afastamento com vistas à realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral será de:

- I - até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado;
- II - até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado; e
- III - até 12 (doze) meses para estágio pós-doutoral.

CAPÍTULO V
DA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 19. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo previsto no *caput* ocasionará o retorno do docente às suas atividades na UFERSA, ficando vedada a renovação do afastamento anterior.

Art. 20 O processo de renovação de afastamento do docente deverá ser protocolado com a documentação discriminada abaixo e na seguinte ordem:

- I - formulário de requerimento;
- II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG;
- III - termo de Compromisso;
- IV - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente a ser afastado, em caso de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

V - comprovante de matrícula atualizado e histórico do requerente;

VI - relatórios de atividades acadêmicas em formulário disponibilizado pela PROPPG; e

VII - relatórios de avaliação de desempenho, em formulário disponibilizado pela PROPPG, devidamente assinados pelo orientador do pós-graduando ou supervisor do estágio pós-doutoral.

Art. 21. A renovação de afastamento do docente deverá ser aprovada nas instâncias já designadas no artigo 15 desta Resolução.

CAPÍTULO VI
DA QUALIFICAÇÃO COM AFASTAMENTO PARCIAL

Art. 22. Aos docentes que prescindam do afastamento total para cursar pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral, poderá ser autorizado o afastamento parcial, nos moldes da legislação vigente, conforme planejamento da sua respectiva unidade acadêmica.

§ 1º O afastamento parcial do docente não poderá prejudicar suas atividades de ensino e não ultrapassará o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do seu regime de trabalho.

§ 2º O docente que pleitear o afastamento parcial deverá participar do PQD do Centro do qual faz parte, considerando o disposto no art. 9º, § 2º desta Resolução.

§ 3º Os docentes em exercício de função de direção, chefia e assessoramento, deverão abdicar destas para serem contemplados com o afastamento parcial.

§ 4º Serão aceitas solicitações de afastamento parcial para realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* na cidade de lotação do docente.

§ 5º Não serão aceitos pedidos de afastamento parcial para realização de estágio pós-doutoral na cidade de lotação do docente.

Art. 23. Os pedidos de afastamento parcial deverão ser instruídos, obrigatoriamente, com:

I - requerimento do interessado indicando o período de início e término do afastamento, bem como o local onde será realizado o programa de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

II - carta de aceitação e /ou comprovante de matrícula atualizado no programa de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

III - plano de trabalho, expondo as atividades a serem desenvolvidas e seu cronograma no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

IV - PQD do Centro, comprovando a inscrição do docente no planejamento da unidade; e

V - documento que ateste a aprovação do afastamento pela Assembleia Departamental e pelo Conselho de Centro.

Art. 24. Os pedidos de afastamento parcial deverão ser analisados e aprovados pela PROPPG e pela PROGEPE, cabendo a esta a emissão de ato autorizativo do afastamento parcial.

Parágrafo único. Os afastamentos parciais deverão ser renovados semestralmente pela PROGEPE, mediante aprovação, pelos departamentos acadêmicos, dos relatórios de atividades no decurso da qualificação, informando as atividades realizadas, o cumprimento de etapas requeridas para titulação e publicações ou participações em eventos, além de outras informações de cunho acadêmico.

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES PREVISTAS EM LEI

Art. 25. O docente em atividade de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral assume o compromisso de:

I - apresentar, ao final do afastamento, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

II - apresentar, ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, declaração da efetiva realização do estágio;

III - não alterar o curso aprovado pela Unidade Acadêmica e homologado pelo Conselho Superior competente, não sendo permitido o reingresso;

IV - não interromper ou abandonar o curso ou estágio, salvo em decorrência de impossibilidade manifesta ou força maior, sob pena de sanções administrativas cabíveis;

V - permanecer vinculado à UFERSA por período mínimo igual ao do afastamento concedido; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

VI - ressarcir ao erário público os investimentos feitos, quando em caso de abandono, de não conclusão do curso ou estágio pós-doutoral no período previsto no processo de liberação sem justa causa, de não retorno à UFRSA e de pedido de exoneração ou redistribuição, dentro do período mínimo igual ao do afastamento concedido, conforme legislação vigente.

§ 1º O descumprimento do deste artigo, bem como o desempenho insatisfatório no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral, atestado pelo Centro ao qual o docente está vinculado e pelos documentos constantes no artigo 13 ou 20, propiciarão à UFRSA o pleno direito de exigir o imediato retorno do docente, bem como o de aplicar as sanções previstas na legislação pertinente.

§ 2º Para efeito do disposto do inciso VI deste artigo, considera-se investimentos feitos, as despesas a serem ressarcidas, sejam elas: a bolsa, financiada ou não pela UFRSA, e a remuneração mantida pela IES durante o afastamento, acrescidas dos respectivos encargos sociais.

§ 3º Considera-se como abandono de curso a não realização da defesa de dissertação ou tese no prazo estabelecido pelo programa

§ 4º Para efeito de avaliação da justa causa a que se refere o inciso VI deste artigo, o candidato deverá apresentar à unidade acadêmica um relatório circunstanciado dos motivos que o levaram à desistência ou à prorrogação do curso ou estágio, para que se forme uma comissão avaliadora indicada em Assembleia Departamental, composta por 2 (dois) representantes do Departamento Acadêmico da área do docente envolvido, 1 (um) representante da PROPPG, 1 (um) representante da PROGEPE e 1 (um) representante da CPPD, com a finalidade de apreciar todos os relatórios do candidato, bem como a justificativa comprovada da não conclusão ou prorrogação.

Art. 26. Após a conclusão do curso, o docente terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a sua Unidade Acadêmica, documento comprobatório emitido pela Coordenação do Curso ou órgão competente da instituição em que realizou a pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

§ 1º Entende-se como conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* a data da defesa da dissertação ou tese.

§ 2º O tempo de afastamento não pode exceder o prazo estabelecido no artigo 18 desta Resolução.

§ 3º O docente terá o prazo de até 14 (quatorze) dias para retornar suas atividades na Instituição, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecido no artigo 18 desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 4º Em caso de cursos de pós-graduação *stricto sensu* realizados fora do país, o diploma reconhecido deverá ser entregue à PROGEPE.

Art. 27. O arquivamento do processo somente poderá ser feito após a defesa e entrega do comprovante de conclusão de curso, mesmo em casos de interrupção do afastamento por motivos de retorno do interessado à Instituição antes do prazo concedido.

CAPÍTULO VIII
DA REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO

Art. 28. A Unidade Acadêmica poderá solicitar a interrupção do afastamento concedido e o imediato retorno do servidor docente à Instituição nos seguintes casos:

I - interesse da UFERSA de acordo com a necessidade do serviço;

II – se o docente não renovar a matrícula no programa de pós-graduação *stricto sensu*;

III – se o docente exercer outra atividade com vínculo profissional;

IV – se o docente não protocolar seu processo de renovação dentro do prazo legal estabelecido por esta Resolução; e

V - desempenho insatisfatório.

Art. 29. Enquanto afastados, os docentes farão jus a todos os seus direitos e vantagens, segundo legislação vigente.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Competente.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e fica revogada a Resolução CONSUNI N° 009/2013 de 08 de novembro de 2013 e demais disposições em contrário.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO

Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

**TABELA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO DOCENTE DA UFERSA**

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____
Admissão: ___/___/___ Classe: _____ Nível: _____ Ramal: _____
Curso pretendido: _____ Tempo solicitado: _____
Tipo de afastamento () Integral () Parcial

ITEM	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO		
		MÁXIMA	DOCENTE	
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFERSA				
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFERSA (por ano completo).	3,0		
1.2	Tempo de afastamento solicitado (em anos)	6 meses	5,0	
		1 ano	4,0	
		2 anos	3,0	
		3 anos	2,0	
		4 anos	1,0	
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30) =				
2. CURSO PARA QUALIFICAÇÃO (matriculado regularmente ou aprovado)				
2.1	Curso na área em que o docente atua na graduação ou na área dos componente curriculares que ministra	10,0		
2.2	Curso em área afim que o docente atua na graduação	6,0		
2.3	Curso em área transversal de conhecimento que o docente atua na graduação	4,0		
2.4	Curso em área não afim da que o docente atua na graduação	2,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10) =				
3. ATUAÇÃO NA UFERSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (a partir do ingresso como docente na UFERSA e nos últimos 3 (três) anos)				
3.1	Coordenação de projeto de pesquisa financiado cadastrado na PROPPG (por projeto).	4,0		
3.2	Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG (por projeto).	2,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3.3	Membro de projeto de pesquisa financiado cadastrado na PROPPG (por projeto).		1,0	
3.4	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG (por projeto).		0,5	
3.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) financiada cadastrada na PROEC.		4,0	
3.6	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrada na PROEC.		2,0	
3.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto ou Prestação de Serviço) financiada cadastrada na PROEC.		1,0	
3.8	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto ou Prestação de Serviço) cadastrada na PROEC.		0,5	
3.9	Coordenação de ação de graduação financiada cadastrada na PROGRAD.		4,0	
3.10	Coordenação de ação de graduação cadastrada na PROGRAD.		2,0	
3.11	Membro de ação de graduação financiada cadastrada na PROGRAD.		1,0	
3.12	Membro de ação de graduação cadastrado na PROGRAD.		0,5	
3.13	Autoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).		8,0	
3.14	Autoria de capítulo de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).		4,0	
3.15	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos.	Internacion al	2,0	
		Nacional	1,0	
		Local	0,5	
3.16	Autoria de resumos em anais de eventos.	Internacion al	1,0	
		Nacional	0,5	
		Local	0,25	
3.17	Autoria e coautoria de artigos em periódicos indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para qualificação).	Qualis A1	10,0	
		Qualis A2	9,0	
		Qualis B1	8,0	
		Qualis B2	5,0	
		Qualis B3	4,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		Qualis B4	3,0	
		Qualis B5	2,0	
		Qualis C	1,0	
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40) =				
4 ATUAÇÃO ACADEMICA EM ENSINO NA UFERSA (nos últimos 3 (três) anos)				
4.1	Carga horária ministrada em cursos presenciais.		0,1/15 horas aula	
4.2	Orientação de Monitoria		0,4/semestre	
4.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação científica.		1,0 / TCC ou IC	
4.4	Orientação de Trabalho de Dissertação.		2,5 / dissertação	
4.5	Orientação de Trabalho de Tese.		5,0 / tese	
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40) =				
5. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFERSA (nos últimos 3 (três) anos e por ano completo).				
5.1	Cargo de direção na administração superior.		5,0	
5.2	Diretor de centro ou chefe de departamento acadêmico.		4,0	
5.3	Vice-diretor de centro ou vice-chefe de departamento acadêmico.		2,0	
5.4	Coordenador de curso de graduação ou <i>pós-graduação stricto sensu</i> .		3,0	
5.5	Vice-Coordenador de curso de graduação ou <i>pós-graduação stricto sensu</i> .		1,5	
5.6	Coordenador de setor administrativo (órgão de assessoria à gestão)		1,5	
5.7	Participação como membro nos Conselhos Superiores.		4,0	
5.8	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso.		1,5	
5.9	Participação em comissão permanente		3,0	
5.10	Participação em comissão temporária (por portaria)		0,5	
5.11	Participação em comissão de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar		2,0	
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES=				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - PROGEPE (11.01.04)
(Código: 202296011)**

Nº do Protocolo: 23091.000846/2022-40

Mossoró-RN, 26 de Janeiro de 2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Título: RE.: CONSULTA sobre a possibilidade de contratação da professora RAYANE NUNES GOMES

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste confirmar a viabilidade de contratação da professora substituta solicitada conforme Memorando nº 14/2021 - CCA, em atendimento ao resultado do PQD 2022.

A presente confirmação pode ser acostada ao processo de Afastamento para estágio pós-doutoral do docente aprovado e classificado como manifestação favorável da PROGEPE.

O início da vigência do contrato ocorrerá de acordo com o período de afastamento do docente, conforme seja o processo devidamente aprovado nas instâncias competentes

Permaneço à disposição.
Cordialmente,

(Autenticado em 26/01/2022 16:11)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **7da5f0e73e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DECLARAÇÃO

Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2022 – PROGEPE, de 26 de janeiro de 2022 (em anexo), declaramos para os fins que se fizerem necessários, que há possibilidade de contratação de professor substituto durante o período de afastamento do professor GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (██████████), conforme classificação no PDQ – 2022 do Centro de Ciências Agrárias.

Mossoró-RN, 27 de janeiro de 2022.

José Torres Filho
Diretor do CCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Data: ____/____/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



Emitido em 27/01/2022

REQUERIMENTO Nº 92/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:25)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **c396d3b7c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

DESPACHO Nº 368/2022 - DCA (11.01.00.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2022.

Trata-se de solicitação de afastamento para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo a partir de agosto de 2022 do servidor docente GENILSON FERNADNES DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE [REDACTED]

Considerando a relevância do trabalho e a importância da participação do servidor docente no programa, o Departamento de Ciências Animais, em Assembleia departamental realizada no dia 15/02/2022, DEFERIU o pedido de afastamento do docente nos termos supracitados.

Assim, encaminhamos o Processo a PROPPG para que seja dado continuidade aos trâmites legais.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 17:19)
CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.000925/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **61b6bd8f32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 411/2022 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2022.

Trata-se de solicitação de afastamento do servidor docente GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE [REDACTED], para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo a partir de agosto de 2022.

Considerando a relevância do trabalho e a importância da participação do servidor docente no programa.

Considerando que o Departamento de Ciências Animais **deferiu** o pedido de afastamento do docente nos termos supracitados, em sua 2ª reunião ordinária de 2022, realizada em 15/02/2022.

Por fim, a Direção do CCA concluiu pelo **deferimento** da solicitação de afastamento do servidor nos termos supracitados no Processo.

Assim, o Processo será encaminhado para PROPPG para dar continuidade aos trâmites legais.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 14:40)

JOSE TORRES FILHO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.000925/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **59c3ad2a53**



PARECER DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Qualificação em Estágio Pós-Doutoral)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.000925/2022-41 DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/01/2022 REGIME: Integral SOLICITANTE: GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS CENTRO: DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: PÓS-DOCTORADO PERÍODO: 01/08/2022 a 31/07/2023 PAÍS: BRASIL CIDADE: SÃO PAULO/SP INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 7 e 8); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 9 a 24); CONSIDERANDO a Carta de Aceite (Página 25); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 35); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 59); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 60).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2022.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido do servidor docente GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ , pertencente ao Departamento Ciência Animais, para realizar estágio Pós-Doutoral no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 08 março de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</p>



Emitido em 08/03/2022

PARECER N° 60/2022 - PROPPG (11.01.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 20:34)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **5fc253ac9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DESPACHO Nº 1274/2022 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022.

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Genilson Fernandes de Queiroz**, SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Ciências Animais, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de realizar estágio Pós-Doutoral no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003 /2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112 /1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que o afastamento do docente está condicionado à contratação de um professor substituto e que existe vaga disponível para contratação.

05. Caso ocorra, de forma excepcional, decisão proveniente do Ministério da Economia, bloqueando /suspendendo recursos do orçamento de custeio da UFERSA, a qual interfira na contratação do temporário, será formalmente noticiado ao CONSUNI, ao Centro que aprovou à época a vaga de substituto e o professor interessado.

06. Por fim, o Departamento de Ciências Animais, o Centro de Ciências Agrárias e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito, considerando o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de abril de 2022.

À Consideração Superior.

Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 10:13)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: XXXXXXXXXX

Processo Associado: 23091.000925/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1274**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de
verificação: **0c4bacb82f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO - CPPD

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Genilson Fernandes de Queiroz, matrícula Siape nº 1562320, de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo-SP, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Animais - DCA - e o Despacho do Centro de Ciências Agrárias - CCA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

Luciana Vieira de
Paiva

Assinado de forma digital por
Luciana Vieira de Paiva
Dados: 2022.04.28 10:55:48 -03'00'

Presidente da CPPD

Processo associado: 23091.000925/2022-41



Emitido em 27/04/2022

DESPACHO Nº 1515/2022 - CPPD (11.01.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 09:53)

PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPPD (11.01.26)

Matricula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1515**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **8a1532bcf0**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento:

- Suene Campos Duarte.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.000587/2018-61

Cadastrado em 24/01/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): SUENE CAMPOS DUARTE	E-mail: suenecampos@ufersa.edu.br	Identificador: 1734818
Tipo do Processo: AFASTAMENTO		
Assunto do Processo: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PELO PPGSC/UFRN.		
Unidade de Origem: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
Criado Por: CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/01/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)	31/10/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
15/02/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	20/01/2020	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)
16/02/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	21/01/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
20/02/2018	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	21/01/2020	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)
22/02/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	22/01/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
23/03/2018	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)	22/01/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
23/03/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	04/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
05/06/2018	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	04/02/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
05/06/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	20/02/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
18/06/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	26/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
07/02/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)	10/09/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
13/03/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)	01/03/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)
14/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	01/03/2021	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
18/03/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	02/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
25/03/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	08/03/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
03/04/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	16/03/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
07/05/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	19/03/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
08/05/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	27/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
14/05/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL

16/05/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	08/06/2021	(11.01.04.02)
26/09/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	14/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
10/10/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	09/03/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)
14/10/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	10/03/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)
25/10/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	22/03/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
29/10/2019	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.04.05)	23/03/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
		14/04/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
		29/04/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoro – RN – CEP 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome : Suene Campos Duarte

Identidade: [REDACTED] **Órgão Emissor:** [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED]

CPF: [REDACTED] **Data de Nascimento:** [REDACTED] **Tel:** [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] **Departamento/Setor:** CCEN

Categoria Funcional: Professor Adjunto C-1

Tipo de Afastamento: Integral Remunerado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 8 mês: 2

Início do Exercício no Cargo: 05 /10 / 2012 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Sistemas e Computação

Nível: Doutorado

Área de concentração: Matemática Aplicada - Computação

Prazo previsto para realização do curso: Início: 26 /02/2018 **Término:** 31 /01/ 2022

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Cidade: Natal **Estado:** Rio Grande do Norte **País:** Brasil

ANEXAR

I – Justificativa de seu requerimento (Anexo I) - (Disponível na Página da PROPPG)

II – Plano de Estudo Detalhado (no caso de Especialização, Programa do Curso). (Anexo VIII - Disponível na Página da PROPPG)

III – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas. (Anexo IIA Docente) ou (Anexo IIB Técnico Administrativo) (Disponível na Página da PROPPG)

IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.

V – Anexar comprovante de matrícula ou de aprovação.

Data: 24 /01 / 2018

Suene Campos Duarte.
Assinatura do requerente

3. PREENCHIDO PELO CENTRO/DEPARTAMENTO/SETOR

Justificativa para liberação do Requerente: (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

Data da Reunião: ___/___/___

Chefe do Centro/Setor

4. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo): (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

Data: ___/___/___

Presidente

CPPD (Docente): (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

Data: ___/___/___

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

Data: ___/___/___

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:

*Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 221/2020, de 26 de março de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61; e na Decisão CONSEPE/UFERSA nº 014/2020, de 17 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte, matrícula SIAPE nº [REDACTED], professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 28 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José de Arimatea de Matos', is written over a faint watermark of the Ufersa logo.

José de Arimatea de Matos
Reitor

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome : *Suene Campos Duarte*
Identidade: [REDACTED] Órgão Emissor: [REDACTED] UF: [REDACTED] Data de emissão: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED] Tel.: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED] Departamento/Setor: *DCME*
Tipo de Afastamento: Integral: () Parcial: ()
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:
Início de Exercício no Cargo: *05/10/2012* Total: *11 ANOS, 4 MESES E 1 DIA.* (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: *Doutorado em Ciência da Computação - PPgSC/UFRN*
Nível: *Mestrado* () *Doutorado* ()
Área de concentração: *Ciência da Computação*
Liberação inicial: Início *28/04/2020* Término: *27/04/2021*
Período solicitado para (renovação): Início *28/04/2021* Término: *27/04/2022*
Previsão para término do curso: Início: *19/02/2018* Término: *31/07/2022**

Observação*: *Considerando 6 meses de extensão de prazo devido licença maternidade ocorrida de 09/09/2019 à 06/03/2020.*

ANEXAR (Obrigatório)

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (*Anexo I*)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (*Anexo II*)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (*Anexo VII*)
- VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (*Anexo VIII*)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (*Anexo IX*)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (*Anexo X*).

Obs. *A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018.*

Data: *21 / 02 / 2021*

Suene Campos Duarte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

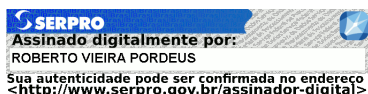
RESOLUÇÃO Nº 3/CONSEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Aprova a renovação de
afastamento de servidora
docente.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 26 de abril, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o processo nº 23091.000587/2018-61, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Assinado digitalmente por:
ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Roberto Vieira Pordeus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Renovação de afastamento de servidor para qualificação profissional.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 3, de 26 de abril de 2021; o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte, matrícula Siape [REDACTED] com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Suene Campos Duarte.

Identidade: [REDACTED] Órgão Emissor: [REDACTED] UF: [REDACTED] Data de emissão: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED] Tel.: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] Departamento/Setor: DCME

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos

Início de Exercício no Cargo: 05/10/2012 Total: 9 ano(s) 4 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Ciência da Computação - PPgSC/UFRN.

Nível: Mestrado () Doutorado (X)

Área de concentração: Ciência da Computação.

Liberação inicial: Início 28/04/2021 Término: 27/04/2022

Período solicitado para (renovação): Início 28/04/2022 Término: 31/07/2022

Previsão para término do curso: Início: 19/02/2018 Término: 31/07/2022

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II - Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (**Anexo III**) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (**Anexo IV**)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (**Anexo V**)

VI- Histórico Escolar (**Anexo VII**) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

VIII - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

Data: 21/02/2022

Suene Campos Duarte

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Suene Campos Duarte	
Local da Qualificação:	
X No País L No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 28/04/2022 a 31/07/2022	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufrsa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufrsa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (https://progepe.ufrsa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	

Suene C. Duarte
21/02/2022 2/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Suene Campos Duarte, CPF n [REDACTED]; RG n [REDACTED]; matrícula SIAPE [REDACTED], professora de Matemática, lotada no Departamento de Ciências Naturais e Estatística – DCME da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, venho por meio deste solicitar a renovação do afastamento integral remunerado das minhas atividades no período de 28 de Abril de 2022 a 31 de Julho de 2022 para finalizar o curso de doutorado em Ciência da Computação do programa de pós-graduação em Sistemas e Computação do Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAp, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme justificativa apresentada abaixo:

O curso de doutorado em Ciência da Computação, o qual estou vinculada como aluna, estrutura-se em 36 créditos de disciplinas obrigatórias, dois exames de proficiência em línguas estrangeiras distintas, exame de qualificação de doutorado por meio de publicação de artigo científico em periódico ou eventos reconhecidos pela CAPES (com qualis de, no mínimo, B3), defesa de proposta de tese de doutorado e defesa de tese de doutorado.

Durante o meu quarto ano de afastamento, conforme pode ser observado no meu histórico em anexo, cursei os períodos letivos 2021.1 (08/02/2021 a 09/07/2021) e 2021.2 (02/08/2021 a 17/12/2021) onde finalizei as disciplinas PROPOSTA DE DOUTORADO, ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO III, ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO IV. Nestes períodos, pude desenvolver resultados suficientes para a construção, defesa e aprovação da proposta de tese intitulada *Reversal Fuzzy Switch Graph*. Além disso, foi realizada a publicação dos seguintes artigos científicos em eventos e periódicos reconhecidos pela CAPES (Qualis B4 e B1, respectivamente):

- 1) Campos,S; Pinheiro,J; Bedregal,B; Cruz,A. On k -Lipschitzian (T,N) -Implications. In: 2020 IEEE International Conference on Fuzzy Systems (FUZZIEEE), Glasgow. 2020. (Qualis A3)
- 2) Campos, Suene; Santiago, Regivan; Martins, Manuel A.; Figueiredo, Daniel. Reversal Fuzzy Switch Graphs. In: G. Carvalho and V. Stolz. (Org.). Lecture Notes in Computer Science. 23ed.: Springer International Publishing, 2020. (Qualis A4)
- 3) Campos, Suene; Regivan Hugo Nunes Santiago; Martins, Manuel A.;

3/2
Suene E. Duarte
21/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Figueiredo, Daniel. Fuzzy Interval-Valued Switch Graph, In: VI Congresso Brasileiro de Sistemas Fuzzy - VI CBSF, São José do Rio Preto, 2021. (Qualis B4)

- 4) Suene Campos, Regivan Santiago, Manuel A. Martins, Daniel Figueiredo, Introduction to reversal fuzzy switch graph, Science of Computer Programming, V. 216, 2022. (Qualis B1)

E submetido o artigo:

- 5) Suene Campos, Regivan Santiago, Manuel A. Martins, Daniel Figueiredo. Aggregation-based Operations for Reversal Fuzzy Switch Graphs, 2020. Submetido à: Fuzzy Sets and Systems.

A pesquisa iniciada em 2020 segue em desenvolvimento tendo em vista a finalização e defesa da tese (Conforme comprovante de matrícula, estarei cursando a disciplina final DEFESA DE TESE no período 2022.1, vigência 28/02/2022 a 15/07/2022). Deve-se ressaltar, que a conclusão deste trabalho não pode ser realizada no período de 48 meses devido interrupção do afastamento no período de 09 de Setembro de 2019 a 06 de Março de 2020 (Portaria UFERSA/GAB Nº 0664/2019) em virtude de concessão de licença maternidade. Neste contexto, com o objetivo de finalizar a elaboração da tese e realizar a defesa da mesma, necessito do prazo acima solicitado.

Aproveito para agradecer a todos os colegas que fazem parte da UFERSA/DCEN, pela confiança depositada com a aprovação do afastamento integral remunerado das minhas atividades de docência, e venho mais uma vez solicitar o apoio de todos pela aprovação desta solicitação.

Com apreço,

Data: 21 / 02 / 2022

Suene Campos Duarte

Assinatura do requerente

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese** (Obrigatória)

Eu, Suene Campos Duarte, CPF n [REDACTED]; RG n [REDACTED]; matrícula SIAPE [REDACTED], professora de Matemática, lotada no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, lotada no Campus de Mossoró e aluna do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação - PPgSC da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, nível doutorado, venho respeitosamente apresentar o relato das atividades desenvolvidas no período de Abril de 2021 à Abril de 2022.

Disciplinas cursadas no referido período, conforme histórico em anexo:

- DIM1802 PROPOSTA DE DOUTORADO;
- PPGSC0112 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO III;
- PPGSC0113 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO IV;
- DIM1000 TESE DE DOUTORADO (Em andamento).

No anexo III - A segue a ata da defesa da proposta de tese, realizada no dia 15 de Outubro de 2022 e junto a esse requerimento será enviada a cópia da proposta de tese.

Data: 21 de Fevereiro de 2022

Suene C. Duarte.

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

[Handwritten Signature]

Assinatura do Orientador
(Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG


Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo III-A)
ATA DA DEFESA DE PROPOSTA DE TESE


Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

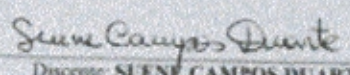
ATA DE DEFESA - PROPOSTA DE TESE DE DOUTORADO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (15/10/2021), às 10h, a comissão constituída por Dr. BENJAMÍN RENÉ CALLEJAS BEDREGAL (UFRN), Dr. JORGE PETRUCIO VIANA (UFF) e Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO (Orientador - UFRN) reuniu-se para avaliar o trabalho de qualificação de doutorando proposto pelo(a) doutorando(a) SUENE CAMPOS DUARTE, sob o título: "*Reversal Fuzzy Switch Graph*", chegando ao seguinte parecer: APROVADA (APROVADO/REPROVADO). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA.


Dr. BENJAMÍN RENÉ CALLEJAS BEDREGAL
Examinador Interno


Dr. JORGE PETRUCIO VIANA
Examinador Externo


Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO
Presidente


Discente: SUENE CAMPOS DUARTE

Suene C. Duarte
21/02/22

6/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

A aluna tem desenvolvido seu programa de doutorado dentro do esperado. Já publicou vários artigos em veículos de boa classificação ficando apta para defender sua tese esse semestre. Atualmente está desenvolvendo mais 2 artigos que serão submetidos e que determinarão o encerramento de sua dissertação. Semestre passado defendeu seu projeto de doutorado como esperado e em torno de junho deste ano deve defender sua dissertação de doutorado.

A dedicação da aluna ao tema de pesquisa é fundamental, pois, como eu gostaria de ressaltar, existe hoje uma corrida internacional entre vários grupos de pesquisa para a resolução de problemas que são de interesse da comunidade internacional no qual se encontra o tema de pesquisa da aluna. Dessa forma, sou de parecer favorável ao seu pedido e me junto a ela nesta solicitação, dado a importância da aluna no desenvolvimento desse tema.

Data: 21 de Fevereiro de 2022

Assinatura do orientador
(Obrigatória)

Suene C. Duarte.
21/02/2022 7/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

14/02/2022 10:28 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



Portal do Discente

EMITIDO EM 14/02/2022 10:27

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: 2022.1 (28/02/2022 à 15/07/2022) Nível: DOUTORADO
Matrícula: [REDACTED] Vínculo: REGULAR
Nome: SUENE CAMPOS DUARTE
Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO
Nível: DOUTORADO
Área de Concentração: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Linha de Pesquisa: FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO
Orientador: REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO

TURMAS MATRICULADAS: 0
ATIVIDADES MATRICULADAS: 1

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
DIM1000	TESE DE DOUTORADO Forma de Participação: ATIVIDADE AUTÔNOMA	--	MATRICULADO	--

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação 91a7a4936d


SIGAA | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa16-
producao.info.ufrn.br.sigaa16-producao

Suene C. Duarte
24/02/2022

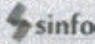


Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
 UFERSA - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 PPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação



Campus Universitário BR-401 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59079-602

Histórico Escolar - Emitido em: 14/02/2022 às 10:29

Dados Pessoais

Nome: **SUENE CAMPOS DUARTE** Matrícula: [REDACTED]
 Data de Nascimento: [REDACTED] Local de Nascimento: **JOÃO PESSOA/PB**
 Nome do Pai: [REDACTED]
 Nome da Mãe: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
 Município: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO** Índices Acadêmicos
 Nível: **DOUTORADO** CR: **4,8333**
 Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** (Código de Funcionário: 1.1. 4.3)
 Currículo: **03** Status: **ATIVO**
 Área de Concentração: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
 Linha de Pesquisa: **FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO**
 Orientador: **1345514 - REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO**
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
 Matrícula Inicial: **FEV/2018** Mês Anual: **6º**
 Suspensões: **0 meses** Faltas por Correção: **JUL/2022**
 Prorrogações: **0 meses**
 Tipo Saúde: [REDACTED] Data de Defesa: [REDACTED]
 Matrícula de Saúde: [REDACTED]

Disciplinas/Atividades cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turno	CH	Freq. %	Nota	Situação
02/02/18	01/02/18	DIM0603 TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO I (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	01	60	100,0	A	APROVADO
02/02/18	08/02/18	DIM0601 TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO I (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	01	60	68,9	A	APROVADO
09/02/18	05/02/18	DIM0601 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	0	-	-	APROVADO
09/02/18	01/02/18	DIM0608 ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	01	60	75,0	B	APROVADO
09/02/18	11/02/18	DIM0602 TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO II (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	01	60	100,0	A	APROVADO
12/02/18	12/02/18	DIM0605 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	-	0	-	-	APROVADO
02/02/19	11/02/19	DIM0604 ESTUDO ORIENTADO I (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	19	60	100,0	A	APROVADO
02/02/19	10/02/19	DIM0605 TÓPICOS ASSOCIADOS EM TEORIA E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL I (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	01	60	100,0	A	APROVADO
02/02/19	-	DIM0605 APROFUNDAMENTO DE TÓPICOS ASSOCIADOS EM TEORIA E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL I (DE REQUISITADOS NUNES SANTIAGO REG)	01	60	100,0	-	TRANCADO
02/02/19	16/02/19	PRGG0010 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO I	-	0	-	-	APROVADO
09/02/19	01/02/21	PRGG0011 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO I	-	0	-	-	APROVADO
01/02/21	11/02/21	DMH802 PROPOSTA DE DOUTORADO	-	0	-	-	APROVADO
01/02/21	07/02/21	PRGG0012 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO II	-	0	-	-	APROVADO
09/02/21	11/02/21	PRGG0013 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO IV	-	0	-	-	APROVADO
02/02/22	-	DMH1000 TESE DE DOUTORADO	-	0	-	-	APROVADO
-	-	-	-	340	-	-	MATRICULADO
-	-	-	-	-	-	-	CUMPRU

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.siga.ufersa.edu.br/documentos/> informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: 2a0a7e0a

Página 1 de 2

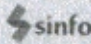
Suene C. Duarte
 21/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
PPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação

UFRN 

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-600

Histórico Escolar - Emitido em: 14/02/2022 às 10:23

Nome: **SUENE CAMPOS DUARTE** Matrícula: **20191002280**

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatória	Optativa	Total
Carga	0 h	540 h	540 h
Integralizada	0 h	600 h	600 h
Pendente	0 h	0 h	0 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido de estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 1

Código	Componente Curricular	Matrícula	CR
DNE1900	TESE DE DOUTORADO		0 h

Observações:
Promoção por não ter sido aprovada pelo colegiado do PPG/C em 03 de setembro de 2021.

Atenção, agora o SIGAA possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura de coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://www.sigaa.ufrr.br/br/verificar_documento informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: 5536247836

Página 2 de 2

Suene C. Duarte
21/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

**TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES
CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO
(Obrigatório)**

PROPPG

Suene E. Duarte
21/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Suene Campos Duarte, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de doutorado em Ciência da Computação, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 21 de Fevereiro de 2022.

Suene C. Duarte

Assinatura
(Obrigatória)

Juliane Medeiros da Silva

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF: [REDACTED]

Thiago Vinícius Vieira Batista

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

PROPPG

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato

(Anexo X)

Suene C. Duarte
21/02/2022

13/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

PROPPG

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

Suene C. Duarte
21/02/2022

14/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

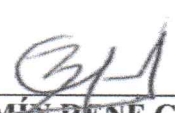
- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

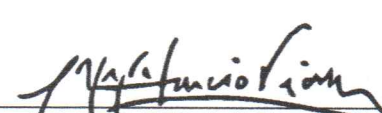
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

ATA DE DEFESA – PROPOSTA DE TESE DE DOUTORADO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (15/10/2021), às 10h, a comissão constituída por **Dr. BENJAMÍN RENÉ CALLEJAS BEDREGAL** (UFRN), **Dr. JORGE PETRUCIO VIANA** (UFF) e **Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO** (Orientador - UFRN) reuniu-se para avaliar o trabalho de qualificação de doutorado proposto pelo(a) doutorando(a) **SUENE CAMPOS DUARTE**, sob o título: *“Reversal Fuzzy Switch Graph”*, chegando ao seguinte parecer: APROVADA. (APROVADO/REPROVADO) Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA.




Dr. BENJAMÍN RENÉ CALLEJAS BEDREGAL
Examinador Interno



Dr. JORGE PETRUCIO VIANA
Examinador Externo



Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO
Presidente



Discente: **SUENE CAMPOS DUARTE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 14/02/2022 10:27

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2022.1** (28/02/2022 à 15/07/2022) Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **[REDACTED]** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **SUENE CAMPOS DUARTE**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
 Linha de Pesquisa: **FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO**
 Orientador: **REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO**

TURMAS MATRICULADAS: 0

ATIVIDADES MATRICULADAS: 1

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
DIM1000	TESE DE DOUTORADO Forma de Participação: ATIVIDADE AUTÔNOMA	--	MATRICULADO	--

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **91a7a4936d**

SIGAA | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa16-producao.info.ufrn.br.sigaa16-producao

Histórico Escolar - Emitido em: 14/02/2022 às 10:29

Dados Pessoais

Nome: **SUENE CAMPOS DUARTE**

Matrícula: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Local de Nascimento: **JOÃO PESSOA/PB**

Nome do Pai: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**

Índices Acadêmicos

Nível: **DOUTORADO**

CR: **4.8333**

Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

(Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)

Currículo: **03** Status: **ATIVO**

Área de Concentração: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Linha de Pesquisa: **FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO**

Orientador: **1345816 - REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO**

Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mês/Ano Inicial: **FEV/2018**

Mês Atual: **49º**

Suspensões: **0 meses**

Prazo para Conclusão **JUL/2022**

Prorrogações: **6 meses**

Tipo Saída:

Data da Defesa:

Mês/Ano de Saída:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
02/2018	01/2019	DIM0880 TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO I <i>Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO (60h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
02/2018	08/2018	DIM0881 TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO II <i>Dr. BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL (60h)</i>	01	60	88,9	A	APROVADO
05/2018	05/2018	DIM0901 EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
08/2018	01/2019	DIM0806 ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS <i>Dr. BRUNO MOTTA DE CARVALHO (60h)</i>	01	60	75,0	B	APROVADO
08/2018	11/2019	DIM0882 TÓPICOS AVANÇADOS EM FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO III <i>Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO (60h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
12/2018	12/2018	DIM0903 EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
02/2019	11/2019	DIM0801 ESTUDO ORIENTADO 1 <i>Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO (60h)</i>	19	60	100,0	A	APROVADO
02/2019	10/2019	DIM0835 TÓPICOS AVANÇADOS EM TEORIA E INTELIGENCIA COMPUTACIONAL I <i>Dr. REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO (60h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
02/2019	--	DIM0872 APRENDIZADO DE MAQUINA <i>Dra. ANNE MAGALY DE PAULA CANUTO (60h)</i>	01	60	100,0	-	TRANCADO
08/2019	10/2020	DIM1800 EXAME DE QUALIFICACAO DE DOUTORADO	--	0	--	--	APROVADO
02/2020	09/2020	PPGSC01 10 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO I	--	0	--	--	APROVADO
09/2020	01/2021	PPGSC01 11 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO II	--	0	--	--	APROVADO
01/2021	11/2021	DIM1802 PROPOSTA DE DOUTORADO	--	0	--	--	APROVADO
01/2021	07/2021	PPGSC01 12 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO III	--	0	--	--	APROVADO
08/2021	11/2021	PPGSC01 13 ATIVIDADE DE PESQUISA DO DOUTORADO IV	--	0	--	--	APROVADO
02/2022	--	DIM1000 TESE DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO
--	--	APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA	--	240	--	---	CUMPRIU

Histórico Escolar - Emitido em: 14/02/2022 às 10:29

Nome: **SUENE CAMPOS DUARTE**

Matrícula: **20181003280**

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	0 h	540 h	540 h
Integralizado	0 h	600 h	600 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:1

Código	Componente Curricular	CH
DIM1000	TESE DE DOUTORADO	0 h

Observações:

- Prorrogação por seis meses aprovada pelo colegiado do PPGSC em 03 de setembro de 2021.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2019, de 02 de outubro de 2019.


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o afastamento para qualificação da servidora docente **Suene Campos Duarte**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], autorizado pela PORTARIA UFERSA/GAB nº 0243/2019, de 28 de abril de 2019, pelo período de 09 de setembro de 2019 a 06 de março de 2020, em virtude de concessão de licença à gestante.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 09 de setembro de 2019.


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0319/2018, de 23 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 021/2018, de 21 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Suene Campos Duarte**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a partir de 28 de abril de 2018, com a finalidade de realizar Doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Parágrafo único: O afastamento concedido no *caput* terá duração de 12 (doze) meses, cabendo pedido de prorrogação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desde que o período total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0243/2019, de 28 de abril de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 032/2019, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Suene Campos Duarte**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 28 de abril de 2019 a 27 de abril de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Mossoró/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2019.


José de Arimateia de Matos
Reitor




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 221/2020, de 26 de março de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61; e na Decisão CONSEPE/UFERSA nº 014/2020, de 17 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 28 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.



José de Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Renovação de afastamento de servidor para qualificação profissional.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 3, de 26 de abril de 2021; o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte, matrícula Siape [REDACTED], com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **SUENE CAMPOS DUARTE**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula Siape nº [REDAZIDO], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 05 de outubro de 2012, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 24 de fevereiro de 2022.

DHOUGO
ARAGONES AMARO DA
SILVA: [REDAZIDO]

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA: [REDAZIDO]
Dados: 2022.02.15 07:49:12
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **SUENE CAMPOS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 05 de outubro de 2012, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	02/03/2014 a 28/08/2014 29/10/2015 a 25/04/2016 09/09/2019 a 06/03/2020
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	28/04/2018 a 08/09/2019 28/04/2020 a 27/04/2022

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2022.

SEBASTIAO DE
MORAIS
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO DE MORAIS
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2022.02.22 16:36:04 -03'00'

Sebastião de Moraes Junior
Diretor em exercício



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SUENE CAMPOS DUARTE**

CPF/CNPJ: ██████████

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:23:21 do dia 23/02/2022 , com validade até o dia 25/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XgdjL5lFDgYI3AJgFPEL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **SUENE CAMPOS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 23/02/2022

Assinado de forma digital
por ANTONIO FRANKLINEY
VIANA
FAUSTINO: [REDACTED]
Dados: 2022.02.23 09:24:47
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFRSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFRSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFRSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFRSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			



Emitido em 21/02/2022

REQUERIMENTO Nº 457/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 14:32)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **457**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **4cad5f2fc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

DESPACHO Nº 682 / 2022 - DCME (11.01.00.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de março de 2022.

DESPACHO 03/2022

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

O processo 23091.000587/2018-61 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **SUENE CAMPOS DUARTE**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística ? DCME, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ? UFRSA, campus Mossoró, com a finalidade de continuar cursando Doutorado em Sistemas e Computação? UFRN, Natal, RN.

Considerando o artigo 96-A da **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990; o artigo 188 do **Regimento Geral da UFRSA**; a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018**, de 25 de junho de 2018 e a **documentação apresentada pela docente** para a renovação do afastamento;

A assembleia departamental, em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2022**, realizada no dia **04 de março de 2022**, deliberou sobre o pedido da docente e se posicionou **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento da mesma, a contar do dia **28 de abril de 2022**.

Deste modo, propõe a deliberação do pleito ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

É o despacho.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 11:22)

LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.000587/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **682**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação:
4e43622361



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

DESPACHO Nº 858 / 2022 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de março de 2022.

DESPACHO 07/2022

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado da docente **Suene Campos Duarte**.

Observando o Artigo 96-A da **Lei nº 8.112/1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais; o Artigo 338 do **Regimento Geral da UFERSA** que trata do direito ao afastamento de docente para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras e a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018** que estabelece normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

Observando o Art. 9, inciso I da **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017** que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA; o **Relatório de Atividades** da docente devidamente apresentado nos autos do processo, que a docente tem sua carga horária de ensino absorvida por **professor substituto** e que o afastamento não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento tal qual regem o § 2º e os incisos I e II do Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018;

Considerando ainda o parecer **favorável** da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 04 de março de 2022:

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 18 de março de 2022, resolve: Deliberar sobre o pedido de renovação da docente **Suene Campos Duarte**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à renovação, que se iniciará em **28 de abril de 2022**, com data de término em **31 de julho de 2022**.

É o despacho.

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 10:58)

ANDREA MARIA FERREIRA MOURA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCEN (11.01.00.08)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.000587/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **858**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação:
09ac57479d



PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.000587/2018-61 DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/02/2022 REGIME: INTEGRAL SOLICITANTE: SUENE CAMPOS DUARTE SETOR/DEPARTAMENTO: DCME INFORMAÇÃO CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 28/04/2022 a 31/07/2022 PAÍS: BRASIL CIDADE: NATAL/RN INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 172 e 173); CONSIDERANDO o Relatório de Atividades Acadêmicas (Anexo III) (Página 174); CONSIDERANDO a Ata de Defesa de Proposta de Tese (Página 175); CONSIDERAND o Relatório de Avaliação de Desempenho (Anexo IV) (Página 7); CONSIDERANDO a Declaração de Matrícula (Anexo V) (Página 186); CONSIDERANDO o Histórico Escolar (Anexo VI) (Páginas 187 e 188); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página 181); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Página 12); CONSIDERANDO o Resultado da Seleção (Página 14); CONSIDERANDO o Projeto de Tese (Páginas 189 a 284); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso de pares (Anexo VI) (Página 36); CONSIDERANDO a Declaração de Anuência (Páginas 37); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 38); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 299).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2022.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido da servidora docente SUENE CAMPOS DUARTE , pertencente ao Departamento Ciência Naturais, Matemática e Estatística, para cursar o Doutorado no Programa de Pós Graduação em Ciências da Computação- PPGSC/UFRN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal- RN, no período de 28 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 22 de março de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</p>



Emitido em 22/03/2022

PARECER DE ORDEM EXECUTÓRIA Nº 16/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 04:43)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PARECER DE ORDEM EXECUTÓRIA**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **3e237402b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DESPACHO Nº 1276 / 2022 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022.

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Suene Campos Duarte**, SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Naturais-CCEN com a finalidade dar continuidade ao doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 28 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que a interessada protocolou pedido de renovação dentro do prazo legal estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, fato que não poderá prejudicar a mesma quanto à renovação de seu afastamento.

04. Cumpre-nos informar que existe atualmente um professor substituto contratado, vinculado a docente interessada nesse processo.

05. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, bem como o CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de abril de 2022.

À Consideração Superior.

Ananayra Mirella Góis e Silva

Administradora ? DDP/PROGEPE

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 10:09)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.000587/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1276**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação:
f8410ecff7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO - CPPD

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Suene Campos Duarte, matrícula Siape nº [REDACTED], de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME - e o Despacho do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

Assinado de forma digital por
Luciana Vieira de Paiva
Dados: 2022.04.28 11:01:56 -03'00'

Presidente da CPPD

Processo associado: 23091.000587/2018-61



Emitido em 27/04/2022

DESPACHO Nº 1517/2022 - CPPD (11.01.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 09:53)

PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPPD (11.01.26)

Matricula: 2115907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1517**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **3a5fcdcb7d**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição, conforme resolução do Consepe:

- Maria Liduína das Chagas.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.003343/2021-39

Cadastrado em 11/03/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): Maria Liduína das Chagas	E-mail: liduina@unifesspa.edu.br	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/03/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
15/03/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
14/02/2022	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
15/02/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
18/02/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)		
31/03/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
20/04/2022	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
25/04/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
29/04/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)		
05/05/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
11/05/2022	SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS	Matricula SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Telefone(s): [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: PROFESSORA	Código/Nível/Referência: NÍVEL 602/CLASSE C
Lotação:	

Tipo de Vínculo com a UFRSA:

- Servidor(a) Ativo(a)
 Aposentado(a)
 Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante
 Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____
 Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA | <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS | <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: |

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Sou a professora Maria Liduína das Chagas, trabalho na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Mas eu sou do Rio Grande do Norte, fiz graduação na Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN, e fiz mestrado, doutorado e pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Estou entrando em contato com a senhora para saber sobre a possibilidade de ser redistribuída para qualquer campi da UFRSA, para ficar no Rio Grande do Norte e perto da minha família. O motivo principal para desejar a redistribuição é porque minha mãe teve câncer de mama, e em julho (2020) terminou as sessões de quimioterapia e radioterapia, contudo após o tratamento ela desenvolveu um quadro clínico de depressão na época do tratamento ficou muito difícil fazer o acompanhamento dela morando no Pará e agora com a depressão me encontro na mesma situação.

Posso ministrar qualquer disciplina de Física, e caso exista a possibilidade de realizar a redistribuição estou disponível para ser alocada em qualquer campi da UFRSA. Eu conversei com alguns amigos que são professores da UFRSA e eles me orientaram falar com a senhora.

Desde já agradeço.

Cordialmente,

--

Maria Liduína das Chagas

Universidade Federal do sul e Sudeste do Pará

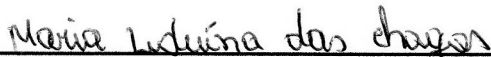
Diretora adjunta do Instituto de Ciências Exatas - portaria nº 951/2019

Professora de Física

Telefone: (84) 99921-3199

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 10/03/2021



Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que a Sra. **Maria Liduína das Chagas**, 36 anos, CPF: [REDACTED], foi avaliada por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na anamnese, exame físico sumário e resultado de exames qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTA** para exercer as funções do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Rural do Semi-árido.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 09 de março de 2021.


Dra. Rachel Boaventura
Médica
SIAPE 1014013
CPF 016.320.205-21

Dra. Maria Rachel Vieira Boaventura

CRM/RN N° [REDACTED]

Matrícula SIAPE N° [REDACTED]

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº [REDACTED] foi admitida na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em 27 de maio de 2016, lotada no Instituto de Ciências Exatas (ICE). A servidora atualmente encontra-se no nível 601, da Classe 6 - C, denominação Adjunto C, desde 27 de maio de 2019.

A servidora foi avaliada no estágio probatório em três ciclos, obtendo a nota **10,00** (dez) pontos, e o reconhecimento da estabilidade conforme a Portaria nº 830/2019-Reitoria e os autos de avaliação de desempenho no estágio probatório nº 23479.002439/2018-93.

A Avaliação Anual de Desempenho cabe aos docentes que exerceram função gratificada (FG ou FCC) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano contemporâneo ao avaliado, na qualidade de ocupante do cargo de Diretora Adjunta do Instituto de Ciências Exatas, a servidora realizou as seguintes avaliações: Avaliação de Desempenho de 2018, cuja nota atribuída foi **9,75 (nove vírgula setenta e cinco)** pontos; Avaliação de Desempenho de 2019, obtendo a nota **9,33 (nove vírgula trinta e três)** pontos; e, Avaliação de Desempenho de 2020, obtendo a nota de **9,49 (nove vírgula quarenta e nove)** pontos.

Marabá-Pará, 19 de fevereiro de 2021.

Thiago Messias Dall Alba
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento



Emitido em 19/02/2021

DECLARAÇÃO Nº 112/2021 - CCAD (11.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 17:19)

THIAGO MESSIAS DALL ALBA

COORDENADOR



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **367a1e7cc3**

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, que a servidora **Maria Liduína das Chagas**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas-ICE, não responde a nenhum processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e que nada consta nos assentamentos funcionais da servidora sobre registro de penalidades previstas no art. 127, da Lei n. 8.112/1990.

Marabá, 11 de fevereiro de 2021.



Roberta Thays da Silva Santos

Chefe Substituta da Divisão de Processos Disciplinares em exercício

Portaria n.º 259/2020 -UNIFESSPA

SIAPE n.º 1727811

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº [REDACTED] foi admitida na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em 27 de maio de 2016, lotada no Instituto de Ciências Exatas (ICE). A servidora atualmente encontra-se no nível 601, da Classe 6 - C, denominação Adjunto C, desde 27 de maio de 2019.

A servidora foi avaliada no estágio probatório em três ciclos, obtendo a nota **10,00** (dez) pontos, e o reconhecimento da estabilidade conforme a Portaria nº 830/2019-Reitoria e os autos de avaliação de desempenho no estágio probatório nº 23479.002439/2018-93.

A **Avaliação Anual de Desempenho** cabe aos docentes que exerceram função gratificada (FG ou FCC) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano contemporâneo ao avaliado, na qualidade de ocupante do cargo de Diretora Adjunta do Instituto de Ciências Exatas, a servidora realizou as seguintes avaliações: Avaliação de Desempenho de 2018, cuja nota atribuída foi **9,75 (nove vírgula setenta e cinco)** pontos; Avaliação de Desempenho de 2019, obtendo a nota **9,33 (nove vírgula trinta e três)** pontos; e, Avaliação de Desempenho de 2020, obtendo a nota de **9,49 (nove vírgula quarenta e nove)** pontos.

Marabá-Pará, 19 de fevereiro de 2021.

Thiago Messias Dall Alba
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento



Emitido em 19/02/2021

DECLARAÇÃO Nº 112/2021 - CCAD (11.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 17:19)

THIAGO MESSIAS DALL ALBA

COORDENADOR



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **367a1e7cc3**

**UNIVERSIDADE FED. SUL SUDESTE DO PARA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

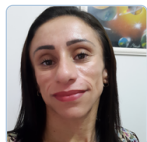
Mês/Ano de Pagamento: 02/2021

Órgão: 26448 - UNIVERSIDADE FED. SUL SUDESTE DO PARA

UPAG: 55 - PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Servidor: MARIA LIDUINA DAS CHAGAS - 2313860

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		31/01/2021	31/01/2021		Vigente
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/12/2020	21/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/09/2020	30/09/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		04/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/07/2020	19/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		19/03/2020	30/04/2020		Concluído



Maria Liduína das Chagas

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3505845652843695>

Última atualização do currículo em 10/03/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Física Licenciatura pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2008), mestrado em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010) e doutorado em Física pela mesma Universidade (2014), com período de estágio sanduíche no observatório Astrofísico de Catania (2012). Atualmente é professora Adjunta, com Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atua como Membro Permanente no Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (2016-Atual) e no Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT (2018-atual). Desenvolve pesquisa em Astrofísica Estelar. Tem experiência na área de Astrofísica, atuando principalmente nos seguintes temas: fotometria estelar, evolução estelar, rotação diferencial, atividade cromosférica e coronal.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Maria Liduína das Chagas

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas Das Chagas, M. L.;DAS CHAGAS, M. L.;CHAGAS, M. L. D.;CHAGAS, M. L. DAS;CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS;CHAGAS, M. L.;DAS CHAGAS, M L;Chagas, M. L.;Chagas, Maria Liduína das;Maria Liduína das Chagas;CHAGAS, MARIA LIDUINA;M.L. Das Chagas;CHAGAS, M. L

Sexo Feminino

Cor ou Raça Parda

Filiação

Nascimento

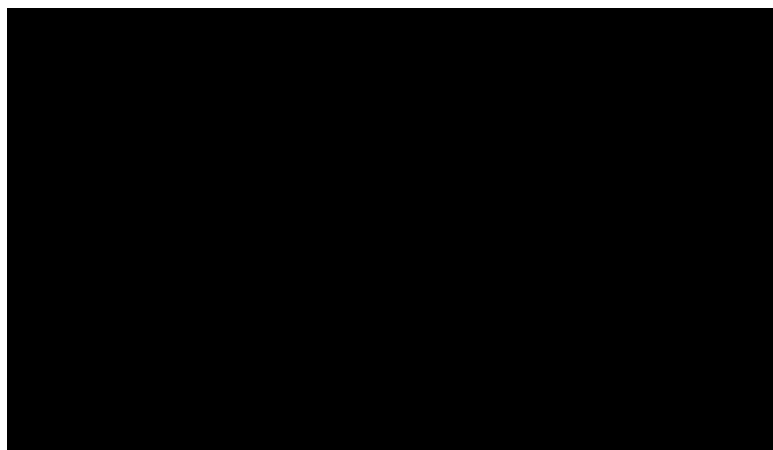
Carteira de Identidade

CPF

Endereço residencial



Endereço profissional

Endereço eletrônico



E-mail alternativo liduinadaschagas@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2010 - 2014** Doutorado em Física.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
com **período sanduíche** em OSSERVATORIO ASTROFISICO DI CATANIA (Orientador: Antonino Francesco Lanza)
Título: ROTAÇÃO DIFERENCIAL EM ESTRELAS DO TIPO SOLAR, Ano de obtenção: 2014
Orientador: José Renan de Medeiros 
Co-orientador: Antonino Francesco Lanza
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2008 - 2010** Mestrado em Física.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Atividade Cromosférica induzida por planetas extrasolares gigantes, Ano de obtenção: 2010
Orientador: José Renan de Medeiros 
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
- 2004 - 2008** Graduação em FÍSICA LICENCIATURA.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil

Pós-doutorado

- 2014 - 2016** Pós-Doutorado .
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar

Formação complementar

- 2007 - 2007** Curso de curta duração em INFÓRMATICA. (Carga horária: 72h).
INFOMÁTICA E TECNOLOGIA, INFORTEC, Brasil
Palavras-chave: TECNOLOGIA
- Curso de curta duração interrompido(a) em LINGUA INGLÊSA-1. (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Ano de interrupção: 2006

Atuação profissional

1. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Vínculo institucional

- 2015 - 2015** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 40, Regime: Integral
- 2014 - 2015** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 45, Regime: Integral
Outras informações:
Exerci atividades docentes no Departamento de Física Teórica e Experimental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no semestre de 2014.2, lecionando duas disciplinas de FIS0315 - Física Experimental I.
- 2014 - 2016** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Pós-doutora, Regime: Dedicção exclusiva, Regime: Parcial
- 2010 - 2014** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Doutoranda, Regime: Dedicção exclusiva, Regime: Dedicção exclusiva
- 2008 - 2010** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Mestranda, Regime: Dedicção exclusiva, Regime: Dedicção exclusiva

Atividades

07/2015 - 12/2015 Graduação, Engenharia de Aquicultura

*Disciplinas ministradas:
Introdução a Física*

07/2015 - 12/2015 Graduação, Engenharia de Aquicultura

*Disciplinas ministradas:
Introdução a Física*

08/2014 - 12/2014 Graduação, Engenharia Civil

*Disciplinas ministradas:
FÍSICA EXPERIMENTAL I*

08/2014 - 12/2014 Graduação, Engenharia Química

*Disciplinas ministradas:
FÍSICA EXPERIMENTAL I*

2. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**Vínculo
institucional**

2019 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Adjunto do Instituto Ciências Exatas , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

2016 - Atual Enquadramento funcional: Professora adjunta , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

Atividades

07/2019 - 12/2019 Graduação, Física

*Disciplinas ministradas:
Mecânica Clássica*

08/2018 - 12/2018 Graduação, Física

*Disciplinas ministradas:
Mecânica Analítica , Instrumentação para o Ensino de Física II*

04/2018 - 08/2018 Graduação, Física

*Disciplinas ministradas:
Física Teórica e Experimental II*

05/2017 - 10/2017 Graduação, Física

*Disciplinas ministradas:
Fundamentos de Física*

04/2017 - 09/2017 Pós-graduação, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

*Disciplinas ministradas:
Marcos no desenvolvimento da Física*

03/2017 - 02/2018 Conselhos, Comissões e Consultoria, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

*Especificação:
Comissão Própria de Avaliação - CPA*

01/2017 - 04/2017 Pós-graduação, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

*Disciplinas ministradas:
Física Contemporânea*

01/2017 - 01/2017 Graduação, Física

*Disciplinas ministradas:
Física Geral e Experimental 2*

- 11/2016 - 01/2017** Direção e Administração, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Cargos ocupados:*
Diretora de Pós-Graduação
- 10/2016 - 03/2017** Graduação, Química
- Disciplinas ministradas:*
Física Fundamental 1
- 08/2016 - 10/2016** Direção e Administração, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Cargos ocupados:*
Chefe de divisão de Pós-Graduação
- 05/2016 - 09/2016** Graduação, Física
- Disciplinas ministradas:*
Fundamentos da Educação
- 05/2016 - 09/2016** Graduação, Física
- Disciplinas ministradas:*
Legislação Educacional
- 05/2016 - 09/2016** Graduação, Física
- Disciplinas ministradas:*
Instrumentação do ensino de Física II

3. Instituto Nazionale di Astrofisica - INAF

Vínculo institucional

- 2012 - 2013** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Colaborador , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

- 2018 - Atual** SISTEMA DE REDES NEURAIS ACOPLADAS PARA O DIAGNOSTICO DO AUTISMO
- Descrição: Estudo para desenvolver de uma técnica para diagnosticar o autismo
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (1);
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; Thiago Rafael Moura Silva
- 2016 - Atual** Searching for differential rotation in solar type stars
- Descrição: O projeto é dedicado à detecção de rotação diferencial em estrelas do tipo solar.
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2);
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; Bruno Leonardo Canto Martins; Antonino Francesco Lanza; José Renan de Medeiros; Sheyse Martins de Carvalho
- 2011 - 2019** Non-Gaussian Statistics in Stellar Astrophysics
- Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; José Renan de Medeiros; Daniel Brito de Freitas; Jenny Paola Bravo; Antonio Dgerson da Costa; Izan de Castro Leao; Francisco Paz Chinchon

Projeto de extensão

- 2016 - 2019** Aprendendo Astronomia
- Descrição: Neste projeto, esperamos criar um espaço agradável para disseminar o conhecimento científico, esperamos com essa atitude driblar a rotina e instigar a criatividade dos estudantes universitários e alunos das escolas de Marabá.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (2);
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; Fernanda Carla Lima Ferreira; Tarciso Silva de

Andrade Filho; Edney ramos Granhen; Edson Lima Bonfim; José Victor Leite Xavier; Jorge Everaldo de Oliveira; Glaura Caroen Azevedo de Oliveira; Emerson benedito Sousa Corrêa; Mateus Gomes Lima

2009 - 2011 Atelier de Galileo: Popularização e Educação Científica no Rio Grande do Norte

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Maria Liduína das Chagas; José Renan de Medeiros; Bruno Leonardo Canto Martins (Responsável); Sumaia Sales Vieira de Barros

Revisor de periódico

1. Scientia Plena

Vínculo

2016 - Atual Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Astrofísica Estelar

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Espanhol Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Italiano Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

- doi** SILVA SOBRINHO, R.; COSTA, A. D. DA; MARTINS, B. L. CANTO; LEÃO, I. C.; SILVA, D. FREIRE DA; TEIXEIRA, M. A.; SOUZA, M. GOMES DE; FREITAS, D. B. DE; BRAVO, J. P.; CHAGAS, M. L. DAS; MEDEIROS, J. R. DE
Debris Disks among Solar Rotational Analog Stars. The Astrophysical Journal. **JCR**, v.869, p.L40 - , 2018.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://https://iopscience.iop.org/article/10.3847/2041-8213/aaf736/pdf]
- doi** DE FREITAS, D. B.; NEPOMUCENO, M. M. F.; GOMES DE SOUZA, M.; LEÃO, I. C.; DAS CHAGAS, M. L.; COSTA, A. D.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.
New Suns in the Cosmos. IV. The Multifractal Nature of Stellar Magnetic Activity in Kepler Cool Stars. The Astrophysical Journal. **JCR**, v.843, p.103 - , 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4357/aa78aa]
- doi** FREITAS, D. B. DE; NEPOMUCENO, M. M. F.; JUNIOR, P. R. V. DE MORAES; LOPES, C. E. F.; CHAGAS, M. L. DAS; BRAVO, J. P.; COSTA, A. D.; MARTINS, B. L. CANTO; MEDEIROS, J. R. DE; LEÃO, I. C.
Erratum: -New Suns in the Cosmos. III. Multifractal Signature Analysis- (2016, ApJ, 831 87). The Astrophysical Journal. **JCR**, v.839, p.134 - , 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4357/aa6977]
- doi** BARBOSA, CAIRO DIAS; GOMES, LUIZ MOREIRA; CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS; FERREIRA, FERNANDA CARLA LIMA
O uso de simuladores via smartphone no ensino de física: O experimento de Oersted. SCIENTIA PLENA, v.13, p.012712-1 - 012712-13, 2017.

Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2017.012712]

5. [doi](#) **DAS CHAGAS, M. L.**; BRAVO, J. P.; COSTA, A. D.; FERREIRA LOPES, C. E.; SILVA SOBRINHO, R.; PAZ-CHINCHÓN, F.; LEÃO, I. C.; VALIO, A.; DE FREITAS, D. B.; CANTO MARTINS, B. L.; LANZA, A. F.; DE MEDEIROS, J. R.
New Suns in the Cosmos II: differential rotation in *Kepler* Sun-like stars. Monthly Notices of the Royal Astronomical Society (Print). **JCR**, v.463, p.1624 - 1631, 2016.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1093/mnras/stw2026]
6. [doi](#) FREITAS, D. B. DE; NEPOMUCENO, M. M. F.; JUNIOR, P. R. V. DE MORAES; LOPES, C. E. F.; **CHAGAS, M. L. DAS**; BRAVO, J. P.; COSTA, A. D.; MARTINS, B. L. CANTO; MEDEIROS, J. R. DE; LEÃO, I. C.
NEW SUNS IN THE COSMOS. III. MULTIFRACTAL SIGNATURE ANALYSIS. Astrophysical Journal (Online). **JCR**, v.831, p.87 - , 2016.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital
7. [doi](#) COSTA, A. D.; MARTINS, B. L. CANTO; BRAVO, J. P.; PAZ-CHINCHÓN, F.; **CHAGAS, M. L. DAS**; LEÃO, I. C.; OLIVEIRA, G. PEREIRA DE; SILVA, R. RODRIGUES DA; ROQUE, S.; OLIVEIRA, L. L. A. DE; SILVA, D. FREIRE DA; MEDEIROS, J. R. DE
KEPLER RAPIDLY ROTATING GIANT STARS. The Astrophysical Journal. **JCR**, v.807, p.L21 - , 2015.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1088/2041-8205/807/2/121]
8. [doi](#) AIGRAIN, S.; LLAMA, J.; CEILLIER, T.; **Das Chagas, M. L.**; DAVENPORT, J. R. A.; GARCIA, R. A.; HAY, K. L.; LANZA, A. F.; MCQUILLAN, A.; MAZEH, T.; Das Chagas, M. L.; NIELSEN, M. B.; REINHOLD, T.
Testing the recovery of stellar rotation signals from Kepler light curves using a blind hare-and-hounds exercise. Monthly Notices of the Royal Astronomical Society (Print). **JCR**, v.450, p.3211 - 3226, 2015.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1093/mnras/stv853]
9. [doi](#) FERREIRA LOPES, C. E.; NEVES, V.; LEAO, I. C.; DE FREITAS, D. B.; DA COSTA, A. D.; CANTO MARTINS, B.; PAZ-CHINCHON, F.; **Das Chagas, M. L.**; BAGLIN, A.; JANOT-PACHECO, E.; **De Medeiros, J. R.**
The variability behavior of CoRoT M-giant stars. ASTRONOMY & ASTROPHYSICS. **JCR**, v.583, p.A122 - , 2015.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital
10. [doi](#) LANZA, A. F.; **DAS CHAGAS, M. L.**; **De Medeiros, J. R.**
Measuring stellar differential rotation with high-precision space-borne photometry. Astronomy & Astrophysics (Berlin. Print). **JCR**, v.564, p.A50 - , 2014.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1051/0004-6361/201323172]
11. [doi](#) **CANTO MARTINS, B. L.**; **DAS CHAGAS, M. L.**; **Alves, S.**; LEÃO, I. C.; **de Souza Neto, L. P.**; **De Medeiros, J. R.**
Chromospheric activity of stars with planets. Astronomy & Astrophysics (Berlin. Print). **JCR**, v.530, p.A73 - , 2011.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1051/0004-6361/201015314]
12. [doi](#) SANTOS, RONALDO SILVA; **Chagas, Maria Liduina das**; OLIVEIRA, JORGE EVERALDO DE; SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA
A computational application to assist the teaching of physics to visually impaired students. Brazilian Applied Science Review. , v.4, p.2467 - 2483, 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.34115/basrv4n4-024]
13. [doi](#) MARTINS, B. L. CANTO; GOMES, R. L.; MESSIAS, Y. S.; DE LIRA, S. R.; LEÃO, I. C.; ALMEIDA, L. A.; TEIXEIRA, M. A.; **DAS CHAGAS, M. L.**; BRAVO, J. P.; BELETE, A. BEWKETU; **De Medeiros, J. R.**
A Search for Rotation Periods in 1000 TESS Objects of Interest. The Astrophysical Journal Supplement Series. **JCR**, v.250, p.20 - , 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4365/aba73f]
14. [doi](#) FREITAS, L. C. L.; SITKO, C. M.; **Chagas, M. L.**
Panorama do RPG (Role-Playing Game) no Ensino de Física no período de 2015-2019. ENSINO & PESQUISA. , v.18, p.53 - 64, 2020.
Referências adicionais: Português. . Home page: [doi:10.33871/e%26p.v18i3.3693]
15. [doi](#) XAVIER, JOSÉ VICTOR LEITE; BONFIM, EDSON LIMA; NASCIMENTO, SÂNZIA ALVES DO; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA; SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA; SITKO, CAMILA MARIA; **Chagas, Maria Liduina das**
Stellar evolution concepts and the dissemination of knowledge in Astronomy. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT. , v.9, p.e993998042 - , 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.33448/rsd-v9i9.8042]
16. [doi](#) COSTA, RAFAEL SANTOS; NEYRA, JAIR RODRIGUES; **CHAGAS, MARIA LIDUÍNA**; SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS; NUNES, THIAGO CRISÓSTOMO CARLOS; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA
The relativistic effect of critical temperature reduction in the two dimensional Ising model. Brazilian Applied

Science Review. , v.4, p.1535 - 1543, 2020.

Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.34115/basrv4n3-063]

17. [doi](#) DE FREITAS, D B; NEPOMUCENO, M M F; CORDEIRO, J G; **DAS CHAGAS, M L**; DE MEDEIROS, J R
Multifractal detrended moving average analysis of Kepler stars with surface differential rotation traces. MONTHLY NOTICES OF THE ROYAL ASTRONOMICAL SOCIETY. [JCR](#), v.488, p.3274 - 3297, 2019.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1093/mnras/stz1791]
18. [doi](#) DE FREITAS, D. B.; NEPOMUCENO, M. M. F.; ALVES RIOS, L. D.; **DAS CHAGAS, M. L.**; De Medeiros, J. R.
New Suns in the Cosmos. V. Stellar Rotation and Multifractality in Active Kepler Stars. The Astrophysical Journal. [JCR](#), v.880, p.151 - , 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4357/ab2a0c]
19. [doi](#) BARBOSA, CAIRO DIAS; LIMA, IVANILDE SOBRAL; MARTINS, TIAGO CARVALHO; **CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS**; FERREIRA, FERNANDA CARLA LIMA
O movimento de cargas elétricas em um fio condutor: cuidados com as simplificações das simulações no ensino de física. SCIENTIA PLENA. , v.13, p.012710-1-12 - , 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2017.012710]
20. [doi](#) BARBOSA, CAIRO DIAS; SOARES, NARCISO DAS NEVES; **CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS**; FERREIRA, FERNANDA CARLA LIMA
O uso de simuladores via smartphone no ensino de ciência como ferramenta pedagógica na abordagem de conteúdos contextualizados de física. SCIENTIA PLENA. , v.13, p.012713-1 - 13, 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2017.012713]

Livros publicados

1. Andrade, Davilson Eduardo; Lima, Lucas Mota de; Santos, Isabelly Christinne A. B. A. dos; Almeida, Mário Augusto de Lopes de; Santos, Rosanne Grazielle Vieira de Melo; Coutinho, Yane; Ferreira, Fernanda Cavalcanti; Berenguer, Romildo Alves; Chagas, Rodrigo Mendes Patrício; Mendonça, Ana Maria Gonçalves Duarte; Chagas Filho, Milton Bezerra das; Cunha, Jardel Dantas da; Silva, Fernando Nunes da; Barbosa, Andréa Francisca Fernandes; Santos, Vitória Camila Paixão dos; Santandrea, Fabrícia Medeiros; Silva, Marcos Alexandre Lopes; Verçosa, Ilean José Ferreira Lima; Oliveira, Lycia Carolinne Santos de; Silva, Jaceguai Soares da; Padua Neto, José Antonio de; Sales, Victor Henrique Rocha; Vianna, Carolina Rocha Luiz; Silva, Sebastião Henrique Camilo da; Araújo, Márcio Roberto de Andrade; **et al** Petróleo e outros combustíveis - Volume 1, 2019, v.1. p.265.
Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 9788570421135, Home page: https://www.poisson.com.br/livros/petroleo/volume1/Petroleo_vol1.pdf

Capítulos de livros publicados

1. NEYRA, JAIR RODRIGUES; Costa, Rafael Santos da ; Gonçalves, José Rodrigues de Souza Chaves ; Araújo, Marcos Vinicius de Souza; Ferreira, Paulo Gerson da Cruz; Alves, Vinicius Frantinne Brito; Moura, Waldemar Monteiro de ; Rocha, Eliton Lima; **Chagas, Maria Liduína das**; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA
OSCILAÇÕES AMORTECIDAS EM SISTEMAS DE PARTÍCULAS COM MEMÓRIA ACOPLADA In: OSCILAÇÕES AMORTECIDAS EM SISTEMAS DE PARTÍCULAS COM MEMÓRIA ACOPLADA.1 ed.Ponta Grossa: Atena Editora, 2020, v.1, p. 66-78.
Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 9786586002539
2. NEYRA, J. R.; COSTA, R. S; SILVA, A. K. C; MOURA, T. R. S.; **DAS CHAGAS, M. L.**
Oscilações log-periódicas em passeios aleatórios com perfil de memória de Cauchy-Lorentz In: Oscilações log-periódicas em passeios aleatórios com perfil de memória de Cauchy-Lorentz.1 ed.Belo Horizonte: Poisson, 2019, v.1, p. 61-65.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788570421135


Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **DAS CHAGAS, M. L.**; LANZA, A. F.; BRAVO, J. P.; CANTO MARTINS, B.; COSTA, A. D.; **De Medeiros, J. R.**; LEO, I. C.
Differential rotation of solar-type stars from Kepler light curves In: XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira., 2015, Ouro preto.
XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira. , 2015. v.39.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira.]
2. **DAS CHAGAS, M. L.**; LANZA, A. F.; **De Medeiros, J. R.**
Rotação diferencial em estrelas do tipo solar In: XXXVIII Reunião Anual da SAB, 2014, Buzios.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira. , 2014. v.38.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXXVIII Reunião Anual da SAB]
3. **DAS CHAGAS, M. L.**; **CANTO MARTINS, B. L.**; de Souza Neto, L. P.; LEO, I. C.; Vieira, Sumaia; **Alves, S.**

On the chromospheric activity of stars with planets In: XXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira, 2011, Águas de Lindóia.

Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira., 2011, v.36.

Referências adicionais: *Brasil/Português.* . Home page: [http://XXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira]

4. **DAS CHAGAS, M. L.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.; LEO, I. C.; de Souza Neto, L. P.** Chromospheric activity induced by extrasolar giant planets? In: XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira, 2010, Passa Quatro.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira., 2010, v.29.
Referências adicionais: *Brasil/Português.* . Home page: [http://XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira]
5. **Vieira, Sumaia; MEDEIROS, J. R. DE; MARTINS, B. L. CANTO; Alves, S.; DAS CHAGAS, M. L.** Rotational velocities for stars with planets In: XXXV Reunião da Sociedade Astronômica Brasileira, 2010, Passa Quatro.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira., 2010, v.29.
Referências adicionais: *Brasil/Português.* . Home page: [http://XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira]
6.  **C.D.D DO NASCIMENTO;** Das Chagas, M. L.; **F.V de MORAIS; A.O.NUNES** INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA In: XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE, 2007, NATAL.
XXV ENCONTRO DE FÍSICO DO NORTE E NORDESTE., 2007.
Referências adicionais: *Brasil/Português.*

Apresentação de trabalho e palestra

1. **LANZA, A. F.; BRAVO, J. P.; CANTO MARTINS, B. L.; LEO, I. C.; VALIO, A.; DE FREITAS, D. B.; FERREIRA LOPES, C. E.; CHINCHON, F. P.; De Medeiros, J. R.; Das Chagas, M. L.** **New suns in the cosmos. II: differential rotation in Kepler Sun - like stars**, 2017. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: *Brasil/Português.* Meio de divulgação: *Impresso; Local: Centro de Difusão Internacional da Universidade de São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: XLI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: Sociedade Astronômica Brasileira*
2. **Das Chagas, M. L.; De Medeiros, J. R.; CANTO MARTINS, B. L.; BRAVO, J. P.; Leão.I.C; A.D. Pereira** **DIFFERENTIAL ROTATION OF SOLAR - TYPE STARS FROM KEPLER LIGHT CURVES**, 2015. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: *Brasil/Português; Local: Centro de Convenções da UFOP; Cidade: Ouro Preto; Evento: XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: Sociedade Astronômica Brasileira*
3. **Das Chagas, M. L.; LANZA, A. F.; De Medeiros, J. R.** **Extracting information on stellar differential rotation from CoRoT and Kepler lightcurves**, 2013. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: *Alemanha/Inglês.* Meio de divulgação: *Impresso; Local: Leibniz-institut für Astrophysik Potsdam; Cidade: Potsdam; Evento: 10 Potsdam Thinkshop High-resolution optical spectroscopy; Inst.promotora/financiadora: Leibniz-institut für Astrophysik Potsdam*
4. **Das Chagas, M. L.; LANZA, A. F.; MEDEIROS, J. R.** **Measuring stellar differential rotation with high-precision spaceborne photometry**, 2013. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: *Astrofísica Estelar*
Referências adicionais: *Brasil/Português.* Meio de divulgação: *Impresso; Local: Ocean palace hotel; Cidade: Natal-BR; Evento: 400 years of stellar rotation; Inst.promotora/financiadora: International institute of physics of the Federal University of Rio Grande do Norte and ESO*
5. **Das Chagas, M. L.; Leão.I.C; De Medeiros, J. R.** **Differential rotation of stars with transiting planets**, 2012. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: *Astrofísica Estelar*
Referências adicionais: *Chile/Inglês.* Meio de divulgação: *Impresso; Local: ESO; Cidade: Santiago-chili; Evento: Observing Planetary Systems II; Inst.promotora/financiadora: European Southern Observatory-ESO*
6. **Das Chagas, M. L.** **Espectroscópio Didático**, 2012. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: *Astronomia*
Referências adicionais: *Brasil/Português.* Meio de divulgação: *Impresso; Local: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Cidade: Natal-BR; Evento: Encontro regional de Ensino de Astronomia; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte*
7. **Das Chagas, M. L.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.** **On the chromospheric activity of stars with planets**, 2011. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: *Astrofísica Estelar*
Referências adicionais: *Brasil/Português; Local: Águas de Lindóia-SP; Cidade: Águas de Lindóia-SP; Evento: XXXVI Reunião Anual; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA*
8. **Das Chagas, M. L.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.; Vieira, Sumaia** **Chromospheric activity induced by extrasolar giant planets?**, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: *Astrofísica Estelar*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Passa Quatro; Cidade: Passa Quatro; Evento: XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA*

9. **Vieira, Sumaia;** Das Chagas, M. L.; **CANTO MARTINS, B. L.;** De Medeiros, J. R. **Rotacional Velocities for stars with planets**, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Passa Quatro; Cidade: Passa Quatro; Evento: XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA
10. **C.D.D DO NASCIMENTO;** Das Chagas, M. L.; **F.V de MORAIS; A.O.NUNES** **INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA**, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: HOTEL PRAIA-MAR; Cidade: NATAL-RN; Evento: XXV ENCONTRO DE FÍSICA DO NORTE E NORDESTE; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA
11. **C.D.D DO NASCIMENTO;** Das Chagas, M. L.; **F.V de MORAIS; A.O.NUNES** **O QUE PENSAM, OS ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA, SOBRE O ENSINO-APRENDIZAGEM DA FÍSICA NO ENSINO MÉDIO**, 2007. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: CAMPUS CENTRAL; Cidade: MOSSORÓ; Evento: XIV ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
12. **A.D. Pereira;** Das Chagas, M. L.; **SILVA, J. R. P.** **A CONSTRUÇÃO DE UM ORRERY DE BAIXO CUSTO E O SEU POTENCIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DA ASTRONOMIA**, 2006. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: campus central; Cidade: Mossoró; Evento: XIII ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO; Inst.promotora/financiadora: Universidade do estado do Rio Grande do Norte

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. 🌟 Das Chagas, M. L.; **A.D. Pereira; SILVA, J. R. P.** **MOSTRA PLANETÁRIO SESC**, 2006. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 40 horas. Meio de divulgação: Outro

Patentes e registros

Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. FERREIRA, F. C. L.; FERNANDES, C. S.; PASCHOAL, C. M. M.; SANTOS, A. D. F.; SOUZA, D. N. ; SANTOS, J. A. S; OLIVEIRA, L. S. S.; SILVA, F. J. S.; **CHAGAS, M. L.;** HOLANDA FILHO, G. C. ; CESARIO, C. J.; ANDRADE, J. E; CUNHA, C. J. **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SIMULADOR TRIDIMENSIONAL PARA TESTE DA MESA DE EXAME EM CÂMARA CINTILOGRÁFICA NA VARREDURA DE CORPO TOTAL**, 2020. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR10202001674. Data de depósito: 17/08/2020. Depositante/Titular: FERNANDA CARLA LIMA FERREIRA. Depositante/Titular: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
2. Jefferds, Silva; **Chagas, M. L.;** PERES, G. S.; SILVA, I. R; SANTOS, G. G. ; PAIM, W. T.; SANTANA, A. S; BASQUEROTTO, C. H. C. C; FERREIRA, F. C. L; ANDRADE, J. E.; OLIVEIRA, L. S. S. **MOURÃO MODULAR EM CONCRETO PARA CERCA DE ARAME**, 2019. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR2020190114989. Data de depósito: 04/06/2019. Depositante/Titular: Franco Jefferds dos santos Silva.

Educação e Popularização de C&T

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas

De Medeiros, J. R.; Vieira, Sumaia; **CANTO MARTINS, B. L.;** Das Chagas, M. L.

1. **4 Brazil CoRoT Workshop**, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. **XXV Encontro de Físicos do Norte e Nordeste**, 2011. (Seminário)
2. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Congresso)
INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas





Dissertações de mestrado: orientador principal

1. Ronaldo Silva Santos. **INTRODUÇÃO AO ENSINO DAS LEIS DE NEWTON PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ATRAVÉS DO APLICATIVO CIÊNCIA FÁCIL**. 2019. Dissertação (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. Éliada Kele Conceição de Lima. **Jogo de tabuleiro no estudo de exoplanetas**. 2019. Dissertação (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.

Dissertações de mestrado: co-orientador

1. Gildene Gonçalves dos Santos. **O processo de estruturação da política de inovação na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/Unifesspa**. 2019. Dissertação (Mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.



Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  Carlos Eduardo Brito de Oliveira. **Exoplanetas**. 2019. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
Coorientadora
2.  José Victor Leite Xavier. **GUIA DIDÁTICO DE ASTROFÍSICA: TEORIA DA EVOLUÇÃO ESTELAR**. 2019. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.
3.  Sayena Mirelle Santos de Jesus. **As concepções dos estudantes das séries finais do Ensino Fundamental sobre o Sistema Solar**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
4.  Flávia Machado de Souza. **Como o Ensino de Física e Astronomia são influenciados pela Ciência e Tecnologia**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Iniciação científica



1.  José Victor Leite Xavier. **Estudo sobre as equações da estrutura estelar**. 2018. Iniciação científica

(Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Inst. financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Referências adicionais: Brasil/Português.



2.  Flávia Machado de Souza. **O uso de tecnologias no Ensino de Física e Astronomia**. 2017. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
3.  Sayena Mirelle Santos de Jesus. **Parâmetros físicos do Sistema Solar**. 2017. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Orientações e supervisões em andamento

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  Andreza da Cunha Nobre. **Uma breve revisão sobre a rotação diferencial**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
2.  Alanis de Oliveira Lima. **Uma introdução ao estudo de estrelas binárias**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Iniciação científica

1.  Edson Lima Bonfim. **Estudo da rotação diferencial em estrelas Anãs M**. 2018. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Áreas do conhecimento: Astronomia
Referências adicionais: Brasil/Português.
2.  Eliton Lima Rocha. **Um estudo sobre a entropia de Shannon**. 2018. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Inst. financiadora: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICULADOS ENEMP, 2019**, 2019. (Congresso)
 OSCILAÇÕES AMORTECIDAS EM SISTEMAS PARTICULADOS COM MEMÓRIA ACOPLADA.
2. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Congresso Pan-Amazônico de Matemática**, 2018. (Congresso)
 MÉTODOS ESTOCÁSTICOS PARA O DIAGNÓSTICO DO AUTISMO.
3. **Orientações para a Elaboração de Proposta de Curso Novo**, 2017. (Seminário)
4. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XLI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2017. (Congresso)
 New suns in the cosmos II: differential rotation in Kepler Sun - like stars.
5. **II Workshop de Inovação Tecnológica e Social**, 2016. (Outra)
6. **XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2015. (Congresso)
 Differential rotation of solar-type stars from Kepler light curves.
7. **Challenges in Modern Cosmology: Dark Matter and Dark Energy**, 2014. (Outra)

8. **Turbulence: In the Sky as on the Earth**, 2014. (Congresso)
9. Apresentação Oral no(a) **XXXVIII Reunião Anual da SAB**, 2014. (Congresso)
Rotação diferencial em estrelas do tipo solar.
10. Apresentação de Poster / Painel no(a) **10 Potsdam Thinkshop**, 2013. (Congresso)
Extracting information on stellar differential rotation from CoRoT and Kepler lightcurves.
11. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Observing Planetary Systems II**, 2012. (Encontro)
Differential rotation of stars with transiting planets.
12. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXIX Encontro de Físicos do Norte e Nordeste**, 2011. (Encontro)
Chromospheric activity of stars with planets.
13. **XXV Encontro de Físicos do Norte e Nordeste**, 2011. (Seminário)
14. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXVI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2011. (Outra)
On the chromospheric activity of stars with planets.
15. **4° CoRoT BRAZIL WORKSHOP**, 2010. (Outra)
16. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2010. (Outra)
Chromospheric activity induced by extrasolar giant planets?.
17. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2010. (Outra)
Rotational velocities for stars with planets.
18. **VII CONEUERN**, 2007. (Congresso)
19. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XIV ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO**, 2007. (Simpósio)
O QUE PENSAM, OS ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA, SOBRE ENSINO-APRENDIZAGEM DA FÍSICA NO ENSINO MÉDIO.
20. **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Encontro)
21. Apresentação (Outras Formas) no(a) **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Congresso)
Conceitos de Física moderna para o ensino médio.
22. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Congresso)
INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA.
23. Apresentação (Outras Formas) no(a) **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Seminário)
FÍSICA DIVERTIDA E VIVENCIAL: UM LABORATÓRIO ACESSÍVEL.
24. **XIII ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO**, 2006. (Encontro)
A CONSTRUÇÃO DE UM ORRERY DE BAIXO CUSTO E O SEU POTENCIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DA ASTRONOMIA.
25. **XI Semana universitária**, 2005. (Oficina)
26. **XXII ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2004. (Congresso)
27. **x semana universitária**, 2004. (Oficina)

Organização de evento

1. LIMA, M. G.; NOVAIS, E. R. P.; CORREA, E. B. S.; FERREIRA, F. C. L.; OLIVEIRA, G. C. A.; OLIVEIRA, J. E.; GESTER, R. M.; ANDRADE FILHO, T. S.; MARTINS, T. C.; **Das Chagas, M. L.**
Encontro Regional de Ensino de Astronomia - EREA, 2019. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. Das Chagas, M. L.; NOVAIS, E. R. P.
I semana Acadêmica de Física, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. Das Chagas, M. L.; PIRES, J. L. S.; GESTER, R. M.; BRIGATTO, U. A.

- I **Workshop do Instituto de Ciências Exatas**, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
4. Das Chagas, M. L.; OLIVEIRA, E. P.; FERREIRA, F. C. L.
II **jornada de Experimentos de Física**, 2018. (Exposição, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
5. **Das Chagas, M. L.**
II **Workshop do Instituto de Ciências Exatas**, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
6. OLIVEIRA, E. P.; OLIVEIRA, G. C. A.; FERREIRA, F. C. L.; Das Chagas, M. L.; Jefferds. Silva; COSTA, G. B.
I **Feira de Profissões da Unifesspa**, 2017. (Feira, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
7. Das Chagas, M. L.; CAROENA G; FERREIRA, F. C. L.
I **Jornada de Experimentos de Física**, 2017. (Exposição, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Física Geral
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
8. FERREIRA, F. C. L.; Jefferds. Silva; SANTOS, J. S.; **Das Chagas, M. L.**
I **Simpósio de Produção Científica**, 2017. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
9. FERREIRA, F. C. L.; Jefferds. Silva; SANTOS, J. S.; **Das Chagas, M. L.**
II **Encontro de Pós-Graduação**, 2017. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
10. FERREIRA, F. C. L.; Jefferds. Silva; **Das Chagas, M. L.**
I **Seminário sobre o portal de periódicos da Capes**, 2016. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. De Medeiros, J. R.; Vieira, Sumaia; **CANTO MARTINS, B. L.**; **Das Chagas, M. L.**
4 **Brazil CoRoT Workshop**, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. ANDRADE, J. E.; SILVA, C. A.; **CHAGAS, M. L.**
Participação em banca de Edna Maria Diniz Pimenta. **Jogo de Tabuleiro para Ensinar e Aprender Física Na Trilha do V Ou F**, 2020
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. NUNES, R. C.; ANDRADE, J. E.; Jefferds. Silva; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Roberto Costa Nunes. **Uso de Algoritmos e linguagem de programação como ferramenta para o ensino de Física**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. De Freitas, D. B; **De Medeiros, J. R.**; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Milton Gomes de Souza Netto. **Classificação do ruído astrofísico na presença de um trânsito planetário**, 2016
(Física) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Doutorado

1. SILVA SOBRINHO, R.; **De Medeiros, J. R.**; **CANTO MARTINS, B. L.**; LEOA, I. C.; PACHECO, E. J.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Rodrigo da Silva Sobrinho. **Excesso de infravermelho em estrelas análogas rotacionais do Sol: à procura de exo-cinturões de asteroides**, 2019
(Física) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Graduação

1. SOARES, L. C. S.; GESTER, R. M.; OLIVEIRA, J. E.; **DAS CHAGAS, M. L.**
Participação em banca de Larissa Christiane Silva Soares. **Estudo teórico dos interferômetros de Michelson, Fabry-Pérot, Sagnace e Mach-Zehnder**, 2019
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. COSTA, H. P.; NOVAIS, A. L. F.; OLIVEIRA, G. C. A.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Hosaías Pereira Costa. **Mulheres nas Ciências Exatas**, 2019
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. OLIVEIRA, J. E.; FERREIRA, F. C. L.; **Chagas, M. L.**
Participação em banca de Augusto Cesar de Paiva Archanjo. **Uma revisão bibliográfica da história e evolução do entendimento da luz**, 2019
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. FERREIRA, F. C. L.; OLIVEIRA, J. E.; **DAS CHAGAS, M. L.**
Participação em banca de Wilkeson Oliveira Ferrari. **A Física para alunos com deficiência visual e auditiva, o desafio da óptica: Revisão de literatura**, 2018
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. OLIVEIRA, G. C. A.; ANDRADE FILHO, T. S.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Wandy Reesha Miranda Pinheiro. **Ferramentas didático-pedagógicas para alunos com deficiência visual nas aulas de Física**, 2018
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. FERREIRA, F. C. L.; Das Chagas, M. L.; OLIVEIRA, J. E.
Participação em banca de Dlayton Corrêa Leão. **O conceito de circuitos elétricos no ensino de Física a partir da sequência didática**, 2018
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. CORREA, E. B. S.; GRANHEN, E. R.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Ruan Moura Gonçalves. **Conceitos físicos envolvidos em Fibras ópticas**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. MARTINS, T. C.; Das Chagas, M. L.; ANDRADE FILHO, T. S.
Participação em banca de Andressa Cruz de Oliveira. **Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Estática com HTML5, CSS e JAVASCRIPT**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. CAROENA G; FERREIRA, F. C. L.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Wanderson da Silva Amâncio. **Estudo e Desenvolvimento de uma Ferramenta Pedagógica para o Ensino de Física em alunos com autismo**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. MARTINS, T. C.; Das Chagas, M. L.; Soares, N. N
Participação em banca de Gean Lucas da Conceição Souza. **Ferramentas Tecnológicas no Ensino de Física: HTML5, CSS e Javascript na Cinemática**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. MARTINS, T. C.; Das Chagas, M. L.; Soares, N. N
Participação em banca de Krishnna Priscila Araújo Ferreira. **Introdução à Física Quântica e Solução da equação de Pauli com o Wxmaxima**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. OLIVEIRA, A. F.; SILVA, F. M. C.; Das Chagas, M. L.; FERREIRA, F. C. L.
Participação em banca de Ariana Febronio de Oliveira. **O ensino de Física para surdos na 1ª série do ensino médio: um produto educacional usando Libras como ferramenta para o estudo da Cinemática escala**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. OLIVEIRA, J. E.; SOUSA, F. B.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Patrícia da Silva Guimarães. **Equações diferenciais aplicadas ao circuito: R, L e C em série**, 2016
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. Das Chagas, M. L.; FERREIRA, F. C. L.; de Sousa, F. B
Participação em banca de Abdias Rodrigues Gonçalves. **Estudo Bibliográfico: A Fibra óptica Condutora da Luz**, 2016

(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

15. OLIVEIRA, J. E.; SOUSA, F. B.; **Das Chagas, M. L.**
 Participação em banca de Ailson Tavares Ferreira Junior. **Estudo prático sobre transformadores**, 2016
 (Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. **De Medeiros, J. R.; CANTO MARTINS, B. L.; Das Chagas, M. L.**
 Participação em banca de Raissa de Lourdes Freitas Estrela. **Identificação de assinaturas de rotação e pulsação através do procedimento wavelet em curvas de luz estelares da missão Kepler**, 2014
 (Física) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Exame de qualificação de mestrado

1. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; OLIVEIRA, G. C. A.
 Participação em banca de Daniel Fernandes Carneiro. **A Matemática como Instrumento de Ensino e Aprendizagem da Física na Educação Básica**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; OLIVEIRA, G. C. A.
 Participação em banca de Gilmar Alves de Souza. **Desenvolvimento de um Kit Experimental de Eletricidade para o Ensino de Física**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; NOVAIS, E. R. P.
 Participação em banca de RAFAEL COSTA ARAÚJO. **ENSINO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO VIA BANCADA LUMINOTÉCNICA E SIMULADOR PHET**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; NOVAIS, E. R. P.
 Participação em banca de CLENES DOS SANTOS RIBEIRO. **ESTUDO DE HIDRODINÂMICA UTILIZANDO UM MEDIDOR DE VAZÃO**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. **CHAGAS, M. L.**; NOVAIS, A.L.F.; Novais, E. R. P. de
 Participação em banca de Ronaldo Silva Santos. **Introdução ao ensino das leis de Newton para alunos de 9º ano com deficiência visual, através do aplicativo Ciência fácil**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; OLIVEIRA, G. C. A.
 Participação em banca de Leda Alves da Silva Amorim.. **O Ensino de Física por Meio de Quadrinhod: Desafios e Possibilidades na Rede Pública Municipal em Cidelândia, MA**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. **CHAGAS, M. L.**; NOVAIS, A.L.F.; Novais, E. R. P. de
 Participação em banca de Éilda Kele Conceição de Lima. **O Uso de Atividades Lúdicas no Estudo de Astronomia**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. FERREIRA, F. C. L.; **CHAGAS, M. L.**; NOVAIS, E. R. P.
 Participação em banca de Thaynara Carvalho de Faria Marques. **TERMIQUIZ: UM JOGO VIRTUAL COMO FACILITADOR DA APRENDIZAGEM DE TÓPICOS DE TERMOLOGIA NO ENSINO MÉDIO**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; OLIVEIRA, G. C. A.
 Participação em banca de GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES. **Uso de um Tubo de Raios Catódicos com Componentes Alternativos: Uma Ferramenta para o Ensino de Eletricidade**, 2019
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. ANDRADE, J. E.; **CHAGAS, M. L.**; SILVA, F. J. S.
 Participação em banca de Roberto Costa Nunes. **Uso de algoritmos e linguagem de programação como ferramenta para o ensino de Física**, 2018
 (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. **Controle e Automação**, 2019
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Citações

R Web of Science		
Total de trabalhos: 7	Total de citações: 63	Fator H: 4
das Chagas, Maria Liduína L		

Outras		
Total de trabalhos: 9	Total de citações: 60	
das chagas, M, L		

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	20
Livros publicados	1
Capítulos de livros publicados	2
Trabalhos publicados em anais de eventos	6
Apresentações de trabalhos (Congresso)	10
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	2

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (extensão)	1
--	----------

Patentes e Registros

Patente	2
---------	----------

Orientações

Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)	2
Orientação concluída (dissertação de mestrado - co-orientador)	1
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	4
Orientação concluída (iniciação científica)	3
Orientação em andamento (trabalho de conclusão de curso de graduação)	2
Orientação em andamento (iniciação científica)	2

Eventos

Participações em eventos (congresso)	11
Participações em eventos (seminário)	3

Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (oficina)	2
Participações em eventos (encontro)	4
Participações em eventos (outra)	6
Organização de evento (congresso)	3
Organização de evento (exposição)	2
Organização de evento (outro)	5
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	16
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 12/03/2021 às 10:01:24.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a Senhora **MARIA LIDUINA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], CPF nº [REDAZIDA], Código de Vaga nº 1002254 é servidora efetiva desta Instituição de Ensino Superior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas, com data de ingresso no Órgão em **27 de maio de 2016** e entrada no serviço público em **27 de maio de 2016** contabilizando o total de **04 anos, 08 meses e 22 dias de tempo de serviço público**, acumulados até 11 de fevereiro de 2021. Informamos ainda que não consta período averbado no sistema e que a servidora não possui em seus assentamentos funcionais faltas, licenças, possui afastamentos nos períodos: 19/03/2020 a 30/04/2020 – Trabalho Remoto COVID-19, 01/05/2020 a 31/05/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/06/2020 a 30/06/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/07/2020 a 19/07/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 04/08/2020 a 31/08/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/09/2020 a 30/09/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/10/2020 a 31/10/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/11/2020 a 30/11/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/12/2020 a 21/12/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 31/01/2021 - Trabalho Remoto COVID-19 .

Marabá-PA, 12 de fevereiro de 2021.

IZABEL VENINI
MORAES
BRITO: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por
IZABEL VENINI MORAES
BRITO: [REDAZIDA]
Dados: 2021.02.12 09:26:25 -03'00'

Izabel Venini Moraes Brito
Chefe da Divisão de Registro e Controle
Mat.Siape [REDAZIDA]



Emitido em 12/02/2021

CERTIDAO DE TEMPO DE SERVICO Nº 3/2021 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 16:33)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDAO DE TEMPO DE SERVICO**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **08d2f468a1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas, declaro estar ciente da concessão de:

- I – ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;
- II – transporte, inclusive para seus dependentes;
- III – transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes, destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei nº. 8.112 de 1990.

Declaro, ainda, que a redistribuição ora solicitada é de caráter pessoal, portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas. Afirmo, ainda, que estou ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição, assumo o compromisso de renunciar o reembolso das despesas de transporte e ajuda de custo.

Marabá, 26 de janeiro de 2022.

Maria Liduína das Chagas

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 26/01/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2022 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:20)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **0b8a0451c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor da Unoversidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, lotada no Instituto de Ciências Exatas, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2022.

Maria Liduína das Chagas

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 26/01/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40/2022 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:18)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **a83706015d**

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, que a servidora **Maria Liduína das Chagas**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas-ICE, não responde a nenhum processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e que nada consta nos assentamentos funcionais da servidora sobre registro de penalidades previstas no art. 127, da Lei n. 8.112/1990.

Marabá, 11 de fevereiro de 2021.



Roberta Thays da Silva Santos

Chefe Substituta da Divisão de Processos Disciplinares em exercício

Portaria n.º 259/2020 -UNIFESSPA

SIAPE n.º [REDACTED]



Emitido em 11/02/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2798/2021 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:15)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2798**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **4b2bceb4e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 324 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, do Centro Multidisciplinar Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0932221, proveniente da Portaria Portaria MEC nº 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas).

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração;

(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos;

(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei

nº 9.527, de
10.12.97)

V - mesmo nível
de escolaridade,
especialidade ou
habilitação
profissional;
(Incluído pela Lei
nº 9.527, de
10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *?a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade?.*

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do DLCH, bem como do Centro Multidisciplinar Caraúbas, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição requisitada, recebendo a docente **Maria Liduína das Chagas** e ofertando código de vaga nº 0932221 à Unifesspa.

05. Em atenção ao recente OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC, ressalta-se que em seu item 5, verbis:

Quando a contrapartida de cargos vagos envolver a carreira de Professor do Magistério Superior ou cargos TAE que possam comportar diversas especialidades, a exemplo dos cargos de Psicólogo-Área e Engenheiro-Área, a instituição que está oferecendo o cargo vago deverá atestar se há ou não concurso vigente para a especialidade/ área de atuação do servidor ocupante do cargo que irá receber. Abaixo seguem exemplos para melhor compreensão.

Exemplo cargo de TAE: se a instituição X está recebendo um cargo ocupado de Engenheiro Área Civil e em contrapartida está oferecendo um cargo vago de Engenheiro-Área, ela deve esclarecer se há ou não concurso vigente para o cargo de Engenheiro Área Civil, uma vez que, caso tenha candidatos aprovados em concursos para a referida especialidade, esse cargo não poderá ser oferecido em redistribuição.

Exemplo cargo de docente: para o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por um servidor que atua na área de Ciência da Computação, especialidade Engenharia de Software, a instituição que está recebendo esse cargo ocupado e oferecendo um cargo vago, deverá atestar de forma clara se há ou não concurso vigente para a especialidade Engenharia de Software.

06. Após manifestação do Departamento e do Centro o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento-SID.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 17:01)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação:
61dc83d74e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 384 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0932221, proveniente da Portaria Portaria MEC nº 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas).

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração;

(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos;

(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei

nº 9.527, de
10.12.97)

V - mesmo nível
de escolaridade,
especialidade ou
habilitação
profissional;
(Incluído pela Lei
nº 9.527, de
10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade?”*.

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do DCT, bem como do Centro Multidisciplinar Caraúbas, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição requisitada, recebendo a docente **Maria Liduína das Chagas** e ofertando código de vaga 0932221 à Unifesspa.

05. Em atenção ao recente OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC, ressalta-se que em seu item 5, verbis:

Quando a contrapartida de cargos vagos envolver a carreira de Professor do Magistério Superior ou cargos TAE que possam comportar diversas especialidades, a exemplo dos cargos de Psicólogo-Área e Engenheiro-Área, a instituição que está oferecendo o cargo vago deverá atestar se há ou não concurso vigente para a especialidade/ área de atuação do servidor ocupante do cargo que irá receber. Abaixo seguem exemplos para melhor compreensão.

Exemplo cargo de TAE: se a instituição X está recebendo um cargo ocupado de Engenheiro Área Civil e em contrapartida está oferecendo um cargo vago de Engenheiro-Área, ela deve esclarecer se há ou não concurso vigente para o cargo de Engenheiro Área Civil, uma vez que, caso tenha candidatos aprovados em concursos para a referida especialidade, esse cargo não poderá ser oferecido em redistribuição.

Exemplo cargo de docente: para o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por um servidor que atua na área de Ciência da Computação, especialidade Engenharia de Software, a instituição que está recebendo esse cargo ocupado e oferecendo um cargo vago, deverá atestar de forma clara se há ou não concurso vigente para a especialidade Engenharia de Software.

06. Após manifestação do Departamento e do Centro o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento-SID.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 16:26)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 16:39)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO

GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação:
0a6d212c07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 1012 / 2022 - DCT (11.01.29.12.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 31 de março de 2022.

Processo nº: **23091.003343/2021-39**

Interessado: **MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS**

Assunto: **SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO**

No presente processo nº **23091.003343/2021-39**, a requerente, **MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS** professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA solicita redistribuição para a Universidade Federal Rural do Semi-árido, para ocupar vaga do Departamento de ciência e tecnologia para o novo curso de Física.

Cumpre-se salientar que o perfil docente escolhido na 8º Assembleia Extraordinária departamental do ano de 2021, realizada em 25 de Novembro de 2021 foi Licenciatura ou Bacharelado em Física com Doutorado em Física.

Conforme decisão da 3º Assembleia ordinária do departamento de ciência e tecnologia de 2022, realizada em 14 de março de 2022, foi criada uma comissão designada pela portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 020/2022 de 18 de Março de 2022, composta pelos docentes: Zenner Silva Pereira (Presidente), Ana Tereza de Abreu Lima, Francisco César de Medeiros Filho, Hudson Pacheco Pinheiro, José Júnior Alves da Silva e Mackson Matheus França Nepomuceno com o objetivo de analisar e dar o parecer sobre os processos de redistribuição, remoção e aproveitamento de aprovados em concursos para o curso de Licenciatura em Física do DCT no CMC.

A referida comissão concluiu que a requerente cumpri, tanto os requisitos do perfil escolhido, quanto todos os preceitos contidos no artigo 2º da resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, que dispõe sobre a redistribuição de servidores no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-árido, como também apresentou um currículo notoriamente de excelência, diante disto, a comissão decidiu por unanimidade recomendar sua redistribuição.

O processo foi apresentado como ponto de pauta da 2º Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2022, realizada em 28 de março de 2022. Desta forma, considerando a decisão da assembleia, o departamento manifesta-se FAVORÁVEL à solicitação da requerente.

Encaminham-se os autos à Direção do Centro Multidisciplinar Caraúbas para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Caraúbas/RN, 31 de Março de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:51)

DANIELY FORMIGA BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCT (11.01.29.12.08)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1012**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação:
e457e4e2cb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 1401 / 2022 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 20 de abril de 2022.

O Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas apreciou a matéria em epígrafe como 4º Ponto de Pauta em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2022, opinando **FAVORAVELMENTE** ao pedido, nos termos da deliberação da Assembleia do Departamento de Ciência e Tecnologia, conforme despacho anexado ao processo.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 16:26)
SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1401**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação:
2b76420386



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 1490 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0932221, proveniente da Portaria Portaria MEC nº 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas).

02 - O Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT e o Centro Multidisciplinar Caraúbas, manifestaram-se favoráveis ao pedido de redistribuição da interessada, porém nos despachos não consta informação sobre vigência ou não de concurso para a especialidade/área de atuação do servidor, conforme entendimento explicitado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC.

03 - Ressaltamos que informações sobre vigência dos concursos estão disponíveis na página da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS (<https://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico>) e na página da Progepe (<https://progepe.ufersa.edu.br/docentes>).

04 - Considerando a necessidade de complementação das informações mencionadas anteriormente, esta pró-reitoria encaminha o processo para que sejam inseridas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT.

05 - Após atendimento do solicitado, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento-SID.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:36)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1490**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:
122a21bd2d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 1680 / 2022 - DCT (11.01.29.12.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 05 de maio de 2022.

Processo nº: 23091.003343/2021-39

Interessado: MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS

Assunto: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO

DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº 23091.003343/2021-39, a requerente, MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA solicita redistribuição para a Universidade Federal Rural do Semi-árido, para ocupar vaga do Departamento de ciência e tecnologia para o novo curso de Física.

Cumpre-se salientar que o perfil docente escolhido na 8ª Assembleia Extraordinária departamental do ano de 2021, realizada em 25 de Novembro de 2021 foi Licenciatura ou Bacharelado em Física com Doutorado em Física.

Cumpri-se salientar também que foi verificado junto a Comissão permanente de processo seletivo - CPPS e na Pro-reitoria de Gestão de pessoas que **NÃO** existe concurso publico vigente para o perfil citado anteriormente.

Conforme decisão da 3ª Assembleia ordinária do departamento de ciência e tecnologia de 2022, realizada em 14 de março de 2022, foi criada uma comissão designada pela portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 020/2022 de 18 de Março de 2022, composta pelos docentes: Zenner Silva Pereira (Presidente), Ana Tereza de Abreu Lima, Francisco César de Medeiros Filho, Hudson Pacheco Pinheiro, José Júnior Alves da Silva e Mackson Matheus França Nepomuceno com o objetivo de analisar e dar o parecer sobre os processos de redistribuição, remoção e aproveitamento de aprovados em concursos para o curso de Licenciatura em Física do DCT no CMC.

A referida comissão concluiu que a requerente cumpri, tanto os requisitos do perfil escolhido, quanto todos os preceitos contidos no artigo 2º da resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, que dispõe sobre a redistribuição de servidores no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-árido, como também apresentou um currículo notoriamente de excelência, diante disto, a comissão decidiu por unanimidade recomendar sua redistribuição.

O processo foi apresentado como ponto de pauta da 2ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2022, realizada em 28 de março de 2022. Desta forma, considerando a decisão da assembleia, o departamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à solicitação da requerente.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 16:22)

DANIELY FORMIGA BRAGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCT (11.01.29.12.08)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1680**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação:
cbac20ce2e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 1704 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de maio de 2022.

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora docente **Maria Liduína das Chagas**, matrícula Siape nº [REDACTED], no qual no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para esta Ufersa, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, atualmente disponível no Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas - CMC.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade?”*.

4. Insta ressaltar que a Ufersa possui código vaga desocupado proveniente da Portaria Portaria MEC nº 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas), nº 0932221. Informamos também, que foi realizada consulta junto à comunidade acadêmica quanto à possibilidade de remoção interna para este código vago, não havendo manifestação de interessados no pleito.

5. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que a docente Maria Liduína das Chagas cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT e o Centro Multidisciplinar Caraúbas - CMC, analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito da interessada.

6. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

7. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 16:35)

ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1704**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação:
42f115efef



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 20 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o Processo nº 23091.003343/2021-39; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição, formulado pela servidora docente Maria Liduína das Chagas, no qual no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para esta UFERSA, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, atualmente disponível no Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas – CMC.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma digital
SERAFIM DE por LUDIMILLA
OLIVEIRA: [REDAZIDA] CARVALHO SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDAZIDA]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Curso de Pósgraduação lato sensu:
Especialização em Energias Renováveis, conforme Resolução nº 27, de 20 de maio de 2022, do
Consepe;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.006183/2022-83

ELETRÔNICO

Cadastrado em 03/05/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
FABRÍCIO JOSÉ NOBREGA CAVALCANTE	fabriciocavalcante@ufersa.edu.br	1866895
Tipo do Processo: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
Assunto do Processo: 141 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: CRIAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)		
Criado Por: FABRÍCIO JOSÉ NOBREGA CAVALCANTE		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/05/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
03/05/2022	SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE CURSO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) REQUERENTE: FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE	
SIAPE: [REDACTED]	
E-MAIL: [REDACTED]	
CARGO: Professor do Magistério Superior	TELEFONES PARA CONTATO: [REDACTED]
MODALIDADE DE ENSINO: (X) Especialização () Residência	
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DA UFERSA RESPONSÁVEL PELO CURSO: Departamento de Engenharia e Tecnologia	
NOME DO CHEFE DO DEPARTAMENTO: Zoroastro Torres Vilar	

MODALIDADE:

(X) PRESENCIAL () SEMI-PRESENCIAL () A DISTÂNCIA () OUTRO:
--

JUSTIFICATIVA (quando necessário)

As fontes renováveis de energia vêm se destacando no mundo em termos de implantação, conseqüentemente, em termos da necessidade de estudos e pesquisas sobre o tema e seus impactos da sua utilização, necessidade de novas tecnologias para produção e gerenciamento. O Curso de Especialização em Energias Renováveis tem como principal missão a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho na área de energias renováveis, com componentes curriculares que possa contribuir para um avanço relacionado ao tema e proporcione uma melhoria na capacidade de atuação dos profissionais atuantes ou interessados no assunto, oferecendo uma capacidade técnica atual e visualizando os estudos e aplicações futuras.

Mossoró, 08/março/2022.

FABRICIO JOSE NOBREGA
CAVALCANTE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FABRICIO JOSE
NOBREGA CAVALCANTE: [REDACTED]
Dados: 2022.03.08 13:34:35 -03'00'

Assinatura do(a) Requerente

OBSERVAÇÕES

1. Anexar Projeto de Curso (obrigatório) e outros documentos considerados necessários.
2. O requerimento deverá ser assinado pelo interessado ou seu representante legal.
3. A tramitação, análise e despacho dos requerimentos serão feitos conforme a legislação vigente e as normas internas da UFERSA, notadamente, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.



Emitido em 03/05/2022

REQUERIMENTO Nº 961/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:11)

FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE

PROFESSOR 3 GRAU

NIT (11.01.03.02)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **961**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **0fd2e9d9b7**

A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO DEVERÁ INTEGRAR O PROJETO

- **Memorando ou Processo**
 - Encaminhamento à PROPPG, assinado pelo Coordenador do Curso.
- **Ata**
 - Cópia da Ata do Conselho de Centro aprovando a proposta
- **Curriculum Vitae (modelo Lattes) de todos os docentes externos à UFERSA, com a comprovação de titulação do mais alto grau**
- **Arquivo em meio digital contendo o Projeto do Curso, devidamente preenchido (de acordo com este modelo). Não serão aceitos para análise projetos em outros formatos**
- **Regulamento do Curso**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para a submissão da Proposta deverão ser observadas as normas contidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA disponível no link abaixo:
<https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Regulamento-Lato-Sensu.pdf>
- Além das normas da UFERSA, devem ser observadas ainda as diretrizes da Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- A proposta de criação dos cursos deverá ser encaminhada a PROPPG para parecer e posterior apreciação pelo Colegiado de Centro no qual será cadastrada a proposta e posteriormente aprovada no conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI);
- O início das atividades do Curso está condicionado à sua aprovação pelas CONSUNI;
- Qualquer alteração realizada no Projeto do Curso, após sua aprovação, deverá ser encaminhada à PROPPG para a devida análise e aprovação das mudanças;
- O oferecimento de turmas adicionais além daquelas previstas no Projeto original do Curso, dependerá de aprovação prévia pela PROPPG;
- Deverá ser encaminhado à PROPPG, no prazo máximo de 60 dias após o término do Curso, o Relatório Final que obedecerá ao modelo veiculado pela página da PROPPG.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso:

Especialização em Energias Renováveis

1.2. Código e Nome da Área do Conhecimento correspondente (de acordo com tabela das grandes áreas do CNPq):

Engenharias IV

1.3. Órgão proponente (Centro) do Curso:

Centro de Engenharia

1.4. Dados do(a) Coordenador(a) do Curso:

1.4.1 Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso: (Titulação Mínima de Mestre e Pertencente ao quadro efetivo da UFERSA)

Fabício José Nóbrega Cavalcante

1.4.2 Sexo: Masculino Feminino

1.4.3 CPF: XXXXXXXXXX

1.4.4 Maior titulação acadêmica: Doutor

1.4.5 Regime de Trabalho: DE
 40 Horas
 20 Horas
 Outro. Especificar

1.4.6 Descrição da experiência acadêmica e profissional do(a) Coordenador(a):

Engenheiro Mecânico com mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica, atualmente, é professor efetivo do curso de Engenharia Mecânica da UFERSA. Como experiência profissional, atuou como Engenheiro na Moto Honda da Amazônia por 8 anos, na ocasião, realizou trabalhos de desenvolvimento e implantação de novos produtos, acompanhamento e gerenciamento da produção bem como na manutenção industrial.

1.5. Dados do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso

1.5.1 Nome completo do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso: (Titulação Mínima de Mestre e Pertencente ao quadro efetivo da UFERSA)

Ednardo Pereira da Rocha

1.5.2 Maior titulação acadêmica: Doutor

1.6. Modalidade: Presencial A distância

Curso pago: Sim Não

1.7. Previsão de Calendário:

1.7.1 Inscrição: Início: 05 /2022 Término: 05/2023
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.2 Seleção: Início: 06 /2022 Término: 06 /2022
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.3 Matrícula: Início: 06 /2022 Término: 06 /2022
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.4 Período da realização do Curso: 18 meses
Início: 07 /2022 Término: 01 /2024
(mês/ano) (mês/ano)

Obs.: Período mínimo do Curso = 12 meses e máximo = 24 meses, incluindo a entrega da monografia ou trabalho de conclusão.

1.7.5 Local de realização: UFERSA

1.7.6 Periodicidade: Diário
 Fim de semana
 Quinzenal
 Outros. Especificar

1.7.7 Dias das aulas: Sexta (noite) e Sábado (manha)

1.7.8 Turno de oferta: Diurno Noturno Diurno e Noturno

1.7.9 Horário das aulas: 18:00 ~ 22:00 e 08:00 ~ 12:00

1.8. Curso oferecido pela:

1ª vez 2ª vez 3ª vez 4ª vez Mais vezes. Especificar:

1.9. Ano de início de funcionamento da primeira turma: 2022

1.10. Público-alvo: (Definição do público-alvo e a contribuição que pretende dar aos egressos, em termos de competências e habilitações)

Profissionais atuantes ou que queiram adquirir conhecimentos na área de energias renováveis com formação graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.

1.11. Requisitos/critérios exigidos/adotados: Graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.

1.11.1 Para inscrição:

Ficha de inscrição;
Cópia do diploma / certificado de conclusão do curso de graduação;
Currículo do candidato;
Histórico acadêmico.

Obs.: 1. Exigir no mínimo: ficha de matrícula, diploma/certificado de conclusão de curso de graduação (com data da colação de grau), histórico escolar, *curriculum vitae* atualizado e carteira de identidade (RG ou carteira de órgão profissional).

- 1.11.2 Para seleção:**
- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Prova(s) | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de currículo |
| <input type="checkbox"/> Entrevista | <input type="checkbox"/> Indicação do empregador |
| <input type="checkbox"/> Outras. Especificar..... | |

1.11.3 Para matrícula:

Termo de compromisso/ Ficha de matrícula;
Comprovante de residência;
Cópia da carteira de identidade/ CPF;
02 fotos 3x4.

Obs.: 1. Só poderá efetuar a matrícula o aluno que apresentar o diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação (com data de colação de grau).

2. Aluno estrangeiro só poderá ser matriculado com a apresentação do visto de permanência no Brasil. Caso o diploma apresentado seja estrangeiro e, após o Curso, o aluno permaneça no país, o mesmo deverá estar revalidado.

1.12. Número de vagas: de 25 a 40 alunos

1.13. Carga horária total: 360

Obs.: Mínimo = 360 h/a, exclusivas para as disciplinas, não incluído o tempo dedicado à monografia ou trabalho de conclusão.

1.14. Número total de créditos: 24

Obs.: 1 crédito = 15 h/a, teóricas ou práticas. Não é permitida fração de créditos.

1.15. Órgão administrador dos recursos financeiros:

- FGD Outro. Especificar.....

Curso desenvolvido em parceria:

- Sim. Especificar..... Não

2. EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Introdução/Justificativa (Razões que deram origem à criação do Curso: carências a serem supridas na área do Magistério Superior ou formação profissional e contribuição para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico e sócio, Máx. 500 palavras)

As fontes renováveis de energia vêm se destacando no mundo em termos de implantação, conseqüentemente, em termos da necessidade de estudos e pesquisas sobre o tema e seus impactos da sua utilização, necessidade de novas tecnologias para produção e gerenciamento. A geração de energias renováveis descentralizadas (solar, eólica, biomassa, h₂), têm sido cada vez mais utilizadas para suprir uma necessidade atual e buscando uma maior sustentabilidade dos recursos existentes no mundo.

O Curso de Especialização em Energias Renováveis tem como principal missão a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho na área de energias renováveis, com componentes curriculares que possa contribuir para um avanço relacionado ao tema e proporcione uma melhoria na capacidade de atuação dos profissionais atuantes ou interessados no assunto, oferecendo uma capacidade técnica atual e visualizando os estudos e aplicações futuras. Os conhecimentos e técnicas adquiridos por meio do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* vem suprir uma necessidade crescente da região com impactos direto no mercado de trabalho e um maior avanço no desenvolvimento dos setores de trabalho em potencial da região.

2.2. Concepção do Curso (Aspectos fundamentais que nortearam a criação do Curso em termos de inserção no contexto global e das principais abordagens teórico-práticas pretendidas, além dos aspectos de inovação introduzidos por meio do Curso. Descrever as parcerias firmadas com outras organizações, Max. 500 palavras)

O Curso vem suprir uma necessidade eminente de melhor qualificação dos profissionais, na sua grande maioria Engenheiros, que atuam na área de energias renováveis e que não possuem tal expertise em seu portfólio. Desta forma, é necessário uma maior conhecimento e aprofundamento aos temas que relacionam esse necessidade.

2.3. Objetivos Gerais/Específicos

Objetivo Geral: Formação complementar em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* para profissionais da área da Engenharia e outros que atuam, ou pretendem atuar na área de energias renováveis com ênfase em promover o desenvolvimento tecnológico regional.

Objetivos específicos: Formar profissionais qualificados capazes de atender as demandas referentes a Energias Renováveis; Desenvolver técnicas e tecnologias para o gerenciamento, conversão e utilização das Energias Renováveis; Aprimorar técnicas e tecnologias para o gerenciamento, conversão e utilização das Energias Renováveis; Estimular a aproximação entre os pesquisadores das áreas técnico-científicas acadêmicas e dos profissionais e empresas da área de Energias Alternativas, através de projetos conjuntos; Incentivar a diversificação da matriz elétrica brasileira através da utilização das energias alternativas.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome completo das disciplinas	Ementa	Carga horária	Créditos	Início*	Término*	Bibliografia básica (com até três obras por disciplina)
Introdução a Energias Renováveis	1. Introdução às energias renováveis. 2. Formas de energia: solar térmica, fotovoltaica, eólica, maremotriz, geotérmica. 3. Hidrogênio e Células de combustível, bicombustíveis, hidroelétricas e sistemas em cogeração. 4. Meio ambiente, matriz energética brasileira, situação em outros países.	45	3	jul/22	set/22	<ul style="list-style-type: none"> - ROSA, Aldo V. da. Processos de Energias Renováveis. São Paulo: Editora Saraiva, 3ª edição, 2015. - VECCHIA, Rodnei. O Ambiente e as Energias Renováveis. São Paulo: Editora Manole, 1ª edição, 2010. - GOLDEMBERG, Jose; PALETTA, Francisco C. Energias Renováveis - Série Energia e Sustentabilidade. São Paulo: Editora Blucher, 1ª edição, 2012. - PHILIBERT, C. Solar Energy Perspectives. International Energy Agency, 2011.
Energia Solar	1. Radiação Solar; Direção da Radiação, Disponibilidade de radiação ao Nível do Solo; 2. Propriedades radiativas de superfícies, Transmissão de radiação em vidros, Medição e Estimativa da Radiação Solar; Coletores Solares planos, Energia Útil Coletada, 3. Formas gerais de Utilização da Energia Solar. Introdução a energia solar fotovoltaica.	30	2	set/22	out/22	<ul style="list-style-type: none"> - MENEZES, Bárbara. Energia Solar. São Paulo: Editora Callis, 1ª edição, 2015. - DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A. Solar Engineering of Thermal Processes, 3rd Ed., John Wiley & Sons, Inc. (2006). - SILVA, Cylon Gonçalves da. De sol a sol: energia do Século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 1ª edição, 2010. - WOLFGANG, Palz. Energia Solar e Fontes Alternativas. Curitiba: Editora Hemus, 2ª edição, 2005.

Energia Eólica	<p>1. Introdução à energia eólica: Caracterização do potencial eólico; Partes de uma central eolioelétrica; Potência do vento; Máxima eficiência do rotor; Regime dos ventos; Controle de potência mecânica e Controle de velocidade. 2 Modelos de Turbinas Eólicas; Máquinas de Indução (Tipos I, II e III); Máquina Síncrona; Equações dos geradores síncronos. 3. Mecânica estrutural para turbinas eólicas. 4. Conversão eletromecânica de energia e sistemas elétricos; Dinâmica, operação e controle • 5. Análise econômica da energia eólica; Aspectos regulatórios e ambientais da energia eólica</p>	30	2	out/22	dez/22	<ul style="list-style-type: none"> - BURTON, T., SHARPE, D., JENKINS, N., BOSSANYI, E. Wind Energy Handbook, John Wiley & Sons, 2001. p.617. - ESCUDERO LÓPEZ, J. M. Manual de Energia Eólica. Ediciones Mundi-Presnsa. 2004. - MENEZES, B. Energia Eólica. São Paulo: Editora Callis, 1ª edição, 2015. - FADIGAS E. A. F. A. Energia Eólica. São Paulo: Editora Manole, 1ª edição, 2011 - MOURA, A. P., MOURA, A. A. F., ROCHA, E. P. Engenharia de Sistemas de Potência: Geração Hidroelétrica e Eolioelétrica, Fortaleza: Edições UFC, 2019.
Biomassa	<p>1. Introdução à Biomassa como fonte de energia. Conceitos gerais, aplicações e processos. 2. Caracterização físico-química da biomassa. Processos de conversão termoquímica da biomassa. Processos de conversão físico-químicos. Processos de conversão biológica da biomassa. 3. Utilização da biomassa como fonte de energia. Formação de poluentes nos processos de conversão térmica de biomassa. 4. Noções de tratamento de efluentes gasosos e impacto ambiental nos processos de conversão energética da biomassa.</p>	45	3	jan/23	mar/23	<ul style="list-style-type: none"> - BROWN, R. C.; STEVENS, C. Thermochemical Processing of Biomass: Conversion into Fuels, Chemicals and Power. Wiley series in Renewable Resources, 2012. - CABBOT, P. Principles and applications of thermal analysis. Willey- Blackwell, 2007. - CORTEZ, L. A. B.; LORA, E. E. S.; GÓMEZ, O. Biomassa para energia. Editora da Unicamp, Campinas, 2008. - FRANK R.C., HARRY R. Uso da Biomassa para Produção de Energia na Indústria. São Paulo: Unicamp, 1ª edição, 2005.

Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	1. Desenvolvimento Sustentável; Economia nacional/internacional e questão ambiental; 2. Legislação ambiental: história, quadro atual e perspectivas; 3. Política Nacional do Meio-Ambiente; 4. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental; 5. Análise de tecnologias alternativas. Utilização racional de recursos naturais. 6. Responsabilidade Socioambiental; As licenças de operação. Características dos empreendimentos energéticos sustentáveis; Ecoeficiência.	30	2	mar/23	abr/23	<ul style="list-style-type: none"> - ALMEIDA, J.R.de. Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Thex: Almeida Cabral, 2012. - BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007. - SILVA, Christin Luiz da. Políticas Públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Saraiva, 2010.
Modelagem e Simulação Numérica Aplicada a Energias Renováveis	1. Introdução a modelagem matemática de processos; 2. Aplicação das leis fundamentais de conservação; 3. Simulação estacionária; 4. Simulação dinâmica; 5. Introdução à otimização de processos; 6. Introdução a pacotes computacionais de simulação.	30	2	abr/23	jun/23	<ul style="list-style-type: none"> - Himmelblau, D. M. & Bischoff, K. B., "Process Analysis and Simulation - Deterministic Systems", John Wiley & Sons, 1968. 3. - Carnahan, B. Luther, H. A. & Wilkes, J. O., "Applied Numerical Methods", Wiley, 1969. - Fundamentos de transferência de calor e de massa / Frank P. Incropera [et al.]; tradução e revisão técnica Eduardo Mach Queiroz, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. – Rio de Janeiro: LTC, 2008.
Fundamentos de Inteligência Artificial na Energia Renovável	1. Introdução, Agentes. Inteligentes, Aplicações da IA em automação; Métodos clássicos de busca; Busca Informada. 2. Sistemas baseados em conhecimento, representação de conhecimento; Introdução à Lógica de 1a. ordem; Métodos de inferência. 3. Planejamento inteligente; Problemas e casos práticos.	30	2	jun/23	ago/23	<ul style="list-style-type: none"> - CALDEIRA, A. M.; MACHADO, M. A. S.; SOUZA, R. C.; TANSCHKEIT, R. Inteligência Computacional: Aplicada à Administração, Economia e Engenharia em MATLAB. São Paulo: Thomson, 2007. - RUSSEL, S. e NORVIG, P. Inteligência Artificial. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. - BITTENCOURT, G. Inteligência artificial: ferramentas e teoria. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.

<p>Manutenção em Sistemas de Energias Renováveis</p>	<p>1. Introdução à manutenção; 2. Evolução e interface da manutenção; 3. Manutenção como função estratégica; 4. Tipos de manutenção; 5. Conceitos e aplicações na engenharia de manutenção. 6. Planejamento e Controle da Manutenção. 7. Manutenção Preventiva e Preditiva. 8. Casos práticos de sistemas com Energias Renováveis.</p>	<p>30</p>	<p>2</p>	<p>ago/23</p>	<p>set/23</p>	<p>- PINTO, A. K. e XAVIER, J. N., Manutenção: Função Estratégica, Ed. Qualitymark, Rio de Janeiro – RJ, 2012. - Almeida, P. S. de, Manutenção Mecânica Industrial – Conceitos Básicos e Tencnologia Aplicada, Ed. Erica, 2015. - VIANA, H. R. G., PCM – Planejamento e Controle da Manutenção, Qualitymark, Rio de Janeiro – RJ, 2008.</p>
<p>Eficiência Energética</p>	<p>1. Balanço energético nacional; Modelos de matrizes energéticas; 2. Principais causas do desperdício de energia; 3. Procedimentos de conservação de energia elétrica; 5. Análise econômica em conservação de energia elétrica; 6. Qualidade da energia elétrica.</p>	<p>30</p>	<p>2</p>	<p>set/23</p>	<p>out/23</p>	<p>- CORTESE, Tatiana Tucunduva Philippi / KNISS, Cláudia Terezinha / MACCARI, Merson Antonio. Cidades inteligentes e sustentáveis. Barueri: Editora Manole, 1ª edição, 2017. - MOREIRA, José Roberto Simões. Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética. São Paulo: LTC, 1ª edição, 2017. - ROMÉRO, Marcelo de Andrade / REIS, Lineu Belico dos / PHILIPPI JR., Arlindo. Eficiência energética em edifícios. Barueri: Editora Manole, 1ª edição, 2012.</p>

<p>Projetos de sistemas com energias renováveis I</p>	<p>1. Componentes básicos de sistemas fotovoltaicos: Módulo fotovoltaico; Acumuladores de Energia Elétrica; Controlador de Carga; Inversores e microinversores; Trackers, Otimizadores de Potência; Estruturas de Fixação. 2. Projeto de Sistemas Fotovoltaicos Isolados: Dimensionamento de Sistemas Fotovoltaicos Autônomos; Projeto de Bombeamento Solar. Projeto de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede: Metodologias para dimensionamento; Normatização; Diagramas de projeto; Avaliação econômica; Proteção de Sistemas Fotovoltaicos</p>	<p>30</p>	<p>2</p>	<p>out/23</p>	<p>nov/23</p>	<ul style="list-style-type: none"> - BERGA, E. A.; Instrumentação Industrial, Editora: Interciência; Edição: 3ª – 2011. - DUNN, W. C.; Fundamentos de Instrumentação Industrial e Controle de Processos, Editora: Bookman, 2013. - JUNIOR, S. Luiz Stevan; SILVA, Rodrigo Adamshuk, Automação e Instrumentação Industrial com Arduino. Teoria e Projetos, Editora: Érica, 2015. - PINHO, J. P.; GALDINO, M. A. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Edição Revisada e Atualizada. Cepel - CRESESB. Rio de Janeiro, 2014. - LOPEZ, Ricardo Aldabó. Energia solar. São Paulo: Artliber Editora, 2002. - COSERN. Normas para conexão de mini e microgeradores ao sistema de distribuição, 2021.
---	---	-----------	----------	---------------	---------------	---

<p>Projetos de sistemas com energias renováveis II</p>	<p>1. Introdução ao projeto de energia eólica; Caracterização do potencial eólico; Problemas básicos com centrais eólicas em redes fracas; Modelo de Equivalente de Rede; Fluxo de carga com modelagem de parques eólicos.2. Tecnologia de turbinas eólicas; Aerodinâmica de turbinas eólicas; 3. Materiais para turbinas eólicas. 4. Mecânica estrutural para turbinas eólicas; Conversão eletromecânica de energia e sistemas elétricos; Dinâmica, operação e controle; 5. Análise econômica da energia eólica; 6. Aspectos regulatórios e ambientais da energia eólica</p>	<p>30</p>	<p>2</p>	<p>nov/23</p>	<p>dez/23</p>	<p>- MOURA, A. P., MOURA, A. A. F., ROCHA, E. P. Engenharia de Sistemas de Potência: Geração Hidroelétrica e Eólicas, Fortaleza: Edições UFC, 2019. - SHARKAWI, M. A. Wind Energy: An Introduction. CRC Press. 1ª ed. 2015 MASTERS, G. M. Renewable and Efficient Electric Power Systems. Wiley-Interscience. 2012. - MATHEW, S. Fundamentals, Resource Analysis and Economics. Springer. 2006. - MANWELL, J. F.; MCGOWAN, J. G.; ROGERS, A. L. Wind Energy Explained – Theory, Design and Application. Wiley. 2002. - CUSTÓDIO, R. S. Energia Eólica para Produção de Energia Elétrica. Eletrobrás. 2009.</p>
<p>Metodologia de Pesquisa</p>	<p>1. Fundamentos da Metodologia Científica. 2. A Comunicação Científica. 3. Métodos e técnicas de pesquisa. 4. A comunicação entre orientados/orientadores. 5. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. 6. Pré-projeto de pesquisa. 7. Projeto de Pesquisa. 8. Experimentos. 9. A organização de texto científico (Normas ABNT).</p>	<p>20</p>	<p>1</p>	<p>jan/24</p>	<p>fev/24</p>	<p>- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. - LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1991. 270 p. - SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986.</p>
<p>Trabalho de Conclusão de Curso - TCC</p>	<p>- XXXXXX-</p>	<p>XX</p>	<p>XX</p>	<p>jul/23</p>	<p>fev/24</p>	<p>- XXXXXX-</p>

4. DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Dados gerais e termo de compromisso dos docentes que ministrarão disciplinas

(*) Todos os docentes da UFERSA, acima identificados, declaram estar responsáveis pelas disciplinas a eles relacionadas, assim como os seus respectivos Chefes Imediatos de lotação declaram que os mesmos estão autorizados a ministrar as disciplinas, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas desenvolvidas na UFERSA.

(**) Se o curso incluir docentes externos à UFERSA, justificar as razões da sua participação, que não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da carga horária. É obrigatória a apresentação de documento comprobatório da maior titulação para todos os docentes externos (cópia autenticada, frente e verso).

(***) Todos os docentes externos à UFERSA, acima identificados, declaram estar responsáveis pelas disciplinas a eles relacionadas.

Disciplinas	Docentes	Titulação	Carga horária
Introdução a Energias Renováveis	Olympio Cipriano da Silva Filho	Doutor	45
Energia Solar	Ednardo Pereira da Costa	Doutor	30
Energia Eólica	Adriano Aron Freitas de Moura	Doutor	30
Biomassa	Manoel Reginaldo Fernandes	Doutor	45
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Diana Gonçalves Lunardi	Doutor	30
Modelagem e Simulação Numérica Aplicada a Energias Renováveis	Victor Wagner Freire de Azevedo	Doutor	30
Fundamentos de Inteligência Artificial na Energia Renovável	Francisco Milton Mendes Neto	Doutor	30
Manutenção em Sistemas de Energias Renováveis	Fabrcio José Nóbrega Cavalcante	Doutor	30
Eficiência Energética	Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella	Doutor	30
Projetos de sistemas com energias renováveis I	Augusto Cesar Fialho Wanderley	Mestre	30
Projetos de sistemas com energias renováveis II	Ednardo Pereira da Costa	Doutor	30
Metodologia de Pesquisa	André Pedro Fernandes Neto	Doutor	20
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-XXXXX-		XX
	TOTAL		380

4.4. Síntese do corpo docente (Anexar justificativa para inclusão de docentes sem publicação nos últimos 5 anos)

a) Informações gerais:

N.º total de docentes pertencentes à UFERSA: 10

(Os currículos serão analisados através das informações contidas no Lattes)

N.º total de docentes externos à UFERSA: 01

(Anexar justificativa para inclusão dos mesmos, cópia do diploma de mais alto grau e currículo Lattes)

N.º total de docentes que ministrarão o Curso: 11

b) Titulação:

N.º de docentes com Especialização: 00

N.º de docentes com Mestrado: 01

N.º de docentes com Doutorado: 10

N.º total de docentes por titulação: 11

5. METODOLOGIA DO CURSO

(Relacionar os recursos metodológicos a serem empregados no curso. Explicitar o uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática)

A metodologia pedagógica será baseada na realização das seguintes atividades e estratégias de ensino-aprendizagem:

- I. Aulas teóricas expositivas e participativas em sala de aula, utilizando-se de quadro, retroprojetor bem como outros recursos que venham a contribuir para uma melhor aprendizagem;
- II. Participação dos alunos e professores em situações práticas das empresas;
- III. Aulas práticas através de visitas técnicas a empresas da região;
- IV. Apresentação de seminários, aplicação de avaliações e discussão de estudos de casos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

(Incluir frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina ou atividade acadêmica e nota final por disciplina não inferior a 7,0.)

O rendimento escolar de cada disciplina será aferido pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina mediante a aplicação das avaliações propostas pelo docente. A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal. Será considerado aprovado em uma disciplina o discente que obtiver média final igual ou superior a sete (7,0) e que frequentar pelo menos 75 % das aulas ministradas na disciplina.

Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

(Indicação da forma de avaliação do desempenho dos alunos. Indicação da forma como os alunos irão avaliar os professores, a coordenação do Curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas)

Os docente(s) responsável(is) pela disciplina, deverão avaliar os discentes, mediante a aplicação de provas, trabalhos escritos, seminários ou outras formas de verificação da aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota. Os discentes do curso deverão avaliar a disciplina e seu docente, ao final de cada disciplina, através de questionário fornecido pela Coordenação do Curso. Aos professores que não obtiverem nota mínima, a ser definida pelo Colegiado do Curso, poderão ser afastado da disciplina, conforme definição do Colegiado.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(Indicação das atividades fora da sala de aula: visita a empresas, elaboração de projetos, estudos de caso, viagens, período de estudos em outros estados ou país, workshops, participação em eventos e outras.)

Visita a empresas regionais para a avaliação e estudos relacionados à Engenharia de Manutenção;
Elaboração de projetos aplicados ao tema correspondente às disciplinas ministradas;
Elaboração de um Trabalho de Conclusão – TCC com submissão de artigos científicos.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

(Indicadores fixados para avaliação global do Curso: número de alunos a serem formados, índice médio de evasão admitido, produção científica, média de desempenho dos alunos, grau de aceitação dos egressos e outros)

A avaliação global do curso será realizada, após o término de cada Curso, da seguinte forma:
Indicadores dos números de alunos matriculados e formados;
Índice médio de aprovação e evasão por disciplina;
Produção científica do curso, por discente e docente;
Média de desempenho dos discentes e docentes.

10. CARACTERÍSTICAS DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

(A monografia ou o trabalho de conclusão deverá ser individual, conforme Resolução 01/2007 do CNE/MEC. Nesse campo, deve ser indicado o tipo de trabalho, a formação de banca examinadora e demais requisitos para certificação)

Para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Energias Renováveis é obrigatório à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em formato de artigo técnico ou científico, que poderá ter sua obrigatoriedade cumprida das seguintes formas:

- Apresentação do Trabalho a uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) professores, sendo o orientador mais outros 2 (dois) docentes do curso, ou mais 1 (um) docente e um 1 (um) profissional da área, convidado pelo orientador, frente a qual fará a respectiva defesa em sessão pública e deverá cumprir com a exigências mínima para aprovação do trabalho.
- Submissão do trabalho, artigo, em uma revista especializada com participação do orientador como coautor, não necessitando apresentação do trabalho em sessão pública apenas a apresentação do comprovante de submissão a revista especializada.

11. RELAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DE APOIO DISPONÍVEIS

a) Instalações físicas (salas de aula, laboratórios, outros):

O curso de Especialização em Energias Renováveis, será ministrado nas dependências da UFERSA, conforme disponibilidade de salas, e eventualmente poderá ter participação de palestras no formato remoto;

Para as práticas do curso, utilizaremos a estrutura física dos Laboratórios das Engenharias (com destaque para: Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Química), conforme disponibilidade acordada com seus respectivos Coordenadores, além das instalações geradoras de energias renováveis no Campus e em visitas as empresas parceiras existentes na região.

b) Biblioteca (acervo bibliográfico):

- Acervo bibliográfico da Biblioteca Central da UFERSA;
- Acervo da biblioteca dos professores colaboradores para com o curso;
- Acervo bibliográfico do portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

c) Recursos de informática (equipamentos, software, etc):

- *Softwares* para trabalhar conhecimentos específicos em estudos de modelagens, simulações e projetos relacionados a Energias Renováveis.

d) Outros equipamentos:

Laboratórios da Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Química, localizados no *Campus* Leste da sede da UFERSA (Mossoró-RN), laboratórios estes que servirão como local de realização das aulas teóricas e práticas do curso. Os laboratórios servirão, ainda, como base para o desenvolvimento de atividades complementares de aprofundamento dos conteúdos ministrados nas disciplinas, englobando as seguintes áreas de conhecimento: Projetos de sistemas com energias renováveis, Eficiência Energética

e) Recursos humanos:

O curso contará com um quadro de professores preparados para oferecer o conhecimento necessário para a especialização. Nesta oferta, o quadro de professores será formado por 10 (dez) professores, de áreas correlatas as disciplinas ofertadas e profissionais atuantes na área proporcionando aos discentes conhecimentos sólidos ao conteúdo e uma boa interação com a indústria do ramo que contribuirá com as experiências práticas já vivenciadas, além de um colaborador para auxílio nas funções administrativas.

12. TECNOLOGIA (EXCLUSIVO PARA CURSO A DISTÂNCIA)

(Descrever a tecnologia empregada: plataforma, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes)

13. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO CURSO

RECEITAS				
Especificação	Qt. de meses	Qt. de alunos	Valor Unitario	Valor Total
Mensalidade	18	25	R\$ 456,00	209.250,00

RESUMO	
Despesas	Valor R\$
1 - Diária	5.664,00
2 - Passagem e despesas com deslocamento	6.400,00
3 - Bolsas	12.600,00
4 - Serviço de terceiros pessoa física	87.225,00
5 - Encargos sociais	17.445,00
6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica	
8 - Material de consumo	4.600,00
9 - Equipamento e material permanente	38.600,00
10 - Obras e Instalações	
Sub Total de Despesas	172.534,00
7 - Ressarcimento à UFERSA	418,50
10 - Custos operacionais da FGD	17.253,40
Total de Despesas	190.205,90
Total de Receitas	209.250,00
Superavit ou Deficit	19.044,10
Fundo de Contigencia	19.020,24
Viabilidade considerando o Fundo de Contingenciamento =====>	(VIÁVEL)

Mossoró/RN – 08/mar/2022

ZOROASTRO TORRES
 VILAR:04417246475
 Assinado de forma digital por
 ZOROASTRO TORRES
 VILAR:04417246475
 Dados: 2022.03.08 21:30:15 -03'00'

FABRÍCIO JOSÉ NOBREGA
 CAVALCANTE:023554574
 09
 Assinado de forma digital por
 FABRÍCIO JOSÉ NOBREGA
 CAVALCANTE:02355457409
 Dados: 2022.03.08 14:48:46 -03'00'

Assinatura/Carimbo do Gestor do Órgão Proponente
 (Departamento ou Centro)

Assinatura/Carimbo do(a) Coordenador(a)
 do Projeto de Curso



Emitido em 03/05/2022

PROJETO DE CURSO Nº 1/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:11)

FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE

PROFESSOR 3 GRAU

NIT (11.01.03.02)

Matrícula: 1866895

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO DE CURSO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **0331e9086a**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET**

**PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM
ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Mossoró - RN
Janeiro – 2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET**

Reitora

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-reitor

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Chefe do Centro de Engenharias

Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Junior

Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia

Prof. Dr. Zoroastro Torres Vilar

Coordenação do Curso de Especialização em Energias Renováveis

Coordenador Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante

Responsável pela elaboração do projeto

Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante

Regulamento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Art. 1º A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), mediante a realização do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, objetiva:

I – Formar profissionais capacitados e especializados para atuarem com competência na área de Energias Renováveis, na indústria, na prestação de serviços ou área acadêmica;

II – Desenvolver profissionais capazes de implantar e gerenciar sistemas na área de Energias Renováveis, bem como elaborar planos, procedimentos e promover o desenvolvimento tecnológico nacional;

III – Atualizar os profissionais com novos estudos, novas técnicas e pesquisas relacionadas à ENERGIAS RENOVÁVEIS;

IV – Estudos de situações práticas, avaliando a aplicação da ENERGIAS RENOVÁVEIS com ênfase em disponibilidade de Recursos Energéticos Alternativos, Conversão, Distribuição, Utilização da Energia Elétrica e Políticas Energéticas.

Art. 2º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, oferecido pela UFERSA, não se configura como atividade de ensino regular.

§ 1º O Curso mencionado no *caput* deste artigo será aberto à matrícula de graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.

§ 2º Este Curso de Especialização se destina à ampliação e atualização dos conhecimentos teórico-práticos em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

§ 3º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS terá carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com duração mínima de 18 (dezoito) meses e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses (incluindo todas as suas etapas), sendo obrigatória a elaboração individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 4º No cômputo da carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas exigidas para Curso de Especialização, não será computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou outra que a substitua.

Art. 3º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será realizado na modalidade presencial e eventualmente, poderá ter participação de profissionais e professores de forma remota, através de vídeo conferência.

Parágrafo único. As atividades presenciais desse Curso serão realizadas nas dependências físicas da UFERSA, ou fora dela quando houver convênio específico para esta finalidade entre a UFERSA e alguma(s) instituição(ões) pública ou privada ou entre a UFERSA e alguma(s) associação(ões) ou entidade(s) de classe.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º O projeto do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS teve sua aprovação no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET), no Centro de Engenharias (CE) responsáveis pelo Curso, e submissão a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e aos Conselhos de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) e Universitário (CONSUNI) da UFERSA, atendendo a legislação vigente em âmbito federal e as exigências estabelecidas pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Instituição.

Art. 5º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* devem ser ofertados apenas em caráter temporário e após o seu credenciamento pelo CONSEPE e pelo CONSUNI.

Parágrafo único. Cabe a PROPPG a análise e deliberação sobre a autorização para abertura de novas turmas, tendo como base os relatórios de conclusão das turmas anteriores e, ou, da(s) turma(s) em andamento, caso tenha.

Art. 6º Após a conclusão de cada turma de um Curso, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a Coordenação do Curso deverá entregar à PROPPG o Relatório Final do Curso, para ser apreciado e deliberado pela PROPPG.

Parágrafo único. O relatório de que trata o *caput* deste artigo deve ser primeiramente aprovado pelo Colegiado do Curso e deve conter, além de outras informações, a relação dos discentes aptos a receberem o Certificado de Conclusão do Curso, bem como a relação dos discentes que abandonaram ou foram desligados do Curso, a prestação de contas do Curso, além da exposição de possíveis pendências do Curso.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO

Art. 7º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de julho de 2007.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º A administração do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS far-se-á por intermédio do Colegiado do Curso, como órgão consultivo e deliberativo, da Coordenação do Curso, como órgão executivo e da Secretaria como órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do Curso.

- I. Colegiado;
- II. Coordenação;
- III. Secretaria

CAPÍTULO II DO COLEGIADO

Art. 9º O colegiado do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será composto, por 04 (quatro) docentes vinculados ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mais 01 (um) discente, a ser eleito por seus pares após o início do referido curso.

§ 1º Os 04 (quatro) membros docentes do Colegiado do Curso serão indicados pela Assembleia do Departamento de Engenharia, ouvida a PROPPG e encaminhado à Reitoria da UFERSA para homologação.

§ 2º O Colegiado do Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, na sua ausência, pelo Vice-coordenador do Curso, sendo que ambos devem ser docentes efetivos da UFERSA que estejam vinculados a este curso e que sejam eleitos pelos membros do Colegiado do Curso.

§ 3º O quórum mínimo para realização das reuniões do Colegiado do Curso é de metade mais um de seus membros.

§ 4º As deliberações do Colegiado do Curso terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

§ 5º É vedada a Coordenação de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* por docentes que estejam com pendências de entrega ou de aprovação do Relatório Final do Curso anteriormente coordenado por eles.

§ 6º Os mandatos do Coordenador, do Vice-coordenador e dos docentes do colegiado serão de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

§ 7º O mandato dos representantes do Colegiado do Curso será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida uma recondução.

Art. 10 São atribuições do Colegiado do Curso:

I – Apreciar e deliberar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) realizadas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) Seleção de candidatos;
- b) Aproveitamento de estudos;
- c) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- d) Definição de critérios e procedimentos para a concessão de bolsas (única e exclusivamente representando isenção de mensalidades), quando essas existirem;
- e) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação do curso.

II – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;

III – Apreciar e deliberar a respeito das decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;

V – Zelar pelo cumprimento do Estatuto e do Regimento Geral da UFRSA, do Regulamento Geral, deste Regimento e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;

VI – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Curso elaborado pela Coordenação;

VII – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII – Homologar o edital de seleção encaminhado pelo Coordenador.

IX – Selecionar docentes para ministrar as disciplinas vinculadas à grade do Curso, bem como a suspensão de docentes que não estejam atendendo aos requisitos descritos no presente Regulamento.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 11 A coordenação do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de doutor, pertencer ao quadro permanente da UFRSA e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na UFRSA, do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso, o docente mais antigo da UFRSA vinculado ao Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, para atender aos expedientes meramente administrativos.

Art. 12 Compete ao Coordenador do Curso:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

II – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que indica as atribuições do colegiado de curso.

III – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, este Regimento e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da UFERSA.

IV – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da UFERSA.

V - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;

VI – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA, em que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório final por parte da Coordenação do Curso à PROPPG.

VII – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso;

VIII – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do desligamento;

IX – Quando necessário, enviar o Relatório Final do curso às agências de fomento e às instituições convenientes, no prazo estabelecido por elas.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 13 A Secretaria do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do curso.

Parágrafo Único – A secretaria será vinculada à Coordenação do Curso e suas competências são as constantes nesse Regimento.

Art. 14 Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:

I - Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;

II – Manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos à admissão no Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS e de matrícula dos discentes;

III – Manter, em arquivo, os documentos de interesse do Curso;

IV – Manter, atualizado, os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Curso;

V – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Curso e as apresentações e defesas dos trabalhos de conclusão do curso.

§ 1º Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 3º.

§ 2º Em caso de impossibilidade de alocação de pessoal específico para o desempenho dessa atividade, as atribuições serão destinadas ao Coordenador e Vice-coordenador do curso.

TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO

Seção I Da Inscrição e Seleção dos Candidatos

Art. 15 O processo seletivo de candidatos a discentes do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS se inicia com a publicação do Edital de Seleção pela PROPPG, o qual deve conter informações relativas ao número de turmas e de discentes por turma, períodos de inscrição e de realização do curso, se o mesmo será gratuito ou pago, qual(is) o(s) dia(s) da semana e o(s) turno(s) do(s) dia(s) em que as aulas serão ministradas, o local de realização das aulas, bem como, outras informações que a Coordenação do Curso e a PROPPG julgarem necessárias.

Art. 16 Para a inscrição dos candidatos, à seleção, no curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, serão exigidos:

I – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu curso formação superior proveniente das áreas de conhecimento de Engenharias, Tecnologia (Bacharel Ciência e Tecnologia ou Tecnólogo) ou quaisquer graduações desde que comprovado a experiência laboral no campo técnico de energias renováveis, promovendo assim a ampliação do conhecimento universal;

II – *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória;

III – Cópia do histórico escolar de graduação;

IV – Formulário de inscrição devidamente preenchido (a ser fornecido pela Coordenação do Curso);

V – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;

VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, se houver;

VII – outros documentos pertinentes definidos pelo Edital de Seleção.

Parágrafo Único – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art. 17 A inscrição, para seleção, no Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será aberta aos concluintes e graduados, conforme Art. 15, item I e seguindo o calendário escolar estabelecido pelo coordenador da Pós-graduação, caso tenha. A inscrição deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art. 18 De posse dos documentos dos candidatos, o colegiado do curso selecionará os discentes através da análise curricular, observados os seguintes preceitos:

I – adoção dos princípios da impessoalidade, publicidade e moralidade nos certames;

II – evitar a adoção de critérios de seleção que sejam inauferíveis objetivamente;

III – divulgação prévia dos critérios de seleção, bem como pontuação a ser atribuída a cada item ou quesito a ser avaliado na análise curricular e entrevista.

§ 1º. Poderá se ofertar vagas com isenção de mensalidade destinadas a servidores da UFERSA e para as pessoas que se encaixem nos requisitos de cota da “demanda social”, sendo definida o quantitativo de vagas com isenção bem como os critérios de seleção, a ser elaborada e avaliada pelo Colegiado do Curso.

§ 2º. Das avaliações estabelecidas neste artigo, caberá recurso para o Colegiado do Curso, que deliberará e tomará uma decisão terminativa.

Seção II Da Matrícula

Art. 19 Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na Secretaria do Curso, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para tal, e de posse de procuração particular.

§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso, o que implica a perda de vaga, e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga ociosa.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 18º deste Regimento, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela Divisão do Registro Escolar da UFERSA.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 20 No projeto do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS deverá constar o elenco de disciplinas do seu currículo pleno.

§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, Departamento, Professor responsável e carga horária total.

§ 2º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, modalidade, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária.

Seção II De Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 21 O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de provas, trabalhos

escritos, seminários e, ou, outras formas de verificação de aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota.

§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.

§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas na disciplina.

§ 3º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

Seção III Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 22 Para a obtenção do Certificado de conclusão em um Curso de pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA, em nível de especialização, a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: "Trabalho de Conclusão de Curso".

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser escrito em forma de monografia ou de artigo, conforme definição do Colegiado do Curso.

§ 2º Em se tratando de Trabalho de Conclusão de Curso escrito em forma de artigo, como requisito para a expedição do certificado de especialização, o discente deverá ter o artigo submetido à revista acadêmica, em coautoria com o orientador, dentro do prazo de 18 (dezoito) meses de duração da pós-graduação.

§ 3º O discente que, por qualquer razão, não apresentar ou não for aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a um certificado de aperfeiçoamento, desde que tenha cumprido todas as outras exigências do Curso.

§ 4º Em caso de geração de propriedade intelectual no Trabalho de Conclusão de Curso, a UFERSA deverá ser comunicada, através do órgão competente para as providências cabíveis e seguindo a legislação vigente.

Art. 23 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido, bem como será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

Parágrafo único. Os Trabalhos Finais de Conclusão de Curso deverão obrigatoriamente contemplar conteúdos relacionados à área temática do curso.

Art. 24 Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso, ter integralizado a carga horária mínima exigida pelo Curso e estar a, no máximo, 18 meses matriculado no Curso.

Parágrafo único. Até 10 (dez) dias antes da defesa, o discente deve entregar, mediante recibo, um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso na Secretaria do Curso que, da mesma forma, deverá repassar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.

Art. 25 A Comissão examinadora será composta pelo orientador do(a) discente, que a presidirá, e por mais 2 (dois) examinadores, podendo um dos examinadores serem externos ao programa.

§ 1º Para cada Comissão examinadora, deverá haver no mínimo um membro suplente.

§ 2º A composição da comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, sejam titulares ou suplentes.

Art. 26 Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Seção IV

Do aproveitamento de estudos

Art. 27 Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto sensu*, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso. Na ocasião, deverá ser avaliada e julgada pelo Colegiado do Curso.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento de estudos, deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular do Curso e o seu conteúdo programático deve se assemelhar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina do curso.

§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:

I – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, sejam aulas teóricas ou práticas.

II – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso;

III – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.

§ 4º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante do Curso, designado pelo Coordenador, mas a decisão final sobre o aproveitamento de estudos será do Colegiado do Curso.

§ 5º Em caso excepcional, o discente poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas que cursou a mais de 05 (cinco) anos, desde que o mesmo obtenha nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) em uma prova de conhecimentos elaborada pelo docente referido no parágrafo anterior, sobre o conteúdo da disciplina objeto do aproveitamento, sem prejuízo ao disposto nos parágrafos anteriores.

§ 6º O discente não poderá requerer aproveitamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção IV
Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso

Art. 28 Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ao discente que:

- I – Não apresentar pendência (acadêmicas e financeiras) com a Divisão de Registro Escolar ou com qualquer outra instância da UFERSA;
- II – Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III – Tiver o trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência desse Regimento.

Art. 29 De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Coordenador do Curso encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receber o Certificado de Conclusão do Curso.

Parágrafo Único – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- I – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
- II – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;
- IV – Declaração da UFERSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País;
- V – citação do Ato legal de credenciamento da instituição.

CAPÍTULO III
DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I
Do Corpo Docente

Art. 30 O Corpo Docente do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS da UFERSA será constituído por profissionais de nível superior qualificados na(s) área(s) de conhecimento(s) do curso que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 31 Na composição do Corpo Docente do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da UFERSA, desde que estes não ministrem mais do que 30% da carga horária total do Curso.

Parágrafo Único – O percentual referido no caput deste artigo poderá ser de até 75%, quando na UFERSA não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento do Curso.

Art. 32 A participação de docentes da UFERSA no curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS não pode ser em detrimento ou trazer prejuízos para a boa atuação desses docentes nos cursos regulares de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* já oferecidos pela UFERSA.

Art. 33 A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 35º, 36º e 37º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo Único – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, após ter sido aprovada no Colegiado do Curso, no Departamento ao qual o curso esta vinculado e na PROPPG.

Seção II Do Corpo Discente

Art. 34 O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA.

Art. 35 Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFERSA, será desligado do Curso o discente que:

I – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS da UFERSA, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.

§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação do Curso.

§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA.

Art. 37 O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de outra autorização da PROPPG.

Art. 38 O curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da UFERSA.

Art. 39 O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será regido pelo disposto neste Regimento e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 40 Poderá o órgão de gestão financeira e contábil do curso estabelecer multas em caso de desistência do aluno.

Art. 41 Os casos omissos a este Regimento e ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA serão decididos pelo CONSEPE, mediante exame de cada caso específico, ouvida a PROPPG, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 42 Este Regimento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS entrará em vigor na data de sua aprovação.



Emitido em 03/05/2022

REGIMENTO Nº 3/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:11)

FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE

PROFESSOR 3 GRAU

NIT (11.01.03.02)

Matrícula: 1866895

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **12f6c55d6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - DET (11.01.00.10.03)
(Código: 202295897)**

Nº do Protocolo: 23091.000650/2022-94

Mossoró-RN, 20 de Janeiro de 2022.

CENTRO DE ENGENHARIAS

Título: Despacho sobre ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Foi submetido à chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia- DET o PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS. O referido projeto foi apreciado e aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do DET, desta forma encaminha-se para apreciação no Centro de Engenharias.

Em anexo encaminha-se o projeto cadastrado no Sigaa e o Regulamento do curso.

(Autenticado em 20/01/2022 16:35)
ZOROASTRO TORRES VILAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1929798

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **07409decc2**



Emitido em 20/01/2022

DESPACHO Nº 1608/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:28)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: 2265038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1608**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **a47cb22718**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - CE (11.01.00.10)
(Código: 202296756)**

Nº do Protocolo: 23091.002152/2022-86

Mossoró-RN, 16 de Fevereiro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis

Saudações.

Segue anexo a proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis.

A referida proposta foi **aprovada** na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Departamento de Engenharia e Tecnologia, que ocorreu em 20/01/2022, e **aprovada** na 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharias, que ocorreu em 16/02/2022.

Encaminhamos a proposta com documentação anexa à PROPPG para providências.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/02/2022 16:21)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1770896

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **bc08cf7295**



Emitido em 16/02/2022

DESPACHO Nº 1609/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:28)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: 2265038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1609**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **cd45130d93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

Considerando o parecer favorável do Centro de Engenharias;

Considerando o parecer favorável do Departamento de Engenharia e Tecnologia;

Considerando a decisão favorável do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica deliberada durante a 2ª Reunião Ordinária, em 17 de março de 2022;

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação é favorável à proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Nº 19/2022 – CE e enviá-la para apreciação e deliberação do CONSEPE.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 27/04/2022

PARECER Nº 156/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:28)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: 2265038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **4f2d988a07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA; o Processo nº 23091.006183/2022-83; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma digital por
SERAFIM DE LUDIMILLA CARVALHO
OLIVEIRA:87733161487 SERAFIM DE
OLIVEIRA:87733161487 OLIVEIRA:87733161487
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:
mestrado profissional em Ciências da Saúde, conforme Resolução nº 28, de 20 de maio de 2022, do
Consepe;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - PROPPG (11.01.03)
(Código: 202299208)**

Nº do Protocolo: 23091.006652/2022-30

Mossoró-RN, 10 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Submissão à Apreciação do CONSEPE de APCN e de Regimento para a criação do curso de Mestrado

Prezados (as),

Informamos que o Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) , no uso de suas atribuições regimentais, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada no dia 05 de maio de 2022, aprovou a **APCN** e o **regimento para a criação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e comunica a esta secretaria do órgãos colegiados para que seja colocada em pauta na reunião do CONSEPE.
Segue, em anexo, os arquivos para inserção na pasta do CONSEPE.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/05/2022 18:08)
GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1344385

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2022**,
tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **e383ffe298**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 11, de 05 de maio de 2022.

Aprova a APCN e o regimento para a criação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O pró-reitor, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada no dia 05 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V, da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a APCN e o regimento para a criação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e comunicar ao CONSEPE para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Ciências da Saúde - DCS

**Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Nome: MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Coordenador(a): Diego Ariel de Lima

Nome do Programa em inglês: *Postgraduate Program in Health Sciences*

Área Básica: MEDICINA (40100006)

Área de Avaliação: MEDICINA I

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Tipos de Regime Letivo: Semestral

Áreas de Concentração do Programa: Ciências da Saúde

Ano de início: 2022

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Prof. Dr Diego Ariel de Lima
Prof. Dr João Mário Pessoa Júnior
Profa. Dra. Lana Lacerda de Lima
Prof. Dr. Rodrigo Silva Da Costa

MOSSORÓ-RN
2022

Sumário

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
3	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
9	
LINHAS DE PESQUISA	
9	
CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	
12	
DADOS DAS DISCIPLINAS	
13	
CORPO DOCENTE	
53	
INFRAESTRUTURA	
55	
PROJETOS DE PESQUISA	
63	

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização institucional e regional da proposta

Apresenta-se a proposta de instalação de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE pela Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). A presente proposta constrói a oferta de um Mestrado Profissional, reunindo 17 professores doutores provenientes da UFERSA, com oferta inicial de 20 vagas. O Programa foi construído segundo a perspectiva multidisciplinar da saúde, com o objetivo principal de transferência do conhecimento técnico-científico da universidade para o mercado, enfatizando estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Como objetivo secundário, a formação de docentes e pesquisadores para um exercício ético, técnico e crítico das áreas do conhecimento relacionadas com as Ciências da Saúde, a partir da produção e do avanço do conhecimento nesta área.

O Programa utilizará a estrutura multidisciplinar da UFERSA, sobretudo da Faculdade de Medicina e de seu centro (unidade acadêmica a qual está alocado), e interagindo ainda com outros centros da Universidade, propiciando uma formação sólida, ampla e diversificada aos profissionais com interesse nas diversas áreas das Ciências da Saúde.

A UFERSA está situada no estado do Rio Grande do Norte, a sede da reitoria está localizada na cidade de Mossoró, possuindo campi nos municípios de Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. Sua história começa com a Escola Superior de Agronomia de Mossoró, criada em 1967 pela Prefeitura Municipal da cidade, passando à Rede Federal de Ensino Superior em 1969. Começando com Agronomia, a instituição federal de ensino superior se expande com a criação do curso de Medicina Veterinária e, na sequência, com os cursos de engenharia agrícola e zootecnia. Torna-se universidade pela a Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005. Hoje a UFERSA possui 42 cursos de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Medicina, Ciências Exatas e Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades. Possui 12 cursos de mestrado (Fitotecnia, Manejo de Água e Solo, Ecologia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Computação, Matemática, Física, interdisciplinar Ambiente, Tecnologia e Sociedade e interdisciplinar Cognição, Tecnologia e Instituições) e 3 cursos de doutorado (Fitotecnia, Manejo de Água e Solos e Veterinária). A UFERSA “nasce e cresce” sob a relação

universidade e desenvolvimento regional. Ao longo de sua existência, de modo cada vez mais efetivo, a UFERSA vem cumprindo o papel de indutora, atuando em pelo menos três frentes: formação de recursos humanos, produção de conhecimento sobre a região e formulação de propostas para o desenvolvimento do semiárido.

Os limites do clima semiárido se estendem da calha do Rio Parnaíba até o sul do sertão baiano, abrangendo, portanto, os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além do norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A Lei Federal nº 13.568, de 21 de dezembro de 2017, conferiu à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, o título de “Capital do Semiárido”. O clima semiárido é considerado um dos mais complexos do mundo, devido principalmente a seu sistema de circulação atmosférica. O semiárido brasileiro também é a área semiárida mais povoada do mundo. Estudos que se façam nessa região informam políticas de interesse mundial. No Oriente Médio, por exemplo, Israel, país no coração do semiárido asiático, possui um programa de cooperação internacional para saúde e agricultura com os países em desenvolvimento. A região da Palestina atua com consultoria, transferência de tecnologias agrícolas e projetos conjuntos em saúde, agronomia e desenvolvimento sustentável. No Brasil, o semiárido representa o importante bioma da caatinga, além de um endemismo (biogeografia) de riqueza em biodiversidade e heterogeneidade, correspondendo à 11% do território nacional.

Mossoró ocupa uma área de aproximadamente 2 100 km², sendo o maior município do estado do Rio Grande do Norte em área, estando distante 281 quilômetros da sede do Estado, Natal. Em 2021 sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 303.792 habitantes, sendo o segundo mais populoso do Rio Grande do Norte, depois da capital, o mais populoso do interior do estado e o 95º do Brasil. Mossoró é uma das principais cidades do interior nordestino e vive um intenso crescimento econômico e de infraestrutura, sendo uma das cidades brasileiras de médio porte mais atraentes para investimentos no país.

Além de sua importância geográfica, Mossoró, a “Capital do Semiárido, é considerada uma Cidade Universitária. O Ministério da Educação disponibiliza em seu catálogo, o e-MEC, as seguintes faculdades e cursos presenciais em Mossoró: Faculdade Católica do Rio Grande do Norte; Faculdade Uninassau; F. UNIRB (Faculdade Regional da Bahia) - Campus Mossoró; FACENE (Faculdade de Enfermagem e de Medicina Nova Esperança); FVJ (Faculdade do Vale do Jaguaribe) - Campus Mossoró; IFRN (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte) - Campus Mossoró;

UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte); UnP (Universidade Potiguar); e UFRSA. Essas instituições oferecem pelo menos 142 cursos, sendo 97 Bacharelados, 24 Licenciaturas e 21 Tecnológicos; que são oferecidos não só a Mossoró, mas também à região, o que engloba cidades como Grossos, Baraúna, Governador Dix-Sept Rosado, Serra do Mel, Tibau, Upanema, Icapuí, Felipe Guerra, Carnaubais, Jaguaruana, Porto do Mangue, entre outras.

Dentre os cursos mais ofertados em Mossoró, estão os da área da saúde. Só em Mossoró, são ofertados: 3 cursos de Medicina, com 223 vagas por ano (UFRSA, UERN e FACENE); 4 cursos de Enfermagem, com 350 vagas por ano (UERN, UnP, FACENE e Uninassau); 5 cursos de Educação Física, com 545 vagas por ano (UERN, UnP, UNIRB, FACENE e Uninassau); 50 vagas de Medicina Veterinária (UFRSA); 4 cursos de Nutrição, com oferta de 360 vagas por ano (UnP, UNIRB, FACENE e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte); 5 cursos de Fisioterapia, com oferta de 420 vagas por ano (UnP, UNIRB, FACENE, Uninassau e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte); 5 cursos de Psicologia, com oferta de 540 vagas por ano (UnP, UNIRB, FACENE, Uninassau e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte); 3 cursos de Farmácia, com 240 vagas (UnP, UNIRB e FACENE); 3 cursos de Biomedicina, com 230 vagas (UnP, UNIRB e FACENE); e 3 cursos de Odontologia, com 195 vagas (UNIRB, FACENE e Uninassau).

Assim, após a contextualização institucional e regional da proposta, fica evidente o papel da UFRSA e de Mossoró no semiárido. É indubitável, após a exposição do número de vagas em cursos da área da saúde, a demanda por uma pós-graduação *stricto sensu* em ciências da saúde, demonstrando a relevância e impacto regional da formação dos profissionais com o perfil previsto.

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UFRSA tem realizado aproximações sucessivas e constantes com os gestores dos serviços de saúde em nível local e regional, como forma de oferecer parcerias e contribuir nos movimentos de consolidação e melhoria do sistema de saúde. O curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde se insere neste contexto geral de ações, justificando-se pelas dificuldades da região em estabelecer políticas e estratégias que atuem na formação qualificada de recursos humanos que contribuam na rede de cuidado estruturada e que também possam atuar de maneira significativa na formação de novos profissionais. A articulação dessas questões terá impacto direto nos indicadores de saúde e na qualidade de vida da população. O curso está em sintonia com os objetivos de expansão, consolidação e qualificação das ações do SUS, conforme diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil. A proposta vem ao encontro de um amplo pacto

de melhoria do atendimento aos usuários do SUS, e que prevê, entre outros, o aperfeiçoamento da formação de profissionais para atuação nas políticas públicas de saúde do país e principalmente na região de saúde no qual se insere a UFERSA.

Histórico do curso

Diante da importância do município de Mossoró para a região do semiárido, percebeu-se a inexistência de programas de mestrado e doutorado profissionais em saúde na região oeste do estado.

O Mestrado Profissional em Ciências da Saúde tem como ênfase a geração de produtos que possam auxiliar na solução de problemas relacionados à saúde dos indivíduos sob as diferentes perspectivas presentes, numa abordagem interdisciplinar, além de contribuir com a qualificação profissional e formação de docentes e pesquisadores.

Visando uma maior contribuição à sociedade, a UFERSA atua por diversas frentes, entre elas, por exemplo, nas soluções e resultados desenvolvidos em pesquisa, tecnologia e inovação. Assim, ficou notória a necessidade de um programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde na região do semiárido.

Partindo da ideia de docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFERSA, e com total apoio e incentivo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), foi criada a presente proposta de mestrado profissional, sendo o benefício direto para a população do oeste potiguar a tópica das discussões. Como já mencionado acima, os gestores locais ressaltaram o valor da proposta por considerarem a inexistência de projetos nas regiões, o que aproximaria os serviços de saúde com as universidades, e qualificaria quadros para uma política local intersetorial e sedimentaria a UFERSA como referência no ensino, pesquisa, extensão.

Outro fato de destaque da conjuntura locorregional é a inexistência de Hospital de Ensino na região, mesmo com o parque universitário público e privado existente nas cidades de Mossoró, Assu e Pau dos Ferros, o que gera uma dependência local à região metropolitana para resolver problemas e gerar tecnologias. Natal, capital do estado, centro de referência para a rede assistencial em saúde fica a 280 km de Mossoró, 214 km de Assu e 271 km de Pau dos Ferros, cidades polos da segunda, oitava e sexta regiões de saúde, respectivamente.

A proposta do Mestrado Profissional vem sendo escrita de modo colegiado e com auxílio de colaboradores de estados vizinhos, todavia com realidade semelhante, como o estado do Ceará. Dessa forma, é notória a importância de um programa de mestrado

profissional no semiárido, elemento fundamental para o aprimoramento teórico-prático, permitindo a formação de profissionais bem qualificados para atuar no mercado de trabalho com melhor articulação entre ensino-serviço-comunidade, essencial ao aprimoramento do sistema de saúde da região.

Cooperação e intercâmbio

Os docentes, proponentes da presente proposta, participam de efetivos programas e atividades de cooperação e intercâmbio com outras instituições. Dentre as agências de financiamento estão a FAPERN, CAPES, CNPq, Central de Cooperativas e Empreendimento Solidário, Banco Santander e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, e a própria UFERSA, através de editais e programas regulares de apoio, como suporte financeiro para o custeio de projetos de pesquisa desenvolvidos por integrantes do quadro dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFERSA e assistência para publicação de artigos em periódicos qualificados.

Como agências de apoio estão a Funcitern (Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte.) e a Fundação Guimarães Duque, ligada à UFERSA.

Os professores elencados nessa proposta fazem parte de diversos grupos de pesquisa, cadastrados no CNPq, mantendo parceria com diversos grupos de pesquisas de outras universidades no Brasil e no exterior.

Contribuição para a proposta: a interlocução e os apoios recebidos de outros grupos de pesquisa, principalmente, daqueles com a produção científica, tecnológica e técnica já consolidada, contribui para o desenvolvimento da produção dos docentes, com possibilidade de intercâmbios e a realização de projeto conjuntos, como pós-doutoramento e coorientação de mestrandos e doutorandos.

Grupos de pesquisa parceiros: Bases neuroanômicas das terminações nervosas livres e mecanorreceptores por imuno-histoquímica e microscopia confocal a laser, da Universidade Federal do Ceará (UFC); Ações promocionais e de atenção a grupos humanos em Saúde Mental e Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Laboratório de Artroscopia, da USP; Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão de Serviços de Saúde (GEPPGESS), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Grupo de Pesquisa em Biologia Molecular e Nutrição (BioNut), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* e universidades parceiros: além dos grupos de pesquisa supracitados, os docentes apresentam parcerias com os seguintes programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA) da Faculdade de Medicina da UFU; Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) e Ciências Médico-Cirúrgicas (PPGCMC), da Faculdade de Medicina da UFC; Programa de Pós-Graduação em Ortopedia e Traumatologia da FMUSP; Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Atenção à Saúde, da UFRN; Programa de Pós-Graduação em Engenharia, da UFC; *Ecole Normale Supérieure de Cachan* (ENS Cachan) na França, *Norwegian University of Science and Technology* (NTNTU), em Trondheim, Noruega, além de parceria com a UFCG e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CIÊNCIAS DA SAÚDE:

A presente proposta da criação de um curso de pós-graduação em Ciências da Saúde objetiva formar recursos humanos capazes de contribuir para o avanço do conhecimento e solução de problemas relevantes para a sociedade, por meio da inovação e da promoção do ensino e da pesquisa da mais alta qualidade e rigor nas diversas áreas do conhecimento das Ciências da Saúde.

Visamos proporcionar uma prática de trabalho interdisciplinar sólida aos estudantes, pautada em uma formação acadêmica crítica e científica, tornando-os aptos ao exercício multiprofissional das mais variadas e relevantes atividades relativas no processo de trabalho no âmbito das Ciências da Saúde. O termo interdisciplinaridade é vinculado à Integralidade, sendo este um princípio doutrinário do Sistema Único e Saúde que se constitui em base para se pensar e operacionalizar a capacitação de recursos humanos em Ciências da Saúde.

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1

Nome:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área de concentração:

Ciências da Saúde

Descrição:

Nesta linha de pesquisa são apresentados os principais cenários de inovação em saúde, suas ferramentas e processos. Estimulamos a como identificar um problema na área da saúde, como desenvolver soluções, como apresentar as sugestões de soluções desenvolvidas, bem como suas limitações e potenciais obstáculos no desenvolvimento.

É fundamental o conhecimento dos ambientes de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos e seu papel no desenvolvimento econômico e social em nossa sociedade moderna. O presente o ciclo da inovação e da tecnologia mundial exige o conhecimento de ferramentas modernas e disruptivas, além de incentivar a criação de soluções aos problemas

identificados relacionados à área da saúde. Não apenas saber diagnosticar e tratar patologias, o cenário atual e futuro estimula o desenvolvimento de pensamento empreendedor na área da saúde e domínio das ferramentas digitais disponíveis, sobretudo para práticas assistenciais.

Assim, é fundamental envolver os alunos com a temática dos ambientes de inovação e suas possibilidades para uso da propriedade intelectual e transferência de tecnologia, em uma abordagem interdisciplinar, fazendo análise, interpretação e intervenção na realidade dos ambientes existentes no Brasil e no mundo, visando sempre o cuidado em saúde individual e da sociedade como um todo.

Linha 2

Nome:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Área de concentração:

Ciências da Saúde

Descrição:

Estudo dos problemas de saúde da região sob as diferentes perspectivas presentes na saúde pública, fomentando pesquisas que possam contribuir para o conhecimento da relevância e transcendência das práticas profissionais que visam a promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento de doenças.

Linha 3

Nome:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Área de concentração:

Ciências da Saúde

Descrição:

Esta linha de pesquisa tem o objetivo de estudar a epidemiologia, prevenção, o diagnóstico e a terapia das doenças de maior prevalência na saúde da população adulta ou idosa e o seu impacto na avaliação de custo-utilidade. A fisiopatologia dos fenômenos decorrentes da evolução natural da vida ou patológicos são estudados de forma interdisciplinar utilizando-se os recursos de biologia molecular, da bioquímica e da farmacoterapia.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Nome: Ciências da Saúde

Periodicidade da Seleção: Anual

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado:

O curso de Ciências da Saúde tem como objetivos formar recursos humanos éticos, críticos e de elevada capacidade científica e tecnológica na área de Ciências da Saúde, com incremento do impacto ao bem-estar da sociedade. O perfil do egresso almejado é o profissional com capacidade de atuar de forma crítica e ética em instituições de saúde, ensino, pesquisa e indústria, que participe ativamente no desenvolvimento de soluções técnico-científicas que visem o bem-estar do ser humano, atuando de forma interdisciplinar e com ações de impacto sobre o desenvolvimento econômico e social. O curso de Ciências da Saúde tem duração de 12 a 24 meses e funciona em regime anual de créditos em disciplinas. São necessários o mínimo de 30 créditos para a titulação, sendo 6 créditos para a dissertação e o restante obtido através de disciplinas.

Créditos Disciplinas:

Divididos entre disciplinas, o número de créditos mínimos previstos para a titulação é de 24 créditos, sendo 15 créditos em disciplinas obrigatórias e 9 créditos em disciplinas optativas.

Créditos Dissertação:

São previstos o total de 6 créditos para a defesa de dissertação.

Vagas por Seleção:

20

Equivalência horas aula/ crédito:

Cada crédito corresponde a 15 horas-aula.

Área de Concentração:

Ciências

da

Saúde

DADOS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA	TIPO	CR	CH
Processos de Pesquisa e Escrita	Obrigatória	3	45
Bioestatística	Obrigatória	3	45
Bioética e Ética em Pesquisa na Área da Saúde	Obrigatória	3	45
Estágio em Ensino/ Docência	Obrigatória	3	45
Seminários Temáticos Interdisciplinares	Obrigatória	2	30
Proficiência em Língua Estrangeira	Obrigatória	1	15
Diversidade e políticas de inclusão na saúde e na educação	Optativa	2	30
Inovação na Área da Saúde	Optativa	2	30
Envelhecimento e Longevidade	Optativa	2	30
Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor	Optativa	2	30
Materiais aplicados à Ciência da Saúde	Optativa	2	30
Investigação Epidemiológica	Optativa	2	30
Métodos moleculares e imunológicos de diagnóstico	Optativa	2	30
Computação aplicada às Ciências da Saúde	Optativa	2	30
Radiologia Clínica	Optativa	2	30
Raciocínio Clínico e Diagnóstico diferencial	Optativa	2	30
Revisão Sistemática e Metanálise	Optativa	2	30
Plantas medicinais e fitoterápicos	Optativa	2	30
Mecanismos Celulares e Moleculares da Inflamação	Optativa	2	30

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Processos de Pesquisa e Escrita

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

João Mário Pessoa Júnior

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Tiago da Silva Teófilo

Ementa:

Atividades de ensino que assinalam a construção de saberes na escrita e investigação científica, abordando recursos intelectuais e técnicos para o processo de elaboração da pesquisa acadêmica, organização da informação, busca do método, apresentação de dados e elaboração de resenhas e resumos. As atividades de ensino devem permitir o acesso aos conceitos basilares da metodologia, trabalhando em uma perspectiva crítica e relacionando o conceito de narração, registro, documentação, relatoria, apresentação de dados, sumarização, resumo e resenha.

Metodologia: Leitura dos textos selecionados, busca de textos adicionais provenientes do itinerário formativo acertado com o orientador, debate reflexivo, uso de linguagens comunicacionais, literárias e do cinema, uso de exercícios ou práticas no campo técnico da UPP. As atividades de aprendizagem incluirão exercícios de apropriação referencial e de instrumentos de uso aplicado.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, exercícios práticos de análise e compreensão, compromisso com o grupo, conforme construção na sala de aula e um exercício de escrita de posicionamento relativo ao local de inserção do aluno no mundo do trabalho consubstanciado em argumentos da produção intelectual, técnica e artística.

Bibliografia:

ARANGO, Hector Gustavo. Bioestatística: teórica e computacional. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2002.

BAUER, Martin W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. Guide de l'enquête de terrain. Paris: Éditions La Decouverte, 2003.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Handbook of qualitative research. 3. ed. Thousand Oaks, Califórnia: Sage Pub, 2005.

FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

IÑIGUEZ, Lupicinio. Manual de análise do discurso em ciências sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

KHUN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva; 2003.

KRUEGER, Richard. Focus group: a practical guide for applied research. London: Sage, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira (Orgs.). Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MORIN, Edgar. Dialogue sur la connaissance. La Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube; 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SARACEVIC, Tefco. Ciência da informação: origem, evolução e relações. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SARACEVIC, Tefco. Interdisciplinary nature of information science. Ciência da Informação, Brasília, v. 24, n. 1, p. 36-41, 1995.

SILVA, Paulo Afonso Lopes. Probabilidade e estatística. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 1999.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Bioestatística

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Ementa:

Conceitos básicos de Estatística. Planejamento de estudos na área da saúde. Análise descritiva de dados. Probabilidade e aplicações. Modelos probabilísticos e aplicações. Inferência estatística. Testes de significância para comparar dois grupos. Intervalos de confiança para comparar dois grupos. Noções sobre técnicas estatísticas extensivamente usadas na área da saúde.

A presente disciplina visa fornecer ao pós-graduando os fundamentos básicos da estatística aplicada às ciências da saúde. Assim, o objetivo é capacitar o aluno para que ele possa interpretar criticamente a literatura biomédica, realizar procedimentos estatísticos básicos através de programas de computador e dialogar fluentemente com consultores especializados na área de estatística.

Metodologia: Aulas expositivas e em laboratório de informática da UFERSA. Serão realizados trabalhos individuais e em grupos sobre o conteúdo da disciplina: exercícios tradicionais, análise de artigos e análise de dados com uso do computador. A última atividade consiste na apresentação de um seminário, baseado em um artigo, no qual os alunos deverão utilizar técnicas estatísticas do programa da disciplina. A escolha do artigo será de livre escolha dos grupos com aprovação da professora. Com tais atividades, pretende-se promover o treinamento do raciocínio estatístico para facilitar o desenvolvimento da análise estatística na dissertação/tese do(a) aluno.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, e avaliação que consistirá na realização de prova no final da disciplina, além de um trabalho na forma de seminário (individuais ou em

grupo) sobre a metodologia estatística discutida. Com relação ao seminário, avalia-se, além da apresentação propriamente dita, a segurança sobre a metodologia estatística.

Bibliografia:

ALTMAN, D. G. Practical statistics for medical research. London. Chapman & Hall, 1991, 610 p.

ARANGO, H. G. Bioestatística teórica e computacional. Rio de Janeiro. Guanabara Coogan S.A., 2001, 235p.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. Estatística Básica. 5. ed., São Paulo. Saraiva, 2002, 526p.

COSTA NETO, P. L. Estatística. São Paulo. Edgar Blucher, 1979.

COSTA NETO, P. L.; CYBALISTA, M. Probabilidades, resumos teóricos, exercícios resolvidos, exercícios propostos. São Paulo, Edgard Blucher, 1974. 144p.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de Estatística. Rio de Janeiro. LTC, 1982.

HAIR JR.; J. F.; ANDERSON, R.E.; TATHAM, R.L.; BLACK, W.C. Análise Multivariada de Dados. 5. ed. Porto Alegre. Artmed, 2005.

MANLY, B. J. F. Multivariate statistical methods: a primer. 3.ed. Boca Raton, Chapman & Hall/CRC, 2005. 208 p.

MEYER, P. L. Probabilidade - Aplicação à Estatística. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos, 1980.

MORETTIN, L.G. Estatística Básica - Probabilidade. V.1. São Paulo, Makron Books, 1999.

MORETTIN, L.G. Estatística Básica - Inferência. V.2. São Paulo. Makron Books, 1999.

MUNRO, B. H. Statistical Methods for health care research. 5. Ed. Philadelphia. Lippincot Willians & Wilkins, 2005. 494p.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. Princípios de Bioestatística. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004.

SIQUEIRA, A. L.; TIBÚRCIO, J. D. Estatística na Área da Saúde: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. Belo Horizonte: Coopmed, 2011.

SPIEGEL, M. R. Estatística. 3a Ed. São Paulo, Makron Books, 1993. 642p. TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC. 7a edição, 1999.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. Ed. Campus, 1998, 296p.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Bioética e Ética em Pesquisa na Área da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

Lana Lacerda de Lima

Aline Lidiane Batista

Jennifer do Vale e Silva

Ementa:

Evolução histórica da ética e origem da bioética como ciência. Conceitos fundamentais: ética, valor e moral. Ética principialista. Ética no cuidar do ser (ética nas relações interpessoais; bioética das situações cotidianas; atuação profissional frente a grupos vítimas de preconceitos de diversas origens: social, étnico, cultural entre outros). Reflexões ético-legais no exercício das profissões da saúde. Aspectos legais e bioéticos das pesquisas com seres humanos (aplicação dos princípios da bioética em pesquisas; relatório de Belmont, Nuremberg; Resolução 196/96: Conceitos básicos, SISNEP e Consentimento Informado.)

A presente disciplina visa capacitar os alunos para que possam fazer uso da perspectiva crítica da Bioética em situações de conflito moral vivenciadas no âmbito do exercício profissional e na prática da pesquisa com seres humanos. Estimular a convivência e a construção de consensos diante da pluralidade moral existente na sociedade.

Metodologia: Aulas expositivas, discussão em grupo, mesas redondas, debates, seminários e vídeos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, e avaliação que consistirá na realização trabalho escrito e apresentações orais.

Bibliografia:

BARCHIFONTAINE, Christian de Paul; PESSINI, Leocir. Fundamentos da Bioética. Paulus.

- _____. Bioética - Alguns Desafios, São Paulo: Loyola, 2001. 347 p.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Bases filosóficas da bioética e sua categoria fundamental; uma visão contemporânea, Bioética - CFM, v. 13, n. 2, 2005.
- CLOTET, Joaquim. et al, Ética e Ambiente. Por uma nova ética ambiental, in: Bioética: Uma visão panorâmica, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005, p. 235-246.
- CLOTET, Joaquim. Bioética: Uma aproximação. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003.
- DANTAS Flávio; SOUZA, Evandro Guimarães. Ensino de Deontologia, Ética Médica e Bioética nas Escolas Médicas Brasileiras: uma revisão sistemática. Rev. Bras. de Ed. Méd. 32 (4):507-17, 2008.
- DINIZ, Débora; SUGAI, Andréa; GUILHEM, Dirce; SQUINCA, Flávia.(orgs.) Ética em pesquisa: Temas globais.Brasília:UNB, 2008.
- _____; GUILHEM, Dirce; SUGAI, Andréa; SCHUKLENK, Udo. Ética em pesquisa: experiência de treinamento em países sul-africanos. 2a. ed. rev e ampl. Brasília: UNB, 2008.
- Durand, Guy. Introdução Geral a Bioética - História, Conceitos e Instrumentos 2003, São Paulo: Loyola, 431 p.
- LOLAS, Fernando Bioética. O que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- GUILHEM, Dirce; DINIZ, Débora. O que é ética em pesquisa. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- MAIA, Marisa S. (org.) Por uma ética do cuidado. Rio de Janeiro: FAPERJ/Garamond, 2009.
- NALINI, José R. Ética Geral e profissional. 5a. Ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006.
- POTTER, Van Rensselaer. Bioethics: Bridge to the Future. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1971.
- _____. Global Bioethics: Building on the Leopold Legacy. East Lansing. Michigan State University Press, 1988.
- Paulo Antônio de Carvalho Fortes; Elma Lourdes Campos Pavone Zoboli, Bioética e Saúde Pública, São Paulo: Loyola, 2003. 167 p.
- REIS, Sérgio N.; AGUIAR, Mônica. Bioética no cinema. Belo Horizonte:Nova Alvorada Edições, 2009.
- SCHRAMM , Fermin Roland; ESCOSTEGUY Claudia Caminha, Bioética e avaliação tecnológica em saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 16/4 (out-dez, 2000): 951-961.

T.L. Beauchamp e J.F. Childress, Principles of Biomedical Ethics. 5th edition. New
York: Oxford University Press, 2001.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Estágio em Ensino/ Docência

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Ementa:

O Estágio em Docência caracteriza-se como um conjunto de atividades supervisionadas realizadas pelos alunos do Programa de Pós-graduação (stricto sensu) Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da UFERSA relacionadas à prática docente. A presente disciplina visa a contribuir para a formação profissional como um todo e, especificamente, para a formação como docente do Ensino Superior. É uma atividade curricular obrigatória, devendo possibilitar ao aluno experiência de assistência a um professor do quadro efetivo da UFERSA em todas as atividades relacionadas à docência, em uma disciplina dos cursos de graduação da presente instituição.

Metodologia: O aluno decide junto com orientador em qual das disciplinas dos cursos de graduação da UFERSA irá realizar o estágio, de preferência em disciplina relacionada com o tema do projeto de pesquisa da dissertação. A disciplina escolhida pode ser alguma oferecida pelo próprio orientador ou de qualquer outro professor preferencialmente do CCBS. O responsável pela disciplina e o aluno devem planejar as atividades deste último ao longo do semestre, além de preparar as estratégias educacionais e aplicá-las na prática. O Aluno deve-se matricular na disciplina junto no mesmo semestre a qual ela está sendo oferecida na graduação.

Avaliação: Frequência mínima de 75%. No final do semestre, o aluno deve entregar o Relatório de Estágio Docente, com a descrição das atividades realizadas. O docente da presente disciplina de Estágio em Ensino/ Docência analisará o relatório do aluno, informando se aprovado ou reprovado.

Bibliografia:

GIL, A. C. Didática do ensino superior. São Paulo: Atlas, 1ª edição. 2006. 283 p.

TOSI, M. R. Didática geral: um olhar para o futuro. 4 ed. Campinas: Alínea, 2013.

FREIRE P. Educação como prática da liberdade. 28ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Bibliografia Complementar:

Livros texto recomendadas pelo professor responsável da disciplina que o pós-graduando fará o estágio docente.

Artigos científicos e outras bibliografias recomendadas pelo professor responsável da disciplina que o pós-graduando fará o estágio docente.

Livros texto relacionados com a disciplina que o pós-graduando acompanhará durante o estágio em docência.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Seminários Temáticos Interdisciplinares

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Caio Augusto Martins Aires

João Mário Pessoa Júnior

Ementa:

Disciplina com conteúdo variável, com discussão de grandes temas, visando o desenvolvimento do projeto de pesquisa dos alunos do mestrado de Ciências da Saúde, sob forma de seminários do andamento dos projetos de pesquisa, abordando os seguintes aspectos: etapas, reflexão analítica sobre os dados coletados, resultados alcançados, dificuldades e soluções encontradas no desenvolvimento da pesquisa, elaboração do trabalho científico. São realizados debates entre o corpo docente e discente do programa e professores convidados sobre as linhas de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos alunos regularmente matriculados no Mestrado no âmbito do curso, com discussão crítica dos projetos de pesquisa e dos resultados parciais e andamento dos projetos do 1º e 2º ano do Mestrado.

Metodologia: Seminários semanais com a participação dos alunos e professores do curso objetivando desenvolver a capacidade crítica dos alunos com reuniões intercalando: (1) discussão sobre o planejamento, implantação e execução dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos alunos do programa (2) avaliação crítica de pesquisa de interesse das áreas de concentração recentemente publicada na literatura. Esta disciplina também inclui assistir aos trabalhos de conclusão (defesas de tese e/ou dissertação) do curso e a seminários de pesquisa de outros cursos de pós-graduação da UFERSA e de outras Universidades se devidamente comprovado ou recomendado pelo orientador.

Avaliação: Frequência mínima de 75% e o número mínimo comprovado de 10 defesas de tese e/ou dissertação assistidos na íntegra. No final da disciplina, o aluno deve entregar o

Relatório de Atividades, com a descrição da evolução de seu projeto de pesquisa. O docente da presente disciplina analisará o relatório do aluno, informando se aprovado ou reprovado.

Bibliografia:

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L.; VERAS, R. P.; BARATA, R. B. Teoria epidemiológica hoje: Fundamentos, Interfaces e Tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998, 255 p.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; WAGNER, E. Clinical Epidemiology: the essentials. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2005, 252p.

FORATTINI, O. P. Epidemiologia Geral. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1996. 210 p.

JORGE, M.T.; RIBEIRO, L. A. Fundamentos do Conhecimento Científico. São Paulo: Balieiro, 1999, 106p.

KENNY, N & JOFFRES, C. An Ethical Analysis of International Health Priority-Setting. Health Care Analysis (2008) 16:145-160.

LEMOINE, M. The meaning of the opposition between the healthy and the pathological and its consequences. Medicine, health care, and philosophy (2009) 12:355-362.

RICKLES, D. Causality in complex interventions. Medicine, health care and philosophy (2009) 12:77-90.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia & Saúde. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999. 470 p.

TENGLAND, P.A. The goals of health work: quality of life, health and welfare. Medicine, health care and philosophy (2006) 9:157-67.

FRANCO, J. P.; PASSOS, A. D. C.(org.) Fundamentos de epidemiologia. Barueri: Manole, 2005, 380 p.

HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde: Como planejar, analisar e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Roca, 2004, 287 p.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Proficiência em Língua Estrangeira

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 1/ CH 15

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Lana Lacerda de Lima

João Mário Pessoa Júnior

Ementa:

A disciplina de Proficiência em Língua Estrangeira tem como princípio fundamental o desenvolvimento de habilidades para a leitura de textos técnicos na área das Ciências da Saúde escritos em língua inglesa. Objetiva verificar se o aluno possui estratégias e técnicas de leitura para um entendimento geral e identificação das informações mais específicas.

Metodologia: Com a finalidade de examinar a suficiência leitora dos alunos do programa de mestrado em ciências da saúde da UFERSA, será aplicada teste de proficiência. Tal teste de leitura usa textos em inglês de nível acadêmico universitário. Estes textos podem ser extraídos, por exemplo, de um livro de texto universitário e são geralmente de três tipos: narrativas históricas ou biográficas, argumentativo ou exposição de um assunto. Não é necessário conhecimento prévio sobre os assuntos para responder às perguntas, mas é necessário saber se articular em inglês. A prova é composta por 3 ou 4 textos, cada um com aproximadamente 700 palavras, e por 20 a 40 perguntas sobre os textos, no formato múltipla escolha ou de resposta curta (em português). Dependendo do número de textos e perguntas, os alunos têm de 60 a 80 minutos para completar toda a prova.

Obs: é permitido ao aluno o uso de dicionário durante a avaliação.

Avaliação: O aluno será aprovado caso ele obtenha pontuação igual ou superior a 70% na prova de suficiência leitora. Também será considerado aprovado aquele que já possuir proficiência comprovada através de outros testes, como exames de proficiência de outras

universidades, TOEFL, IELTS, entre outros (os quais serão validados ou não pelo professor da presente disciplina).

Bibliografia:

ANTHONY, Laurence. *Introducing English for specific purposes*. Routledge, 2018.

HOUAISS, A. *Dicionário Webster's Inglês- Português*. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005. 926p.

HUDSON, Alida K.; WILLIAMS, Joan A. Reading every single day: A journey to authentic reading. *The Reading Teacher*, v. 68, n. 7, p. 530-538, 2015.

KERNERMAN, L. *Password- English Dictionary for Speakers of Portuguese- com CDNova ortografia*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 800p.

LABORDA, Jesús García. *Teaching Reading Skills in a Foreign Language* by Christine Nuttall. 2007.

SYAKUR, Abd et al. Developing Reading Learning Model to Increase Reading Skill for Animal Husbandry Students in Higher Education. *Britain International of Linguistics Arts and Education (BIO LAE) Journal*, v. 2, n. 1, p. 484-493, 2020.

TOOLAN, Michael. *Making sense of narrative text: Situation, repetition, and picturing in the reading of short stories*. Routledge, 2016.

ULUDAG, Pakize; CRAWFORD, William J.; MCDONOUGH, Kim. English for Academic Purposes Writers' Use of Reporting Verbs in Argumentative and Cause-and-Effect Essay Exams. *BC TEAL Journal*, v. 6, n. 1, p. 42-58, 2021.

XAVIER, Jean Paulo Bernardo. Ensino de leitura e compreensão de textos como fator de motivação nas aulas de língua inglesa. *Educação no Século XXI-Volume 51*, p. 38.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Diversidade e políticas de inclusão na saúde e na educação

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

João Mário Pessoa Júnior

Tiago da Silva Teófilo

Jennifer do Vale e Silva

Ementa:

Atividades de ensino que assinalam a construção de saberes em torno da diversidade e inclusão social, abordando recursos intelectuais e técnicos para ampliar a reflexão crítica sobre as questões éticas, políticas e educacionais em torno das práticas dos profissionais de saúde e educação quanto à inclusão. As atividades de ensino devem permitir o acesso aos conceitos basilares da história social, psicologia, medicina e pedagogia, trabalhando em uma perspectiva crítica e relacionando o conceito de diversidade e de políticas de inclusão na saúde e na educação.

Metodologia: Leitura dos textos selecionados, busca de textos adicionais provenientes do itinerário formativo acertado com o orientador, debate reflexivo, uso de linguagens comunicacionais, literárias e do cinema, uso de exercícios ou práticas no campo técnico da UPP a serem especificados em proporção e relevância coerentes com o desenvolvimento de aprendizagens em políticas inclusivas em sistemas de saúde, de ensino e de assistência social.

Avaliação: frequência mínima de 75%, exercícios práticos de análise e compreensão, compromisso com o grupo, conforme construção na sala de aula e um exercício de escrita de posicionamento relativo ao local de inserção do aluno no mundo do trabalho consubstanciado em argumentos das políticas inclusivas.

Bibliografia:

AMORIM, ALEXANDRE SOBRAL LOUREIRO; CECCIM, Ricardo Burg. Acoplamentos Louco-Formiga: qual o impostergável para um corpociborgue? Polis e psique, v. 7, p. 202, 2017.

ANGELUCCI, CB. A patologização das diferenças humanas e seus desdobramentos para a Educação Especial. Trabalho encomendado no GT 15 – Educação Especial, 37ª Reunião Anual da Anped, 2015. <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-de-carla-biancha-angeluccipara-o-gt15.pdf>

ARANTES, Ricardo Lugon; FREITAS, Cláudia Rodrigues de. Pistas para compreender a constituição da demanda para a neurologia a partir da educação. 38ª Reunião Nacional da

ANPEd – 01 a 05 de outubro de 2017 – UFMA – São Luís/MA. http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho_38anped_2017_GT15_257.pdf

ARANTES, RL; SCHOLZ, DCS; FREITAS, CR. Tecendo redes, construindo lugares: interfaces entre saúde mental coletiva e educação especial na perspectiva inclusiva. In: DEMOLY, K; FONTENELLE, MA; CHAGAS, MFL. Redes de cuidado e aprendizagem na saúde mental e na educação. Ijuí: EdUnijuí. 2017.

BEZERRA Jr., B. Introdução: A psiquiatria contemporânea e seus desafios. In: ZORZANELLI, R; BEZERRA Jr., B; FREIRE-COSTA, J (Org.). A criação de diagnósticos na psiquiatria contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 9-11.

BIATO, EMÍLIA CARVALHO LEITÃO ; CECCIM, Ricardo Burg ; MONTEIRO, SILAS BORGES. Processos de criação na atenção e na educação em saúde. Um exercício de -timpanização-. Physis, v. 27, p. 621-640, 2017.

BORGES, RL; CECCIM, RB. O cartografar da grande saúde das ruas em “Ir Vir Permanecer”, audiovisual com o jornal Boca de Rua. Saúde em Redes (2017), p. 70-81.

BORGES, RL; CECCIM, RB. O Facebook como confessionário: discursos sobre si e o investimento dos poderes. Saúde em redes, v. 1, p. 56-67, 2015.

BRAATZ, JP; KRAEMER, C. A norma, o saber e o poder. X Congresso Nacional de Educação / I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação. Eixo Temático Educação e Saúde. Curitiba: PUCPR, 07 a 10 de novembro de 2011. http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5197_2725.pdf

CAMPOS, JDP; CECCIM, RB. A educação de jovens e adultos como avizinhamo da educação básica com a atenção básica: saúde, educação e conversas-em-ação. In: Ceccim RB; Kreutz JA; Campos JDP; Culau FS; Wottrich LAF; Kessler LL (Org.). Intensidade na

atenção básica: prospecção de experiências informes e pesquisa-formação. Porto Alegre: Rede Unida, 2016, p. 311-336.

CARVALHO DA SILVA, Maria Cristina; CECCIM, Ricardo Burg. Educação do lugar: saúde mental e pedagogia da cidade. *Saúde em Redes*, v. 1, p. 07-19, 2015.

CECCIM, RB; MERHY, EE. Um agir micropolítico e pedagógico intenso: a humanização entre laços e perspectivas. *Interface* (2009), p. 531-542.

CECCIM, Ricardo Burg. Conexões e fronteiras da interprofissionalidade: forma e formação. *Interface (Botucatu. Online)*, v. 22, p. 1739-1749, 2018.

CECCIM, Ricardo Burg; GAI, DANIELE NOAL . Apontamentos sobre ética na pesquisa: tensões da educação no encontro com a saúde. *Saúde em Redes*, v. 1, p. 31-38, 2015.

CHARLOT, Bernard (Coord.). *L'école et le territoire : nouveaux espaces, nouveaux enjeux*. Paris, Armand Colin, 1994.

CHRISTOFARI, AC; FREITAS, CR; BAPTISTA, CR. Medicalização dos modos de ser e de aprender. *Educação & realidade* (2015), p. 1079-1102.

COCCO, Giuseppe; VILARIM, Gilvan de Oliveira. O capitalismo cognitivo em debate. *Liinc em Revista*, v. 5, n. 2, 2009, p. 148-151.

DALLEGRAVE, Daniela; CECCIM, Ricardo Burg. Encontros de aprendizagem e projetos pedagógicos singulares nas residências em Saúde. *Interface (Botucatu. Online)*, v. 22, p. 877-887, 2018.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Inovação na Área da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Ementa:

O cumprimento da disciplina busca dar ao aluno, ao final do curso, o conhecimento básico das tecnologias em desenvolvimento ou já disponíveis no mercado das inovações na área da saúde.

Serão abordados: Conhecimento dos ambientes de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos e seu papel no desenvolvimento econômico e social na Sociedade do Conhecimento. Identificar o ciclo da inovação e da tecnologia para identificar problemas relacionados à área da saúde. Oportunizar aos alunos utilizar ferramentas já existentes nessa área e incentivar soluções aos problemas identificados utilizando os métodos apresentados ao longo do semestre. Desenvolvimento de pensamento empreendedor na área da saúde. Informar aos alunos as ferramentas digitais disponíveis para práticas assistenciais. Desenvolver o conhecimento a respeito das oportunidades para uso de tecnologia de forma integrada aos produtos e serviços de saúde. A política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde e a agenda de prioridades de pesquisa para o Sistema Único de Saúde. O processo de desenvolvimento, incorporação, transferência e avaliação de tecnologias em saúde. O processo de solicitação e registro de patentes e propriedade intelectual.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. As atividades teóricas serão desenvolvidas nos encontros iniciais, abordando conceitos básicos relacionados a Tecnologia, Inovação e Pesquisa em Saúde. Para as atividades práticas, os alunos serão subdivididos em grupo de interesse comum, a fim de realizar desenvolvimento de soluções aos problemas levantados ao longo das aulas teóricas, bem como visitas ao ecossistema de inovação da UFERSA.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed.– Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde / Methodological guidelines: performance evaluation of health Technologies. Brasília; Brasil. Ministério da Saúde; 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde - APPMS [recurso eletrônico] – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 26 p.

CUPANI, Alberto. Filosofia da tecnologia: um convite. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2017.

OSTERWALDER, Alexander. Business Model Generation - Inovação em Modelos de Negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

MARRONE PV. SAÚDE 4.0 - Propostas para impulsionar o ciclo das inovações em dispositivos médicos (dmas) no Brasil. SÃO PAULO: ABIIS; 2015. Disponível em: <http://www.abiis.org.br/pdf-saude-4.0.html>

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Envelhecimento e Longevidade

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Lana Lacerda de Lima

Ementa:

Conceitos de Envelhecimento e Longevidade. Transição Epidemiológica e Demográfica. Processos de Envelhecimento e suas variáveis. Análise e discussão de resultados recentes de pesquisas relacionadas com os diversos aspectos do envelhecimento e Longevidade. Envelhecimento e Longevidade nas suas várias dimensões. Envelhecimento Ativo e seus pilares: saúde, participação, segurança e aprendizagem ao longo da vida. Políticas Públicas e Sociedade Civil e sua relação com o Idoso.

O objetivo da presente disciplina é estudar as perspectivas teóricas do envelhecimento e da longevidade. Conhecer a problemática a nível local e global, desenvolver uma consciência crítica e capaz de propor soluções para os diversos problemas surgidos com a longevidade e envelhecimento.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas. Será também utilizada a elaboração de trabalhos críticos de análise de textos, filmes e material fotográfico.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, a avaliação englobará as diversas atividades ao longo da disciplina e serão compostas por participação ativa em sala de aula, e nos estudos de casos apresentados. O conceito final será dado com a entrega de um trabalho que pode ser um ensaio crítico, um texto poético, um ensaio fotográfico ou um vídeo que englobem o que foi estudado.

Bibliografia:

ARAÚJO, Lia; RIBEIRO, Oscar; PAUL, Constança. Envelhecimento bem sucedido e longevidade avançada. *Actas de Gerontologia*, v. 2, p. 1-11, 2016.

BASSIT, Ana Zahira. O curso de vida como perspectiva de análise do envelhecimento na pós-modernidade. DEBERT, Guita Grin; GOLDSTEIN, D. Políticas do corpo e o curso da vida. São Paulo: Mandarim, p. 217-234, 2000.

BROOKS, Abigail T. Aesthetic anti-ageing surgery and technology: women's friend or foe?. *Sociology of Health & Illness*, v. 32, n. 2, p. 238-257, 2010.

CADEREC, V. Sexagenários e octagenários diante do envelhecimento do corpo. *Corpo, envelhecimento e felicidade*, p. 21-44, 2011.

CHANG, Kuo-Song et al. Effects of Health Education Programs for the Elders in Community Care Centers—Evaluated by Health Promotion Behaviors. *International Journal of Gerontology*, v. 11, n. 2, p. 109-113, 2017.

DEBERT, Guita Grin. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. Edusp, 2004.

GOLDANI, Ana Maria. "Ageism" in Brazil: What is it? Who does it? What to do with it?. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 27, p. 385-405, 2010.

LOE, Meika. *Aging our way: Lessons for living from 85 and beyond*. OUP USA, 2011.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos*, 2015.

ROZENDO, Adriano da Silva. Ageísmo: um estudo com grupos de Terceira Idade. *Revista Kairós : Gerontologia*, [S.l.], v. 19, n. 3, p. 79-89, set. 2016.

SAGE. *A Life Course Perspective on Aging*. New York; SAGE Publication; 2017.

SETTERSTEN, Richard A. Some things I have learned about aging by studying the life course. *Innovation in Aging*, v. 1, n. 2, 2017.

VERAS, R. P., & OLIVEIRA, M. (2018). Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23, 1929-1936.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. O idoso na contemporaneidade: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse "novo" ator social, titular de direitos. *Cadernos Cedes*, v. 30, p. 179-188, 2010.

WHO. *Ageing and life-course*. Geneva: World Health Organization; 2018. Available from: <http://www.who.int/ageing/ageism/en/> [cited 2022 Jan 31].

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. *Relatório mundial de envelhecimento e saúde*. Genebra: WHO, 2015.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Ementa:

Estudo da Anatomia Sistêmica e Topográfica, Histologia, Imaginologia, Bioquímica e Fisiologia dos Sistemas Ósseo, Articular e Muscular humanos, com correlações clínicas que auxiliem no entendimento do funcionamento normal do Aparelho Locomotor. Fisiopatologia, Diagnóstico, manejo e tratamento das principais afecções do Aparelho Locomotor. Métodos de Avaliação, Prevenção e Reabilitação de Lesões. rotocolos Invasivos e não Invasivos de Avaliação, Prescrição e Monitoramento do Treinamento Aeróbio Aplicado ao Aparelho Locomotor. Biomecânica. Métodos experimentais de Investigação sobre Estimulação da Consolidação das Fraturas Ósseas, Osteointegração e Tratamento das Anomalias de Consolidação. Avanços e Evidências Científicas em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

O objetivo dessa disciplina é formar recursos humanos de alta qualidade para atividade nos campos de ensino e pesquisa, bem como desenvolvimento científico e tecnológico, em ciências da saúde aplicadas aso aparelho locomotor.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

BAHR, Roald; KROSSHAUG, Tron. Understanding injury mechanisms: a key component of preventing injuries in sport. *British journal of sports medicine*, v. 39, n. 6, p. 324-329, 2005.

BRUNICARDI, F. Charles; SCHWARTZ, Seymour I. *Schwartzs principles of surgery*. McGraw-hill, 2005. -*Mastery of Surgery*. Josef E. Fisher, K. I. Bland. 5th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, c2007.

BUCHOLZ, Robert W. *Rockwood and Green's Fractures in Adults: Two Volumes Plus Integrated Content Website (Rockwood, Green, and Wilkins' Fractures)*. Lippincott Williams & Wilkins, 2012.

CANALE & BEATY: *Campbell's Operative Orthopaedics*, 12 th Ed.

LEITE Nelson M, FALOPPA Flavio.: *Propedêutica Ortopédica e Traumatológica*, 1ª Ed.

MADDEN, Christopher et al. *Netter's Sports Medicine E-Book*. Elsevier Health Sciences, 2013.

MANUAL AO DE FRATURAS, Vol 2, 2ª Ed.

MCNAMEE, Mike. *Sport, medicine, ethics*. Routledge, 2014.

ROCKWOOD, Charles A. *Rockwood and Wilkins' fractures in children*. Lippincott Williams & Wilkins, 2010.

SCOTT, W. Norman. *Insall & Scott Surgery of the Knee E-Book*. Elsevier Health Sciences, 2011.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Materiais aplicados à Ciência da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Rodrigo Nogueira de Codes

Zoroastro Torres Vilar

Ementa:

Oferecer aos pós-graduandos uma introdução do desenvolvimento de biomateriais e suas aplicações, com ênfase nos principais conceitos relacionados às aplicações na saúde humana. Introdução à investigação científica na área de biomateriais, principais técnicas de produção, conformação e caracterização de materiais, testes de biocompatibilidade, avaliações em animais e estudos clínicos.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório, análise de trabalhos científicos e simulações no computador.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

AFONSO, A. S. Interação entre Biomateriais e Tecido ósseo. MEDISA - Edições e Divulgações Científicas, Lda, 1998, ISBN: 972-8105-11-8.

Black J, Hastings G. Handbook of Biomaterial Properties. London: Chapman & Hall,1998.

BORELLI, V.; MEDEIROS, F. MAIA, M., MEDEIROS, R. e HIGA, O. Z.. Biocompatibilidade de biomateriais: estudo exploratório sobre a aplicação da norma ISO

10.993. COLAOB – The 6th Latin American Congress of Artificial Organs and Biomaterials, pg. 1-15, 2010.

ORÉFICE, Rodrigo Lamberto; PEREIRA, Marivalda de Magalhães; MANSUR, Herman Sander. Biomateriais - Fundamentos e Aplicações. Editora Cultura Médica, 2005.

PARK, Joon. Biomaterials: An Introduction. 2. ed. Campus Ltda, 2004.

Park K. Controlled Drug Delivery. Washington: American Ceramic Society, 1997.

RATNER, Buddy; HOFFMAN, Allan; SCHOEN, Frederick; LEMONS, Jack. Biomaterials Science: An Introduction to Materials in Medicine. Hardcover 2007.

Ratner B, Hoffman A, Schoen F, Lemons J. Biomaterials Science: An Introduction to Materials in Medicine. Academic Press, 2 Ed. 2004.

SOARES, G. A. Biomateriais. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação, 2005, Fórum de Biotecnologia Biomateriais, PEMM/COPPE/UFRJ.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Investigação Epidemiológica

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Ementa:

Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos, delineamentos, amostragem, definição de caso, formas de análise e tomadas de decisão. Estudos em epidemiologia descritiva e analítica: estudos transversais e longitudinais, coorte, caso-controle e ensaios clínicos experimentais. Introdução à epidemiologia molecular: marcadores moleculares, metodologias de interpretação e análise. Construção de base de dados no Epi Info e investigações de surtos virtuais.

Entre os objetivos da presente disciplina estão: avaliação crítica dos tipos de estudos epidemiológicos: conceitos, delineamentos, formas de análise e tomadas de decisão. Espera-se no final do curso que o pós-graduando possa elaborar um projeto de pesquisa com tópicos abordados

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório, análise de trabalhos científicos e simulações no computador.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

VAN BELKUM, Alex et al. Role of genomic typing in taxonomy, evolutionary genetics, and microbial epidemiology. *Clinical microbiology reviews*, v. 14, n. 3, p. 547-560, 2001.

FOXMAN, Betsy; RILEY, Lee. *Molecular epidemiology: focus on infection*. *American journal of epidemiology*, v. 153, n. 12, p. 1135-1141, 2001.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Bias and causal associations in observational research. *The lancet*, v. 359, n. 9302, p. 248-252, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. An overview of clinical research: the lay of the land. *The lancet*, v. 359, n. 9300, p. 57-61, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Uses and abuses of screening tests. *The Lancet*, v. 359, n. 9309, p. 881-884, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Cohort studies: marching towards outcomes. *The Lancet*, v. 359, n. 9303, p. 341-345, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Descriptive studies: what they can and cannot do. *The Lancet*, v. 359, n. 9301, p. 145-149, 2002.

LEVIN, Bruce R.; LIPSITCH, Marc; BONHOEFFER, Sebastian. Population biology, evolution, and infectious disease: convergence and synthesis. *Science*, v. 283, n. 5403, p. 806-809, 1999.

MASLOW, Joel N.; MULLIGAN, Maury Ellis; ARBEIT, Robert D. *Molecular epidemiology: application of contemporary techniques to the typing of microorganisms*. *Clinical Infectious Diseases*, p. 153-162, 1993.

REINGOLD, Arthur L. Outbreak investigations--a perspective. *Emerging infectious diseases*, v. 4, n. 1, p. 21, 1998.

SCHULZ, Kenneth F.; GRIMES, David A. Case-control studies: research in reverse. *The lancet*, v. 359, n. 9304, p. 431-434, 2002.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Métodos moleculares e imunológicos de diagnóstico

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Caio Augusto Martins Aires

André de Macêdo Medeiros

Ementa:

Técnicas moleculares e imunológicas aplicadas ao diagnóstico e à epidemiologia das doenças transmissíveis: princípios e métodos. Características dos métodos diagnósticos (estatística bayesiana). Fatores que afetam o desempenho dos métodos. Planejamento de estudos epidemiológicos.

Espera-se que ao final do curso o pós-graduando tenha uma crítica dos métodos de diagnóstico: quando e como usá-los; o que torna um teste melhor do que outros; que informações podem ser adquiridas e como interpretá-las.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

CHRISTENSEN, Jette; GARDNER, Ian A. Herd-level interpretation of test results for epidemiologic studies of animal diseases. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 83-106, 2000.

ENØE, Claes; GEORGIADIS, Marios P.; JOHNSON, Wesley O. Estimation of sensitivity and specificity of diagnostic tests and disease prevalence when the true disease state is unknown. *Preventive veterinary medicine*, v. 45, n. 1-2, p. 61-81, 2000.

GARDNER, Ian A. et al. Conditional dependence between tests affects the diagnosis and surveillance of animal diseases. *Preventive veterinary medicine*, v. 45, n. 1-2, p. 107-122, 2000.

GREINER, Matthias; GARDNER, I. A. Epidemiologic issues in the validation of veterinary diagnostic tests. *Preventive veterinary medicine*, v. 45, n. 1-2, p. 3-22, 2000.

GREINER, M.; GARDNER, I. A. Application of diagnostic tests in veterinary epidemiologic studies. *Preventive veterinary medicine*, v. 45, n. 1-2, p. 43-59, 2000.

GREINER, Markus; PFEIFFER, Dirk; SMITH, R. D. Principles and practical application of the receiver-operating characteristic analysis for diagnostic tests. *Preventive veterinary medicine*, v. 45, n. 1-2, p. 23-41, 2000.

GARDNER, Ian A.; GREINER, Matthias. *Advanced Methods for Test Validation and Interpretation in Veterinary Medicine: A Joint Cooperation Between the Freie Universität Berlin and the University of California, Davis*; (Berlin): 2000.06. 21-23. Freie Universität, 2000.

MOONS, Karel GM et al. Limitations of sensitivity, specificity, likelihood ratio, and Bayes' theorem in assessing diagnostic probabilities: a clinical example. *Epidemiology*, p. 12-17, 1997.

SMITH, R. D.; SLENNING, B. D. Decision analysis: dealing with uncertainty in diagnostic testing. *Preventive Veterinary Medicine*, v. 45, n. 1-2, p. 139-162, 2000.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Computação aplicada às Ciências da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Francisco Milton Mendes Neto

Ementa:

Propiciar aos pós-graduandos uma oportunidade de explorar as diferentes aplicações da computação às ciências da saúde, por meio de estudos de caso e pequenos projetos, visando à aplicação dos conceitos a problemas de interesse. Conteúdo: elementos de análise de dados e planejamento experimental, mineração de dados e aplicações da inteligência artificial, modelagem matemática e simulação computacional.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório, análise de trabalhos científicos e simulações no computador.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

AC STERNE, Jonathan; R KIRKWOOD, Betty. Essential medical statistics. 2003.

BAILEY, Trevor C. Spatial statistical methods in health. Cadernos de Saúde Pública, v. 17, n. 5, p. 1083-1098, 2001.

DEAN, A. G. et al. EpiInfo, version 5.01 b. A word processing, database and statistics program for epidemiology on microcomputers. Atlanta: Centers for Disease Control, 1991.

HENNEKENS, C. H.; BURING, J. E. Epidemiology in Medicine Little, Brown & Co. 1987.

LIMA, Estelita Pereira. Epidemiologia e estatística: integrando ensino, pesquisa, serviço e comunidade. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 34, p. 324-328, 2010.

SCHLESSELMAN, James J. Case-control studies: design, conduct, analysis. Oxford university press, 1982.

SIEGEL, Sidney; CASTELLAN JR, N. John. Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. Artmed Editora, 1975.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Radiologia Clínica

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Franklin de Freitas Tertulino

Ementa:

A disciplina de Radiologia Clínica por meio de um estudo teórico-prática visa capacitar o aluno para o conhecimento de radiobiologia e radioproteção, técnicas radiográficas abordando tanto sistemas convencionais como digitais, interpretação de imagens radiográficas, assim como análise de exames avançados de imagem como a Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Cintilografia, Ressonância Magnética, Cintilografia e PETscan.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações dos exames de imagem e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

ARMSTRONG, P.; WASTIE, M.; ROCKALL, A. Diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2006. APA

BANDEIRA, Fábio et al. Métodos de apoio ao diagnóstico de lesões musculares. Revista Brasileira de Inovação Tecnológica em Saúde-ISSN: 2236-1103, 2013.

DÄHNERT, Wolfgang. Radiology review manual. Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

FREITAS, L. O.; NACIF, M. S. Radiologia prática para o estudante de medicina. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2001.

HERRING, William. Learning radiology: recognizing the basics. Elsevier Health Sciences, 2019.

ISBERNER, Rony Klaus. Análise dos materiais didáticos utilizados pelos radiologistas e residentes de radiologia. 2020.

KOCH, H. A. Radiologia e diagnóstico por imagem na formação do médico geral. 2012.

MELLO JUNIOR, Carlos Fernando. Radiologia Básica. Thieme Revinter, 2021.

WEISSLEDER, R. et al. Primer of Diagnostic Imaging, Expert Consult-Online and Print. 2011.

WERLANG, Henrique Zambenedetti; BERGOLI, Pedro Martins; MADALOSSO, Ben Hur. Manual do residente de radiologia. In: Manual do residente de radiologia. 2009. p. 331-331.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Raciocínio Clínico e Diagnóstico diferencial

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Cláudia Leite Rolim Moreira

Ementa:

O processo de raciocínio clínico deve seguir uma trajetória que inclui estratégias heurísticas claras, reproduzíveis, que comportam um conceito inicial, com a geração de hipóteses únicas ou múltiplas, além de anamnese dirigida e aplicação de competência clínica apropriada. O aluno deve ter em mente, diante de um caso clínico, a necessidade do uso de questionamentos sistemáticos (O quê, Porquê, Quando, Como, Onde e Quem) para poder discernir detalhes da queixa principal, decidir o que examinar, avaliar informações e tomar decisões.

O diagnóstico diferencial nada mais é do que uma lista de possíveis explicações para os sinais e sintomas de um paciente. O objetivo da presente disciplina é oferecer aos pós-graduandos uma introdução das principais técnicas e algorítmicos que auxiliam no diagnóstico e tomada de decisão.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

ABIB, Fernando Cesar. Terapêutica farmacológica em oftalmologia: TEFO, 2005-2006. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: Cultura Médica, 2008.

AZULAY-ABULAFIA, Luna et al. (). Atlas de Dermatologia: da semiologia ao Diagnóstico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G.; BATES, Barbara. Bates, propedêutica médica. 11. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D. A. Cecil: tratado de medicina interna. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2.v.

HALL, John E; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KAPCZINSKI, Flávio; QUEVEDO, João; IZQUIERDO, Iván Antonio. Bases biológicas dos transtornos psiquiátricos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia: básica & clínica. 12. ed. Rio de Janeiro: ArtMed, 2013.

KLIEGMAN, Robert et al. (). Nelson, Tratado de pediatria. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.2.v.

KUMAR, Vinay et al. (). Robbins Patologia Básica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LONGO, Dan L et al. () (Org.). Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill Education, 2013. 1.v.

LONGO, Dan L et al. () (Org.). Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill Education, 2013. 2.v.

PORTO, Celmo Celso (Ed.). Semiologia médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

PORTO, Celmo Celso. Exame clínico: bases para a prática médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

WOLFF, Klaus et al. (). Fitzpatrick Tratado de Dermatologia. 7. Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Revisão Sistemática e Metanálise

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Diego Ariel de Lim

Ementa:

A disciplina compreende a explanação dos procedimentos para confecção e análise de revisões sistemáticas e metanálises na área de saúde. Os principais objetivos são: Compreender a filosofia da revisão sistemática no contexto da saúde baseada em evidência e medicina translacional; Compreender todo o processo de desenvolvimento de uma revisão sistemática; Possibilitar o planejamento e elaboração de um protocolo de revisão sistemática; Elaborar todas as etapas da revisão sistemática; Interpretar os gráficos de metanálise; Conhecer e utilizar os principais programas (RevMan, Stata, CMA e R); Preparar uma revisão sistemática a ser submetida para publicação no término da disciplina; Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de revisões sistemáticas e metanálises.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina. É obrigatória a preparação de uma revisão sistemática a ser submetida para publicação no término da disciplina.

Bibliografia:

BERWANGER, Otávio et al. Como avaliar criticamente revisões sistemáticas e metanálises?. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 19, n. 4, p. 475-480, 2007.

COOK, Deborah J.; MULROW, Cynthia D.; HAYNES, R. Brian. Systematic reviews: synthesis of best evidence for clinical decisions. Annals of internal medicine, v. 126, n. 5, p. 376-380, 1997.

EGGER, M.; SMITH, G. D.; ALTMAN, D. G. Systematic reviews in health care: meta-analysis in context (BMJ, London). 2001.

HIGGINS, Julian PT et al. (Ed.). Cochrane handbook for systematic reviews of interventions. John Wiley & Sons, 2019.

KELLEY, George A.; KELLEY, Kristi S. Statistical models for meta-analysis: a brief tutorial. World journal of methodology, v. 2, n. 4, p. 27, 2012.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Plantas medicinais e fitoterápicos

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Teresinha Silva de Brito

Ementa:

Conceitos importantes em Fitoterapia. Políticas públicas e regulamentação de plantas medicinais e fitoterápicos no Brasil. Principais preparações fitoterápicas. Ação de compostos bioativos vegetais. Importância da biodiversidade e da etnofarmacologia na prospecção de novos medicamentos. Promoção do conhecimento científico e popular sobre as propriedades terapêuticas das plantas medicinais.

A presente disciplina visa fornecer ao pós-graduando noções de fitoterapia aplicada às ciências da saúde. Assim, o objetivo é capacitar o aluno para que ele possa aplicar o conhecimento sobre o uso seguro de plantas medicinais com propriedades terapêuticas validadas e articular o saber popular sobre plantas medicinais com o cuidado em saúde, sobretudo na Atenção Primária à Saúde.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas e de aulas expositivas-problematizadas. Serão realizados trabalhos individuais e em grupos sobre o conteúdo da disciplina, tais como: estudo de caso, roda de conversa, oficinas, aula de campo, análise de artigos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, e avaliação, que consistirá na análise da participação e desempenho individual nas atividades propostas, além de um trabalho na forma de seminário (individual ou em grupo) sobre artigo científico a ser definido.

Bibliografia:

BARACUHY JGF et al.. Plantas Medicinais de Uso comum no Nordeste do Brasil. 2nd ed. Campina Grande: EDUFCG; 2016.

BRASIL. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (1a ed.). Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2011.

BRASIL. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (Primeiro Suplemento) Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2018.

BRASIL. Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira. 1a. ed. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2016.

BRASIL. (2014a). Instrução Normativa (IN) n. 2 de 13 de maio de 2014. Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado e Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 971, de 03 de maio de 2006. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. n. 31. Brasília: Ministério da Saúde. 156 p. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 886, de 20 de abril de 2010. Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0886_20_04_2010.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. RENISUS - Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse ao SUS. Brasília: Ministério da Saúde. 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/sus/pdf/marco/ms_relacao_plantas_medicinais_sus_0603.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2020. Brasília: Ministério da Saúde. 217 p. 2020. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_medicamentos_rename_2020.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília, 2009. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_plantas_medicinais_fitoterpicos.pdf.

CARMONA, F., & PEREIRA, A. M. S. (2013). Herbal medicines: old and new concepts, truths and misunderstandings. *Rev Bras Farmacogn*, 23(2), 379–385.

MATOS, F. J. A. *Farmácias Vivas: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades*. 4. ed. rev. e ampl. Fortaleza: UFC, 2002, 267p.

SIMÕES, C.O.M.; SCHENKEL, E.P.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. *Farmacognosia: do produto natural ao medicamento*. 1 ed., primeira reimpressão. Porto Alegre: Artmed, 2017.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Mecanismos Celulares e Moleculares da Inflamação

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Ementa:

A disciplina objetiva discutir os mecanismos celulares e moleculares envolvidos no processo inflamatório, suas repercussões em diferentes órgãos nas condições patológicas e como esse processo pode ser modulado farmacologicamente.

Metodologias: As principais metodologias a serem utilizadas durante a disciplina serão metodologias ativas, (sala de aula invertida), mas também atividades convencionais como aulas expositivas discussivas, seminários, elaboração de relatórios e rodas de discussão.

Avaliação: Para aprovação o aluno deve ter frequência mínima de 75%. O desempenho de conhecimento será avaliado através de seminários, relatórios e discussões em grupo. Ambos serão utilizados para avaliação do aluno.

Bibliografia:

LIBBY, Peter. Inflammatory Mechanisms: The Molecular Basis of Inflammation and Disease. Nutrition Reviews, Vol. 65, No. 12, 2007.

MOYNAGH, Paul N. The NF-B pathway. Journal of Cell Science 118, 4389-4392

CHEN et al. Inflammatory responses and inflammation-associated diseases in organs. Oncotarget, 2018, Vol. 9, (No. 6), pp: 7204-7218

SIQUEIRA Jr. Mecanismos Celulares e Moleculares Da Inflamação. Editora Guanabara. 2000

CHATTERJEE, S. Oxidative Stress, Inflammation, and Disease. Oxidative Stress and Biomaterials, 35–58. 2016.

HUSSAIN et al. Oxidative Stress and Inflammation: What Polyphenols Can Do for Us?. Oxidative Medicine and Cellular Longevity. 2016.

CORPO DOCENTE

DOCENTES			Vínculo			Titulação		
Nome	E-mail	Currículo Lattes	Categoria	Horas dedicadas semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	Instituição
Diego Ariel de Lima	[REDACTED]	http://lattes.cnpq.br/2174521225899951	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2019	UFC
Lana Lacerda Lima	[REDACTED]	http://lattes.cnpq.br/0444709783034492	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2021	UFC
João Mário Pess Júnior	[REDACTED]	http://lattes.cnpq.br/6155717069112346	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2014	UFRN
Maria dos Milag Fernandes Din Chaves	[REDACTED]	http://lattes.cnpq.br/7446669984357516	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2016	Universidad De La Intergración De Las Américas, Paraguai
Cláudia Leite Rolim Moreira	[REDACTED]	http://lattes.cnpq.br/4061166354029469	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2017	USP Ribeirão Preto
Rodrigo Nogueira de Codes	[REDACTED]	http://lattes.cnpq.br/1099550358065745	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2011	Ecole Normale Supérieure de Cachan, França
Zoroastro Torres Vilar	zoroastro@ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7898145238516247	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2013	UFCG
Sidnei Miyoshi Sakamoto	sakamoto@ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6538549762348659	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2001	USP
Caio Augusto Martins Aires	caio.aires@ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2927115194	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2017	Fundação Oswaldo Cruz

		581869							
Francisco Milt Mendes Neto	[REDACTED]	ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5725021666916341	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2005	UFCG
Emanuel Kenn Feitosa Lima	[REDACTED]	ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7090792150729352	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2016	UFRJ
Teresinha Silva Brito	[REDACTED]	ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0578578397972249	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2015	UFC
Aline Lidiana Batista	[REDACTED]	ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1710899822472372	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2015	UFRJ
Franklin de Freitas Tertulino	[REDACTED]	ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9824666157123983	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2016	UNIFESP
Tiago da Silva Teófilo	[REDACTED]	ufersa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0576983590896131	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2020	UFERSA
Jennifer do Vale e Silva	jennifer.silva@ufersa.edu.br		http://lattes.cnpq.br/0296487326471182	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2021	USP
André de Macêdo Medeiros	andre.medeiros@ufersa.edu.br		http://lattes.cnpq.br/3709214655573719	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2018	UNIFESP

INFRAESTRUTURA

Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?

Como no presente momento não existe pós-graduação no CCBS, ainda não existe uma estrutura fixa de recursos humanos para o presente programa. Todavia, já temos o compromisso do Centro em ceder secretária exclusiva para o programa.

Salas para docentes?

Sim. No prédio de Biomédicas II do CCBS, temos disponíveis para o presente programa 12 gabinetes docentes com capacidade de dois docentes por sala; 1 sala geral de docentes (40 m²); equipados com telas de projeção, projetores e computadores com acesso a internet.

Salas para alunos, equipadas com computadores?

Sim. No prédio de Biomédicas II do CCBS, temos disponíveis para o presente programa 5 salas de aula com capacidade para 40 alunos e 8 salas de tutoria equipadas com telas de projeção, projetores e computadores com acesso a internet. No CCBS contamos ainda com auditórios com capacidade para 100 pessoas.

Laboratórios para pesquisa

A presente proposta possui 3 linhas, as quais vão ter suas atividades baseadas principalmente em 3 centros da UFERSA: Centro de ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (principal apoio ao programa); e os Centros de Engenharia - CE e de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), ligados sobretudo à linha de pesquisa de Inovação em Ciências da Saúde, mas também aptos para dar suporte a todo o programa.

Centro de ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde apresenta estrutura física para desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa tanto nas áreas de ciências básicas da saúde quanto em biomédicas, dando suporte aos diversos cursos de graduação e pós graduação na instituição. A grande maioria dos laboratórios do centro atuam no formato multiusuário, atendendo aos usuários de várias áreas do conhecimento.

Os laboratórios de pesquisa e apoio ao ensino apresentam área variável entre 40 e 100 m² e com presença de equipamentos compatíveis para atuação nas áreas as quais se destinam. Esses laboratórios

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

Principais equipamentos: Agitador magnético, Agitador magnético c/ aquecimento, Balança analítica Shimadzu, Banho Maria FANEM 1147, Bomba de fluxo (Pump P-1), Bomba vácuo tecnal TG058, Centrífuga refrigerada Eppendorf 5810R, Coletor cromatográfico, Computador Itautec/Infoway (CPU+monitor+teclado), Cuba de eletroforese, Espectrofotômetro BEL, Estabilizador Enermax, Estufa FANEM, Fonte de alimentação p/ eletroforese, Freezer Horizontal, Freezer vertical 246L Consul CVU30 BR, Geladeira 300L Consul CRB36 BR, Incubadora BOD LT32OT, Microscópio Óptico, Nobreak Senium Ragtech, pHmetro de bancada Hanna, Rotor de ângulo fixo (para uso da centrífuga).

Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação

Principais equipamentos: Agitador magnético FANEM; Balança analítica Bel; Balança Marte; Banho ultratermostático SL152 SOLAB; Bioreator; Cabine Segurança Biológica Airstream; Capela p/ exaustão Ideoxima; Centrífuga refrigerada Eppendorf; Espectrofotômetro Bel photonics 2000UV; Estabilizador Enermax; Estereomicroscópio biocular Physis; Estufa Bacteriológica SL101; Geladeira; Incubadora CERTOMAT BST; Transiluminator LOCCUS Biotecnologia

Laboratório de Biotecnologia Animal.

Principais equipamentos: Agitador magnético; Balança Analítica- Shinadzu; Banho Maria- Sieger; Centrífuga FANEM; Cilindro de CO2 33 Kg; CPU-Hp; Estereomicroscópio - BEL; Estereomicroscópio- Psysis; Estufa de secagem e esterilização; Fluxo Laminar- Fiterflux; Freezer Vertical- Electrolux; Geladeira Consul; Microscópio Óptico; Monitor-Hp; PhMETRO -Even; Placa aquecedora.

Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto-Contagiosas

Principais equipamentos: Agitador de Tubos Arset; Agitador magnético Fisaton; Agitador VDRL Biomixer; Autoclave AAQER; Balança analítica Bel; Balança Analítica Shimadzu AY220; Banho-Maria Fanem 1147; Centrifuga Centribio; Centrifuga microhematócrito Microspin; Destilador Solab Pilsen SL 71/10; Estufa Biopar; Estufa BOD Solab; Fluxo laminar Esco II Airstream; Freezer horizontal Esmaltec; Freezer vertical Consul; Geladeira Consul; Lupa biocular Physis; Microscópio AAQER; Microscópio Anova; Microscópio invertido Labomed; Microscópio Nikon; Microscópio Opton; Projetor EPSON; Vortex Biomixer AAKER; Vortex KASVI.

Laboratório de Biotecnologia de Fungos

Principais equipamentos: Agitador magnético – Fisotom/Lucadema; Agitador magnético -Tecnal; Balança analítica- Bioscale; Cabine de segurança biológica-classeII B2-Filterflux; Centrífuga – Novatecnica; CPU- INFOWAY; Destilador de água tipo pilsen-SOLAB; Estabilizador Enermax; Estereomicroscópio biocular- PHYSIS; Geladeira Consul; Geladeira Electrolux; Incubadora LT320T-B.O.D; Microscópio optico biocular; Monitor AOC; Phmetro – HANNA; Vortex mixer.

Laboratório de Engenharia Genética, Genômica e Proteômica

Principais equipamentos: Agitador magnético com aquecimento-SOLAB-SL 91; Agitador Vortex- Biomix; Amplitherm-Thermal cyclers; Autoclave; Balança- Bioscale; Balança –Marte; Banho Maria –Fanem-1147; Banho Maria-Biomol-QUIMIS; Capela para exaustão; Centrífuga refrigerada-Eppendorf 5810 R; CPU-Inautec; Destilador Osmose Reversa-Hidrotec; Dry Bath incubador; Estabilizador Enermax; Estabilizador –Enermax; Estabilizador-Ragtsh; Estufa- Biopar; Estufa incubadora-QUIMIS; Fluxo Laminar-Airstream; Fonte de eletroforese; Freezer vertical Electrolux; Geladeira Consul; Impressora Panasonic; Microscópio Bioval; Monitor AOC; Phmetro- Hanna; Transiluminador

Laboratório de Genética e Evolução

Principais equipamentos: Agitador magnético / aquecedor; Agitador VDRL Shaker; Banho Maria FANEM; Cabine Segurança Biológica Fiterflux; Capela p/ exaustão; Centrífuga FANEM; Cilindro de oxigênio; Computador Itautec Infoway (CPU+monitor+teclado); Cuba eletroforese; Destilador de água Tecnal TE2755; Estabilizador Enermax; Estabilizador KVA; Estereomicroscópio biocular Physis; Estufa Bacteriológica SL101; Fonte para cuba eletroforese; Freezer Consul; Galança Gehaka; Geladeira Consul; Impressora Panasonic; Incubadora CO2 Thermo; Microscópio Nikon Eclipse E200; Microscópio Olympus BX41; pHmetro digital.

Laboratório de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia Experimental

Principais equipamentos: Agitador magnético – TECNAL; Agitador magnético - SOLAB; Agitador magnético- TELGA; Agitador magnético TMA 10R com aquecimento - THELGA; Agitador Vortex QL-901; Agitador VortexVX-38; Analisador bioquímico- CELER; Balança ALC 210.4-ACCULAB; Balança AY220- MARTE; Balança FMG 2204.6- ACCULAB; Banho Maria –KACIL (BM-02); Bloco Digestor -SOLAB; Bomba de vácuo; Cabine de segurança biológica- GRUPO VECO; Câmara para germinação TE-406-TECNAL; Capela para exaustão de gases – SPPENCER; Centrífuga para tubos-QUIMIS; Centrífuga refrigerada SL 703- SOLAB; Chapa aquecedora DB-IVAC-BIOMIXER; Chapa

aquecedora- LUCA43/03-LUCADEMA; Contador de colônias- LOGEN SCIENTIFIC; CPU-HP; Cuba de eletroforese – Vert-i10-LOCCUS; DC power suppl FA 3030- Instrutherm; Destilador de água; Destilador de Nitrogênio TE-0363 – TECNAL; Destilador de óleos 0321A25-TECNAL; Espectrofotômetro SP 220 – AAKER; Estufa 119- SOC.FABRE LTDA; Estufa com circulação e renovação de ar.SL 102 – SOLAB; Evaporador rotativo-SL-126-SOLAB; Extrator de lipídeos LUCA 201/6- LUCADEMA; Extrator de lipídeos SL 202-SOLAB; Extrator de lipídeos -TECNAL; Geladeira continental; Geladeira cosul; Horizontal electrophoresis –CELL DGH25-DIGEL; Impressora samsung; Incubadora SHAKER SL 222-SOLAB; Leitor de microplacas ELISA- Polaris EE0010000090; Monitor – HP; Monitor -HP; Mufla Q318M24- QUIMIS; Mufla- QUIMIS 1200° C; pHmetro TEC-3MP-TECNAL; Power supply 4000v- LPS 4000V-LOCCUS; T70+UV/UIS Spectrometer PG Instrumens LTD; Ultrasonic cleaner USC 800 A -UNIQUE.

Laboratório de Informática

Principais equipamentos: CPU Itautec/Infoway; Estabilizador KVA; Monitor Itautec/Infoway; Projetor EPSON; Teclado Itautec/Infoway.

Laboratório de Microbiologia Ambiental

Agitador magnético e aquecedor Novatecnica; Agitador orbital Logon; Balança Analítica Marte AY220; Banho Maria FANEM 1147; Bomba a vácuo Tecnol; Cabine Segurança Biológica Fachane; Centrifuga MPW 350; Chapa aquecedora SL140; Computador Itautec/Infoway (CPU+monitor+teclado); Contador de colônias; Destilador de água Logen; Estabilizador Enermax; Estabilizador SOL 1500; Estereomicroscópio biocular Physis; Estufa Bacteriológica SL101; Freezer horizontal Esmaltec; Geladeira Consul; Impressora Panasonic; Microscópio Nikon; pHmetro Hanna.

Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular

Principais equipamentos: Agitador de tubos tipo vortex; Aparelho de micro-ondas cor branca, com capacidade de 30 litros; Armadilha fotográfica digital; Armário arquivo, revestimento laminado melaminico, prateleiras internas 3, largura 0,90m, profundidade 0,50m, altura 1,60m; Armário de aço de 2P; Armário de aço na cor cinza com 02(duas) portas , 03 (três) prateleiras removíveis, nas seguintes dimensões: 0,75m altura, 170m largura e profundidade de 0,32m; Armário de aço de 2P. Armário para arquivo com (02) duas portas chaveadas e 03 (três) prateleiras, medindo 01m de comprimento, 1,60m de altura e 0,43m de largura; Armário de aço na cor cinza com 02(duas) portas, 03 (três) prateleiras removíveis nas seguintes dimensões: 0,75m altura, 170m largura e profundidade de 0,32m; Autoclave Stermap; Banho-Maria Fanem mod. 1147; Banqueta; Bebouro em Coluna Esmaltec; Binóculo

Bushnell; Binóculo falcon da Bushnell; Cadeira Fixa; Câmera digital canon , Sensor CMOS APS-C de 18 MP; Câmera Sony Hybrid de 60x, hand cam, DCR-DVD 650/DVD850; Central de ar condicionado YANG de 30.000 BTUs; Central Telefonica VoIP; Centrifuga Eppendorf 5418; Centrifuga Fanem baby I mod. 206; Computador + Monitor Infoway + Teclado; Cuba de eletroforese horizontal. 25 x 20cm; Cuba de eletroforese horizontal; Destilador de bancada Crisofoli; Estabilizador 600VA; Estufa de Esterilização e Secagem; Fonte para Eletroforese; GPS GARMIN Visor colorido e nítido de 5,6 cm (2,2 pol); Luminária de emergência Foxlux com duas lâmpadas fluorescentes; Microcomputador Itautec; Micropipeta monocanal 0,5-10ul; Monitor Infoway Itautec; Monitor Itautec (INFOWAY). LCD 15"; Nobreak de 700 e 3000VA VA; pHmetro Even PHS-3E; Quadro branco escolar, superfície de escrita laminada fibrosa e polietileno expandido, Medidas: 5x1m; Refrigerador com 01 porta, capacidade mínima de 200 litros; Sistema de fotodocumentação de geis. Inclui ltb-20x20 he, filtro et br, hood.; Teclado Itautec; Termociclador Amplitherm; Transiluminador UV, com comprimento de onda UV-B (pico em 302-312nm).

O centro apresentam ainda Biotério, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento, Laboratório de Microbiologia Clínica, Laboratório de Morfofisiologia, Laboratório de Parasitologia Humana e Laboratório de Processamento Histopatológico equipados e atuando no apoio clínico aos ambulatórios, bem como em atividades de pesquisa e ensino.

O centro conta ainda com uma série de laboratórios essencialmente de apoio didático, totalmente equipados para fomentar ações da prática profissional aos estudantes:

Laboratório Didático de Informática e Análise de Dados

Capacidade par 25 alunos; equipado com 25 computadores de alta performance.

Laboratório Didático de Microscopia I

Capacidade para 30 alunos, equipado com 30 microscópios e 30 estereomicroscópios Olympus e um microscópio trinocular com captação de imagens além de televisor de 50 polegadas para projeção das imagens.

Laboratório Didático de Microscopia II

Capacidade para 40 alunos, equipado com 40 microscópios Leica e um microscópio trinocular com captação de imagens além de 2 televisores de 50 polegadas para projeção das imagens;

Laboratório Didático de Anatomia Humana

Capacidade para 40 alunos, equipado com modelos anatômicos; mesa de simulação.

Laboratório Didático de Cirurgia Experimental

Capacidade de 40 alunos; equipado com foco cirúrgico e demais materiais necessários para atividades práticas em técnicas cirúrgicas.

Laboratório Didático de Tele Saúde

Capacidade par 40 alunos; equipado com 40 computadores de alta performance.

Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica com 11 ambulatórios clínicos

Laboratório de Simulação Clínica

Este laboratório apresenta salas específicas para práticas em grupos de 10 a 15 alunos nas áreas de Ginecologia, obstetrícia, Acesso Venoso, Ausculta Cardiorrespiratória – Adulto e pediátrico, Intubação, medicina Integrativa, Oftalmologia e Otoscopia, Ressuscitação Cardiopulmonar, Semiologia, simulação Clínica – Adulto e pediátrica, Técnica Cirúrgica e Urologia. Principais equipamentos: aparelho de eletrocardiograma, balança digital pediátrica, desfibrilador externo automático, diapasão médico, foco cirúrgico portátil, kit otoscópio e oftalmoscópio, martelo de reflexo, mesa ginecológica, monitor tipo III - led 21,5 polegadas - perfil intermediário/desenvolvimento, oxímetro de pulso de dedo, parto corpo inteiro noelle avançado – simulador, simulador de mamas - ensino de palpação, simulador ginecológico - gyn aid.

Centro de Engenharia – CE

No CE, estão disponíveis as seguintes estruturas: Prédio Centro de Engenharias (Direção do Centro, Secretaria do Centro, Secretaria dos Cursos de Graduação e dos Departamentos, Chefias de Departamentos, Salas de Docentes, Auditório e Laboratórios); Prédio Centro de Engenharias II (Auditório do CE e Salas de Docentes); Prédio Central de Aulas VI (13 salas de aula); Prédio de Laboratórios de Engenharias I (Laboratórios de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica); Prédio de Laboratórios de Engenharias II (Laboratórios de Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo e Engenharia de Produção); Prédio do Núcleo de Estudos Ambientais; Prédio de Construções Rurais; Prédio do Laboratório de Conservação de Alimentos; Prédio dos Laboratórios de Recursos Hídricos; Prédio dos Laboratórios de Engenharias III e IV.

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)

No CCEN, estão disponíveis as seguintes estruturas: O Bloco de Laboratórios de Ciências da Computação (LCC) está situado no Campus Leste, nas imediações do

Expocenter. O LCC possui 7 laboratórios exclusivos para graduação, 2 laboratórios híbridos para graduação/pós-graduação (LES – Laboratórios de Engenharia de Software), 1 laboratório de Extensão e 4 laboratórios para pesquisa (LABCOMP 1 e 2, GESyCA – Group of Embedded Systems and Computer Architecture e LAACOSTE – Laboratório de Automação, Controle e Sistemas Embarcados).

Biblioteca ligada à rede mundial de computadores?

Sim

Caracterização do acervo da biblioteca

A Biblioteca Central Orlando Teixeira na UFERSA, localiza-se no Campus Leste da Universidade em Mossoró, com uma área de aproximadamente 2.682,98 m², possui iluminação adequada para o ambiente de leitura em grupo e individual. O acervo em departamentos, de acordo com os padrões de bibliotecas outras atividades acadêmicas, tais como palestras, conferências, reunião de grupos de pesquisa, seminários, etc;

-03 (três) laboratórios de informática com 15 (quinze) computadores cada conectados à internet, situados nos blocos da FE, da FANAT e da FAFIC;

-01 (uma) biblioteca setorial com ampliado acervo e com bibliotecária;

-01 (um) laboratório de Práticas Escolares, com capacidade para reunir até 35 estudantes, destinado a aulas práticas e à reflexão sobre essa prática, tanto no curso de Graduação como no de Pós-Graduação, com ambiente climatizado, estantes, bancadas, mesas, cadeiras e dois computadores conectados à Internet.

-01 auditório;

-01 biblioteca central

-Portal de Periódicos da CAPES.

Financiamentos

Os docentes, proponentes da presente proposta, participam de efetivos programas e atividades de cooperação e intercâmbio com outras instituições. Dentre as agências de financiamento estão a FAPERN, CAPES, CNPq, Central de Cooperativas e Empreendimento Solidário, Banco Santander e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, e a própria UFERSA, através de editais e programas regulares de apoio, como suporte financeiro para o custeio de projetos de pesquisa desenvolvidos por integrantes

do quadro dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRSA e assistência para publicação de artigos em periódicos aqualificados.

Como agências de apoio estão a Funcitern (Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte.) e a Fundação Guimarães Duque, ligada à UFRSA.

Informações Adicionais

Por fim, salientamos que tanto o curso de Medicina da UFRSA, como o próprio CCBS, são instituições novas na universidade. Desta forma, é fato a pouca experiência do nosso corpo docente com pesquisa e um relativo baixo número de publicações. Todavia, é justamente a implantação da presente proposta o estímulo que a universidade e a região precisam para aumentar os números de publicações e projetos de pesquisas e inovações/patentes e sedimentar o corpo docente da instituição como formadores na graduação e pós graduação do público regional.

PROJETOS DE PESQUISA

Nome:

PIA21-2022 Desenvolvimento de Espuma Rígida de Poliuretano para Ensaios de Implantes e Instrumentos Cirúrgicos

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2022

Descrição:

Este projeto de pesquisa visa a produção de espuma rígida de poliuretano, de forma a assegurar um material consistente e uniforme que possa ser usado como um meio de ensaio.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Rodrigo Nogueira de Codes

Diego Ariel de Lima

Lana Lacerda de Lima

Nome:

PIA22-2021 Avaliação de Parafusos de Interferência de Ácido Lático (PLA) fabricados em impressora 3D para aplicações biomédicas em Cirurgias Ortopédicas

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Avaliar as propriedades de parafusos de interferência de PLA fabricadas através de impressão 3D, com o intuito de produzir uma alternativa barata e acessível para inúmeras cirurgias ortopédicas.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Diego Ariel de Lima

Rodrigo Nogueira de Codes

Lana Lacerda de Lima

Nome:

PIA212-2021 Tratamento de feridas complexas com prótese de PVC e enxerto parcial de pele autólogo: protocolo acelerado e de baixo custo de cicatrização por terceira intenção

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Estudo clínico prospectivo que pretende descrever e averiguar a eficácia de uma técnica cirúrgica de cicatrização por terceira intenção.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Diego Ariel de Lima

Lana Lacerda de Lima

Nome:

PEA21-2021 estratégias metodológicas de ensino-aprendizagem e a formação de competências e habilidades entre estudantes de medicina

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

No contexto da formação profissional em saúde, observa-se uma confluência de estratégias teóricas e metodológicas no processo de ensino-aprendizagem entre os cursos de graduação, em especial nas escolas médicas. Embora se acredite em uma importante influência das estratégias metodológicas no perfil dos alunos e egressos entre os cursos de medicina, não se reportam especificamente para os ganhos cognitivos significativos em relação às estratégias de ensino-aprendizagem utilizadas. Partindo deste contexto, o presente estudo objetiva analisar a influência das estratégias metodológicas de ensino-aprendizagem no processo de formação de competências e habilidades profissionais entre estudantes de medicina em instituições públicas de ensino de Mossoró/RN. Estudo descritivo com abordagem qualitativa e quantitativa, com a utilização de diferentes técnicas de coleta de dados: documental, questionário online e entrevista semi-estruturada. O cenário de investigação serão duas instituições públicas de ensino superior localizadas no município de Mossoró/RN. Utilizaremos como fonte para a coleta de dados a documental e a empírica (participação de discentes e docentes). Como fonte documental, serão utilizados os projetos Pedagógicos dos cursos de Medicina. Como fontes empíricas, a um grupo, de 65 estudantes da UFERSA e 65 do Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato dos cursos de graduação em medicina da UFERSA e UERN, almejando-se uma amostra de 96 participantes; um grupo de docentes que estão na função de coordenação e vice-coordenação de curso, e docentes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da UFERSA e UERN. Na coleta de dados se desdobrará em uma etapa documental utilizando os projetos pedagógicos dos cursos, aplicação de questionário online com estudantes, além da realização de entrevistas semiestruturadas em ambiente virtual junto aos docentes, adotando o critério de

amostragem por saturação. Na análise dos dados quantitativos será elaborado um banco de dados e organizado em uma planilha do software Microsoft Excel® com as respostas das questões fechadas do questionário, e os dados serão analisados estatísticas com o auxílio do software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) versão 20.0. Para análise dos dados qualitativos, será empregado o referencial da Análise do Conteúdo Temática proposta por Bardin.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

João Mário Pessoa Júnior

Franklin de Freitas Tertulino

Nome:

PIA28-2021 Avaliação da Linha de Cuidados à população LGBTTT no município de Mossoró/RN

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Este projeto tem como objetivo geral avaliar a linha de cuidado à população LGBTTT. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, que será realizado no município de Mossoró/RN, no âmbito do Consultório Familiar HMAc, Ambulatório LGBTTT e Unidades Básicas de Saúde da Família. O referencial teórico-metodológico utilizado será embasado na Linha de Cuidado para Atenção Integral à População LGBTTT, a fim de compreender as concepções remanescentes da estruturação e organização da referida linha de cuidado, a saber: referência e contra-referência, protocolos, processo de trabalho, planejamento e monitoramento das ações, dentre outras. A população do estudo será composta por gestores e profissionais de saúde de nível superior vinculados à ESF e serviços especializados. A definição exata de participantes será definida posteriormente, obedecendo ao critério de saturação teórica. Os dados serão coletados por meio de formulário e entrevistas individuais semiestruturadas. O primeiro instrumento será utilizado com a finalidade de caracterizar os participantes. A segunda etapa se constituirá da entrevista propriamente dita por meio de um roteiro de entrevista semiestruturada. Dessa forma, os dados referentes à caracterização dos participantes serão analisados na perspectiva da estatística descritiva (percentual) e apresentados em tabelas. No tocante aos dados qualitativos serão submetidos à Análise de Conteúdo proposta por Bardin na modalidade Categorical Temática.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

João Mário Pessoa Júnior

Nome:

PIA23-2020 A percepção dos mentores sobre sua experiência no peer-mentoring
ufersa

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A presente pesquisa surge da necessidade de avaliar a percepção dos mentores de Medicina, Bacharel em Ciência e Tecnologia, Biotecnologia e Ecologia sobre sua experiência no projeto Peer-mentoring na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). O peer-mentoring (mentoria entre pares) é um processo de ajuda em que o mentor, um aluno mais avançado na graduação, auxilia o mentee, um aluno ingressante no primeiro período do curso. O modelo desenvolvido na UFERSA conta com um professor tutor, três mentores e no máximo quinze mentees e tem como objetivo o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional dos atores envolvidos. O encontro de mentoria é conduzido pelos alunos veteranos (mentores) e organizado em três momentos, roda de conversa, apresentação de ferramentas e debriefing. Assim, todos os alunos envolvidos poderão desenvolver habilidades de comunicação interpessoal, autoconhecimento, empatia, liderança e outras. Por conseguinte, pesquisar a percepção dos mentores sobre o processo é importante uma vez que o modelo desenvolvido é recente, sendo necessário conhecer os benefícios desse na formação do aluno veterano e as habilidades adquiridas a partir da experiência no projeto. A presente pesquisa objetiva, além de avaliar a percepção dos mentores sobre sua experiência no projeto, observar a influência do mesmo no desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. E também, no desenvolvimento de habilidades como liderança, comunicação e planejamento. Para tal, será realizada uma pesquisa do tipo exploratória, de caráter descritivo e com abordagem qualitativa. Os dados serão coletados através de entrevistas semi-estruturadas e analisados pela análise temática de conteúdo de Minayo. O resultado desta pesquisa visa contribuir para o aperfeiçoamento do projeto da UFERSA e conhecer a contribuição dele na formação dos alunos mentores.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Nome:

PIB219-2020 Caracterização do Comportamento Mecânico de Materiais:
Experimentação e Simulações Numéricas.

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

O projeto de pesquisa apresenta como objetivo principal investigar a caracterização do comportamento mecânico dos materiais diversos, visando auxiliar na análise de estruturas e elementos estruturais com o objetivo de avaliar sua integridade. Serão avaliados modelos de materiais para a posterior realização de simulações computacionais. Tais modelos serão identificados e validados a partir de ensaios experimentais. Os modelos serão utilizados em códigos de elementos finitos comerciais.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Rodrigo Nogueira de Codes

Nome:

PIB220-2020 Comportamento mecânico do concreto utilizando resíduos: análise experimental usando a técnica da correlação de imagens.

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

O projeto de pesquisa apresenta como objetivo principal investigar o comportamento mecânico do concreto com a utilização com a adição de resíduos, visando auxiliar na análise de estruturas e elementos estruturais com o objetivo de avaliar sua integridade. Os experimentos serão realizados com o auxílio da técnica da correlação de imagens.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Rodrigo Nogueira de Codes

Nome:

PIB212-2021 Projeto e caracterização de atuadores com efeito de memória de forma.

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

Alguns tipos de atuadores podem ser obtidos através da utilização de elementos fabricados de ligas com efeito de memória de forma (LMF), devido à excelentes propriedades que tais materiais apresentam. As ligas com memória de forma são definidas como uma distinta classe de materiais inteligentes que apresentam duas propriedades únicas: o efeito de memória de forma (EMF) e a superelasticidade. Estas propriedades são atribuídas à transformação de fase que as ligas de memória de forma apresentam em consequência da variação da temperatura (EMF) ou aplicação de tensão (superelasticidade). Esta pesquisa se propõe a estudar ligas com efeito de memória de forma, projetar, fabricar e validar elementos atuadores com base nessas ligas. Um estudo sobre a variação das propriedades termomecânicas dos materiais será feito para a escolha de parâmetros que forneçam propriedades compatíveis com as exigidas para a obtenção de atuadores com potencial ativo. Serão analisadas propriedades termomecânicas das LMF's e dos atuadores produzidos através de ensaios de tração em diferentes temperaturas. Irá se aplicar metodologia e planejamento de projeto para identificação de situações problema e desenvolvimento de atuadores acionados por materiais ativos a base de LMF's. Espera-se que o resultado desse estudo permita o desenvolvimento e validação de elementos atuadores com potencial ativo, através da observação de variações de propriedades mecânicas, quando ativados por aquecimento.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Zoroastro Torres Vilar

Nome:

PIA29-2021 Produção de antígenos recombinantes de diferentes coronavírus em sistema bacteriano.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Atualmente vivemos uma pandemia sem precedentes de novo coronavírus, intitulado de SARS-CoV-2. A doença desenvolvida por esse vírus foi nomeada de COVID-19, ela apresenta várias manifestações clínicas que vão desde um resfriado leve a formas mais severas da doença, como a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) que pode levar o paciente a óbito. O SARS-CoV-2 é um β CoV e o sétimo coronavírus reportado pela comunidade científica a infectar humanos precedido por 2 α CoV (HCoV-229E e HKU-NL63) e 4 β CoV (HCoV-OC43 e HCoV-HKU1, o vírus da síndrome respiratória aguda o SARS-CoV e o vírus da síndrome respiratória do Oriente Médio o MERS-CoV), até o surgimento do SARS-COV-1, as coronavirose eram autolimitadas e raramente causavam a SRAG. As proteínas estruturais desses vírus como a proteína Spike (S), envelope (E), membrana (M) e nucleocapsídeo (N) e seus fragmentos vêm sendo descritos como melhores candidatos a antígenos, obtidos como proteínas recombinantes em diferentes sistemas de expressão. Dada a urgência epidemiológica instituída pela pandemia grandes esforços têm sido atribuídos para encontrar ferramentas que auxiliem no seu. Entre eles destacam-se a busca por produtos biotecnológicos que possam ser utilizados na formulação de matéria-prima para diagnósticos, além de servirem como ferramenta de pesquisa que auxiliem no entendimento da dinâmica do vírus. Esse projeto visa produzir proteínas do nucleocapsídeo e Spike dos diferentes coronavírus, a saber, SARS-CoV-1, SARS-CoV-2, MERS-COV, hCOV-OC43 e hCOV-HKU1 em diferentes sistemas de expressão de proteínas recombinantes usando bactérias (*E. coli*). Estabelecida a expressão dessas proteínas elas poderão ser voltadas à formulação de kits de detecção rápido para coronavirose, estudos de prevalência sorológica de coronavirose,

bem como estudos com reações cruzadas entre anticorpos de pacientes que tiveram diferentes níveis de acometimento pelo SARS-COV-2.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Aline Lidiane Batista

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Nome:

PIA29-2020 Análise da automedicação, conhecimento e prescrição acerca dos medicamentos utilizados no tratamento da Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A doença Coronavírus 2019 (COVID-19) caracterizada por síndrome respiratória severa e aguda causada pelo vírus SARS-CoV-2 é uma emergência de saúde global em andamento. Por não apresentar vacina disponível e tratamento específico, vários ensaios clínicos têm sido realizados, bem como o uso off label de medicamentos e combinações terapêuticas pré-existentes. O medo da doença e o anseio da população para que se encontre um fármaco eficaz para a COVID-19 têm gerado uma busca incessante por medicamentos a serem usados para tratar a infecção. O medicamento tem se convertido em elemento importante na recuperação e garantia da qualidade de vida; principalmente neste momento de incertezas sobre perspectivas terapêuticas medicamentosas para o combate da COVID-19, no entanto, há riscos evitáveis associados a seu uso. No Brasil, aproximadamente 35% dos medicamentos adquiridos são comprados por automedicação. Os medicamentos são responsáveis por 27% das intoxicações no país, e 16% dos casos de morte por intoxicações são causados por medicamentos. Além disso, 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados inadequadamente, e os hospitais gastam de 15 a 20% de seus orçamentos para resolver as complicações causadas pelo mau uso dos mesmos. Desta forma, o objetivo deste trabalho é avaliar o conhecimento, percepções e perfil de utilização dos medicamentos para o tratamento do Sars-Cov-2 por parte da população e dos médicos que estão realizando o cuidado dos pacientes infectados. Será realizado uma Pesquisa Avaliativa em Saúde, de caráter descritivo, observacional transversal, documental e retrospectivo e será desenvolvida em três etapas: 1. Identificar, através de questionário semiestruturado, o perfil da automedicação realizada pela população nesse período de pandemia e combate ao Sars-Cov-2; 2. Caracterizar através de questionário semiestruturado, o manejo realizado pelos

médicos dos pacientes infectados com Sars-Cov-2; 3. Avaliar, através dos prontuários da rede de hospitais destinados ao combate da COVID-19, os protocolos terapêuticos utilizados para tratar os pacientes nas fases 1 e 2 da doença, e associar a evolução destes pacientes. Através do questionário sobre a automedicação espera-se encontrar um número elevado de pessoas que buscaram alternativas terapêuticas sem prescrição médica, para armazenar, prevenir ou tratar Sars-Cov-2. E através do questionário destinado aos médicos, assim como na busca de informações nos prontuários dos pacientes, identificar quais os protocolos terapêuticos estão sendo prescritos para estes pacientes, os quais devem incluir os medicamentos: hidroxicloroquina, azitromicina, heparina e dexametasona. Assim como associar qual protocolo tem demonstrado melhor eficácia na evolução clínica dos pacientes.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Caio Augusto Martins Aires

Nome:

PIC15-2021 DOCTRAINING

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Diante do contexto atual, em que o distanciamento social é necessário devido a pandemia da Covid-19, despertou-se o interesse por soluções tecnológicas que permitam a comunicação entre usuários de maneira remota, proporcionando diversos mecanismos de interação e troca de conteúdos. Entre as áreas afetadas, a educação em saúde sofreu uma queda na qualidade de ensino devido às necessidades práticas que o curso exige e a falta de meios digitais focados em suprir necessidades específicas, com base nisso, apresentamos o Doctraining. O projeto tem como objetivo desenvolver uma plataforma digital gamificada para professores e alunos de medicina, além de profissionais de saúde de uma maneira geral, focada em três tipos de conteúdos: simulações de casos clínicos; exercícios de perguntas e respostas; e conteúdos informativos separados por área. Todos os conteúdos podem ser manipulados (adicionar, remover, editar, deletar) por um professor por meio de uma plataforma web, e este, por sua vez, pode disponibilizá-los para seus alunos interagirem através de um aplicativo para dispositivos móveis. Dessa forma, o professor pode acompanhar o rendimento dos alunos em tempo real. O sistema também conta com um módulo de aprendizado de máquina (inteligência artificial), que observará os conteúdos inseridos pelo professor e a interação dos alunos com tais conteúdos a fim de automatizar parte do processo de criação de conteúdos de maneira inteligente. O projeto possui um potencial de mercado que pode ser explorado em qualquer setor educacional da área da saúde, além de poder ser utilizado de forma independente por um profissional da saúde, para exercitar seus conhecimentos, ou ser utilizado por clínicas e hospitais para treinar e avaliar seus profissionais.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Francisco Milton Mendes Neto

Nome:

PIC16-2021 SmartOrthos: Ferramenta de Planejamento Cirúrgico para Inserção de Parafusos Pediculares com Avaliação da Resistência Óssea

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

No campo da cirurgia espinhal, é comum o uso da técnica implante de parafuso pedicular para a estabilização da coluna toracolombar em uma variedade de indicações, como a promoção da fusão óssea, a correção da deformidade ou a fixação de fraturas vertebrais. No entanto, o sucesso da cirurgia depende da fusão do parafuso ao osso vertebral, a falha da fixação do parafuso pode trazer sérios problemas no pós-operatório, que podem afetar seriamente a vida do paciente. A vertebra é composta por uma estrutura rica de osso esponjoso, que é encapsulada em uma casca dura cortical (SNYDER et al., 2014). Na fixação de parafusos pediculares, a maior parte do parafuso fica em contato com o osso esponjoso da vértebra, enquanto uma pequena parte se fixa ao osso cortical. Apesar dos avanços nas tecnologias empregadas nos parafusos pediculares, não é raro ocorrer as falhas de fixação do parafuso. Bredow et al. (2016), relataram taxas que chegam a 12% de falhas em casos de pacientes sem anormalidade óssea, esse número cresce para 60% em casos de pacientes com osteoporose. Cerca de 50% dos pacientes apresentaram falha na fixação do parafuso, têm a necessidade de uma correção cirúrgica. O objetivo deste projeto de pesquisa é, projetar e implementar uma ferramenta de planejamento pré-operatório que possa prever a possibilidade de falha na fixação do parafuso pedicular. Assim com relação aos resultados esperados ao fim do projeto, pode-se citar: (i) ter a ferramenta implementada e funcionando corretamente; (ii) a aceitação da ferramenta por parte dos cirurgiões; (iii) a redução do número de falhas de fixação do parafuso pedicular; e (iv) a publicação do trabalho desenvolvido em eventos científicos e revistas da área.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Francisco Milton Mendes Neto

Diego Ariel de Lima

Nome:

PIA22-2022 Atividade anti-inflamatória da betanina na lesão pulmonar em modelo murino de broncoaspiração.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2022

Descrição:

Projeto na área de Farmacologia Geral que visa analisar a Atividade anti-inflamatória da betanina na lesão pulmonar em modelo murino de broncoaspiração

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Teresinha Silva De Brito

Nome:

PIA25-2021 Avaliação do uso de plantas medicinais e fitoterápicos para afecções do sistema geniturinário feminino: visão de profissionais e de usuárias da atenção primária à saúde de Mossoró-RN

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2022

Descrição:

O uso de plantas medicinais é uma prática milenar e carrega aspectos culturais e identitários da população. Essa prática, atualmente, é reconhecida pelo Ministério da Saúde no Brasil e inserida no Sistema Único de Saúde por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos. No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), a fitoterapia pode funcionar como importante vínculo entre equipe de saúde e comunidade, além de ser um instrumento de promoção de Educação Popular em Saúde. A fitoterapia pode ser utilizada como terapia única ou associada aos medicamentos tradicionalmente usados, sendo uma prática reconhecida como eficaz para prevenção e tratamento de muitas doenças. Nesse sentido, apresenta-se como um importante recurso no cuidado da saúde feminina. Portanto, o presente estudo visa avaliar o uso de plantas medicinais e fitoterápicos para afecções do sistema geniturinário por usuárias da APS do município de Mossoró, sua prescrição por profissionais de saúde e propor orientações sobre seu uso racional. Trata-se de um estudo observacional do tipo transversal com abordagem quantitativa, qualitativa e correlacional com dados coletados através da aplicação de questionário semiestruturado sobre o perfil sociodemográfico dos participantes e perfil de uso (usuárias) e conhecimento/prescrição (profissionais médicos e enfermeiros) de plantas medicinais e fitoterápicos. O estudo somente será iniciado após a obtenção de parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos. Após a análise inicial dos dados coletados e identificação das principais plantas medicinais utilizadas, será produzida uma cartilha educativa com orientações sobre o uso adequado dessas plantas para posterior divulgação e distribuição na rede da APS do município. Este estudo permitirá avaliar a

prevalência e caracterizar o perfil do uso e prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos para enfermidades femininas entre usuárias da APS, contribuindo para identificação de potenciais riscos associados ao uso sem orientação adequada, bem como para a valorização do conhecimento tradicional e popular sobre plantas medicinais. Além disso, espera-se que os resultados encontrados estimulem políticas públicas de incentivo à prática da fitoterapia, como promoção de ações de educação em saúde e capacitação dos profissionais na área da fitoterapia.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Teresinha Silva De Brito

Nome:

PIA24-2021 Estudo da metabólômica em pacientes com sobrepeso e obesidade submetidos a uma intervenção clínica para perda de peso.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Neste estudo objetiva-se identificar alterações no perfil de metabólitos de pacientes com obesidade submetidos a tratamento clínico para perda de peso por meio de técnica metabólômica. Para isso, será realizado estudo longitudinal, prospectivo de 60 pacientes com obesidade e sobrepeso onde serão feitas anamnese, avaliação de composição corporal, coleta de sangue e urina para análise de perfil bioquímico e metabólômico por Ressonância Magnética Nuclear. A intervenção será dois tipos: dieta padrão hipocalórica 800 kcal ou dieta hipocalórica 800kcal mais sibutramina por 60 dias. Espera-se perda de peso em pacientes obesos altere o perfil de metabólitos plasmáticos e que determinadas assinaturas metabólômicas, como níveis de acetoacetato, triacilgliceróis, fosfatidilcolina, creatina e creatinina podem ter maior previsibilidade para maior perda de peso.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Aline Lidiane Batista

Nome:

PIA24-2021 Estudo da metabólômica em pacientes com sobrepeso e obesidade submetidos a uma intervenção clínica para perda de peso.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Neste estudo objetiva-se identificar alterações no perfil de metabólitos de pacientes com obesidade submetidos a tratamento clínico para perda de peso por meio de técnica metabólômica. Para isso, será realizado estudo longitudinal, prospectivo de 60 pacientes com obesidade e sobrepeso onde serão feitas anamnese, avaliação de composição corporal, coleta de sangue e urina para análise de perfil bioquímico e metabólômico por Ressonância Magnética Nuclear. A intervenção será dois tipos: dieta padrão hipocalórica 800 kcal ou dieta hipocalórica 800kcal mais sibutramina por 60 dias. Espera-se perda de peso em pacientes obesos altere o perfil de metabólitos plasmáticos e que determinadas assinaturas metabólômicas, como níveis de acetoacetato, triacilgliceróis, fosfatidilcolina, creatina e creatinina podem ter maior previsibilidade para maior perda de peso.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Aline Lidiane Batista

Nome:

Atividade imunomoduladora do eugenol sobre macrófagos M1 e M2 na inflamação pulmonar aguda induzida pela fumaça de cigarro.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A inalação da fumaça de cigarro é responsável por gerar um processo inflamatório agudo e crônico em humanos, resultando em lesões importantes no parênquima pulmonar e vias aéreas. Macrófagos são células importantes e primárias na resposta inflamatória e a depender do seu fenótipo (M1 ou M2) são capazes resultar em aumento ou redução do processo inflamatório, uma vez que os M1 são capazes de liberar mediadores pro-inflamatórios enquanto os M2 são anti-inflamatórios através da liberação de mediadores anti-inflamatórios. No que abrange a terapêutica, as plantas consideradas popularmente como medicinais são amplamente utilizadas, mesmo sem a real comprovação científica da sua eficácia. O eugenol é um constituinte natural presente em diversas plantas capaz de modular a resposta inflamatória pulmonar, inclusive em modelos de asma. O objetivo desse projeto é investigar a capacidade do eugenol em modular a atividade macrofágica nos fenótipos M1 e M2 durante a inflamação pulmonar induzida pela fumaça do cigarro. Métodos: Camundongos C57BL/6 serão expostos machos, serão divididos em dois grupos: controle (exposto apenas ao ar ambiente) e inalação de fumaça do cigarro (IFC). O grupo IFC será tratado com veículo ou diferentes doses de eugenol (100 mg/mL) via inalatória (15 min/dia/5 dias) O grupo IFC será exposto a doze cigarros/dia durante cinco dias e eutanasiados no sexto dia. Será analisado no tecido pulmonar, níveis de ROS, atividade (U/mg ptn) da superóxido dismutase (SOD), catalase (CAT) e peroxidação lipídica (MDA, nM/mg ptn), níveis de mieloperoxidase (MPO), liberação de citocinas (TNF- α , IL-1 β , IL-6 e IL-10) por Elisa e expressão de NF-kB, Nrf2 e colágeno I e imunohistoquímica. Os resultados serão considerados estatisticamente significantes quando $p < 0,05$.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Tiago da Silva Teófilo

Nome:

PIA216-2020 Perfil epidemiológico dos casos confirmados da covid-19 no município de Mossoró/RN.

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

As estratégias e ações da saúde pública no combate ao novo coronavírus (COVID-19) são desafiadoras, visto que a produção de dados epidemiológicos deve ocorrer de maneira contínua devido ao caráter emergencial da doença. Dessa forma, descreveremos a epidemiologia dos casos confirmados da COVID-19 no município de Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. Realizaremos um levantamento retrospectivo analítico através das informações notificadas nas fichas de investigação de suspeita de Síndrome Gripal e nas fichas de pacientes graves hospitalizados. Os dados analisados serão de pacientes que tiveram diagnóstico confirmado para estabelecer associações do perfil epidemiológico e outras variáveis como desfecho do quadro clínico, achados laboratoriais, exames de imagem, entre outros. Além disso, o mapeamento da doença no território será importante, sobretudo, para contribuir com as ações e políticas de saúde pública na região. É primordial realizar a constante atualização desses dados para contribuirmos para a mitigação da doença no município de Mossoró.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Jennifer do Vale e Silva

Nome:

Uso do plasma frio atmosférico no tratamento do carcinoma de células escamosas felino em estágio avançado.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

O Carcinoma de células escamosas (CCE) de felinos em estágio avançado se caracteriza por lesões ulcerativas, hemorrágicas e fétidas, comprometendo a qualidade de vida dos animais, sendo desafiador diante das opções de tratamento atualmente disponíveis. O plasma atmosférico frio (CAP) é comumente utilizado pela sua ação antimicrobiana e cicatrização, porém vem emergindo como um tratamento promissor no câncer, promovendo a morte seletiva de células cancerígenas por meio da produção de espécies reativas de oxigênio e nitrogênio. Nosso grupo desenvolveu dispositivo de CAP obtido a partir de uma barreira de descarga dielétrica (DBD) destinado a aplicações biomédicas. O presente trabalho objetiva avaliar os efeitos do tratamento com CAP utilizando esse novo dispositivo sobre células tumorais em cultivo e em CCE de felinos em estágios avançados. Os queratinócitos e células de carcinoma serão obtidos a partir de biópsia de pele normal e do tumor de pacientes portadores de CCE atendidos no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia da UFERSA. As células serão expostas ao plasma por tempo e distâncias estabelecidos. O dano térmico provocado sobre as células em cultivo será avaliado pela medida da temperatura utilizando uma câmera de infravermelho. A morfologia, viabilidade, apoptose e propriedades biomecânicas celulares serão investigadas por microscópio eletrônico de varredura, ensaio de MTT, reação de TUNEL e microscopia de força atômica respectivamente. Para as análises in vivo serão incluídos no estudo gatos com CCE (estádios T3 ou T4) encaminhados ao Hospital Veterinário da UFERSA, cujas lesões serão tratadas com sessões de aplicações de plasma DBD. Para avaliar os efeitos desse tratamento, serão obtidas biópsias tumorais, antes e após o tratamento. Esses fragmentos de tecidos serão submetidos a processamento histológico e posterior análises histopatológicas, especialmente relacionadas à identificação e quantificação

dos tipos celulares do estroma tumoral, expressão de fatores angiogênicos, pró-inflamatórios e proteínas de choque térmico. A remissão do tumor ao longo do tratamento será avaliada pela mensuração de sua área e os pacientes também serão acompanhados para determinar resposta a terapia e influência na qualidade de vida dos animais. Com os resultados dessa pesquisa, espera-se contribuir no desenvolvimento de estratégias terapêuticas para tratamento de câncer.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

André de Macêdo Medeiros

Nome:

Pandemia da COVID-19 - experiências mundiais e implicações para sua prevenção: uma revisão de escopo para evidência das medidas de quarentena, distanciamento e isolamento social.

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A atual pandemia de COVID-19 alertou a sociedade internacional para a propagação desta doença infecciosa altamente contagiosa. À medida que a doença se espalhou, medidas de isolamento social e distanciamento físico foram recomendadas pela Organização Mundial da Saúde como potencial intervenção para restringir, retardar e mitigar a propagação do vírus. Não podemos negligenciar o impacto do comportamento individual (adesão ao distanciamento físico e isolamento social e, o cumprimento da quarentena após confirmação ou suspeita) na dinâmica da COVID-19. Neste sentido, o objetivo desta revisão de escopo é reunir os vários tipos de evidências sobre a avaliação de intervenções públicas, como quarentena, distanciamento físico e isolamento social e demonstrar as evidências mais atualizadas da eficácia dessas estratégias na prevenção e controle do coronavírus. Além disso, com base em métodos apropriados associados à medicina baseada em evidências, essa avaliação fornecerá um recurso confiável para a conscientização e adesão a essas medidas preventivas.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Sidnei Miyoshi Sakamoto

André de Macêdo Medeiros

Teresinha Silva de Brito

Nome:

Produção de antígenos recombinantes de Leptospiras e padronização de teste rápido para o diagnóstico da leptospirose.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A leptospirose é declarada a zoonose mais amplamente disseminada no mundo, causando agravos à saúde humana, inclusive com morte de pessoas e altos custos com internações e afastamentos no trabalho. Nos animais de produção, a doença provoca diminuição no rendimento de carne e leite, abortamentos e infertilidade, perdas por morte ou descarte precoce, gastos com medicamentos e, não menos importante, risco de doença ocupacional para quem lida com estes animais. O diagnóstico laboratorial da leptospirose é um ponto chave para o controle e prevenção de casos mais graves da doença pois a doença não é facilmente identificada pelo exame clínico e doenças como a dengue, a febre amarela, a malária e a febre maculosa apresentam sintomas semelhantes e aumentam a mesma sazonalidade da leptospirose. O teste preconizado pela Organização Mundial de Saúde é a sorroaglutinação microscópica (MAT) que exige laboratórios especializados que mantenham culturas de leptospiras vivas. Além de complexo e com alto risco biológico, esse teste não permite ser aplicado na fase aguda (inicial), que é o momento mais determinante quanto ao curso doença. Há uma necessidade urgente na produção de antígenos para o desenvolvimento de novos métodos pois eles podem auxiliar os clínicos na decisão terapêutica, no rastreamento de epidemias levando ao planejamento de políticas específicas de saúde pública e também aos veterinários para diminuir os prejuízos nos rebanhos animais e evitar que os mesmos se tornem fontes de zoonoses. Propõe-se neste projeto ajudar a cobrir esta lacuna, produzindo antígenos recombinantes de leptospira a baixo custo e também padronizar um teste diagnóstico rápido, de fácil interpretação e acessível em nível ambulatorial que possa diagnosticar em minutos a leptospirose humana e animal em qualquer fase da infecção.

Adicionalmente, pretende-se padronizar um teste com as mesmas características que possa detectar a bactéria diretamente na urina e outras amostras clínicas.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

André de Macêdo Medeiros

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Nome:

Amplificação isotérmica: uma alternativa econômica para o diagnóstico molecular da CoViD-19.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A pandemia da CoVid-19 revelou uma demanda reprimida por diagnóstico rápido da população, incluindo não só os doentes mas também os pré-sintomáticos e assintomáticos. No entanto, a técnica preconizada de diagnóstico direto, real-time RT-PCR, está muito distante dos serviços de saúde, seja pelo custo, seja pela distância e disponibilidade de laboratórios capacitados. Novas alternativas devem ser pesquisadas sem prejuízo na qualidade do diagnóstico. Propõe-se neste projeto utilizar a técnica de amplificação isotérmica para a detecção do SARS-Cov2 como complemento aos testes padrão pois possibilitam que o diagnóstico seja feito em menos de uma hora em laboratórios menos equipados.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

André de Macêdo Medeiros

Sidnei Miyoshi Sakamoto



Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Ciências da Saúde - DCS
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A organização e o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) obedecem às normas do Regimento Geral da Pós-Graduação (RGPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), além daquelas aprovadas pelos órgãos competentes da UFERSA e às dispostas neste regimento.

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º - O Departamento de Ciências da Saúde (DCS) da UFERSA oferece o PPGCS, em nível de Mestrado Profissional, contando com a colaboração de outros departamentos desta instituição.

Art. 2º - O objetivo do PPGCS é propiciar formação especializada em Ciências da Saúde, buscando a excelência em sua área de conhecimento, capacitando os profissionais para o aprimoramento de suas atividades profissionais e exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão em saúde.

Art. 3º - A coordenação didático-científica do PPGCS será exercida por um professor coordenador, três professores pertencentes ao corpo docente permanente e por um representante dos pós-graduandos, que comporão a Comissão Coordenadora. A competência da Comissão Coordenadora está de acordo com o que estabelece o RGPG da UFERSA.

TÍTULO II

DA ADMISSÃO AO PPGCS

Art. 4º - A admissão ao PPGCS se faz por processo seletivo com base nos critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora e documentos exigidos para inscrição, divulgados em Edital de Seleção.

§ 1º - Os candidatos ao PPGCS deverão possuir diploma de graduação em qualquer curso superior das áreas de saúde ou áreas afins, além de ter vínculo empregatício ou comprovante de autônomo.

§ 2º - A admissão do estudante estrangeiro será feita de acordo com as normas dos convênios internacionais vigentes na UFERSA. O demais alunos estrangeiros, não inseridos nos referidos convênios não participantes de Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação serão submetidos às mesmas normas exigidas para os alunos brasileiros.

§ 3º - Cabe à Comissão Coordenadora, no período de seleção, analisar e, ou, indicar a necessidade de inclusão de disciplinas de nivelamento no plano de estudos do candidato, tornando-o ciente do fato desde a primeira matrícula.

§ 4º - O processo de seleção será definido pela Comissão Coordenadora do PPGCS, respeitando-se as normas vigentes na UFERSA. Nesse modelo a seleção do candidato fica condicionada à abertura do processo seletivo por parte da Comissão Coordenadora, que poderá ser realizado a qualquer época, de acordo com a demanda do PPGCS.

§ 5º - As atividades desenvolvidas no Mestrado Profissional poderão contar com o suporte financeiro oriundo de convênios com instituições públicas e/ou privadas, a ser gerenciado por fundações de apoio da UFERSA, mediante aprovação do colegiado do PPGCS e demais instâncias competentes.

Art. 5º - O processo de seleção de candidatos será realizado pela Comissão Coordenadora ou por Comissão de Seleção por esta designada.

Art. 6º - O estudante admitido ao PPGCS terá vínculo acadêmico com a UFERSA, cujas normas deverão respeitar.

TÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 7º - O Corpo Docente do PPGCS será constituído por professores permanentes e colaboradores, com titulação acadêmica de Doutor, credenciados pelo PPGCS.

Art. 8º - Os critérios, a periodicidade e as datas para credenciamento e reconhecimento de docentes serão estabelecidas em Resolução específica definida pela Comissão Coordenadora.

Art. 9º - O número de orientandos por docente será definido pela Comissão Coordenadora, tomando como base critérios para atividades de ensino, formação de recursos humanos e produção intelectual, em consonância com as diretrizes da área Medicina I da Capes.

Parágrafo único: cada docente deverá orientar, no mínimo, 04 (quatro) alunos no quadriênio.

TÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE

Art. 10º - O credenciamento e o recredenciamento de professores permanentes, colaboradores e visitantes no PPGCS obedecem às normas da Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016, publicada no DOU em 06/06/2016.

Art. 11º - São considerados professores permanentes aqueles que atuam no Programa, desenvolvendo atividades de ensino, orientação de trabalhos finais e pesquisas.

§ 1º - Para ser credenciado como professor permanente, além de ter o título de doutor, é necessário:

a) ser professor efetivo ou funcionário técnico-administrativo da UFERSA, preferencialmente do DCS

b) ter produção científica nos últimos quatro anos exigida pela CAPES (área Medicina I) para os cursos com conceito 3 (três);

c) ter orientado ou coorientado nos últimos quatro anos pelo menos um aluno de Mestrado Profissional no PPGCS;

d) ter recebido financiamento para projetos de pesquisa ou extensão na forma de recursos financeiros ou bolsas de iniciação científica nos últimos quatro anos.

Art. 12º - Para o recredenciamento, o professor permanente deverá comprovar, além das exigências do artigo 11º:

a) que ministrou, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas no programa, no último quadriênio;

b) que orientou pelo menos, dois trabalhos de conclusão de curso no PPGCS no último quadriênio;

c) que nenhum dos seus orientandos tenha ultrapassado o prazo de 24 meses para a conclusão do curso de Mestrado Profissional, a não ser os casos previstos em lei;

d) que apresentou disponibilidade para a orientação de pelo menos um aluno em cada Edital de seleção no último quadriênio.

Art. 13º - São considerados professores colaboradores aqueles que atuam no Programa, desenvolvendo atividades de ensino e orientação de trabalhos de conclusão do Mestrado Profissional.

Parágrafo único - Professores que estejam orientando alunos matriculados no Mestrado Profissional e não forem recredenciados ou pedirem desligamento do PPGCS, poderão ser autorizados pela Comissão Coordenadora do PPGCS a continuar a orientação destes alunos até a defesa de seus trabalhos finais.

Art. 14º - Para ser credenciado como professor colaborador, além de ter o título de doutor e pertencer ao quadro de docentes ou técnicos de nível superior da UFERSA, é necessário:

§ 1º - ter colaborado em pelo menos uma disciplina do programa no último ano;

§ 2º - ter coorientado, pelo menos, um trabalho final de Mestrado Profissional no PPGCS.

Art. 15º - São considerados professores visitantes aqueles que atuam temporariamente no Programa, desenvolvendo atividades de ensino, orientação de dissertações ou pesquisas.

Art. 16º - Para ser credenciado como professor visitante, além de ter o título de doutor, é necessário ter produção científica nos últimos três anos exigida pela CAPES (área Medicina I) para os cursos com conceito 5 (cinco).

Art. 17º - O credenciamento deverá ser solicitado por meio de requerimento do interessado ao Coordenador do Programa, acompanhado da produção científica (Plataforma *Lattes*).

Art. 18º - Os pedidos de credenciamento para professores permanentes, colaboradores e visitantes deverão ser feitos em período estabelecido pela Comissão Coordenadora. Os critérios adicionais para o credenciamento no PPGCS, afim de atender as necessidades do mesmo serão divulgados em Edital.

Art. 19º - Todos os professores permanentes e colaboradores deverão ser recredenciados a cada quadriênio do programa.

Parágrafo único. Professores que solicitaram o desligamento do PPGCS poderão solicitar recredenciamento ao final do quadriênio seguinte a data do pedido de descredenciamento.

TÍTULO V

DAS NORMAS ACADÊMICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO PPGCS

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO DE DISCENTE

Art. 20º - As matrículas deverão ser efetuadas por disciplina dentre as oferecidas em cada semestre, de acordo com o plano de estudos do estudante.

§ 1º - As matrículas dos estudantes regulares deverão ser renovadas semestralmente, de acordo com o RGPG da UFERSA.

§ 2º - Não será permitida a matrícula em disciplinas do PPGCS, de alunos que estejam matriculados em cursos de graduação da UFERSA.

Art. 21º - O desligamento do aluno do PPGCS ocorrerá por:

I – obtenção de coeficiente de rendimento inferior a 70,0 (setenta inteiros) em cada período do curso;

II – não integralizar os créditos necessários no prazo estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação;

III – duas reprovações, conceito N (Não-Satisfatório);

IV – não completar qualquer um dos requisitos do programa no prazo estabelecido.;

V – não efetuar em um semestre letivo a matrícula no PPGCS;

Parágrafo único. Serão observados ainda os critérios do RGPG da UFERSA.

Art. 22. Nos prazos previstos no calendário escolar, o estudante que, por motivo de força maior, for obrigado a interromper seus estudos, poderá solicitar o trancamento de sua matrícula.

§ 1º - O pedido, com a aprovação do orientador e da Comissão Coordenadora, deverá ser encaminhado à Diretoria de Registro Escolar do campus.

§ 2º - O trancamento terá validade por 1 (um) período letivo regular;

§ 3º - O trancamento de matrícula será concedido apenas 2 (duas) vezes, e os períodos de trancamento serão computados de acordo com o § 1º do Art. 32 do RGPG;

§ 4º - Serão observados ainda os critérios do RGPG da UFERSA.

CAPÍTULO II DO REGIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Art. 23º - A duração do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde terá sua duração de 12 a 24 meses e funciona em regime anual de créditos em disciplinas. São necessários o mínimo de 30 créditos para a titulação, sendo 6 créditos para a dissertação e o restante obtido através de disciplinas (15 créditos em disciplinas obrigatórias e 9 créditos em disciplinas optativas), além de defender diante da banca examinadora o seu trabalho de conclusão de curso.

§ 1º - O estudante de Mestrado Profissional deverá integralizar seus créditos até o final do 3º período letivo de sua admissão no PPGCS, com rendimento acumulado igual ou superior a 70,0.

§ 2º - Nas disciplinas Estágio em Ensino, o aluno poderá utilizar, no máximo, 3 (três) créditos para integralizar seu plano de estudo.

§ 3º - O curso de Mestrado Profissional será oferecido em período integral, contemplando disciplinas no período diurno/noturno, podendo contemplar até 30% das disciplinas oferecidas na modalidade à distância, as quais poderão ser ofertadas utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFERSA, seguindo as normas vigentes da UFERSA.

§ 4º - O trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado na forma de dissertação, contendo, pelo menos, um artigo científico original submetido para publicação em periódico indexado no Sistema *Qualis* da CAPES, com classificação mínima B4 na área de Medicina I e desenvolvimento de um produto técnico apresentando impacto social ou inovação técnica/tecnológica, dentre os itens a seguir:

I – Depósito de patente;

II – Curso de formação profissional;

III – Produto de editoração (Livro, catálogo, coletânea, revista);

IV – Software ou aplicativo;

V – Norma ou marco regulatório;

VI – Relatório técnico conclusivo;

VII – Manual ou protocolo;

VIII – Produto de comunicação (Programas de mídia / Website);

IX – Produtos ou processos em sigilo (Interesse do setor empresarial);

X – Empresa ou organização social inovadora;

XI – Base de dados técnico-científica;

XII – Processo/Tecnologia não patenteável (Com demonstração de uso pela população/comunidade);

XIII – Organização de evento científico nacional e/ou internacional.

§ 5º - Em todos os casos, o aluno deverá assegurar a comprovação da autoria dos trabalhos publicados, do desenvolvimento dos produtos, processos, técnicas, protocolos experimentais, produção de instrumentos, equipamentos e kits diagnósticos inovadores, desenvolvimento do software, bem como sua real contribuição para o fortalecimento, consolidação das ações do Sistema Único de Saúde ou de aplicação em serviços de saúde.

Art. 24º - Incluindo a defesa do trabalho final, o aluno não poderá concluir o Mestrado Profissional em prazo inferior a 12 (doze) meses, nem superior a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 25º - As propostas de criação ou alteração, bem como de exclusão de disciplinas, deverão ser aprovadas pela Comissão Coordenadora e pelos órgãos competentes da UFERSA.

CAPÍTULO III

DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Art. 26º - Poderão ser aproveitados créditos de disciplinas cursadas na UFERSA ou em outra instituição de ensino, a critério da Comissão Coordenadora, até 50% (cinquenta por cento) do número exigido no Art. 23 deste Regimento, exceto nos casos que o estudante reingressar no mesmo programa, no mesmo nível.

§ 1º - Não poderão ser aproveitados créditos obtidos em disciplinas específicas de cursos de Pós-Graduação Lato sensu.

§ 2º - Apenas as disciplinas com notas iguais ou superiores a 70,0 (setenta inteiros) ou com conceito equivalente poderão ser aproveitadas para o cômputo do número mínimo de créditos exigidos.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 27º - Todo estudante deverá preparar um projeto de pesquisa científico/tecnológico, buscando solucionar problemas recorrentes no ambiente de trabalho em Ciências da Saúde para o desenvolvimento da sua dissertação.

CAPÍTULO V

DA EXIGÊNCIA DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS

Art. 28º - O Estudante de Mestrado Profissional deverá, obrigatoriamente, cursar as disciplinas: Processos de Pesquisa e Escrita; Bioestatística; Bioética e Ética em Pesquisa na Área da Saúde; Estágio em Ensino/ Docência; Seminários Temáticos Interdisciplinares; e Proficiência em Língua Estrangeira

Art. 29º - Os Coordenadores da disciplina de Estágio em Ensino/ Docência designará um junto com orientador em qual das disciplinas dos cursos de graduação da UFERSA o aluno irá realizar o estágio.

CAPÍTULO VI

DA EXIGÊNCIA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA/SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 30º – O Inglês será considerado como língua obrigatória para satisfazer à exigência de língua estrangeira para o estudante, cuja língua nativa não seja o inglês, e

integralizar o crédito da disciplina obrigatória de Proficiência em Língua Estrangeira.

§ 1º - Para satisfazer a exigência de língua inglesa, o estudante deverá ser aprovado em exames padronizados de proficiência/suficiência a serem indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

§ 2º - Como alternativa a comprovação do exame de proficiência/suficiência em língua inglesa, o aluno poderá realizar teste de proficiência elaborado pelos coordenadores da disciplina Proficiência em Língua Estrangeira.

§ 3º - Para os estudantes cuja língua nativa não seja o português, poderá ser exigido o exame de proficiência/suficiência em língua portuguesa, a critério da Comissão Coordenadora.

§ 4º - O prazo para a apresentação do exame de proficiência/suficiência em língua inglesa e portuguesa deverá ocorrer até o último dia de aula do terceiro semestre letivo.

CAPÍTULO VII

DA ORIENTAÇÃO, DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO FINAL E CONCESSÃO DE TÍTULO

Art. 31º - A orientação didático-pedagógica do estudante será exercida por um orientador indicado pela Comissão Coordenadora, observadas as disposições deste Regimento.

Art. 32º - Cabe ao orientador organizar o plano de estudos, junto com o estudante, orientar a pesquisa objeto do trabalho final, além de avaliar o progresso e as dificuldades acadêmicas do estudante.

Art. 33º - Cada aluno do PPGCS terá um orientador e deverá, em concordância com seu orientador, optar por ter até quatro coorientadores, credenciados no referido PPGCS.

Parágrafo único. Pelo menos 50% dos coorientadores deverão ser professores permanentes do PPGCS.

Art. 34º - Caso a pesquisa venha a ser realizada em outra instituição, necessariamente, deverá ser indicado um coorientador dessa, devidamente credenciado no PPGCS.

Art. 35º - A mudança de orientador poderá ocorrer por solicitação formal, devidamente justificada, de uma das partes interessadas, e aprovadas pela Comissão Coordenadora.

Art. 36º - Para o agendamento de sua defesa de dissertação, o aluno deverá ter cumprido todas as exigências acima mencionadas e constantes do RGPG, além de:

§ 1º - Ter assistido a 10 (dez) defesas de dissertação e/ou tese de alunos de qualquer curso de pósgraduação stricto sensu da UFERSA;

§ 2º - Ter participado, com submissão e apresentação de trabalho, em eventos científicos indicados pela Comissão Coordenadora.

Art. 37º - A defesa do trabalho final e a composição da Banca Examinadora serão aprovadas pela Comissão Coordenadora, respeitando o RGPG da UFERSA.

Art. 38º - Para obter o título de mestre o(a) candidato(a), além das exigências do PPGCS, deve cumprir todas as exigências previstas no RGPG da UFERSA.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39º - Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e, quando necessário, analisados pelos órgãos competentes da UFERSA.

Art. 40º - O presente Regimento poderá ser alterado mediante aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado do PPGCS.

Art. 41º - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 113/2022 – Proppg; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

7º PONTO

Apreciação do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria de 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 11/2022 – Ouvidoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
OUVIDORIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - OUVIDORIA (11.01.28)
(Código: 202299481)**

Nº do Protocolo: 23091.007139/2022-73

Mossoró-RN, 18 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA/UFERSA - 2021

Prezados/as, encaminhamos, nesta data, o Relatório Anual das Atividades executadas pela Ouvidoria da UFRSA, durante o ano de 2021. Este documento foi devidamente produzido para cumprir as disposições dos artigos 13 e 17 da Lei n. 13.460/2017, bem como dos artigos 51 e 52 da Port. CGU n. 581/2021, em que o ouvidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), deve apresentar o Relatório Anual de Gestão da Unidade Setorial de Ouvidoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), referente ao exercício de 2021, à Gestão Máxima da UFRSA, bem como, publicá-lo na página principal da Ouvidoria.

Ainda:

A produção deste relatório faz parte do cumprimento do rol de atribuições da Ouvidoria da UFRSA, referente às atividades do ano de 2021, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Art. 14 (BRASIL, 2017a), in verbis:

Art. 14. Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:[...]

I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;e

II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos (BRASIL, 2017a, Art. 14, Incisos I e II).

Atenciosamente,

**Ozamir Dantas - ouvidor
Ouvidoria - UFRSA**

(Autenticado em 24/05/2022 16:38)
FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA
OUVIDOR - TITULAR
OUVIDORIA (11.01.28)
Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **fa72a500aa**



**Universidade Federal
Rural do Semi-Árido**
UFERSA

Ouvidoria

Relatório Anual de Atividades

ABRIL / 2022

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada através da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 092/2008, de 23 de Dezembro de 2008, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento institucional, possibilitando a interação entre os diversos públicos da Universidade, atuando como um canal de comunicação entre a administração da UFERSA e comunidade interna e externa, tendo por finalidade dar os devidos encaminhamentos às demandas dos usuários, referentes aos serviços prestados pela Instituição e também às ações (em geral) desta, visando oferecer a todos os cidadãos, um atendimento de excelência, bem como garantir-lhes uma participação social e a transparência dos serviços e informações prestados pela UFERSA.

Formas de Contato:

O usuário da Ouvidoria da UFERSA conta com vários mecanismos de interação com o órgão, quais sejam:

- Contato via telefone: [REDACTED]
- Envio de email: [REDACTED]
- Página do Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>
- Acesso ao Sistema do SIGAA (Discentes e Servidores) – Módulo Ouvidoria
- Página Web da Ouvidoria: [REDACTED]
- Presencialmente;

Ouvidoria – UFERSA

*Ouvidor: Francisco Ozamir Dantas da Silva
Prédio da Reitoria – Andar Térreo
Universidade Federal Rural do Semi-
Árido BR 110, Km 47
CEP 59625-900
Mossoró – RN*

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em cumprimento às disposições dos artigos 13 e 17 da Lei n. 13.460/2017, bem como dos artigos 51 e 52 da Port. CGU n. 581/2021, o ouvidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), apresenta o Relatório Anual de Gestão da Unidade Setorial de Ouvidoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), referente ao exercício de 2021.

Durante esse exercício, a UFERSA recebeu 522 manifestações (um aumento de quase 28% em relação a 2020) por meio dos canais oficiais que a Universidade possui, sendo todas elas devidamente registradas na Plataforma Fala.BR. Desse total (522 manifestações), 509 foram respondidas para o usuário, enquanto que 13 foram arquivadas, com justificativas legais. O tempo médio de resposta (TMR) foi de 10,31 dias [menor TMR desde 2014 e cerca de 6 vezes menor que 2020], com 100% de respostas dentro do prazo [maior percentual desde 2014].

A variação percentual de manifestações foi muito positiva com relação ao ano de 2020. Ocorreram variações percentuais positivas nas manifestações do tipo solicitação, sugestão e elogio, enquanto os tipos reclamação, denúncia e comunicação tiveram variação consideravelmente negativa, não tendo ocorrido novamente registros de solicitações de simplificação para comparação. O destaque ficou por conta do tipo de manifestação – Elogio –, no qual saltou de 27 em 2020, para 158 em 2021.

Os assuntos mais recorrentes das manifestações foram Relações de Trabalho [120], Conduta Docente [86], Atendimento [74], Atendimento Básico [32], Informação [28], Matrículas [18], Outros em Educação [18] e Concurso [16].

Os pontos recorrentes das manifestações se relacionaram, de forma geral, a um trabalho de cultura e incentivo ao elogio entre os servidores e entre discentes para com os docentes; solicitações e reclamações referentes a registros acadêmicos; dificuldades de compreensão dos editais de concursos e seleção, principalmente na fase de inscrição; dificuldades de obtenção de informações claras acerca de matrículas, além de problemas com o envio de documentos; informações a respeito de estágio; solicitações e reclamações a respeito do ensino remoto emergencial, com descumprimento de algumas normas pertinentes ao Regimento Interno da UFERSA; conduta docente; alegações de supostas irregularidades praticadas por servidores; solicitações e reclamações referentes aos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos; reclamações pertinentes ao sistema (SIGAA) e reclamações e solicitações de reparos e outros assuntos ligados à infraestrutura dos campi.

sentido de melhoria de alguns processos, ajuste/criação de canais internos referentes à comunicação para um melhor atendimento; aprimoramento de editais e organização de informações publicadas em transparência no portal institucional; maior diálogo entre os coordenadores de curso e os professores a eles ligados. As questões envolvendo situações de conflitos com (ou entre) alunos e professores, foram tratadas pelas instâncias competentes e, quando necessário, as soluções foram sugeridas e, conseqüentemente, implementadas. Já com as alegações de supostas irregularidades envolvendo servidores, tendo estas apresentado os elementos mínimos de autoria, materialidade e relevância, tais situações foram encaminhados para juízo de admissibilidade nas instâncias apuratórias.

Com o aumento significativo de demandas para esta Ouvidoria, será proposta a criação de um Regimento Interno que regulamentem as normas e os fluxos que regem os trabalhos da Ouvidoria da UFERSA; também será proposta uma resolução que venha criar o Regulamento de Conduta Discente da UFERSA, muito importante para que haja a possibilidade de tratamento adequado de questões envolvendo esses agentes.

Em 2021, das manifestações que puderam ter certas informações identificadas, por exemplo, com relação ao gênero dos usuários, destaca-se o masculino, com um percentual de 63% das manifestações cadastradas, sendo que, em se tratando de denúncias, esse percentual supera os 75%. Quanto à faixa etária e à raça/cor daqueles usuários que informaram, verificou-se que os percentuais não chegaram, sequer, aos 5%.

A partir de 2021, a Ouvidoria ampliou e consolidou os seus intensos trabalhos de otimização das tarefas e padronização dos fluxos com vistas a obter uma maior eficiência e, principalmente, confiabilidade e rastreabilidade na tramitação das manifestações de sua competência. Dessa forma, as manifestações de ouvidoria que antes não eram cadastradas na Plataforma Fala.BR, de maneira plena, passaram a ter essa prioridade, de modo que mesmo aquelas que são cadastradas por canais diversos, como e-mail, Módulo Ouvidoria (SIGAA), ou qualquer outro meio, a Ouvidoria providencia, de imediato, o registro naquela Plataforma (Fala.BR). Como resultado, a Ouvidoria alcançou melhoria significativa nos seus índices frente ao ranking da CGU, que promove o acompanhamento da performance das ouvidorias públicas de todo o Brasil.

Por fim, ressalta-se que a Ouvidoria tem buscado trabalhar de forma segura no que se refere à proteção de identidade do cidadão, reescrevendo a demanda, quando necessário, e/ou tarjando os dados a fim de não expor o cidadão, que embora em alguns casos não venha a se identificar na manifestação, ainda assim, há possibilidade de se chegar à sua identificação, em virtude dos fatos narrados, pelo próprio usuário, conterem elementos que revelem a autoria do registro.

Conforme a legislação pertinente e vigente, os dados de identificação do

usuário só podem ser revelados e encaminhados com a expressa autorização do mesmo, e assim mesmo, dentro da necessidade de envio para outra ouvidoria. A exceção se dá, também, quando há formalização de pedido judicial e/ou quando é imprescindível para apuração dos fatos, solicitado pelos órgãos apuratórios.

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta dados referentes ao número de manifestações recebidas pela Ouvidoria da UFERSA no exercício de 2021, com análise gerencial dos principais motivos das manifestações, dos problemas recorrentes e das sugestões de solução apresentadas à gestão máxima do Órgão. Utilizou-se uma análise mista [quantitativa e qualitativa] para interpretação dos dados.

Este relatório utiliza como referências, os dados disponíveis no [Painel Resolveu?](#) da Controladoria-Geral da União (CGU), a partir da filtragem por órgão e período de referência; dados exportados do módulo gestor da Plataforma Fala.BR e o Relatório Anual de Gestão de Manifestações em Ouvidoria, referente ao exercício de 2021, extraídos de manifestações de ouvidoria, que tramitaram pelo Módulo Ouvidoria, na Plataforma SIGAA.

A produção deste relatório faz parte do cumprimento do rol de atribuições da Ouvidoria da UFERSA, referente às atividades do ano de 2021, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Art. 14 (BRASIL, 2017a), *in verbis*:

Art. 14. Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:[...]

I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e

II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos (BRASIL, 2017a, Art. 14, Incisos I e II).

ANÁLISE DE DADOS

A manifestação é uma forma de o cidadão tem de expressar, por meio da ouvidoria, seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões e sua satisfação (ou insatisfação) com um atendimento/serviço recebido, por um determinado órgão público. Dessa forma, poderá auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a prática de atos ilícitos.

Durante o exercício de 2021, a UFERSA recebeu por meio da plataforma Fala.BR, Módulo Ouvidoria, no SIGAA e também pelo e-mail da Ouvidoria, um total de 522 chamados (manifestações), dos quais 509 foram respondidas e apenas 13 foram arquivadas. O tempo médio de resposta (TMR) dessas manifestações, foi de 10,31 dias, com uma performance de 100% de respostas dentro do prazo (RDP), dados expressivos da série histórica iniciada em 2014, correspondendo ao menor TMR e a maior RDP, respectivamente.

Tabela 01 – Quantitativo de manifestações de Ouvidoria da UFERSA, percentual de crescimento, tempo de resposta, percentual de envio de resposta (para o usuário) dentro e fora de prazo

Ano	Manifestações registradas	Crescimento Anual (%)	Tempo de resp. (Dias)	Atendim. Dentro do prazo	Atendimento Fora do prazo
2017	462	13,20%	23,60	71,42%	28,58%
2018	660	30%	42,00	58,64%	41,36%
2019	516	-21,82%	34,38	49,03%	50,97%
2020	408	-20,93%	65,92	73,04%	26,96%
2021	509	24,75%	10,31	100,00%	0%

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm> e <https://ouvidoria.ufersa.edu.br/relatorios-de-atividades/>

A Ouvidoria da UFERSA registrou alguma variação nos percentuais de resposta dentro e fora de prazo, durante os anos compreendidos entre 2017 e 2020, pelo fato de que nesse período poucas manifestações eram cadastradas na Plataforma Fala.BR, ou seja, grande parte desses chamados eram registrados apenas no Módulo Ouvidoria (SIGAA). A partir do final de 2020, quando houve mudança de gestor (ouvidor), todas as manifestações passaram a ser devidamente cadastradas na Plataforma Fala.BR.

Retomando a Tabela 01, é possível verificar que as manifestações de Ouvidoria tiveram um crescimento expressivo em 2018 e 2019, no entanto, o tempo médio de resposta ao cidadão foi considerado muito alto, impactando nos índices

de eficiência da Ouvidoria/UFERSA, junto aos indicadores da CGU. O aumento foi

tamanho que o percentual de manifestações respondidas fora do prazo superou as que foram efetivamente respondidas dentro do prazo.

A Tabela 1 também reporta aos atendimentos dentro e fora do prazo determinados e aceitáveis pela legislação, no qual é possível observar que no ano de 2021 foi atingido o percentual de 100% das demandas atendidas dentro do prazo, e com um tempo médio de 10,31 dias para fornecimento da resposta final ao usuário/cidadão, um índice que coloca nossa Ouvidoria entre as mais eficientes nesse quesito.

Observa-se que a maioria das manifestações foram respondidas dentro do prazo interno de 7 dias, no entanto há demandas que necessitam de prazos maiores, devido às particularidades para o atendimento, as quais, em alguns casos, precisam de prazos superiores aos estabelecidos inicialmente pela Ouvidoria.

A tabela 2 a seguir representa o número de manifestações por tipo e sua variação percentual em 2021 em relação ao ano de 2020.

Tabela 2. Variação percentual dos tipos de manifestação em 2021.

Tipo de Manifestação	Quantidade (2021)	Quantidade (2020)	Variação Percentual
Reclamação	130	137	-5,11%
Solicitação	142	135	4,93%
Denúncia	36	103	-186,11%
Sugestão	21	06	350%
Elogio	158	17	929,41%
Simplifique	-	-	-
Comunicação	22	10	220%

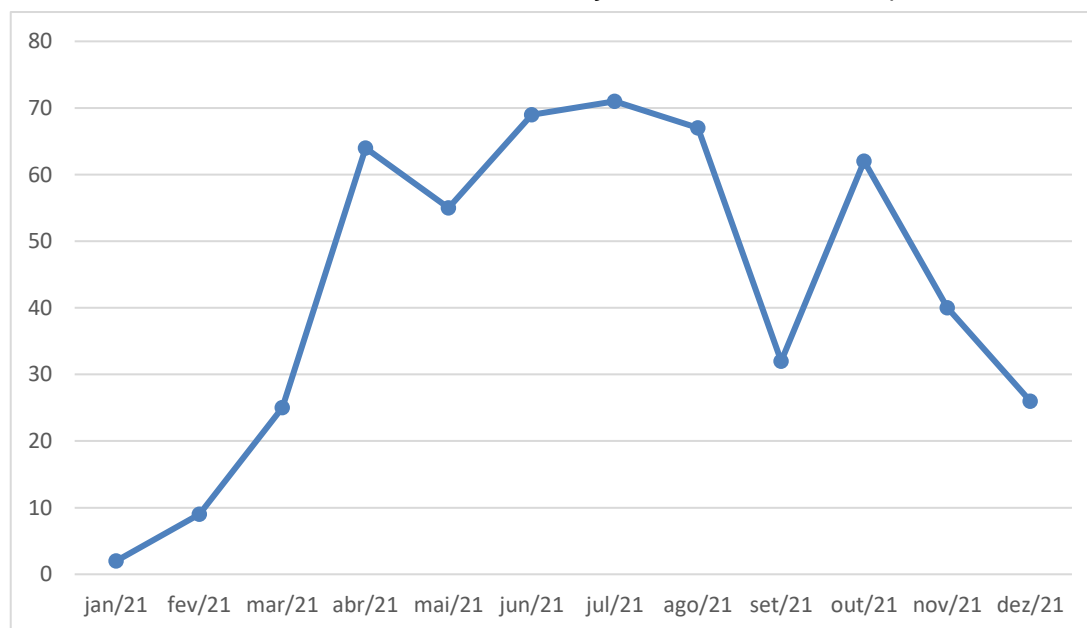
Fonte: Ouvidoria/UFERSA (2022), a partir de dados extraídos do Painel Resolveu? da CGU (2022) e SIGAA.

Observa-se uma redução considerável, de mais de 186%, no número de denúncias que foram registradas em 2021, em relação ao exercício de 2020, isso em virtude do trabalho de reclassificação, feito pela Ouvidoria, de muitas manifestações, a priori, cadastradas (pelo usuário) como se fossem denúncias, sendo que, após a análise preliminar feita pela Ouvidoria, constatava-se que se tratavam de “reclamações” apenas.

Outro índice que chamou bastante atenção foi esse brutal aumento no número de elogios, que passou de 17 (em 2020), para incríveis 158 (em 2021), isso, graças à cultura do elogio, trabalhado com muito empenho e dedicação pela Ouvidoria, devidamente estimulada pela Reitora da UFERSA, que sempre tem primado por um ambiente no qual a cultura do elogio aos servidores, em geral, seja fortemente estimulada por todos, na Instituição.

Conforme observado no [Painel Resolveu?](#), a série histórica de manifestações registradas em 2021 exibida no Gráfico 1 a seguir, demonstra que o início do exercício teve seu menor número de registros nos meses de janeiro (02 manifestações) e fevereiro (09 manifestações), tendo ocorrido os maiores picos de registros, nos meses de fevereiro julho, com 71 manifestações, junho, com 69, agosto com 67, abril com 64 e outubro com 62 manifestações.

Gráfico 1. Série histórica mensal de manifestações recebidas em 2021 pela UFERSA



Fonte: Ouvidoria/UFERSA (2022), a partir de dados extraídos do [Painel Resolveu?](#) da CGU (2022), e SIGAA.

Identificação do Usuário

As manifestações do tipo Sugestão; Elogio; Solicitação; Simplificação; são as que carecem, necessariamente, da realização de um cadastro no sistema. Já as manifestações do tipo Denúncia e Reclamação, ambas, podem ser feitas tanto por

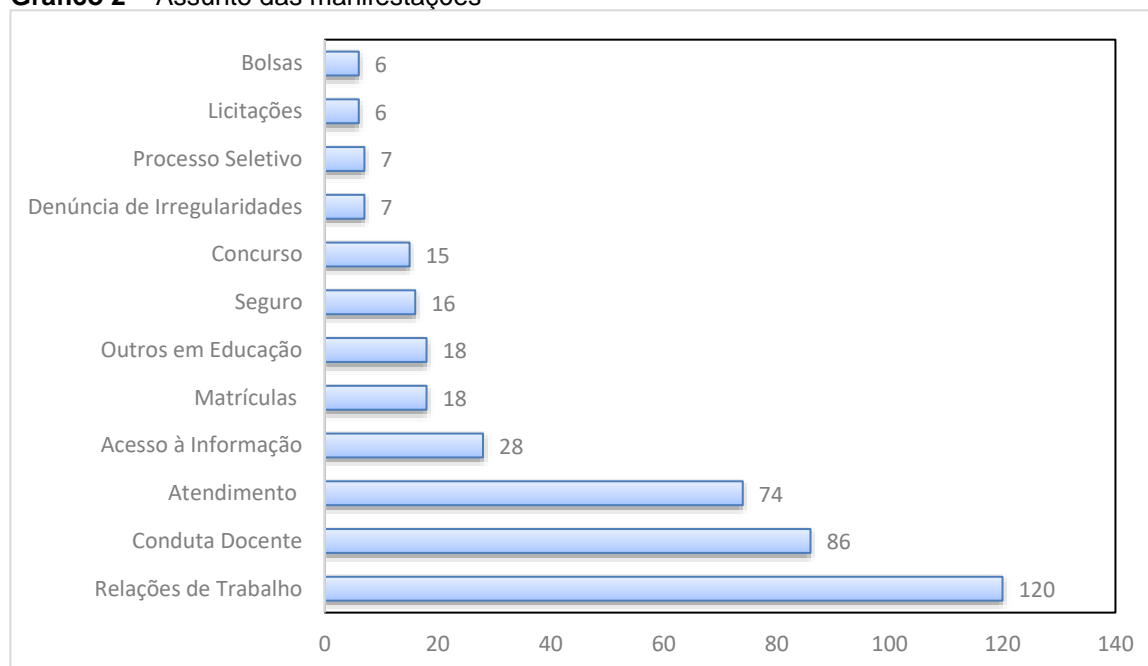
meio de cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não poderá obter um número de protocolo nem receberá uma resposta diretamente da Ouvidoria para sua manifestação, tendo em vista que, por ser anônima, não há como a poder fazer contato com o usuário. Os registros de manifestação de forma anônima são tratados como comunicação de irregularidade, nos termos do Decreto nº 9.492/2018.

Pontos Recorrentes (Assuntos das Manifestações)

Os pontos recorrentes se baseiam nos assuntos que aparecem com maior regularidade entre as diversas manifestações cadastradas na Ouvidoria, durante o ano de 2021, que apresentam uma perspectiva geral dos principais fatos correlacionados.

Segue, no gráfico nº 2, abaixo, lista dos assuntos com maior número de manifestações respondidas, durante o exercício de 2021.

Gráfico 2 – Assunto das manifestações



Fonte: Ouvidoria/UFERSA (2022), a partir de dados extraídos do [Painel Resolveu?](#) da CGU (2022)

Canais de Entrada das Demandas

Abaixo, temos a tabela 3. que traduz a prevalência dos canais utilizados pelos usuários da Ouvidoria. Nota-se que os usuários, em especial, os alunos, preferem registrar suas manifestações pelo formulário eletrônico, no Módulo Ouvidoria, no SIGAA. Logo em seguida, temos o canal oficial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – SisOuv, que é o Fala.BR, como canal mais utilizado; e fechando os três canais mais utilizados pelos usuários, temos o E-mail. A Ouvidoria tem feito um trabalho para que os usuários, em geral, optem, preferencialmente, pelo Fala.Br, e já dá para constatar que o índice de manifestações feitas por aquela Plataforma já aumentou bastante em 2021.

Tabela 3. Variação percentual dos tipos de manifestação em 2021

Canal de Entrada	Quantidade (2021)	Quantidade (2020)	Varição Percentual
Módulo Ouvidoria (SIGAA)	324	293	10,58%
Plataforma Fala.BR	134	24	558,33%
E-Mail	33	53	-37,74%
UFERSApp	12	33	-63,64%
Telefone/WhatsApp	04	02	200%
Presencial	02	03	-33,33%

Fonte: Ouvidoria/UFERSA (2022), a partir de dados extraídos do Painel Resolveu? da CGU (2022) e SIGAA.

O percentual em de 2021 em comparação com 2020, pode ser considerado como muito bom, pois a recomendação da CGU é que todo o tratamento das manifestações sejam por meio da Plataforma Fala.BR, e que sejam o mínimo possível, os registros por meio de outros canais, tendo em vista a questão da segurança (sigilo da identidade do usuário manifestante) e rastreabilidade dos chamados.

A Plataforma Fala.BR saltou de apenas 24 registros feitos, de forma direta, pelos usuários, durante o ano de 2020, para 134 registros, no ano de 2021, o que equivale a uma variação percentual na casa de 558%, com perspectivas cada vez maiores de que essa cultura (do cadastro das manifestações pelo Fala.BR) se consolide em nossa Ouvidoria/UFERSA.

Em 2022, a Ouvidoria optou por extinguir o recebimento das manifestações de ouvidoria registradas por meio do aplicativo UFERSApp, tendo em vista o alto

risco de vazamento de informações que essa ferramenta oferece, acerca do teor das manifestações, principalmente da autoria das mesmas. Portanto, qualquer manifestação de ouvidoria que chegue por esse canal, será respondido com o pedido de que cadastre o chamado por meio (preferencialmente) do Fala.BR, ou por e-mail, ou mesmo pelo formulário eletrônico, no SIGAA (Módulo Ouvidoria).

A origem (procedência) das manifestações, em geral, apontam que 2021 foi um ano tipicamente predominante no que se refere a registros de feitos por usuários externos, conforme tabela 4, abaixo:

Tabela 4. Origem das manifestação em 2021

Origem	Quantidade (2021)	Quantidade (2020)	Varição Percentual
Comunidade Externa	326	160	203,75%
Comunidade Interna	183	248	-26,21%
Total.....	509	408	-

Fonte: Ouvidoria/UFERSA (2022), a partir de dados extraídos do Painel Resolveu? da CGU (2022) e SIGAA

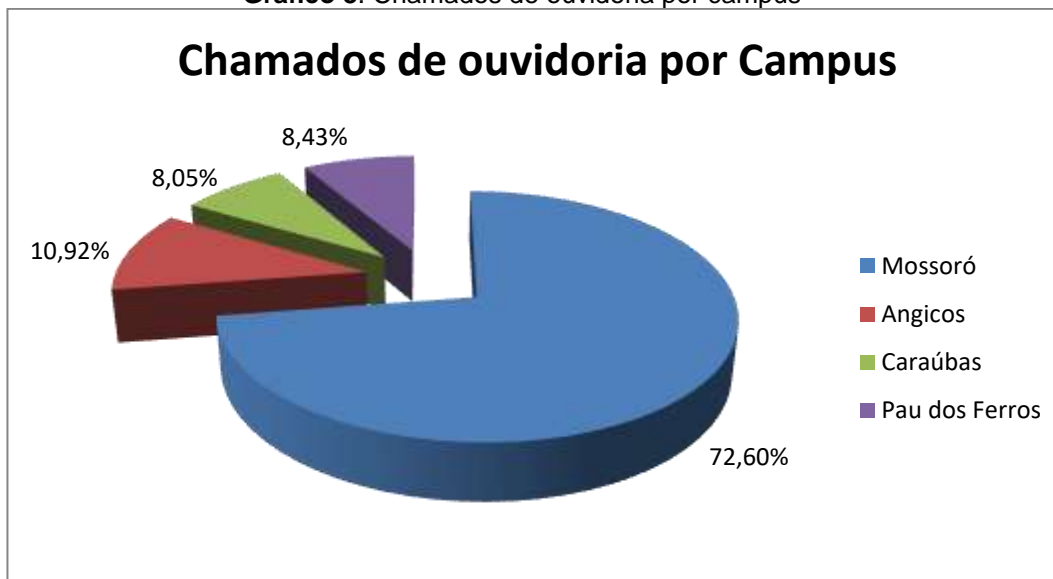
Com relação ao encaminhamento das manifestações para os campi destinatários, responsáveis pelas respostas ao usuário/cidadão, temos a seguinte distribuição, conforme tabela 5:

Tabela 5. Demanda de serviços da Ouvidoria, por Câmpus

CAMPUS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Mossoró	379	72,60%
Angicos	57	10,92%
Caraúbas	42	8,05%
Pau dos Ferros	44	8,43%
TOTAL GERAL DAS OCORRÊNCIAS	522	100%

Fonte: Ouvidoria/UFERSA

Observação: O total de 522 manifestações é a soma das 509 que foram efetivamente tratadas, mais as 13 que foram arquivadas na Ouvidoria, por motivos diversos (como, comunicações que precisavam de complementação de dados e informações; denúncia sem autoria ou com fatos vagos; conteúdo inadequado, incompreensível etc.)

Gráfico 3. Chamados de ouvidoria por campus

Fonte: Ouvidoria/UFERSA

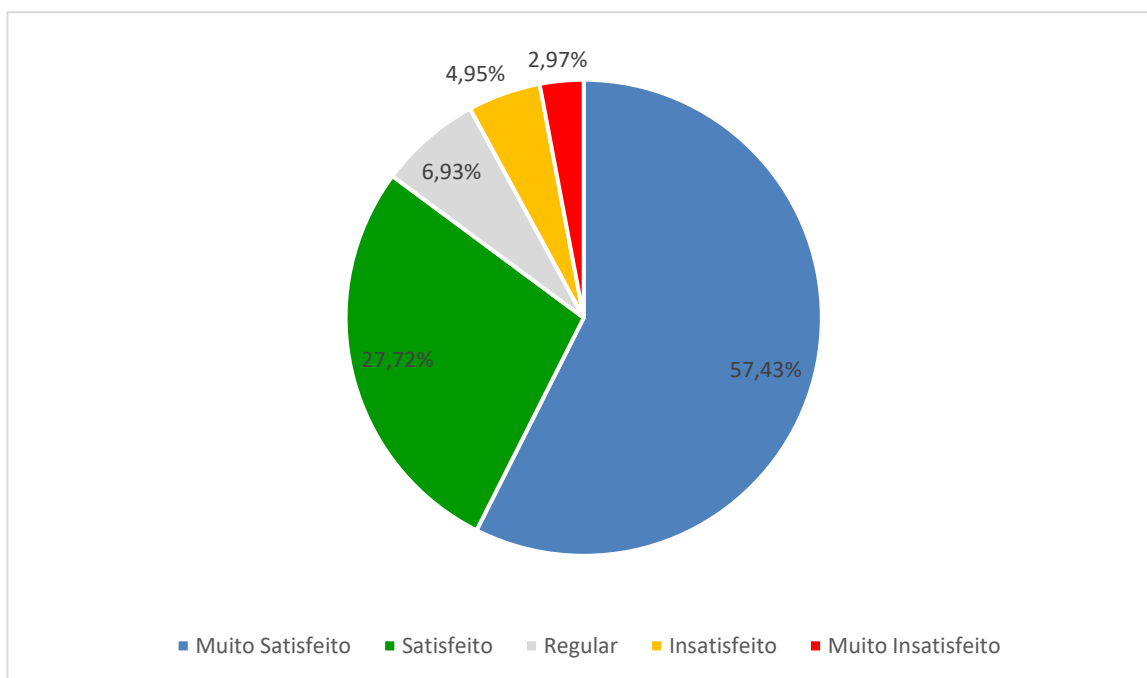
Ressaltamos que nos percentuais dos chamados de ouvidoria estão incluídos todos os tipos de manifestações (denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação). O intuito deste indicativo é apontar o número de demandas que cada campus recebeu, independente do tipo de manifestação registrada.

Satisfação do Usuário

Após finalizado cada atendimento, por parte da Ouvidoria, com as devidas respostas dos setores, o usuário tem acesso a um questionário, na Plataforma Fala.BR, em que pode expressar sua satisfação (ou insatisfação) com as respostas dadas. Esse questionário é totalmente voluntário e de suma importância para que a Ouvidoria tenha o feedback da opinião dos usuários.

No ano de 2021, dos 509 (quinhentos e nove) cidadãos que buscaram o serviço da Ouvidoria da UFERSA, um total de 101 (cento e um) responderam a esse questionário (pesquisa de satisfação), o que representa uma amostra bastante significativa, correspondente ao percentual de 19,85% dos usuários.

Assim sendo, o [Painel Resolveu?](#) apresentou como indicadores da Ouvidoria da UFERSA, neste quesito de satisfação, as seguintes repostas, conforme verificado no gráfico.

Gráfico 4 - Resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?

Fonte: Ouvidoria/UFERSA (2022), a partir de dados extraídos do Painel Resolveu? da CGU (2022)

A respeito do nível de satisfação, dentre os **101** respondentes, **57,43%** informaram estar muito satisfeitos com a resposta dada pela Ouvidoria, **27,72%** dizem estar satisfeitos; **6,93%** informaram um grau de satisfação regular; enquanto que **4,95%** declararam-se como insatisfeitos; e **2,97%** responderam que ficaram muito insatisfeitos com a resposta recebida. A média de satisfação dos usuários respondentes de nossa Ouvidoria foi de **82,92%**, percentual quase equivalente ao dobro observado para toda a esfera federal durante o exercício de 2021, que ficou em 44,30%.

Em relação ao nível de resolutividade das demandas, conforme dados do [Painel Resolveu?](#) da CGU, dos 101 usuários que responderam ao questionário disponibilizado após a conclusão das respostas às manifestações, pela unidade de ouvidoria, na plataforma Fala.BR, observou-se que 83% apontaram que houve resolutividade da demanda, 10% informaram uma resolutividade parcial e apenas 7% revelaram que sua demanda não foi resolvida.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Diante das ações realizadas no ano de 2021, tem-se observado que grande parte dos gestores da UFERSA estão, gradativamente, familiarizando-se com a Ouvidoria, dessa forma, compreendendo melhor a importância dessa entidade e, principalmente, quais as responsabilidades que cada um possui perante à legislação vigente e o compromisso institucional, colaborando com os processos da Ouvidoria, desde o recebimento das demandas, o cumprimento dos prazos, a forma que a resposta deve ser apresentada e o que as informações representam gerencialmente e estrategicamente para a Universidade.

Entretanto, ainda se observa certa resistência por parte de alguns poucos gestores, que não enxergam a Ouvidoria como ferramenta de Gestão, e se recusam a compreender que o fortalecimento do setor impacta diretamente na governança e na imagem da UFERSA perante à comunidade e órgãos de controle, através da transparência pública. Infelizmente, há aqueles que ainda têm a visão distorcida de que uma ouvidoria, nada mais é, do que um setor meramente operacional, que recebe uma demanda, envia para o setor competente, e depois devolve ao cidadão em forma de resposta; quando na verdade, uma ouvidoria é um setor estratégico, no qual envolve diversas competências e lida com importantes informações tidas como estratégicas para tomadas de decisões da alta gestão do órgão a que está vinculado.

Quanto ao trabalho de mediação de conflitos, no que se refere àquelas demandas do cidadão e às respostas da instituição, a Ouvidoria atuou em trabalho de bastidores, com absoluta discrição, buscando conversar tanto com usuários das demandas de ouvidoria, quanto dos setores envolvidos nas respostas, o que resultou em melhoria nos entendimentos dos setores respondentes, na qualidade das respostas encaminhadas e no melhor de tudo: na satisfação do cidadão.

Por fim, ressalta-se que, conforme a legislação vigente, qualquer dado de identificação do cidadão só pode ser revelado ou encaminhado para outra ouvidoria, com a expressa autorização do cidadão. Outrossim, há previsão legal quando demandado pedido judicial e/ou quando é imprescindível para apuração da manifestação pelos órgãos apuratórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A soma de esforços objetiva a detecção de pontos a melhorar na UFERSA, como consequência traz melhoria na prestação dos serviços oferecidos ao cidadão, com qualidade, rapidez, eficiência e eficácia, pois é possível interpretá-las, identificar estratégias de ação para melhorias e entregar um serviço de qualidade à

comunidade. Por meio dessas ações, em muitos casos, aquilo que poderia vir a ser

judicializado, pode acabar se tornando uma grande oportunidade de correção de falhas, melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados, da credibilidade e da imagem institucional.

Depreende-se que quanto maior for a participação do cidadão na Ouvidoria da UFERSA, maior será a oportunidade da Gestão identificar possíveis falhas ou pontos a melhorar, que até então estavam passando despercebidos.

A Ouvidoria pode ser considerada como o termômetro da qualidade dos serviços prestados pela Universidade à comunidade, em geral, uma espécie de vitrine da Instituição, e por esta razão necessita, urgentemente, de uma atenção quanto ao seu quadro, pois a demanda de serviços de ouvidoria aumentou absurdamente nos últimos dois anos, sendo que, pelas circunstâncias enfrentadas, a prioridade continua sendo manter em dia o atendimento ao cidadão, ao recebimento e acompanhamento de suas demandas, mesmo em meio a outras atividades paralelas.

Finalizando, para fins de maturidade, conforme determinação da CGU, solicita-se a contratação de, pelo menos, mais uma pessoa para compor a equipe, de preferência que seja do quadro da UFERSA, tendo em vista a responsabilidade que o servidor terá com a questão do sigilo de informações. Urge, também, o investimento na capacitação da equipe da Ouvidoria, para dar continuidade à atuação efetiva, mediante uma escuta profunda e qualificada. Isso acaba por reverberar na execução de ações cada vez mais precisas no campo da mediação e da conciliação, como forma de valorização da sociedade civil e dos padrões éticos.

Mossoró, 1º de abril de 2022.

Francisco Ozamir Dantas da Silva
Ouvidor – UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

8º PONTO

Apreciação e homologação dos resultados dos Editais dos concursos públicos para professor efetivo nº 032/2021 e nº 034/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 53/2022 – CPPS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - CPPS (11.01.18)
(Código: 202298712)**

Nº do Protocolo: 23091.005645/2022-59

Mossoró-RN, 27 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

CC:
GABINETE

Título: Minuta de Edital de Homologação do Resultado do Edital 032/2021 e Edital 034/2021

Prezados,

Segue Minuta de Edital de Homologação do Resultado do Edital 032/2021 e Edital 034/2021 - Prof. Efetivo para ser apreciado pelo CONSUNI.

(Autenticado em 27/04/2022 10:01)
FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE
CPPS (11.01.18)
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **f57041601f**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

EDITAL Nº 0XX/2021
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 032/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital Nº 032/2021, de 1 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2021, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.0049942022-79

Cargo/Função: Contabilidade Avançada; Análise de Custos; Finanças Corporativas. (Campus Mossoró)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1ª	Yuri Gomes Paiva Azevedo	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Thayse Santos da Cruz	APROVADO	
3º	Jislene Trindade Medeiros	APROVADA	

Cargo/Função: Estágio Supervisionado, Matemática Básica I, Matemática Básica II, Introdução às Ciências da Natureza, Metodologia Científica. (Campus Mossoró)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Tiêgo dos Santos Freitas	APROVADO	CLASSIFICADO
2ª	Roberto Mariano de Araújo Filho	APROVADO	
3º	Jair Dias de Abreu	APROVADO	
4º	Gisele Pereira Oliveira	APROVADA	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Cargo/Função: Teste de Software; Banco de Dados; Qualidade de Software; Modelagem de Processo de Negócio; Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. (Campus Pau dos Ferros)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1 ^a	Geiser Chalco Chalco	APROVADO	CLASSIFICADO
2 ^o	Adeline Marinho Maciel	APROVADA	
3 ^o	João Batista de Souza Neto	APROVADO	

Cargo/Função: Programação Orientada à Objetos, Projeto Detalhado de Software, Projeto e Design de Interfaces, Engenharia de Usabilidade, Engenharia de Software Baseada em Componentes. (Campus Pau dos Ferros)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1 ^o	Leandro de Almeida Melo	APROVADO	CLASSIFICADO
2 ^a	Huliane Medeiros da Silva	APROVADA	

Cargo/Função: Eletrotécnica para Engenharia, Instrumentação, Introdução a Controle e Automação, Instalações Elétricas e Projeto de Instalações Prediais. Engenharia Elétrica. (Campus Caraúbas)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1 ^o	RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE	APROVADO	CLASSIFICADO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Cargo/Função: Teoria da literatura e Literaturas de Língua Portuguesa.
(Campus Caraúbas)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	LARISSA COSTA DA MATA	APROVADA	CLASSIFICADA
2ª	MICAELA SÁ DA SILVEIRA	APROVADA	
3ª	DINAMEIRE OLIVEIRA CARNEIRO RIOS	APROVADA	
4ª	FRANCISCA LICIANY RODRIGUES DE SOUSA	APROVADA	

Cargo/Função: Hidráulica, Hidrologia, Topografia, Tópicos Especiais em
Engenharia Civil na área de Saneamento e Tópicos Especiais em
Engenharia Civil na área de Geotecnia e Transportes. (Campus Pau dos
Ferros)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Daniela de Freitas Lima	APROVADA	CLASSIFICADA
2ª	Yáscara Maia Araújo de Brito	APROVADA	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Cargo/Função: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria analítica e álgebra Linear, Cálculo numérico, Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Matemática. (Campus Angicos)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	JONATAS ARIZILANIO DA SILVA	APROVADO	CLASSIFICADO

Mossoró (RN), 27 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

EDITAL Nº 0XX/2021
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 034/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital Nº 034/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 232, de 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo especificado.

Processo 23091.0049982022-68

Cargo/Função: Instalações elétricas e comandos elétricos; sistemas de aterramento; proteção de sistemas elétricos de potência; subestação elétrica; equipamentos elétricos; análise de sistemas de potência; máquinas elétricas; automação e controle. (Campus Caraúbas)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	ÉRICA MANGUEIRA LIMA	APROVADA	CLASSIFICADA

Mossoró (RN), 27 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2022

9º PONTO

Outras ocorrências.